

Cecabank, S.A. e Sociedades Depedentes que integram o Grupo Cecabank

Contas Anuais correspondentes ao exercício
anual findo a 31 de dezembro de 2020 e
Relatório de Gestão

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Balanço Consolidado Findo o Exercício 2020

(Milhares de Euros)

| Ativo | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 7) | 5.350.092 | 2.269.693 |
| Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1) | 1.857.991 | 1.849.540 |
| Derivados | 961.056 | 981.563 |
| Instrumentos patrimoniais | 146.992 | 379.531 |
| Títulos da dívida | 749.943 | 488.446 |
| Empréstimos e adiantamentos | - | - |
| Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora | 90.560 | 99.786 |
| Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados (Nota 8.2) | 28.791 | 39.017 |
| Instrumentos patrimoniais | 6.451 | 8.497 |
| Títulos da dívida | 21.720 | 30.117 |
| Empréstimos e adiantamentos | 620 | 403 |
| Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora | 488 | - |
| Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados (Nota 8.3) | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor com alterações no rendimento integral (Nota 9) | 2.462.912 | 2.072.461 |
| Instrumentos patrimoniais | 2.638 | 14.269 |
| Títulos da dívida | 2.460.274 | 2.058.192 |
| Empréstimos e adiantamentos | - | - |
| Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora | 1.381.955 | 823.287 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 10) | 3.887.827 | 5.075.340 |
| Títulos da dívida | 299.012 | 307.700 |
| Empréstimos e adiantamentos | 3.588.815 | 4.767.640 |
| Bancos centrais | - | - |
| Instituições de crédito | 2.497.154 | 4.038.453 |
| Clientes | 1.091.661 | 729.187 |
| Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora | 1.042.859 | 464.711 |
| Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 11) | 694 | 12.784 |
| Alterações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro | - | - |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas | - | - |
| Empreendimentos conjuntos | - | - |
| Associadas | - | - |
| Ativos tangíveis (Nota 13) | 51.993 | 52.667 |
| Imobilizado corpóreo | 45.171 | 45.662 |
| De uso próprio | 45.171 | 45.662 |
| Cedido para locação operacional | - | - |
| Afeto a Assistência Social | - | - |
| Investimentos imobiliários | 6.822 | 7.005 |
| Dos quais: Cedido em locação operacional | - | - |
| Nota: Adquirido em locação financeira | 2.177 | 2.694 |
| Ativos intangíveis (Nota 14) | 491.692 | 195.544 |
| Goodwill | - | - |
| Outros ativos intangíveis | 491.692 | 195.544 |
| Ativos por impostos (Nota 20) | 76.154 | 86.391 |
| Ativos por impostos correntes | 2.216 | 3.492 |
| Ativos por impostos diferidos | 73.938 | 82.899 |
| Outros Ativos (Nota 15.1) | 58.919 | 65.649 |
| Contratos de seguros vinculados a pensiones | - | - |
| Existências | - | - |
| Restantes Ativos | 58.919 | 65.649 |
| Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda (Nota 12) | 3.032 | 3.002 |
| Total Ativo | 14.270.097 | 11.722.088 |

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Balanço Consolidado Findo o Exercício 2020

(Milhares de Euros)

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Passivo | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1) | 1.293.973 | 1.211.746 |
| Derivados | 1.088.340 | 1.021.166 |
| Posições Curtas | 205.633 | 190.580 |
| Depósitos | - | - |
| Títulos da dívida emitidos | - | - |
| Outros Passivos financeiros | - | - |
| Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados (Nota 8.3) | - | - |
| Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 16) | 11.639.754 | 9.212.428 |
| Depósitos | 11.404.081 | 9.062.889 |
| Bancos centrais | 464.729 | 445.990 |
| Instituições de crédito | 1.571.405 | 1.673.014 |
| Clientes | 9.367.947 | 6.943.885 |
| Títulos da dívida emitidos | - | - |
| Outros Passivos financeiros | 235.673 | 149.539 |
| Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 11) | 16.473 | 13.463 |
| Variações no justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro | - | - |
| Passivos garantidos por contratos de seguro ou resseguro | - | - |
| Provisões (Nota 17) | 80.900 | 101.848 |
| Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego | - | - |
| Outras retribuições aos empregados a longo prazo | 29.051 | 41.656 |
| Questões processuais e litígios por impostos pendentes | 7.621 | 9.011 |
| Compromissos e garantias concedidos | 288 | 303 |
| Restantes provisões | 43.940 | 50.878 |
| Passivos por impostos | 19.935 | 14.329 |
| Passivos por impostos correntes | 4.075 | - |
| Passivos por impostos diferidos (Nota 20) | 15.860 | 14.329 |
| Capital social reembolsável à ordem | - | - |
| Outros Passivos (Nota 15.2) | 56.762 | 60.004 |
| Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro | - | - |
| Total Passivo | 13.107.797 | 10.613.818 |
| Fundos próprios | 1.137.476 | 1.088.815 |
| Capital | 112.257 | 112.257 |
| Capital realizado (Nota 19) | 112.257 | 112.257 |
| Capital não realizado exigido | - | - |
| Nota: capital não exigido | - | - |
| Prémio de emissão (Nota 19) | 615.493 | 615.493 |
| Instrumentos de património emitidos distintos do capital | - | - |
| Outros elementos do capital próprio | - | - |
| Resultados acumulados | 340.558 | 310.450 |
| Reservas de reavaliação | - | - |
| Outras reservas (Nota 19) | 14.796 | 5.592 |
| (-) Ações próprias | - | - |
| Resultado atribuível aos acionistas do Banco | 54.372 | 45.023 |
| (-) Dividendos provisórios | - | - |
| Outro rendimento integral acumulado | 24.415 | 19.049 |
| Elementos que não irão ser reclassificados para resultados | 11.218 | 13.016 |
| Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 18) | 9.894 | 7.274 |
| Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda | - | - |

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Balanço Consolidado Findo o Exercício 2020

(Milhares de Euros)

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Alteração do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral | 1.324 | 5.742 |
| Ineficácia das coberturas de justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral | | - |
| Alterações do justo valor dos passivos financeiros a justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito | | - |
| Elementos que poderão ser reclassificados para resultados | 13.197 | 6.033 |
| Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras | - | - |
| Conversão cambial | - | - |
| Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa | - | - |
| Alteração do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Nota 18) | 13.197 | 6.033 |
| Instrumentos de cobertura | - | - |
| Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda (Notas 12 e 18) | - | - |
| Participações minoritárias [participações não dominantes] - outras rubricas | 409 | 406 |
| Total Capital Próprio | 1.162.300 | 1.108.270 |
| Total Capital Próprio e Passivo | 14.270.097 | 11.722.088 |
| <i>Nota</i> | | |
| Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 27.1) | 570.499 | 713.894 |
| Garantias financeiras concedidas (Nota 27.2) | - | - |
| Outros compromissos concedidos (Nota 27.3 e 27.4) | 1.060.366 | 1.516.957 |

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Demonstração de Resultados Consolidada correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2020

(Milhares de Euros)

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|-----------------|
| Rendimentos de juros (Nota 28) | 100.463 | 79.298 |
| Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral | 31.334 | 20.444 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 10.791 | 13.324 |
| Restantes rendimentos de juros | 58.338 | 45.530 |
| Gastos de juros (Nota 29) | (85.835) | (92.789) |
| Margem de juros | 14.628 | (13.491) |
| Rendimentos por dividendos (Nota 30) | 3.667 | 12.756 |
| Rendimentos por comissões (Nota 31) | 162.330 | 141.194 |
| Despesas de comissões (Nota 32) | (25.696) | (21.437) |
| Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados (Nota 33) | 24.126 | 29.340 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 3 | 3 |
| Restantes Ativos e Passivos financeiros | 24.123 | 29.337 |
| Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Nota 33) | (14.725) | (47.978) |
| Outras ganhos ou perdas | (14.725) | (47.978) |
| Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação valorados mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 33) | (3.141) | 2.728 |
| Outros ganhos ou perdas | (3.141) | 2.728 |
| Ganhos ou (-) perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados (Nota 33) | - | - |
| Ganhos ou perdas líquidas resultantes instrumentos de cobertura (Nota 33) | (1.199) | 680 |
| Diferenças cambiais líquidas | 43.219 | 75.248 |
| Outros proveitos de exploração (Nota 34) | 52.391 | 42.474 |
| Outros gastos de exploração (Nota 37) | (9.135) | (10.343) |
| Margem bruta | 246.465 | 211.171 |
| Gastos administrativos | (117.438) | (115.082) |
| Custos com o pessoal (Nota 35) | (50.243) | (44.790) |
| Outros gastos administrativos (Nota 36) | (67.195) | (70.292) |
| Amortização (Nota 39) | (57.488) | (44.409) |
| Provisões ou reversão de provisões (Nota 17) | 8.636 | 11.561 |
| Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação (Notas 22 e 38) | (5.771) | (1.417) |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (3.146) | (788) |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | (2.625) | (629) |
| Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos ou associadas | - | - |
| Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros | - | - |
| Ativos corpóreos (Nota 13) | - | - |
| Ativos incorpóreos (Nota 14) | - | - |
| Outros | - | - |
| Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros (Nota 13) | (10) | (4) |
| Badwill reconhecido em resultados | - | - |
| Ganhos ou perdas líquidas de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Nota 12) | - | 1.031 |
| Resultado operacional antes de impostos procedentes das atividades correntes | 74.394 | 62.851 |
| Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes (nota 20.2) | (20.017) | (17.872) |
| Resultado operacional depois de impostos procedentes das atividades correntes | 54.377 | 44.979 |
| Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas | - | - |
| Resultado do exercício | 54.377 | 44.979 |
| Resultado atribuível a participações minoritárias (participações dominantes) | 5 | (44) |
| Resultado atribuível aos acionistas da sociedade dominante | 54.372 | 45.023 |

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Relatório de alterações no Capital Próprio Consolidado correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2020

(Milhares de Euros)

a. Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos consolidado

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|----------------|
| Resultado do exercício | 54.377 | 44.979 |
| Outro rendimento integral | 5.366 | 9.281 |
| Itens que não irão ser reclassificados para resultados | (1.798) | (1.518) |
| Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de contribuições definidas (Nota 35) | 3.743 | (5.967) |
| Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para a venda | - | - |
| Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Notas 7 e 20.4) | (6.312) | 3.799 |
| Imposto sobre lucros relativo aos itens que não serão reclassificados (Nota 20.4) | 771 | 650 |
| Itens que poderão ser reclassificados para resultados | 7.164 | 10.799 |
| Conversão cambial | - | - |
| Ganhos/(Perdas) por operações cambiais contabilizadas no capital próprio | - | - |
| Coberturas de fluxos de caixa (parte eficaz) | - | - |
| Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio | - | - |
| Transferido a resultados | - | - |
| Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20.4) | 10.234 | 15.427 |
| Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio | 31.864 | 44.764 |
| Transferido a resultados (Notas 7 e 20.4) | (21.630) | (29.337) |
| Imposto sobre lucros relativos aos itens que poderão ser reclassificados em resultados (Nota 20.4) | (3.070) | (4.628) |
| Resultado global total do exercício | 59.743 | 54.260 |
| Resultado atribuível a participações minoritárias (participações dominantes) | 5 | (44) |
| Resultado atribuível aos acionistas da dominante | 59.738 | 54.304 |

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Demonstração de alterações no Capital Próprio Consolidado correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2020

(Milhares de Euros)

b. Demonstração total de alterações no capital próprio líquido consolidado

| | Capital Próprio | | | | | | | Outro rendimento integral acumulado (Nota 18) | Minoritários | Total capital próprio |
|--|-------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------|---|--------------|-----------------------|
| | Capital (Nota 19) | Prémio de emissão (Nota 19) | Resultados acumulados | Outras Reservas (Nota 19) | (-) Ações próprias | Resultado do exercício (Nota 4) | (-) Dividendo provisório | | | |
| Saldo de abertura (antes de reexpressão) em 1 de janeiro de 2019 | 112.257 | 615.493 | 267.914 | 5.591 | - | 63.486 | - | 9.768 | 449 | 1.074.958 |
| Efeitos da correção de erros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo de abertura em 1 de janeiro de 2019 | 112.257 | 615.493 | 267.914 | 5.591 | - | 63.486 | - | 9.768 | 449 | 1.074.958 |
| Resultado global total do exercício | - | - | - | - | - | 42.536 | - | 9.281 | (44) | 54.260 |
| Outras variações do capital próprio | - | - | 42.536 | 1 | - | (63.486) | - | - | 1 | (20.948) |
| Dividendos (ou remunerações aos sócios) | - | - | (20.953) | - | - | - | - | - | - | (20.953) |
| Venda ou cancelamento de ações próprias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências entre componentes do capital próprio | - | - | 63.486 | - | - | (63.486) | - | - | - | - |
| Outros aumentos/diminuições do capital próprio | - | - | 3 | 1 | - | - | - | - | 1 | 5 |
| Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2019 | 112.257 | 615.493 | 310.450 | 5.592 | - | 45.023 | - | 19.049 | 406 | 1.108.270 |
| Efeitos de correção de erros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2020 | 112.257 | 615.493 | 310.450 | 5.592 | - | 45.023 | - | 19.049 | 406 | 1.108.270 |
| Resultado global total do exercício | - | - | - | - | - | 54.372 | - | 5.366 | 5 | 59.743 |
| Outras variações do capital próprio | - | - | 30.108 | 9.204 | - | (45.023) | - | - | (2) | (5.713) |
| Dividendos (ou remunerações aos sócios) | - | - | (14.911) | - | - | - | - | - | - | (14.911) |
| Venda ou cancelamento de ações próprias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências entre componentes do capital próprio | - | - | 45.023 | 6.081 | - | (45.023) | - | - | - | 6.081 |
| Outros aumentos/diminuições do capital próprio | - | - | (4) | 3.123 | - | - | - | - | (2) | 3.117 |
| Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2020 | 112.257 | 615.493 | 340.558 | 14.796 | - | 54.372 | - | 24.415 | 409 | 1.162.300 |

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2020

(Milhares de Euros)

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais: | 3.448.276 | (947.270) |
| Resultado do exercício | 54.377 | 44.979 |
| Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais | 90.150 | 13.434 |
| Amortização | 57.488 | 44.409 |
| Outros ajustamentos | 32.662 | (30.975) |
| (Aumento) / Diminuição líquida dos ativos operacionais | (842.535) | 3.008.646 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 893 | (123.204) |
| Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados | (7.245) | (22.570) |
| Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 362.833 | 582.762 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | (1.186.210) | 2.575.702 |
| Outros Ativos de exploração | (12.806) | (4.044) |
| Aumento / (Diminuição) líquida dos passivos operacionais - | 2.471.461 | 2.007.936 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 82.227 | (165.111) |
| Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | 2.427.326 | 2.265.025 |
| Outros passivos operacionais | (38.092) | (91.978) |
| Pagamentos / Recebimentos de impostos sobre o rendimento | (10.247) | (4.973) |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento | (352.966) | (30.624) |
| Pagamentos: | (352.966) | (32.476) |
| Ativos tangíveis | (3.179) | (2.181) |
| Ativos intangíveis | (349.787) | (30.295) |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas | - | - |
| Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda | - | - |
| Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento | - | - |
| Recebimentos: | - | 1.852 |
| Ativos tangíveis | - | - |
| Ativos intangíveis | - | - |
| Investimentos empreendimentos conjuntos e associadas | - | - |
| Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda | - | 1.852 |
| Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento | - | - |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | (14.911) | (20.953) |
| Pagamentos: | (14.911) | (20.953) |
| Dividendos | (14.911) | (20.953) |
| Passivos subordinados | - | - |
| Amortização de instrumentos de capital próprio | - | - |
| Aquisição de instrumentos de capital próprio | - | - |
| Recebimentos: | - | - |
| Efeitos das variações das taxas de câmbio | - | - |
| Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes | 3.080.399 | (998.847) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 2.269.693 | 3.268.540 |
| Caixa e seus equivalentes no final do período | 5.350.092 | 2.269.693 |
| Nota | - | - |
| Componentes de caixa e equivalentes no final do período | - | - |
| Caixa | 122.057 | 153.912 |
| Saldos em caixa em bancos centrais | 5.071.475 | 2.009.191 |
| Outros depósitos à ordem | 156.560 | 106.590 |
| Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à vista | - | - |

Cecabank, S.A. e Sociedades Dependentes que integram o Grupo Cecabank

Relatório de gestão consolidado correspondente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020

1. Introdução, bases de apresentação das contas anuais consolidadas e outra informação

1.1. Introdução

O Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”) é uma entidade financeira constituída a 17 de outubro de 2012 em escritura pública perante o Notário Manuel Richi Alberti. O Banco está registado desde o dia 12 de novembro de 2012 no Registo Comercial e no Registo de entidades financeiras do Banco de Espanha com o código 2000.

Com a entrada em vigor no dia 4 de novembro de 2014 do Mecanismo Único de Supervisão (“MUS”), o Banco Central Europeu (“BCE”) assumiu a função de supervisão das instituições de crédito europeias, onde se encontra o Banco. O MUS é um sistema de supervisão bancária constituído pelo BCE e pelos supervisores nacionais (o Banco de Espanha, no caso espanhol). No caso do Banco, o BCE tem as funções de determinar e vigiar a aplicação dos critérios de supervisão, em cooperação estreita com o Banco de Espanha, de forma que cabe ao Banco de Espanha a realização da supervisão direta do Banco, exercendo o BCE uma supervisão indireta como o órgão responsável em última instância pelo funcionamento do MUS.

A sede social do Banco está situada em Madrid, no número 27 da Calle Alcalá. Na sede social do Banco e na sua página web corporativa (www.cecabank.es) podem ser consultados os estatutos sociais do Banco bem como outra informação legal relevante.

A Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros (a “CECA”) detém 89% do capital social do Banco, como consequência da operação de segregação da totalidade do património, com exceção de determinados ativos e passivos vinculados à obra social, à criação de um banco, Cecabank, S.A., banco este que assumiu a totalidade dos direitos e obrigações que mantinha a CECA até esse momento.

Deste modo, o Banco (e o Grupo Cecabank) está, por sua vez, integrado no Grupo liderado pela Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros, com o qual realiza, juntamente com os seus associados, que são também acionistas do Banco, um volume significativo de transações.

O Cecabank, S.A. é especializado em securities services, que inclui o depósito de fundos de investimento e planos de pensões, a custódia de valores e outros ativos financeiros, bem como a execução e liquidação de operações relacionadas com esses ativos.

Os estatutos do Banco determinam as atividades a desenvolver, constituindo o objeto social:

- a. A realização de todo o tipo de atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta ou indiretamente com esta ou que lhe estejam permitidas pela legislação em vigor, incluindo a prestação de serviços de investimento e auxiliares e a realização de atividades de mediação de seguros;
- b. A prestação de serviços, administrativos e aconselhamento às Administrações Públicas, bem como qualquer outra entidade pública ou privada; e

c. a aquisição, detenção, administração ou alienação de todo o tipo de valores mobiliários.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Grupo Cecabank (o "Grupo" ou o "Grupo Cecabank") incluía o Cecabank, S.A. como líder do Grupo e a Trionis (sociedade dependente).

No Anexo I, está incluída informação financeira relevante sobre estas sociedades a 31 de dezembro de 2020 e 2019. Além disso, na Nota 3 apresentam-se um resumo das demonstrações financeiras do Banco do exercício 2020 onde está incluída informação comparativa do exercício de 2019. A 31 de dezembro de 2020 e 2019, não fazem parte entidades controladas ou coligadas do Grupo.

Desta forma, o Cecabank S.A. oferece aos seus clientes uma cobertura internacional principalmente na atividade de pagamentos através de duas alavancas a Rede Exterior e a Rede de Correspondentes.

A Rede Exterior, com unidades operacionais em Londres e Lisboa e de representação Frankfurt, tem as seguintes funções:

- J Apoio ao plano estratégico da entidade fomentando os seus negócios chave: Securities Services, Tesouraria e Pagamentos.
- J Conhecimento do mercado e apoio local.
- J Expertise em processamento de ordens de pagamento fronteiriços relacionados com FX.
- J Colaboração com vários organismos pagadores internacionais de pagamento de pensões e gestão de dados para mais de 210 mutualidades internacionais de prestações, pensões, compensações e pagamentos suplementares.
- J Papel importante na representação institucional perante organismos europeus.
- J Serviços de promoção de comércio exterior (informação sobre os mercados, seleção de relatórios intermediários, relatórios e demandas comerciais, centro de negócios, gestão de cobranças, assessoria jurídica, representação fiscal e recuperação do IVA, missões comerciais, constituição de sucursais e filiais, serviço de visitas a feiras, etc).

Em 19 de Maio de 2020, o Conselho de Administração do Cecabank, S.A. decidiu encerrar a sucursal de Londres e abrir um escritório de representação do Cecabank no Reino Unido, com a liquidação a entrar em vigor em 31 de Dezembro de 2020. A 1 de Janeiro de 2021, o escritório de representação de Londres foi aberto uma vez recebidas as autorizações pertinentes.

Além disso, em 19 de Maio de 2020, o Conselho de Administração do Cecabank, S.A. também concordou em encerrar o escritório de representação em Paris. Este encerramento tornou-se efetivo a 7 de Agosto de 2020.

1.2. Bases para a apresentação das contas anuais consolidadas

As contas anuais consolidadas do Grupo no exercício de 2019 foram elaboradas pelos Administradores do Banco, em reunião do Conselho de Administração celebrada no dia 18 de fevereiro de 2021. As demonstrações financeiras do Grupo e do Banco para 2019 foram aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral a 27 de Março de 2020. As demonstrações financeiras do Grupo e do Banco para 2020 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral Anual do Banco. No entanto, o Conselho de Administração do Banco acredita que estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas sem alterações significativas.

Tendo em consideração a opção contemplada na décima primeira disposição da Lei 62/2003, de 30 de dezembro, de medidas fiscais, administrativas e de ordem social relacionadas com o quadro normativo contabilístico aplicável na formulação das contas anuais consolidadas que foram utilizadas pelos Administradores do Banco, as contas anuais consolidadas do Grupo apresentam-se conforme o disposto no

quadro de informação financeira aplicável ao Grupo, que está estabelecido pelas Normas Internacionais de Informação financeira adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2020 (“NIIF-EU”), tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras, bem como sucessivas modificações (“Circular 4/2017”). A Circular 4/2017 constitui o desenvolvimento e adaptação ao setor de instituições de crédito espanholas das Normas Internacionais de Informação Financeira aprovadas pela União Europeia.

As contas anuais consolidadas do Grupo no exercício de 2020 foram elaboradas tendo em consideração a totalidade dos princípios e normas contabilísticas e os critérios de avaliação de aplicação obrigatória que têm um efeito significativo nas mesmas, por forma a mostrar uma imagem fiel do património e da situação financeira consolidada do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e dos resultados consolidados das operações e dos fluxos de caixa consolidados que ocorreram no Grupo no exercício anual finalizado na referida data, em conformidade com o marco normativo de informação financeira referido no parágrafo anterior, que resulta de aplicação e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticas contidos no mesmo.

As contas anuais consolidadas foram elaboradas a partir dos registos de contabilidade mantidos pelo Banco e pelas restantes entidades integradas no Grupo. Não obstante, e dado que os princípios contabilísticos e critérios de avaliação aplicados na preparação das contas anuais consolidadas do Grupo no exercício de 2020 podem diferir dos utilizados por algumas das entidades integradas no mesmo, no processo de consolidação são introduzidos, se for o caso, as adaptações e reclassificações necessárias para homogeneizar entre si tais princípios e critérios e para que estejam adequados às NIIF-UE aplicados pelo Grupo na elaboração das contas anuais consolidadas.

Os princípios e políticas contabilísticas descritas na Nota 2, foram aplicados na preparação de todas as demonstrações financeiras consolidadas que integram estas contas anuais consolidadas.

1.3. Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade dos Administradores do Grupo.

Na elaboração das contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício de 2020 foram realizadas determinadas estimativas feitas pelos Administradores para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, gastos e compromissos que estão registados nas mesmas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

-)] Perdas por imparidade de determinados ativos (ver Notas 2.9, 2.13, 2.14 e 2.16).
-)] Pressupostos utilizados no cálculo atuarial dos passivos e responsabilidades por benefícios pós-emprego e outras responsabilidades a longo prazo mantidas com os colaboradores (ver Nota 2.11).
-)] Cálculo de Provisões a constituir, se for o caso, para a cobertura de determinados riscos com origem na atividade do Grupo (ver Notas 2.10 e 2.15).
-)] A vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis (ver Notas 2.13 e 2.14).
-)] O justo valor para certos instrumentos financeiros e passivos não cotados (ver Nota 2.2.3).
-)] Os pressupostos aplicados nas estimativas da probabilidade de geração de receitas futuras que permitam a recuperação dos ativos fiscais diferidos do Grupo (ver Nota 2.12).

Durante o ano financeiro de 2020, uma nova estirpe de Coronavírus (COVID-19) espalhou-se por todo o mundo. A crise económica e sanitária causada pela Covid-19, declarada pandémica pela Organização Mundial de Saúde a 11 de Março de 2020, não teve um impacto relevante nas contas do Grupo para o exercício financeiro de 2020.

Neste sentido, a direção do Grupo avaliou as potenciais implicações na metodologia e pressupostos utilizados nas estimativas acima mencionadas e concluiu que, dada a natureza destas estimativas, não foram significativamente afetadas e, por conseguinte, não houve um impacto significativo na sua quantificação.

1.4. Informação relativa ao exercício 2019

O Conselho de Administração da Entidade apresenta, para efeitos comparativos com cada um dos números que estão discriminados nestas contas anuais consolidadas, as que correspondem ao exercício 2019.

1.5. Contratos de agência

O Grupo não manteve em vigor “contratos de agência” nem no fecho do exercício findo em 2020, nem no fecho do exercício findo em 2019 na forma em que estes contratos estão contemplados no artigo 21 do Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, no qual se desenvolve a Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

1.6. Participações no capital de instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não detinha nenhuma participação no capital de outras instituições de crédito, nacionais ou estrangeiras, iguais ou superiores a 5% do seu capital e dos seus direitos de voto.

1.7. Impacto ambiental

Dadas as atividades às quais se dedica, o Grupo não gera um impacto significativo no meio ambiente. Por este motivo, não foi necessário constituir nenhuma provisão para esta rubrica e nas contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2020 e 2019 não está discriminada qualquer informação relativa a esta matéria.

1.8. Objetivos, políticas e processos de gestão de capital

A 2 de fevereiro de 2016, foi publicada a Circular 2/2016, do Banco de Espanha, para as instituições de crédito, sob supervisão e solvência, que contempla a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) nº 575/2013, aplicável ao Grupo.

O referido Regulamento comunitário (UE) nº 575/2013 estabelece normas uniformes que as instituições de crédito devem cumprir relacionadas com: 1) as exigências de recursos próprios regulatórios relativos a elementos de risco de crédito, de risco de mercado, risco operacional e risco de liquidação; 2) os requisitos destinados a limitar os grandes riscos; 3) a cobertura de risco de liquidez relativa a elementos plenamente quantificáveis, uniformes e normalizados, uma vez desenvolvidos por um ato delegado pela Comissão; 4) o estabelecimento do rácio de alavancagem, e 5) os requisitos de informação e de divulgação pública.

O referido Regulamento comunitário introduziu uma revisão do conceito dos componentes dos requisitos de recursos próprios regulatórios exigíveis às entidades. Estes estão integrados por dois elementos: o

capital de nível 1 (o Tier 1) e capital de nível 2 (o Tier 2). Por sua vez, o capital de nível 1 é igual à soma do capital de nível 1 ordinário (o Common Equity) e o capital de nível 1 adicional. Por outras palavras, o capital de nível 1 é formado pelos instrumentos capazes de absorver as perdas quando a entidade está em funcionamento, enquanto que os elementos de capital de nível 2 absorvem as perdas fundamentalmente quando a entidade não tenha capacidade para o fazer.

As entidades devem cumprir de uma forma geral os seguintes requisitos de fundos próprios:

- i) Uma quota de capital de nível 1 ordinário de 4,5% (CET 1).
- ii) Uma quota de capital de nível 1 (ordinário e adicional) de 6%.
- iii) Uma quota de capital total de 8%.

Adicionalmente, para estes requisitos, o Grupo deve ainda cumprir, de acordo com a legislação anteriormente mencionada, os seguintes requisitos de capital:

-)] Manter uma almofada de conservação de capital estabelecida de 2,5% do capital de nível 1 ordinário.
-)] Manter uma almofada anti cíclica que pode chegar até aos 2,5% do capital de nível 1 ordinário. O nível que esta almofada deve alcançar está fixo, desde o ano 2016, pelas autoridades nacionais com base nas variáveis macroeconómicas, quando se observe um crescimento excessivo do crédito que possa ser uma fonte de risco sistémico. Neste sentido, o Banco de Espanha anunciou no final de 2016 que a almofada anti cíclica deve manter-se para as entidades financeiras espanholas em 0% para as exposições ao crédito em Espanha.
-)] O Grupo não foi designado como entidade sistémica, não tendo sido feita uma almofada de capital.

Para além dos requisitos anteriores, a Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito estabelece competências ao Banco de Espanha para solicitar às entidades a manutenção de níveis de recursos próprios superiores aos que foram anteriormente indicados. Neste sentido, na data de 27 de novembro de 2019, o Banco de Espanha anunciou ao Cecabank, S.A. que cumpria, em termos gerais os requerimentos exigidos no artigo 92.1 do Regulamento (UE) nº575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e empresas de investimento, fixando à Entidade uma exigência de manutenção de uma quota de capital global consolidado e individual nunca inferior a 9,73% (rácio TSCR) (10,23% comunicados para o exercício 2019), estando sujeitos igualmente a Entidade e o seu Grupo aos requisitos totais de capital (OCR) tal como estão definidos no parágrafo 1.2 das Diretrizes EBA/GL/2014/13 que incluem, para além do rácio TSCR, o requisito de almofadas combinadas, definidas no artigo 43 e seguintes de Lei 10/2014 e legislação de aplicação.

Este requisito é exigido desde o dia 1 de janeiro de 2020. A 31 de dezembro de 2020, bem como durante o exercício 2020, o nível de capital consolidado e individual da Entidade e o seu Grupo, era superior ao requisito exigido para esse mesmo exercício.

Os objetivos estratégicos marcados pela Direção do Grupo relacionados com a gestão que se realiza dos recursos próprios são os seguintes:

-)] Observar sempre a legislação aplicável em matéria de requisitos de recursos próprios mínimos.
-)] Procurar a máxima eficiência na gestão dos recursos próprios, por forma a que, em conjunto com outras variáveis de rentabilidade e risco, o consumo de recursos próprios é considerado uma variável fundamental nas análises associadas à tomada de decisões de investimento do Grupo.

Para cumprir estes objetivos, o Grupo dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais diretrizes são:

- J Na planificação estratégica e operacional do Grupo, bem como na análise e seguimento das operações do Grupo a que pertence, considera-se um fator fundamental na tomada de decisões, o impacto das mesmas sobre os recursos próprios computáveis do Grupo e a relação entre recursos próprios - rentabilidade - risco.
- J Dentro da sua estrutura organizacional, o Grupo dispõe das unidades de seguimento e controlo que analisam permanentemente os níveis de cumprimento da legislação aplicável em matéria de recursos próprios, dispondo de avisos que permitem garantir o cumprimento da legislação aplicável.

Em 20 de maio de 2019 foi aprovado o novo conjunto de medidas que são articuladas através do Regulamento 2019/876 (CRR II) e da Diretiva 2019/878 (CRD V). Como regra geral está estabelecido que a CRR II deve entrar em vigor a partir de 28 de junho de 2021, exceto algumas disposições que devem entrar em vigor durante um período de tempo que começou no passado dia 1 de janeiro de 2019 e que terminará a 28 de junho de 2023.

Estre estas disposições, destaque para a entrada em vigor no passado dia 27 de junho de 2019 das principais alterações em matéria de fundos próprios, deduções de capital, risco de crédito standard, IRB e autorizações. A 27 de junho de 2019 entrou em vigor a CRD V, que ainda não pode ser aplicada, dado que os Estados-membros tinham até 28 de dezembro de 2020 para fazer a sua transposição aos ordenamentos jurídicos nacionais. A CRD V introduz alterações significativas tais como a regulamentação do Pilar 2G ('guidance').

A gestão que o Grupo realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que respeita às definições conceptuais, ao que vem disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013. Para garantir o cumprimento dos objetivos anteriormente indicados, o Grupo realiza uma gestão integrada destes riscos, de acordo com as políticas e processos antes indicados.

O capital de nível 1 ordinário do Banco e o capital de nível 1 ordinário somados ao adicional ascendem a 31 de dezembro de 2020 a 644.600 milhares de euros, em ambos os casos (858.758 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019). O capital total nessa data ascende igualmente a 644.600 milhares de euros (858.758 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), o que representa um rácio de solvência de capital de nível 1 e de capital total de 26,61% a 31 de dezembro de 2020 (35,20% a 31 de dezembro de 2019), acima dos mínimos requeridos.

O capital de nível 1 ordinário, inclui, basicamente, o capital, o prémio de emissão, as reservas do Grupo líquido das deduções (ativo intangível) e lucro não-distribuível do ano.

1.9. Coeficiente de reservas mínimas

Ao longo dos exercícios 2020 e 2019, o Banco, única entidade do Grupo sujeita a este requisito, cumpria os mínimos exigidos para este coeficiente pela legislação aplicável.

O montante em caixa que o Banco detinha na conta do Banco de Espanha para estes efeitos ascende a 5.071.475 e 2.009.191 milhares de euros a 31 de dezembro 2020 e 2019, respetivamente (ver Nota 7). Este coeficiente calcula-se sobre a média de saldos finais do dia detidos pelo Banco nessa conta, durante o período de manutenção.

1.10. Fundo de garantia de depósitos e Fundo Único de Resolução

a) Fundo de garantia de depósitos

O Banco no Fundo de Garantia de Depósitos ("FGD"). A contribuição anual a realizar pelas entidades para este fundo, estabelecida pelo Real Decreto-lei 16/2011, de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, de acordo com a redação dada pela décima da Lei 11/2015, de 18 de junho, de recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento (em vigor desde 20 de junho de 2015), é

determinada pela Comissão Gestora do FGD, e é determinada em função dos depósitos garantidos de cada entidade e o seu perfil de risco.

A finalidade do FGD é garantir os depósitos em instituições de crédito até ao limite contemplado no referido Real Decreto-lei. Para cumprir os objetivos, o FGD alimenta-se das referidas contribuições anuais, contribuições extraordinárias feitas pelo Fundo entre as entidades que aderiram ao mesmo e dos recursos captados nos mercados de valores, empréstimos e quaisquer outras operações de endividamento.

Tendo em conta o referido e para reforçar o património do FGD, o Real Decreto-lei 6/2013 de 22 de março, de proteção dos titulares de determinados produtos de poupança e investimento e outras medidas de carácter financeiro (em vigor desde 24 de março de 2013), estabeleceu uma contribuição extraordinária equivalente a 3 por mil dos depósitos das entidades a 31 de dezembro de 2012. Esta contribuição foi concedida em duas parcelas:

- i) Duas quintas partes a pagar durante o prazo de vinte dias úteis desde 31 de dezembro de 2013. O Banco pagou nos primeiros dias de janeiro de 2014, esta contribuição, que ascendeu a 7 milhares de Euros.
- ii) Três quintas partes a pagar durante o prazo máximo de sete anos e de acordo com o calendário de pagamentos fixado pela Comissão Gestora do FGD. Neste sentido, de acordo com o calendário de contribuições aprovado pela Comissão Diretiva do FGD, o Banco pagou uma sétima parte desta segunda tranche no dia 30 de setembro de 2014, aprovando a Comissão Diretiva a 17 de dezembro de 2014, que a parte restante dessa segunda tranche seria feita mediante 2 pagamentos, a 30 de junho de 2015 e a 30 de junho de 2016, que foram pagas nessas datas.

Adicionalmente a Comissão Gestora do FGD, na sessão de 1 de outubro de 2020, ao abrigo do disposto no artigo 6 do Real Decreto-lei 16/2011 de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, no artigo 3 de Real Decreto 2606/1996, de 20 de dezembro, sobre fundos de garantia de depósitos de instituições de crédito, fixou as contribuições anuais das entidades anexas ao FGD correspondentes a 2019 nos seguintes termos:

- a. A contribuição anual total do conjunto das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 1,8/1.000 da base de cálculo, constituída pelos depósitos em numerário garantidos segundo indica o parágrafo 2.a) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 30 de junho de 2020, sendo calculada a contribuição de cada entidade em função do montante dos depósitos garantidos e do seu perfil de risco.
- b. A contribuição anual das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 2/1.000 da base de cálculo, constituída por 5% do montante dos valores garantidos segundo indica o parágrafo 2.b) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 31 de dezembro de 2020.

As contribuições emitidas a este organismo no exercício 2020 ascendeu a 169 milhares de euros (98 milhares de euros no exercício 2019), que se encontram registados na rubrica “Outros gastos de exploração” na conta de resultados desse exercício em anexo (ver Nota 37 “Outros gastos de exploração”).

b) Fundo Único de Resolução

Em março de 2014, o Parlamento e o Conselho Europeu chegaram a um acordo político para a criação do segundo pilar da União bancária, o Mecanismo Único de Resolução (“MUR”). O principal objetivo do MUR é garantir que as quebras dos bancos que possam surgir no futuro da União bancária sejam geridas de forma eficiente, com custos mínimos para o contribuinte e para a economia real. O âmbito de atuação do MUR é idêntico ao do MUS, ou seja, uma autoridade central, a *Junta Única* de Resolução (“JUR”), é a responsável final da decisão de iniciar a resolução de um banco, enquanto que a decisão operacional é aplicada em cooperação com as autoridades nacionais de resolução. A JUR iniciou o seu trabalho como organismo autónomo da EU a 1 de janeiro de 2015.

As normas que regem a União bancária consiste em assegurar que sejam, em primeiro lugar, os bancos e os seus acionistas os que devem financiar as resoluções e, se for necessário, também parcialmente os credores do banco. Não obstante, também existe outra fonte de financiamento onde se pode recorrer se as contribuições dos acionistas e dos credores do banco não forem suficientes. Trata-se do Fundo Único de Resolução (“FUR”), administrado pela JUR. A legislação estabelece que os bancos deverão pagar as contribuições ao FUR ao longo de oito anos.

Neste sentido, a 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o Regulamento (UE) 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, em virtude do qual a JUR substitui as Autoridades Nacionais de Resolução na gestão dos instrumentos de financiamento de mecanismos de resolução de instituições de crédito e determinadas empresas de serviços de investimento no âmbito do MUR. Como consequência, a JUR assumiu a função sobre a Administração do FUR bem como o cálculo das contribuições ex - ante que correspondem às entidades dentro do seu âmbito de aplicação.

A JUR realiza o cálculo das contribuições a pagar por cada entidade em conformidade com a informação enviada a cada entidade mediante um formulário oficial para o cálculo da contribuição ex - ante. O valor é o resultado da aplicação da metodologia de cálculo especificada no Regulamento Delegado 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014, de acordo com as condições uniformes de aplicação explicitadas no Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 de 19 de dezembro de 2014.

O nível objetivo para o conjunto de contribuições foi estabelecido em um oitavo de 1,05% da média trimestral dos depósitos cobertos na eurozona de 2015, resultando num objetivo de contribuição para o Fundo a nível europeu de 7.008 milhões de Euros em 2016. O artigo 69 do Regulamento UE 806/2014, estabelece que os recursos financeiros disponíveis do Fundo (pelo menos 1% dos depósitos cobertos) devem alcançar-se num período de 8 anos a partir de 1 de janeiro de 2016.

O Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 estipula no artigo 8.1, que 60% das contribuições são calculadas sobre uma base nacional, enquanto que os 40% restantes são calculados sobre uma base comum a todos os Estados membros participantes.

A despesa contraída pelo Banco para a contribuição realizada ao Fundo Único de Resolução no exercício 2020, ascendeu a 4.426 milhares de euros (4.092 milhares de euros no exercício 2019) e encontra-se registado na rubrica “Outros gastos de exploração” da conta de resultados consolidados anexa (ver Nota 37 “Outros gastos de exploração”).

1.11. Alterações em critérios contabilísticos

Não ocorreram alterações nos critérios contabilísticos durante o exercício 2020. As alterações que ocorreram relativamente à nova legislação que o Grupo aplica, constam na secção 1.12 que se segue.

1.12. Principais alterações normativas ocorridas no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020

1.12.1. Novas Circulares do Banco de Espanha

Apresenta-se de seguida um resumo das principais Circulares do Banco de Espanha que tiveram impacto na Entidade no exercício 2020.

Circular 4/2020, de 26 de junho, do Banco de Espanha, sobre publicidade dos produtos e serviços bancários. (BOE de 15 de julho de 2020).

A publicidade é um elemento fundamental no quadro da comercialização de produtos e serviços bancários. De uma forma geral, é o primeiro ponto de contacto entre uma entidade e o seu cliente potencial. Através da publicidade, as entidades dão a conhecer a sua oferta de produtos e serviços, mediante a utilização de

técnicas especializadas com o objetivo de incentivar a sua contratação, pelo que a informação transmitida nas mensagens publicitárias costuma ter um grande impacto nas expectativas do cliente e consequentemente no processo de tomada de decisão. Neste contexto, a regulamentação da publicidade financeira torna-se um mecanismo essencial de proteção dos clientes bancários. É necessário, por essa razão, articular medidas regulatórias e supervisoras dirigidas a procurar que a publicidade seja clara, suficiente, objetiva e não enganosa, e que as relações dos clientes com as suas entidades nas fases posteriores à contratação sejam menos conflituosas.

Circular 3/2020, de 11 de junho, do Banco de Espanha, que substitui a Circular 4/2017, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de estados financeiros.

Esta modificação permite às entidades sujeitas à Circular 4/2017, de 27 de novembro, fazer uma maior utilização da flexibilidade implícita nas Diretrizes da EBA sobre as práticas de gestão de risco de crédito e as entidades e a contabilização das perdas de créditos futuras (EBA/GL/2017/06), que indicam que a reestruturação ou refinanciamento de uma operação é um fator, entre outros, que as entidades devem analisar para avaliar se foi produzido um aumento significativo do risco de crédito da operação.

Circular 2/2020, de 11 de junho, do Banco de Espanha, que substitui a Circular 4/2017, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros.

O objetivo principal desta circular é adaptar a Circular 4/2017 ao Regulamento (UE) 2020/429 da Comissão, de 14 de fevereiro de 2020 que modifica o Regulamento (UE) n.º 680/2014, onde são estabelecidas as normas técnicas de execução relativamente à comunicação de informação com fins de supervisão por parte das entidades supervisionadas em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como do Regulamento (UE) 2020/605 do BCE, sobre a apresentação de informação financeira com fins de supervisão, cujas modificações afetam os relatórios financeiros individuais reservados FI 1 y FI 45.

Circular 1/2020, de 28 de janeiro, do Banco de Espanha, que substitui a Circular 1/2013, de 24 de maio, do Banco de Espanha, sobre a Central de Informação de Riscos.

1.12.2. Modificação e adoção de novas Normas Internacionais de Informação Financeira e interpretações emitidas

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação das contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são as mesmas que as aplicadas nas contas anuais consolidadas do exercício anual findo em 31 de dezembro de 2020, exceto as normas e interpretações que entraram em vigor para aplicação na União Europeia, que se aplicam aos exercícios iniciados a partir do dia 1 de janeiro de 2020 e que são os seguintes:

NIC 1 (Modificação) e NIC 8 (Modificação) “Definição de materialidade (ou importância relativa)”:

Estas alterações clarificam a definição de "material", introduzindo, além das rubricas omitidas ou inexatas que podem influenciar as decisões dos utilizadores, o conceito de informação "obscura". Estas modificações tornam as IFRS mais coerentes, mas não se espera que tenham um impacto significativo na preparação das demonstrações financeiras.

A entrada em vigor desta norma de 1 de janeiro de 2020, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

NIIF 9 (Modificação), NIIF 7 (Modificação) e NIC 39 (Modificação) “Reforma das taxas de juro de referência”:

Estas alterações preveem certas isenções relacionadas com a reforma da taxa de juro de referência (IBOR). As isenções referem-se à contabilidade de cobertura e têm o efeito de que na reforma da IBOR geralmente não deve fazer cessar a contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia da cobertura deve continuar a ser registada na declaração de rendimentos. A entrada em vigor desta norma de 1 de janeiro de 2020, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

NIIF 3 (Modificação) “Definição de um negócio”:

Estas modificações vão ajudar a determinar se se trata de uma aquisição de uma empresa ou de um grupo de Ativos. A definição alterada sublinha que o produto de uma empresa é fornecer bens e serviços aos clientes, enquanto que a definição anterior se concentrava em fornecer retornos sob a forma de dividendos, custos mais baixos ou outros benefícios económicos aos investidores e outros. Para além de modificar a redação da definição, foram fornecidas orientações adicionais. Para ser considerada uma empresa, uma aquisição tem de incluir um insumo e um processo que, em conjunto, contribuam significativamente para a capacidade de criar produtos. A nova orientação fornece um quadro para avaliar quando ambos os elementos estão presentes (mesmo para empresas em fase inicial que não tenham gerado resultados). Para ser uma empresa sem resultados, será agora necessário ter uma força de trabalho organizada.

Estas modificaciones aplicarán a las combinaciones de negocios cuya fecha de adquisición sea a partir del comienzo del primer ejercicio anual sobre el que se informe que se inicie a partir del 1 de janeiro de 2020 y a las adquisiciones de Ativos que ocurran a partir del inicio de ese ejercicio.

Estas modificações aplicam-se às combinações de negócios cuja data de aquisição seja após o início do primeiro período de relatório anual com início a partir de 1 de Janeiro de 2020 e a aquisições de ativos que ocorram a partir do início desse período.

A entrada em vigor desta norma de 1 de janeiro de 2020, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

Modificações às referências ao Quadro Conceptual nas NIIF:

O IASB emitiu um quadro conceptual revisto para ser utilizado no desenvolvimento de normas contabilísticas. Embora não sejam feitas alterações a nenhuma das normas contabilísticas existentes, as entidades que dependam do quadro conceptual para determinar as suas políticas contabilísticas para transações, eventos ou condições que não se encontrem no âmbito das normas contabilísticas emitidas terão de aplicar o quadro conceptual revisto a partir de 1 de Janeiro de 2020.

A entrada em vigor desta norma de 1 de janeiro de 2020, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

NIIF 16 (Modificação) "Reduções de aluguer relacionadas com a COVID-19":

O IASB emitiu uma modificação da IFRS 16 "Arrendamentos" que proporciona um expediente prático opcional para os arrendatários para avaliar se uma concessão de arrendamento relacionada com a COVID-19 é uma modificação do arrendamento. Os arrendatários podem optar por contabilizar tais concessões de arrendamento da mesma forma que o fariam se não fossem modificações de arrendamento. Em muitos casos, isto resultará na contabilização da concessão como pagamentos de arrendamento variáveis no(s) período(s) em que o evento ou condição que desencadeia o pagamento reduzido ocorre. A emenda não proporciona a mesma facilidade aos locadores, que têm de aplicar os requisitos atuais da IFRS 16 e considerar se houve ou não uma modificação no respetivo contrato de arrendamento.

A entrada em vigor desta norma de 1 de janeiro de 2020, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

Normas, modificações e interpretações emitidas não vigentes

Na data da elaboração destas contas anuais, são apresentadas de seguida as normas e interpretações mais significativas que tinham sido publicadas pelo IASB mas ainda não tinham entrado em vigor ou porque a data de efeitos era posterior à data das contas anuais consolidadas, ou porque ainda não foram adotadas pela União Europeia:

Novas normas, modificações e interpretações

Aprovadas para utilização na União Europeia

| | | |
|--|--|--|
| <p>NIIF 4 (Modificação) “Prorrogação da isenção temporária da aplicação da IFRS 9”</p> | <p>Em conformidade com o adiamento da data de entrada em vigor da NIIF 17 “Contratos de Seguro”, a modificação altera a data de expiração da isenção temporária da NIIF 4 “Contratos de seguros” relativos à aplicação da NIIF 9 “Instrumentos financeiros”, requerem que as entidades apliquem a NIIF 9 para períodos anuais com início a partir de 1 de Janeiro de 2023, em vez de 1 de Janeiro de 2021.</p> <p>Não se espera que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em exercícios futuros.</p> | <p>1 de janeiro de 2020</p> |
| <p>NIIF 9 (Modificação), IAS 39 (Modificação), NIIF 7 (Modificação), NIIF 4 (Modificação) e NIIF 16 (Modificação) “Reforma das taxas de juro de referência: Fase 2”:</p> | <p>O IASB empreendeu um projeto de duas fases para considerar que isenções, se as houver, para prever os efeitos da reforma da taxa de juro de referência (“IBORs”). As alterações da Fase 1, emitidas em Setembro de 2019, previram isenções temporárias da aplicação de requisitos específicos de contabilidade de cobertura a relações afetadas por incertezas resultantes da reforma da IBOR (“as isenções da Fase 1”).</p> <p>O IASB empreendeu um projeto em duas fases para considerar que isenções, se as houver, para prever os efeitos da reforma da taxa de juro de referência (“IBORs”). As modificações da Fase 1, emitidas em Setembro de 2019, previram isenções temporárias da aplicação de requisitos específicos de contabilidade de cobertura a relações afetadas por incertezas resultantes da reforma da IBOR (“as isenções da Fase 1”). As alterações da Fase 2 abordam questões decorrentes da implementação das reformas, incluindo a substituição de uma taxa de referência por uma taxa alternativa.</p> <p>Não se espera que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas em exercícios futuros.</p> | |
| <h5>Não aprovadas para utilização na União Europeia</h5> | | |
| <p>NIIF 10 (Modificação) e NIC 28 (Modificação) “Venda ou contribuição de Ativos entre um investidor e os seus associados ou empreendimentos conjuntos”:</p> | <p>Estas modificações clarificam o tratamento contabilístico das vendas e contribuições de Ativos entre um investidor e as suas associadas e empreendimentos conjuntos, dependendo se os Ativos não monetários vendidos ou contribuídos para uma associada ou empreendimento conjunto constituem um “negócio”. O investidor reconhece o ganho ou perda total quando os ativos não monetários constituam um “negócio”. Se os Ativos não corresponderem à definição de um negócio, o investidor reconhece ganhos ou perdas na medida dos interesses de outros investidores. As emendas aplicam-se apenas quando um investidor vende ou contribuir com ativos para a sua associada ou empreendimento conjunto.</p> <p>Não se espera que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em exercícios futuros.</p> | <p>Uma revisão mais ampla que pode dar origem à simplificação da contabilidade destas transações e de outros aspetos da contabilidade das associadas e dos empreendimentos conjuntos.</p> |
| <p>NIIF 17 Contratos de seguros.</p> | <p>Substitui a NIIF 4 e engloba os princípios para o reconhecimento, avaliação, apresentação e divulgação dos contratos de seguro, de modo que a entidade forneça informações relevantes e fiáveis que permitam aos utilizadores de informações financeiras determinar o efeito que os contratos de seguro têm nas demonstrações financeiras.</p> <p>A entrada em vigor desta norma não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em exercícios futuros.</p> | <p>1 de Janeiro de 2021, com aplicação antecipada se a NIIF 15 também se aplica, “Receitas de contratos com clientes” e a NIIF 9, “Instrumentos financeiros” também forem aplicadas. A NIIF 17 tem aprovação</p> |

Novas normas, modificações e interpretações

| | | |
|---|--|---|
| | | pendente por parte da União Europeia. |
| NIIF 17 (Modificação) "Modificações da NIIF 17" | Em resposta a algumas das preocupações e desafios levantados em relação à aplicação da NIIF 17, o IASB desenvolveu emendas e esclarecimentos específicos destinados a facilitar a implementação da nova norma, embora as emendas não alterem os princípios fundamentais da norma. A entrada em vigor desta norma não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em exercícios futuros. | A data de entrada em vigor obrigatória da NIIF 17 foi adiada para períodos anuais com início a partir de 1 de Janeiro de 2023. A emenda à NIIF 17 está pendente de aprovação pela União Europeia. |
| NIC 1 (Modificações) "Classificação de Passivos como correntes o não correntes": | Estas alterações esclarecem que os passivos são classificados como correntes ou não correntes, dependendo dos direitos existentes no final do exercício do relatório. A classificação não é afetada pelas expectativas ou eventos da entidade após a data do relatório (por exemplo, a receção de uma renúncia ou violação de um pacto). A modificação também clarifica o que a NIC 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. A data efetiva destas modificações é 1 de Janeiro de 2022, embora a sua adoção antecipada seja permitida. A entrada em vigor desta norma não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em exercícios futuros. | Em Julho de 2020 houve uma modificação para alterar a data de entrada em vigor da alteração para 1 de Janeiro de 2023. Estas emendas estão pendentes de aprovação pela União Europeia. |
| NIC 16 (Modificação) "Imobilizado corpóreo - Rendimento obtido antes da utilização prevista": | É proibido deduzir do custo de um elemento do imobilizado corpóreo qualquer receita da venda de elementos produzidos enquanto a entidade prepara o ativo para o seu uso pretendido. As receitas da venda de tais amostras, juntamente com os custos de produção, são agora reconhecidas em lucros ou perdas. A alteração também esclarece que uma entidade está a testar se o Ativo está a funcionar corretamente quando avalia o desempenho técnico e físico do Ativo. O desempenho financeiro do Ativo não é relevante para esta avaliação. Não se espera que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em exercícios futuros. | A data efetiva destas alterações é 1 de Janeiro de 2022. Esta modificação está pendente de aprovação pela União Europeia. |
| NIC 37 (Modificação) "Contratos onerosos - Custo do cumprimento de um contrato" | A alteração explica que o custo direto do cumprimento de um contrato compreende os custos incrementais do cumprimento desse contrato e uma atribuição de outros custos diretamente relacionados com a execução dos contratos. Esclarece também que antes de fazer uma provisão separada para um contrato oneroso, uma entidade deve reconhecer qualquer perda por imparidade que tenha ocorrido nos ativos utilizados para cumprir o contrato, e não nos ativos dedicados a esse contrato. Não se espera que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas em exercícios futuros. | A data efetiva destas alterações é 1 de Janeiro de 2022. A modificação está pendente de aprovação pela União Europeia. |
| NIIF 3 (Modificação) "Referência ao Marco Conceptual | A NIIF 3 foi atualizada para se referir ao Quadro Conceptual de 2018 para determinar o que constitui um Ativo ou um Passivo numa combinação de negócios (anteriormente referida à MC de 2001). Além disso, foi acrescentada uma nova exceção na NIIF 3 para Passivos e Passivos Contingentes. A entrada em vigor desta norma não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em exercícios futuros. | A data efetiva destas alterações é 1 de Janeiro de 2022. A modificação está pendente de aprovação pela União Europeia. |

Novas normas, modificações e interpretações

| | | |
|---|---|--|
| <p>Melhoramentos anuais das NIIF. Ciclo 2018 - 2020</p> | <p>As modificações afetam a NIIF 1, NIIF 9, NIIF 16 e NIC 41 e aplicam-se a períodos anuais com início a partir 1 de Janeiro de 2022. As principais alterações referem-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - NIIF 1 "Adoção pela primeira vez das NIIF": A NIIF 1 permite uma isenção se uma sociedade dependente adotar as NIIF numa data posterior à sua empresa-mãe. Esta emenda permite às entidades que tenham beneficiado desta isenção medir também as diferenças de conversão acumuladas utilizando os montantes registados pela empresa-mãe, com base na data de transição desta última para as NIIF. - NIIF 9 "Instrumentos Financeiros": A modificação aborda quais os custos que devem ser incluídos no teste de 10% para o desreconhecimento de passivos financeiros. Os custos ou taxas poderiam ser pagos a terceiros ou ao credor. De acordo com a alteração, os custos ou taxas pagas a terceiros não serão incluídos no teste dos 10%. - NIIF 16 "Arrendamentos": O Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a NIIF 16 foi alterado para eliminar a ilustração de pagamentos de arrendadores em relação a melhoramentos de arrendamentos, eliminando assim qualquer possível confusão sobre o tratamento dos incentivos ao arrendamento. - NIC 41 "Agricultura": Esta modificação elimina o requisito de excluir os fluxos de caixa para tributação ao medir o justo valor nos termos da NIC 41. | <p>As melhorias anuais estão pendentes de aprovação por parte da União Europeia.</p> |
|---|---|--|

2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados

Na elaboração das contas anuais consolidadas do Grupo correspondente ao exercício 2020 aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação:

2.1. Princípios de consolidação

2.1.1. Entidades dependentes

Consideram-se “entidades dependentes” aquelas sobre as que o Grupo tem capacidade de exercer controlo, capacidade que se manifesta geralmente, embora não exclusivamente, pela propriedade por parte do Banco, direta ou indireta, de mais de 50% dos direitos de voto das entidades participadas ou, sendo esta percentagem inferior ou nula, se a existência de outras circunstâncias ou acordos concedem ao Banco o controlo.

Conforme o disposto na NIIF 10 “Estados financeiros consolidados”, uma entidade controla a outra participada quando pela sua participação nela está exposta ou tem direito, a rendimentos voláteis e tem a capacidade de influenciar esses rendimentos através do poder que exerce sobre a participada.

No Anexo I deste relatório consolidada está disponível informação relevante sobre estas sociedades.

As contas anuais das entidades do grupo consolidam-se por aplicação do método da integração global tal como definido na NIIF 10. Como consequência, no processo de consolidação foram aplicados os seguintes critérios, entre Outros:

1. Todos os saldos e transações significativas entre as sociedades consolidadas, bem como os resultados significativos por operações internas não realizadas perante terceiros, foram eliminados do processo de consolidação.

2. O valor da participação dos sócios minoritários no capital e nos resultados das sociedades dependentes estão apresentados no capítulo “Participações Minoritárias” do passivo de balanço consolidado e no capítulo “Resultado atribuível a Participações Minoritárias” da demonstração de resultados consolidada, respetivamente, no caso de existirem.
3. A variação ocorrida desde o momento de aquisição nos ativos líquidos das sociedades dependentes consolidadas, que não seja atribuível aos resultados do exercício ou a variações nos ajustes por avaliação, é registada na rubrica “Outras Reservas” de balanço consolidado.
4. A consolidação dos resultados gerados pelas sociedades dependentes adquiridas num exercício realizado tomando em consideração, apenas, os correspondentes ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício. Paralelamente, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades dependentes alienadas num exercício faz-se tomando em consideração, apenas, os relativos ao período compreendido entre o início do exercício e o fecho da alienação.

2.1.2. Empreendimentos conjuntos

Consideram-se “empreendimentos conjuntos” aqueles que se encontram submetidos ao controlo conjunto por 2 ou mais entidades denominadas “participantes” mediante um acordo onde nenhum participante controla individualmente a sociedade, mas em conjunto com as restantes, o que pressupõe que, o poder de decisão sobre as atividades relevantes requer o consentimento unânime das participadas que partilham o controlo.

Os interesses em empreendimentos conjuntos avaliam-se pelo método de equivalência definido na NIC 28.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não tem, nem teve durante esses exercícios, participações em negócios conjuntos.

2.1.3. Entidades associadas

Consideram-se entidades associadas aquelas sociedades sobre as quais o Grupo tem, se for o caso, capacidade para exercer uma influência significativa, ainda que não detenha o controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação (direta ou indireta) igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Em termos gerais, as entidades associadas são avaliadas pelo método de equivalência, definido na NIC 28. Não obstante ao disposto anteriormente, as participações em entidades associadas, que cumpram as condições para serem classificadas com Ativos não correntes em venda, apresentam-se e se for o caso, registam-se na rubrica “Ativos não correntes e grupos alienáveis classificados como detidos para a venda” no balanço consolidado são avaliados conforme os critérios aplicáveis a estes ativos (ver Nota 2.16).

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não tem, nem teve durante os referidos exercícios, nenhuma participação classificada em entidades associadas.

2.2. Instrumentos financeiros - Registo inicial, desreconhecimento, definição do justo valor e de custo amortizado, categorias de classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

2.2.1. Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço consolidado quando o grupo é parte integrante do contrato que lhes dá origem, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os empréstimos e adiantamentos e os depósitos em numerário, registam-se desde a data em que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, efetivo. Assim, os derivados financeiros, com carácter geral, registam-se na data da contratação.

As operações de compra e venda de ativos financeiros efetuadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles contratos onde as obrigações recíprocas das partes devem consumir-se dentro de um período estabelecido pela regulação ou pelas convenções de mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais as transações em bolsa ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas desde a data na qual os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte compradora, que dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado à vista, as operações realizadas com Instrumentos de capital próprio negociados em mercados secundários de valores espanhóis e as operações realizadas com títulos da dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registados na data de liquidação ou entrega.

2.2.2. Desreconhecimento dos instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido do balanço consolidado quando ocorra alguma das seguintes situações:

-] Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram expiraram; ou
-] É transferido o ativo financeiro e são transmitidos substancialmente os seus riscos e benefícios, ou ainda que não exista nem transmissão nem retenção substancial dos mesmos, transfere-se o controlo do ativo (ver Nota 2.8).

Por outro lado, um passivo financeiro é anulado de balanço consolidado quando estejam extintas as obrigações que gera ou quando se volta a adquirir por parte do Grupo, bem como a intenção de voltar a reposicionar, bem como a intenção de o cancelar.

2.2.3. Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data o montante pelo qual pode ser comprado ou vendido nessa data entre as duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se paga pelo mesmo num mercado organizado, transparente e profundo (“cotação atual” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o justo valor recorreremos ao que foi estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira, sendo tidas em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados a esse instrumento.

Em concreto, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos, incluídos na carteira mantida para negociar, caso existam, é equiparada à cotação diária e se, por razões excecionais, não pode ser estabelecida a cotação numa data concreta, recorreremos à avaliação através de métodos semelhantes aos utilizados para avaliar os derivados não negociados em mercados organizados.

O justo valor dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes equipara-se, à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados na data da avaliação (“valor atual” ou “fecho teórico”), sendo utilizados no processo de avaliação métodos reconhecidos pela comunidade financeira: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços opções, entre outros.

Por outro lado, o custo amortizado entende-se como o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido pelos reembolsos de capital e de juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de demonstração de resultados, mediante a utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o montante inicial e o valor de reembolso desse instrumento financeiro. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, para além disso, las correções desse valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido posteriormente à aquisição.

O Grupo tem contratadas a 31 de dezembro de 2020 e 2019 diversas operações de repos (ver Nota 10) que aquando do seu vencimento devem devolver aos devedores a titularidade dos valores que constituem garantia das mesmas. A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o justo valor dos títulos recebidos como garantia para estas operações com repos de ativos não difere de maneira significativa do valor contabilístico destas operações.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro ao valor atual da totalidade dos fluxos de caixa estimados por todos os conceitos durante a sua vida residual, sem considerar perdas por risco de crédito futuras. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecido no momento da sua aquisição ou contratação, ajustado, se for o caso, pelas comissões, prémios, desconto e pelos custos de transação que a incluir no cálculo dessa taxa de juro efetiva. Nos instrumentos financeiros a taxa de juro variável, a taxa de juro efetiva estima-se de maneira semelhante às operações com taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às mudanças que tenham sofrido os fluxos de caixa futuros do mesmo.

2.2.4. Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

Conforme a NIIF 9, a classificação dos ativos e passivos financeiros realiza-se sobre a base do modelo de negócio estabelecida pelo Grupo para sua gestão e considerando as características dos fluxos de caixa contratuais, definidos da seguinte forma:

-)] O modelo de negócio para a gestão dos ativos financeiros é a forma em que o Grupo gere de maneira conjunta os grupos de ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Esse modelo pode consistir em: manter os ativos financeiros para permitir fluxos de caixa contratuais, na venda de desses ativos o numa combinação de ambos.
-)] As características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros, que podem ser aqueles instrumentos cujas condições contratuais dão lugar, em datas especificadas, a fluxos de caixa e consistem apenas em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital pendente, comumente conhecidos como “*Critério de pagamento único de capital e juros (SPPI)*” - ou aqueles que não cumprem essas condições.

a. Modelos de negócio

Existem três tipos de modelos de negócio em função do tratamento de fluxos de caixa para instrumentos financeiros:

-)] Custo amortizado - cobrança de fluxos de caixa contratuais: Consistente em manter ativos com o objetivo de cobrar os fluxos de caixa contratuais (juros) durante a vida do instrumento.
-)] Misto - cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros: O modelo de negócio misto é manter os ativos com o objetivo de cobrar fluxos de caixa contratuais, bem como realizar a venda dos ativos financeiros.
-)] Negociação - venda de ativos financeiros: O modelo de negócio consiste na realização de compras e vendas ativas. O Grupo toma decisões com base no justo valor dos ativos e administra-os com o objetivo de obter o justo valor.

b. Critérios de SPPI

Os critérios de SPPI consistem em determinar se, de acordo com as características contratuais do instrumento, os fluxos de Caixa representam apenas a devolução do capital e dos juros, entendidos basicamente como compensação pelo valor temporal do dinheiro e o risco de crédito do devedor.

A principal função do teste é discriminar que produtos que fazem parte dos modelos de negócio de “cobrança de fluxos de caixa contratuais” e “cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros” podem ser medidos ao custo amortizado e a justo valor através de outro rendimento integral, respetivamente, ou, pelo contrário, devem ser medidos a justo valor através dos resultados. Os instrumentos financeiros que medem o justo valor através de custos ou proveitos, bem como os instrumentos patrimoniais, não estão sujeitos a esta análise.

Em concreto, um instrumento financeiro classifica-se nas seguintes categorias:

-) **Ativos financeiros ao custo amortizado:** apresenta os instrumentos geridos para gerar fluxos de caixa na forma de cobranças contratuais durante a vida dos mesmos e que cumpram os critérios de SPPI.
-) **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:** apresenta os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa, i) em forma de fluxos de caixa contratuais durante a existência do instrumento e ii) mediante a venda dos instrumentos que cumpram com os critérios de SPPI. Para além disso, registam-se nesta carteira os instrumentos de capital líquido que o Grupo tenha designado voluntariamente ao início e de modo irrevogável.
-) **Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados:** engloba os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa mediante a sua venda ou se não cumprem os critérios de SPPI com os modelos de negócio dos parágrafos anteriores. Existem duas categorias para estes ativos:
-) **Ativos financeiros detidos para negociação.** São incluídos nesta subcategoria aqueles instrumentos que cumpram uma das seguintes características: i) adquiridos ou emitidos com o objetivo realização no curto prazo, ii) os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados para os quais exista evidência de um padrão recende de tomada de lucros no curto prazo e iii) os que são instrumentos derivados que não cumprem a definição de contrato de garantia financeira nem designados como instrumentos de cobertura contabilística.
-) **Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados:** classificam-se nesta subcategoria os restantes ativos financeiros.

O Grupo pode optar no momento do reconhecimento inicial e de forma irrevogável, por incluir na carteira de “Ativos financeiros de justo valor através de outro rendimento integral” instrumentos de capital que não devam ser classificados como detidos para negociação. Esta opção deve ser feita de instrumento a instrumento. Deste modo, no momento inicial e de forma irrevogável, o Grupo pode optar por designar como justo valor através dos resultados, se ao fazê-lo assim elimina ou reduz significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (divergência contabilística) que poderia ocorrer de outro modo, da avaliação dos ativos ou passivos, ou do reconhecimento de ganhos e perdas, sobre bases diferentes.

Independentemente da frequência e da importâncias das vendas, certos tipos de vendas não são compatíveis com a categoria de detidos para receber fluxos de caixa contratuais como são: vendas por diminuição de crédito, vendas próximas do vencimento das operações, por forma que as variações nos preços de mercado não tenham um efeito significativo nos fluxos de caixa do ativo financeiro, vendas como resposta a uma alteração na legislação ou na tributação, vendas como resposta a uma reestruturação interna ou concentração de atividades ou vendas derivadas da implementação de um plano de crise de liquidez quando a situação de crise não é esperada.

O Grupo definiu os modelos de negócio e segmentou a carteira de instrumentos financeiros a fim de garantir os critérios de SPPI diferenciando: i) famílias de instrumentos que agrupam produtos totalmente homogêneos (“famílias chapéu de chuva”) por forma a que, testando uma amostra de produtos da carteira, possa extrapolar a conclusão de se cumpre ou não os critérios no resto de produtos da mesma família e ii) produtos que por sua natureza apresentam uma análise individual (“caso a caso”), sobre os que o Grupo efetuou todos os critérios de SPPI.

Não obstante do disposto anteriormente, os instrumentos financeiros que se devam considerar como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e estão registados nas demonstrações financeiras conforme os critérios expostos no ponto 2.16 desta Nota.

No que respeita à classificação dos passivos financeiros, incluem-se para efeitos de valorização numa das três carteiras seguintes:

-)] Passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros reconhecidos como tal desde o reconhecimento inicial, em que o justo valor pode ser estimado de maneira fiável, e que cumpram as mesmas condições, que para os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, anteriormente descritos.
-)] Passivos financeiros detidos para negociação, estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros emitidos com a intenção de serem readquiridos num futuro próximo ou que formam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos em conjunto, para os que têm evidências de ações recentes para obter ganhos de curto prazo, as posições curtas de valores resultado das vendas de ativos adquiridos temporariamente com repo não opcional ou empréstimos recebidos, e os instrumentos derivados não reconhecidos como instrumentos de cobertura.
-)] Passivos financeiros ao custo amortizado, nesta categoria de instrumentos financeiros se incluem aqueles passivos financeiros que não foram incluídos em nenhuma das categorias anteriores.

2.3. Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Fazem-se única e exclusivamente quando o Grupo altera o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, de acordo com a legislação em vigor. A reclassificação faz-se de forma prospetiva desde a data de reclassificação, sem que seja precedente expressar os ganhos, perdas ou juros reconhecidos anteriormente. De uma maneira geral as alterações do modelo de negócio são muito pouco frequentes.

2.4. Contabilidade de cobertura e redução de riscos

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da estratégia para diminuir a exposição aos riscos de taxa de juro. Quando estas operações cumprem os requisitos estabelecidos na NIC 39, essas operações são consideradas como de “cobertura”.

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, deve fazê-lo desde o momento inicial e com a devida documentação. Na documentação destas operações de cobertura identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, além da natureza do risco que se pretende cobrir; assim como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para valorizar a eficácia da cobertura durante a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Grupo classifica apenas como operações de cobertura aquelas que se considerem altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura considera-se altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma as variações produzidas no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são

compensados na sua totalidade pelas variações do justo valor ou nos fluxos de caixa, se for o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tal, o Grupo analisa se desde o início até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, de forma prospetiva, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados quase na totalidade pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, conforme o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de um intervalo de oitenta a vinte e cinco por cento relativamente ao resultado do item coberto.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo classificam-se na categoria de coberturas de justo valor. Estas cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos e passivos financeiros ou de compromisso firme não reconhecidos, ou de uma porção identificada desses ativos, passivos ou compromisso firme, Resultado atribuível a um risco em particular e sempre que tenham impacto na demonstração de resultados consolidada.

Relativamente aos instrumentos financeiros designados como itens cobertos ou derivados de cobertura a justo valor como as realizadas pelo Grupo, as diferenças geradas no justo valor, tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos (neste caso, as associadas ao risco coberto), são reconhecidos diretamente na rubrica “Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura” da demonstração de resultados consolidada (ver Nota 33).

O Grupo suspende a contabilização das operações de cobertura como tal quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou se procede a revogar a consideração da operação como de cobertura.

Quando de acordo com o disposto no parágrafo anterior, se produz a interrupção da operação de cobertura a justo valor, no caso de itens cobertos valorizados ao custo amortizado, os ajustes nesse valor realizados com motivo da aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas são imputadas na demonstração de resultados consolidada até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de justo efetiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Na Nota 11 é detalhada a natureza das principais posições cobertas pelo Grupo, bem como os instrumentos financeiros utilizados para as coberturas.

2.5. Operações em divisa estrangeira

2.5.1. Divisa funcional

A divisa funcional do Grupo é o Euro, que coincide com a divisa de apresentação das contas anuais consolidadas. Como consequência, todos os saldos e transações em divisas diferentes do Euro consideram-se denominados em “divisa estrangeira”.

A desagregação do contravalor em milhares de Euros dos principais saldos de ativo e passivo de balanço consolidado a 31 de dezembro de 2020 e 2019 detidos em divisa estrangeira, atendendo à natureza das rubricas que os compõem e as divisas mais significativas onde se encontram denominados, é o seguinte:

| Natureza dos Saldos em Moeda Estrangeira | Contravalor em Milhares de Euros (*) | | | |
|--|--------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| | 2020 | | 2019 | |
| | Ativos | Passivos | Ativos | Passivos |
| Saldos em dólares norte-americanos - | | | | |
| Caixa | 59.341 | - | 65.641 | - |
| Ativos e passivos financeiros detidos para negociação | 5.413 | 573 | 4.500 | 1.367 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 131.883 | - | 178.619 | - |
| Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado | 411.206 | - | 289.715 | - |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | - | 2.234.401 | - | 2.049.120 |
| Derivados - contabilidade de coberturas | - | 4.816 | - | - |
| Restantes ativos e passivos | 224 | 25 | 12 | 5.898 |
| | 608.067 | 2.239.815 | 538.487 | 2.056.385 |
| Saldos em ienes japoneses - | | | | |
| Caixa | 724 | - | 985 | - |
| Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado | 58.569 | - | 26.120 | - |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | - | 272.207 | - | 191.667 |
| Restantes ativos e passivos | - | - | - | 25 |
| | 59.293 | 272.207 | 27.105 | 191.692 |
| Saldos em libras esterlinas - | | | | |
| Caixa | 25.389 | - | 49.859 | - |
| Ativos e passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - |
| Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado | 69.908 | - | 80.558 | - |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | - | 203.036 | - | 154.566 |
| Restantes ativos e passivos | 304 | - | 23 | 1.134 |
| | 95.601 | 203.036 | 130.440 | 155.700 |
| Saldos em francos suíços - | | | | |
| Caixa | 3.308 | - | 3.282 | - |
| Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado | 35.616 | - | 44.325 | - |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | - | 37.209 | - | 68.380 |
| Restantes ativos e passivos | 0 | 36 | 2 | 2 |
| | 38.924 | 37.245 | 47.609 | 68.382 |
| Saldos em coroas norueguesas - | | | | |
| Caixa | 784 | - | 1.118 | - |
| Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado | 1.719 | - | 2.287 | - |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | - | 5.509 | - | 9.635 |
| | 2.503 | 5.509 | 3.405 | 9.635 |
| Saldos em coroas suecas - | | | | |
| Caixa | 1.013 | - | 1.032 | - |
| Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado | 1.652 | - | 3.587 | - |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | - | 8.471 | - | 11.419 |
| Restantes ativos e passivos | 19 | - | - | 1 |
| | 2.684 | 8.471 | 4.619 | 11.420 |
| Saldos em outras divisas - | | | | |
| Caixa | 9.098 | - | 11.456 | - |
| Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado | 23.890 | - | 23.266 | - |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | - | 55.865 | - | 52.730 |
| Restantes ativos e passivos | 11 | 1 | - | 26 |
| | 32.999 | 55.866 | 34.722 | 52.756 |
| Saldos totais denominados em divisa estrangeira | 840.071 | 2.822.149 | 786.387 | 2.545.970 |

(*) Contravalor calculado com aplicação de taxas de cambio a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

Para além das posições em divisas encontram-se registadas nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentados na tabela anterior, o Grupo tem contabilizadas diversas operações de produtos derivados sobre divisas e de compra e venda a prazo de divisas através das quais se gere a taxa de câmbio a que está exposto, e que deve ser considerado junto das posições de balanço consolidado para uma compreensão da exposição a esses riscos do Grupo (ver Nota 23).

2.5.2. Critérios de conversão dos saldos em divisa estrangeira

As transações com divisa estrangeira realizadas pelo Grupo registam-se inicialmente nas demonstrações financeiras pelo contravalor em Euros resultante da aplicação das taxas de câmbio em vigor nas datas em que são feitas as operações. Para além disso, aplicam-se as seguintes regras:

- J Os ativos e passivos monetários são convertidos à taxa de câmbio de fecho, entendido como taxa de câmbio à vista na data das demonstrações financeiras.
- J Os elementos não monetários registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação.
- J Os elementos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a divisa funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.
- J As receitas e despesas são convertidos aplicando a taxa de câmbio à data da transação.

2.5.3. Taxas de câmbio aplicadas

As taxas de câmbio utilizadas pelo Grupo para converter os saldos denominados em divisa estrangeira para Euros para efeitos de elaboração das contas anuais consolidadas, considerando os critérios anteriormente comentados, foram publicados pelo Banco Central Europeu.

2.5.4. Registo das diferenças cambiais

As diferenças cambiais resultantes da conversão, de acordo com os critérios anteriormente explicados, os saldos em divisa estrangeira para a divisa funcional do Grupo, registam-se, de uma forma geral, pelo seu valor líquido na conta “Diferenças de cambio, líquidas”, na demonstração de resultados consolidada, com exceção das diferenças cambiais produzidas em instrumentos financeiros classificados pelo justo valor através de resultados, que devem ser registadas na demonstração de resultados sem serem diferenciadas das restantes variações que possam surgir no justo valor no item “ganhos ou perdas sobre ativos ou passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados, líquidos” tendo em conta a categoria onde estão registadas.

Não obstante do disposto anteriormente, registam-se, conforme o caso, na rubrica de capital próprio “Outro rendimento integral acumulado - Itens que podem ser classificados em resultados” de balanço consolidado até ao momento em que estas se realizem, as diferenças cambio reconhecidas em ativos e passivos não monetários registados ao justo valor registado por contrapartida de capitais próprios. As diferenças cambiais imputadas ao capital próprio do Grupo contabilizam-se em resultados.

2.6. Rendimentos e gastos reconhecidos

De seguida resumem-se critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Grupo para o reconhecimento dos rendimentos e gastos:

2.6.1. Rendimentos e gastos com juros, dividendos e outros

De uma maneira geral, as receitas e despesas com juros, dividendos e outros registam-se contabilisticamente em função período de vencimento, por aplicação do método de taxa de juro efetiva. Os dividendos recebidos de outras sociedades, diferentes dos recebidos de entidades dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas, caso existam, são registados como proveitos no momento em que surge direto a serem recebidos pelo Grupo.

2.6.2. Comissões, honorários e outros

Os rendimentos e despesas em comissões, honorários e outros, que não formem parte do cálculo da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não formem parte do custo de aquisição de Ativos ou Passivos financeiros diferentes dos classificados pelo justo valor com alterações em resultados, são registados na demonstração de resultados consolidada com critérios distintos conforme a sua natureza. Os mais significativos são:

-)] Os que estão vinculados à aquisição de Ativos e Passivos financeiros mensurados pelo justo valor com alterações em resultados, caso existam, registam-se na demonstração de resultados consolidada no momento da liquidação.
-)] Os que têm origem em transações ou serviços que se arrastam ao longo do tempo, tais como comissões recebidas por serviços de depósitos de valores, registam-se na demonstração de resultados consolidada durante a vida dessas transações ou serviços.
-)] Os que correspondam a um ato único, são lançados na demonstração de resultados consolidada quando ocorra o ato que lhe dá origem.

2.6.3. Receitas e custos não financeiros

Registam-se contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.

2.7. Compensações de saldos

Apenas se compensam entre si - e, como consequência, aparecem no balanço consolidado pelo valor líquido - os saldos devedores e credores com origem em transações com as quais o Grupo tenha atualmente o direito, legalmente exigível, de compensar os valores registados nos instrumentos referidos e a intenção de liquidar o valor líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Para estes efeitos, a apresentação de acordo com o disposto na legislação aplicável das contas anuais consolidadas dos Ativos financeiros sujeitos a correções valorativas por depreciação e imparidade, líquidos, não é considerada uma “compensação de saldos”.

2.8. Transferências e baixas de balanço de Ativos e Passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de Ativos financeiros está condicionado pela forma como são cedidos a terceiros os riscos e benefícios associados aos Ativos que se transferem:

-)] Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos são substancialmente transferidos a terceiros - caso das vendas incondicionais, venda e recompra pelo justo valor na data da recompra, as vendas de ativos financeiros com opção call comprada ou de put subscrita «out of money», titularizações de ativos nas quais o cedente não detém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo aumento de crédito a novos titulares e Outros casos similares - o ativo financeiro transferido fica desreconhecido de balanço consolidado; regista-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

-) Considera-se que o Grupo transfere substancialmente os riscos e benefícios se os riscos e benefícios transferidos representam a maioria dos riscos dos Ativos transferidos.
-) Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - no caso das vendas de ativos financeiros com repos por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de juro, dos contratos de empréstimo de títulos onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares ativos, as titularizações de ativos financeiros que mantenham financiamentos subordinados ou outro tipo de melhorias da qualidade de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito dos ativos titulados e Outros casos análogos - o ativo financeiro transferido não é desreconhecido de balanço consolidado e continua a ser mensurado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são registados contabilisticamente, sem qualquer compensação entre si:

 -) Um passivo financeiro associado por um montante igual ao da retribuição recebida; avaliado posteriormente pelo seu amortizado; ou, caso se cumpram os requisitos anteriormente indicados para classificação como Outros passivos financeiros pelo justo valor através dos ganhos e perdas, pelo justo valor, conforme os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros (ver Nota 2.2.4).
 -) Os recebimentos do ativo financeiro transferido, mas não dado de baixa como os custos com o novo passivo financeiro.
-) Se não se transferem nem se retêm substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de Ativos financeiros com opção call comprada ou de put subscrita «out of money», das titulações de ativos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias na qualidade de crédito por uma parte do Ativo transferido e Outros casos semelhantes - com distinção entre:

 -) Se a entidade não retém o controlo do ativo financeiro transferido: neste caso, fica desreconhecido no balanço consolidado o ativo transferido e regista-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
 -) Se a entidade cedente retiver o controlo do ativo financeiro transferido: continua registado no balanço consolidado por um montante igual à exposição das alterações de valor que ocorram e regista um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e o passivo associado é o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, si o ativo transferido for mensurado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

Em conformidade, os ativos financeiros apenas são desreconhecidos de balanço consolidado quando se tenham extinguido os fluxos de caixa que geram ou quando transferidos substancialmente a terceiros os riscos e benefícios significativos que estão associados.

Nas Notas 27.2 e 27.4 estão resumidas as circunstâncias mais significativas das principais transferências de Ativos que se encontravam em vigor findos os exercícios em 2020 e 2019 que não tenha implicado o desreconhecimento dos ativos de balanço consolidado (financiamentos e repos com retrocessão não opcional).

2.9. Imparidade dos ativos financeiros

Um ativo financeiro está com imparidade - e, como consequência, corrige-se o seu valor contabilístico para ter em conta a sua imparidade - quando existe uma prova objetiva que ocorreram eventos geradores de:

No caso de títulos de dívida (créditos e Títulos da dívida), um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados no momento da formalização da transação.

No caso de instrumentos de capital, onde não possa ser recuperado na íntegra o valor contabilístico.

Como critério general, as correções do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por imparidade são imputadas na conta de resultados consolidados no período em que a imparidade se manifesta, exceto para os instrumentos classificados na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cujo registo de faz contra “Outro rendimento integral”. As recuperações das perdas por imparidade previamente registadas, caso existam, registam-se na demonstração de resultados do período em que a imparidade se elimina ou se reduz a “Outro rendimento integral e acumulado”.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado (“ativo falido”), este é eliminado de balanço, sem prejuízo das ações que o Grupo desenvolva para tentar conseguir recuperá-lo até serem definitivamente extintos os direitos, seja por prescrição, perdão ou outras causas.

De seguida são apresentados os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por imparidade existentes em cada uma das diferentes categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas pela imparidade e seu registo:

2.9.1. Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado

O valor das perdas por imparidade decorrentes destes instrumentos corresponde à diferença positiva entre os valores contabilísticos e todos os fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efetiva original. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados, caso existam, considera-se uma estimativa prudente do valor atual dos seus fluxos de caixa futuros.

As perdas de crédito esperadas são a média ponderada das perdas esperadas, usando como ponderações os riscos respetivos que surjam de situações de incumprimento. É tida em conta a seguinte distinção: i) Perdas de crédito esperadas na vida da operação: são as perdas de crédito esperadas resultantes de todas as possíveis situações de incumprimento durante a vida esperada da operação. ii) Perdas de crédito esperadas em doze meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que corresponde às perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento que possam produzir-se na operação nos doze meses seguintes à data de referência.

O montante das coberturas por perdas por imparidade calcula-se em função de se foi produzido ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação, e do facto de se ter produzido ou não uma situação de incumprimento. Deste modo, a cobertura por perdas por imparidade das operações é igual a:

- J As perdas de crédito esperadas em doze meses, quando o risco que surja numa situação de incumprimento na operação não tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- J As perdas de crédito esperadas na vida da operação, se o risco que surja numa situação de incumprimento na operação tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.

-)] As perdas de crédito esperadas, quando ocorreu uma situação de incumprimento na operação.

Os instrumentos financeiros agrupam-se em 3 categoria, com base na metodologia da imparidade aplicada, de acordo com a seguinte estrutura:

-)] Etapa 1 - Risco Normal: compreende aquelas operações para as que o risco de crédito não tenha aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas em doze meses. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.
-)] Etapa 2 - Risco Normal em Vigilância especial: compreende aquelas operações para as que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o momento de reconhecimento inicial, mas não apresentam uma situação de incumprimento. A imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas na vida da operação. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.
-)] Etapa 3 - Risco Duvidoso: compreende aquelas operações com imparidade de crédito, ou seja, que apresentam uma situação de incumprimento. A cobertura será igual às perdas de crédito esperadas. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao custo amortizado (isto é, ajustado por qualquer correção de valor por imparidade) do ativo financeiro.

A avaliação relativa ao aumento de risco significativo de crédito deve estar baseada em informação razoável e sustentável que esteja disponível sem custo ou esforço desproporcionado, que seja indicativa de aumentos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e deve refletir informação histórica, corrente e com vista no futuro (forward-looking).

As definições estabelecidas para a avaliação relativa ao aumento de risco significativo obedecem aos seguintes critérios:

-)] Alterações adversas na situação financeira, como aumento significativo dos níveis de endividamento, bem como aumentos significativos dos rácios de serviço da dívida.
-)] Quebras significativas no volume de negócios ou, em general, dos fluxos de caixa recorrentes.
-)] Redução significativa dos lucros de exploração.
-)] Alterações significativas no custo de risco de crédito, devido a alterações no risco posteriores ao reconhecimento inicial.
-)] Uma diminuição real ou esperada da notação de risco interna o externa da operação ou do titular.
-)] Alterações adversas na economia, nas condições de mercado ou agravamento das condições de financiamento do titular da operação.
-)] Abrandamento do negócio ou tenências desfavoráveis na operativa do titular, que podem causar alterações significativas na capacidade para cumprir as suas obrigações de pagamento.
-)] Para operações de crédito imobiliário, deterioração significativa da relação entre o seu valor e o valor de garantia.
-)] Aumentos significativos do risco de crédito de outras operações do mesmo titular.

De qualquer forma, são considerados Etapa 2 os instrumentos nos quais suceda alguma das seguintes circunstâncias:

-)] Falta de pagamento superior a 30 dias.

- J Os que estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido a sinais negativos da avaliação da qualidade de crédito, mesmo que não existam provas objetivas de imparidade.
- J Refinanciamento ou reestruturações que não demonstram evidência de imparidade.

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

O processo de avaliação das possíveis perdas por imparidade destes ativos que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados a pagamento (risco de crédito) pode ser feito:

Individualmente, para todos os instrumentos de dívida classificados como riscos duvidosos e que sejam significativos ao superar determinado patamar ou para os quais se disponha de informação específica do acreditado que permita avançar com a avaliação.

Coletivamente, para as operações classificadas como risco normal, aplicando as soluções alternativas do Anexo 9 da Circular 4/2017, calculadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na informação sectorial e experiência acumulada.

O montante das perdas por imparidade de instrumentos da dívida mensurados pelo justo valor ao custo amortizado ou, conforme o caso, reversão posterior, estimadas de acordo com os critérios anteriormente expostos, registam-se na rubrica “Imparidade de ativos ou reversão da imparidade do valor de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros ao custo amortizado”.

2.9.2. Instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral

A perda por imparidade dos Títulos da dívida incluídos na carteira de Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral, é determinada com base no critério explicado anteriormente no ponto 2.9.1 para os Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado, registando-se como contrapartida “Outro rendimento integral - Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor através de outro rendimento global”.

A perda por imparidade dos instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral equivale, consoante o caso, à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor, líquido de imparidade previamente reconhecida na demonstração de resultados. A imparidade regista-se em “Outro rendimento integral - Itens não reclassificados em resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral”.

2.10. Garantias financeiras e Provisões constituídas sobre as mesmas

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos que uma entidade se obriga a pagar montantes concretos por conta de um terceiro se este não o fizer, independentemente da forma da obrigação: fiança, aval financeiro, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pelo Grupo, etc.

Conforme o disposto na NIIF-UE, os contratos de garantias financeiras prestadas pelo Grupo têm em conta os instrumentos financeiros.

No momento do registo inicial, o Grupo contabiliza as garantias financeiras prestadas no passivo de balanço consolidado pelo justo valor acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis, os quais, de uma maneira geral, equivalem ao montante do prémio recebido somado, se for o caso, ao valor atual dos Rendimentos de comissões a receber pelos contratos ao longo da duração, tendo como contrapartida, no ativo de balanço, o valor das comissões e rendimentos assimilados cobrados no início das operações e as Contas a cobrar pelo valor atual das comissões e rendimentos a receber. Após o registo inicial, estes contratos são avaliados no passivo de balanço consolidado pelo maior dos dois seguintes montantes:

- J) O montante determinado de acordo com a NIC 37. Neste sentido, as garantias financeiras, seja qual for o titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir uma provisão; que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade decorrentes dos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado explicados anteriormente na Nota 2.9. anterior.
- J) O montante inicialmente registado pelos instrumentos, diminuído da amortização deste montante que, de acordo com o disposto na NIIF 15, se realiza de forma linear durante a duração destes contratos na demonstração de resultados consolidada.

As Provisões constituídas sobre estas operações estão contabilizadas na rubrica “Provisões - Compromissos e garantias concedidos” do passivo de balanço consolidado (ver Nota 17). A dotação e recuperação dessas Provisões regista-se com contrapartida na rubrica “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados consolidada.

Na eventualidade, de acordo com o descrito anteriormente, de ser necessário constituir uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de vencimento associadas a estas operações, que estão registadas na conta “Passivos financeiros ao custo amortizado - Outros passivos financeiros” de passivo de balanço consolidado, são reclassificadas de acordo com a provisão correspondente.

2.11. Gastos com pessoal

2.11.1 Remunerações a curto prazo

As retribuições a curto prazo com os colaboradores são constituídas pelas retribuições monetárias ou não monetárias tais como remunerações, salários e contribuições à Segurança Social por conta dos colaboradores, ou a serem pagas por estes durante os doze meses seguintes ao fecho do exercício e vencidas durante esse exercício.

As retribuições a curto prazo com os colaboradores contabilizam-se, de uma forma geral, como um gasto com o pessoal na demonstração de resultados consolidada do período em que os colaboradores tenham prestado serviço, e avaliam-se, sem atualizar, pelo montante a ser pago pelos serviços recebidos, registado enquanto os colaboradores prestam serviços ao Grupo, como uma regularização no passivo, depois de deduzido o montante pago.

2.11.2. Responsabilidades pós-emprego

De acordo o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e com acordos laborais internos, o Grupo está obrigado a complementar as prestações da Segurança Social correspondentes aos seus colaboradores ou beneficiários, no caso de reforma, viuvez, pensão de órfão ou invalidez.

As responsabilidades pós-emprego detidas pelo Banco com os colaboradores consideram-se “responsabilidades de contribuição definida”, quando realiza contribuições de carácter predeterminado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder imputar as retribuições aos colaboradores relacionadas com os serviços prestados no período corrente em períodos passados.

As responsabilidades pós-emprego que não cumprem as condições anteriores são consideradas “responsabilidade de benefício definido”.

Para a cobertura das responsabilidades com pensões detidas por colaboradores, o Banco tem constituído um fundo externo denominado Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, ao abrigo da Lei de Planos e Fundos de Pensões e legislação complementar.

A entidade gestora do “Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank” é a Caser Pensões, Entidade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Esse plano de pensões esta ligado ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank AD, Fundo de Pensões e ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank PD, Fundo de Pensões.

O Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank contém três sub-planos:

O sub-plano 1 é de prestação definida para todas as contingências e integra todos os beneficiários em regime de prestação definida que surgiram antes de 1 de janeiro de 2019. Todas as prestações estão asseguradas por uma empresa de seguros externa em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões Colaboradores Cecabank.

Em 2010, a Comissão de Controlo do Plano de Pensões, conforme a responsabilidade previamente adquirida, concordou subscrever uma apólise de seguro com o objetivo de cobrir as rendas pelos complementos por pensões causadas pelos beneficiários do plano de pensões de contribuição definida, adaptada às contribuições do coletivo de beneficiários do plano de pensões para assegurar essas responsabilidades.

O sub-plano 2 é de contribuições definidas para a contingência de reforma e onde estão incluídos, os colaboradores admitidos pelo CECA após 30 de maio de 1986 e até o dia 11 de novembro de 2012, bem como os colaboradores admitidos pelo Cecabank, S.A. a partir de 12 de novembro de 2012. Neste sub-plano, são igualmente admitidos os colaboradores que formavam parte do CECA antes de 30 de maio de 1986, que conforme o disposto no Acordo Laboral de 27 de janeiro de 2010, optaram de forma voluntária por permanecer no sub-plano 2.

Este sub-plano é de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas prestações definidas, estão asseguradas mediante uma apólise de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Por fim, o sub-plano 3 engloba todos aqueles colaboradores admitidos no CECA antes de 29 de maio de 1986, e que não estando englobados no plano de reformas antecipadas do acordo coletivo sobre matérias específicas com data 2 de abril de 2001, solicitaram de forma voluntaria e irreversível a sua incorporação no mesmo.

Este sub-plano é de contribuição definida para a contingência de reforma e de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas contribuições definidas, estão asseguradas mediante uma apólise de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Durante o ano 2019, o Banco e a totalidade da representação laboral chegaram a um acordo onde foram feitas alterações significativas no Plano de Pensões dos colaboradores do Cecabank. Após a assinatura desse acordo laboral é alterado o regime de prestações de morte e invalidez, que deixam de estar refletidos na pensão reconhecida por parte da Segurança Social, para passar a atribuir capitais vinculados ao salário de cada colaborador inscrito.

Da mesma forma, o sub-plano 1 fica fechado ao coletivo de passivos existentes a 31 de dezembro de 2018 e são convertidos ao sub-plano 3 os participantes em ativo que permaneciam no sub-plano 1 de contribuição definida.

Finalmente, com respeito às apotações para a contingência de reforma de apotação definida, as mesmas são melhoradas, pelo menos, em 2020-2024 para o sub-plano 2, tal como são reconhecidas uma série de contribuições extraordinárias vinculadas à antiguidade e a nível retributivo na empresa para todos os participantes.

Além disso, o Cecabank tem contratadas várias apólices de seguro aptas para exteriorizar compromissos com pensões complementares ou não ao Plano de Pensões dos Colaboradores Cecabank.

Na Nota 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” anexa é apresentada informação adicional sobre estes compromissos, relativa às conciliações, sensibilidades e outra informação solicitada pela legislação aplicável ao Banco.

A 31 de dezembro de 2020, o montante total da responsabilidades vencidas pelo Banco por pensões não causadas e dos compromissos com pensões causadas ascendia a 170.341 milhares de euros (177.731 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), que se encontram cobertos pelo fundo de pensões externo cujo justo valor a 31 de dezembro de 2020 ascende a 176.222 milhares de euros (180.004 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), pelo que o Banco registou na categoria “Ativos líquidos de pensões” da conta “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” dos balanços anexos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, 5.881 e 2.273 milhares de euros, respetivamente (ver Notas 14.1 “Outros Ativos” y 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal”).

Critérios de contabilização das responsabilidades pós-emprego

O tratamento contabilístico das responsabilidades de contribuição definida pode resumir-se da seguinte forma:

- a. São consideradas as obrigações legais assumidas pelo Grupo segundo os termos formais do plano.
- b. Calcula-se o valor atual das obrigações legais na data em vigor nas demonstrações financeiros que realiza um atuário qualificado, acompanhada de uma estimativa do justo valor dos Ativos do plano.
- c. Deduz-se do valor atual das obrigações o justo valor dos ativos do plano que de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável entram dentro desta definição, na data em vigor nas demonstrações financeiras.
- d. Regista-se o valor obtido na alínea c) anterior sempre que seja positivo com uma provisão para fundos de pensões de contribuições definidas.
- e. Conforme o caso, regista-se o valor obtido na alínea c) anterior, sempre que seja negativo como “Outros ativos-Resto dos Outros ativos”. O Grupo considera, conforme o caso, o ativo registado escolhendo o de melhor valor entre os seguintes:
 - i) O número obtido na alínea c), em valor absoluto.
 - ii) O valor atual dos fluxos de caixa disponíveis no Grupo, na forma de reembolsos do plano ou reduções nas contribuições futuras.
- f. Consoante o caso, são registadas todas as alterações na provisão registada conforme a alínea d) [ou, se for o caso, ativo conforme alínea c)] quando se realizem, da seguinte forma:
 - i) Na demonstração de resultados consolidada: o custo do serviço prestado pelos colaboradores, o correspondente ao exercício e a exercícios anteriores não reconhecidos, os juros líquidos da provisão, bem como o ganho ou perda produzida no momento da liquidação. Quando estes montantes formem parte do custo de um ativo designados pela legislação aplicável, estes valores registam-se adicionalmente como “Outros proveitos de exploração”.
 - ii) Na demonstração de variações do capital próprio consolidado: as novas avaliações da provisão, como consequência ganhos ou perdas atuariais, do rendimento de ativos do plano que não tenham sido incluídos no juro líquido sobre a provisão, bem como variações do valor atual do ativo consequência de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade, que não estejam incluídos no juro líquido da provisão. As quantias reconhecidas na demonstração de variações do capital próprio não são duplamente classificadas na demonstração de resultados do período seguinte.

As quantias reconhecidas na demonstração de variações do capital próprio não são duplamente classificadas na demonstração de resultados do período seguinte.

Relativamente ao disposto no parágrafo anterior, ressaltar que por razões de aplicação das modificações normativas contidas na legislação aplicável ao Banco que constam da Circular 5/2013 do Banco de Espanha, desde o exercício 2013, os ganhos e perdas atuariais produzidos na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida são registadas pelo Grupo no exercício a crédito ou débito, conforme sejam positivos ou negativos, na rubrica “Outro rendimento integral acumulado - Itens que não irão ser reclassificados para resultados ” dos balanços consolidados em anexo.

Por sua vez, as responsabilidades de contribuição definida contabilizam-se, de uma maneira geral, pelo valor da contribuição feita pelo Grupo durante o período em troca dos serviços prestados pelos colaboradores durante esse período como um gasto do exercício. No exercício de 2020, o custo contabilizado pelas contribuições do fundo de pensões externo, pela parte correspondente às as responsabilidades de contribuição definida, ascendeu a 631 milhares de euros (958 milhares de euros no exercício 2019), que estão registados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados (nota 35).

Não há pessoas no ativo em contribuição definida a fecho do exercício 2020, dado que mudaram para contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2019.

Deste modo, as contribuições do plano de pensões que ultrapassam os limites máximos legais e fiscais em vigor, estão cobertas através de duas apólices de seguros com a *Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros e Reaseguros, S.A. (“Caser”)*, não tendo sido dado o vencimento nem pagamento de nenhum prémio nos exercícios 2020 e 2019.

Para além disso, as despesas líquidas dos prémios por outras apólices de seguros de cobertura de responsabilidades por pensões e Outras responsabilidades com o pessoal ascendeu a 176 milhares de euros no exercício 2020 (244 milhares de euros no exercício 2019), registados na conta “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados consolidada (ver Nota 35).

2.11.3. Outras retribuições a longo prazo

2.11.3.1. Reformas antecipadas

Com base em vários acordos subscritos, em períodos anteriores, pelo Cecabank, S.A. e pela CECA (onde foi feita a sub-rogação do Cecabank, S.A. em virtude da segregação da atividade da CECA mencionada na Nota 1.1. anterior) e as secções sindicais e representantes do Comité de Empresa, foram feitas várias ofertas de reforma antecipada aos colaboradores. De seguida estão resumidas as principais características destes acordos:

Acordos de reforma antecipada anteriores ao exercício 2013

A 7 de abril de 2011 foi feito um acordo entre o CECA, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa onde foi estabelecido um Plano de Reforma Antecipada, ao qual poderiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2011 tivessem cumprido pelo menos 55 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade no CECA. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 13 de maio de 2011. Como resultado da segregação explicada na Nota 1.1, o Banco sub-rogou-se a estes compromissos.

A 25 de junho de 2012 foi feito outro acordo adicional ao descrito no parágrafo anterior entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa onde foi estabelecido um Plano de Reformas Antecipadas, ao qual podiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2012 tivessem cumprido pelo menos 53 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 20 de julho de 2012. Este acordo incluía também indemnizações por despedimento para o coletivo não incluído nos planos de reforma antecipada

mencionados anteriormente (cujo prazo de adesão terminou a 30 de setembro de 2012), licenças sem vencimento e redução do horário de trabalho (o prazo de adesão terminou a 30 de outubro de 2012).

Acordos de reforma antecipada do exercício 2013

A 29 de outubro de 2013, foi feito outro acordo entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa com o objetivo de prolongar o acordo feito a 25 de junho de 2012 ao que podiam aderir no máximo 129 colaboradores, que a 31 de dezembro de 2013 tivessem cumprido pelo menos 50 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade na Entidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 12 de novembro de 2013. Beneficiaram deste acordo 54 pessoas. As reformas antecipadas foram aplicadas entre 1 de dezembro de 2013 e 31 de março de 2014. A situação de reforma antecipada tem início na data de cessação do contrato do trabalho até à data em que o colaborador cumpre 63 anos, com o limite de 9 anos desde a data de reforma antecipada, aquele que aconteça primeiro.

O montante a receber pelo colaborador durante a reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo. Adicionalmente, e independentemente da forma de pagamento escolhida, os colaboradores que assinaram este acordo, recebem um incentivo bruto de 16.000 Euros, num pagamento único. Da mesma forma, aqueles colaboradores que continuaram no ativo até 31 de março de 2014 e receberam no salário o prémio por 25 anos de serviço, mantêm o direito a receber esse incentivo.

Para os participantes nos sub-planos de pensões dois e três, integrados no “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank” o Banco continua a realizar contribuições ao Plano de Pensões de colaboradores e apólices reguladas no protocolo de seguros desse plano, e se procede, exclusivamente pela contingência de reforma, sendo esta contribuição igual à que foi feita durante o ano imediatamente anterior à reforma antecipada, e até que o colaborador alcance a idade de 63 anos, com o limite 9 anos desde a data de reforma antecipada, o que aconteça em primeiro lugar. Em particular, para os participantes no sub-plano três, continuam a ter direito às contribuições previstas, por serviços anteriores, na apólice de Caser, e até aos 65 anos. No caso dos colaboradores participantes do sub-plano um, de contribuição definida, para a contingência de reforma, o Banco continua a fazer as contribuições necessárias para manter a cobertura da prestação de reforma estabelecida no mesmo até ao momento em que termine o recebimento da compensação por reforma antecipada processados nos 12 meses anteriores à reforma. Como alternativa, os participantes no sub-plano um que se subscrevem a reforma antecipada regulada pelo Plano de reformas antecipadas, podem transferir para o sub-plano três os direitos consolidados constituídos no Plano em seu favor na data da reforma antecipada, transformando o regime de prestações num regime de contribuição definida. Para estes participantes não se aplica as contribuições na apólice de Caser prevista no protocolo de seguros do Plano de Pensões de Colaboradores do Banco.

Relativamente ao pagamento da Convenção Especial com Segurança Social, é feito pelo colaborador, ainda que o Banco pague esse montante no salário do colaborador até que este cumpra os requisitos de idade e limites estabelecidos. A Convenção Especial subscreve-se pela base máxima que corresponda ao colaborador no momento imediatamente anterior ao acesso à reforma antecipada, com limite máximo da base contributiva a que o colaborador teria direito se tivesse permanecido no ativo.

Acordos de reforma antecipada do exercício 2015

A 18 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco aprovou um plano formal reforma antecipada para determinados colaboradores do Banco que cumpram determinados requisitos, feito que foi comunicado a todos los colaboradores a 23 de dezembro de 2015 pelo Comité de Empresa.

Este Plano traduz-se num acordo coletivo assinado no exercício 2016, entre o Banco, as Secções Sindicais e aos representantes do Comité de Empresa, partindo da base do plano de reformas antecipadas de 29 de outubro de 2013, pelo que estabelece, um plano de desvinculação a três anos, entre 2016 a 2018, ambos inclusive, ao que podem aderir aqueles colaboradores que cumpram 56 anos de idade antes de 31 de dezembro de 2018 e com antiguidade de pelo menos, 10 anos nos quadros à data da saída do Banco.

O montante a receber pelo colaborador durante a situação de reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo.

Relativamente aos critérios de contabilização aplicados a estas responsabilidades por reformas antecipadas anteriormente descritos, de referir que são homogêneos com os que estão explicados na Nota 2.11.2 para as responsabilidades pós-emprego de contribuição, com exceção que os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente com contrapartida na demonstração de resultados consolidada do Banco no exercício onde ocorrem.

O valor das responsabilidades em conceito de salários futuros, cotizações sociais futuras e ajuda de estudos do pessoal pré-reformado correspondentes às responsabilidades indicadas nos parágrafos anteriores, bem como as responsabilidades por contribuições futuras do Plano de Pensões (os quais são de contribuição definida) estão cobertos a 31 de dezembro de 2019 mediante um fundo interno por um valor de 29.050 milhares de euros (41.656 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo ” de balanço (ver Notas 16 e 35), correspondentes às responsabilidades por reformas antecipadas devidas em função dos acordos com data 7 de abril de 2011, 25 de junho de 2012, 29 de outubro de 2013 e 18 de dezembro de 2015 citados anteriormente. A 31 de dezembro de 2019 e 2018, este fundo cobria a totalidade das responsabilidades que, em matéria de reformas antecipadas, eram assumidos pelo Banco nessas datas.

Na Nota 35 deste relatório está incluída adicional relativa a estas responsabilidades.

2.11.3.2. Morte ou invalidez

As responsabilidades assumidas pelo Grupo para cobertura das contingências de morte e invalidez dos colaboradores durante o período em que estão no ativo estão incluídos dentro das prestações do Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, em conformidade com o que está estabelecido nas suas especificações, e estão totalmente asseguradas com uma empresa de seguros através de um seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões.

2.11.3.3. Prémios por antiguidade

O Banco tem assumido com os seus colaboradores o compromisso de realizar uma prestação caso o colaborador cumpra 25 anos ao serviço da entidade.

Os montantes pagos por esta razão findos os exercícios em 2020 e 2019 ascendem a 30 e 16 milhares de euros, respetivamente, e estão registados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” das demonstrações consolidadas em anexo.

2.11.4. Indemnizações por cessação de funções

As indemnizações por cessação de funções são reconhecidas como um gasto de pessoal, se for o caso, unicamente quando o Grupo está comprometido de forma demonstrável a rescindir o vínculo com um colaborador ou grupo de colaboradores.

O gasto contabilizado na demonstração de resultados do exercício 2020 e 2019 a título de indemnizações por cessação de funções foi de 2.812 e 2.250 milhares de euros, respetivamente, que estão contabilizados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados consolidada (ver Nota 35).

Adicionalmente, o Grupo mantém acordos com executivos e/ou administradores para pagar algumas retribuições no caso em que o vínculo laboral se veja interrompido por causa não justificada. O montante da retribuição, que não é significativo para o Grupo, regista-se na demonstração de resultados consolidada quando é tomada a decisão de rescindir as relações com as pessoas afetadas.

De acordo a legislação em vigor, o Grupo é obrigado a pagar indemnizações aos colaboradores com os que, sob determinadas condições, rescinda o contrato de trabalho. Por isso, as indemnizações por despedimento suscetíveis de quantificação razoável registam-se como custo no exercício em que é tomada a decisão de despedimento.

2.11.5. Empréstimos a colaboradores

Em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e acordos adicionais, que derivam deste, estabelecidos no exercício 2008 e 2016 com os colaboradores do Banco, estes podem solicitar, a concessão de empréstimos hipotecários, para os quais se exige garantia hipotecária, para períodos máximos de 40 anos a uma taxa de juro variável, que permanece fixa durante cada semestre natural.

Os colaboradores, em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho e acordos coletivos negociados com o Banco derivados deste, podem solicitar adiantamentos sociais, com pressupostos expressamente taxados, sem juros e Outros empréstimos denominados “Empréstimo Social” e “Ampliação do Empréstimo à habitação” com prazo de amortização de 10 e 15 anos, respetivamente, e a taxa de juro igual à taxa Euribor a 12 meses.

Quando por circunstâncias excecionais algum colaborador tenha necessidade de solicitar um tipo de empréstimo que não cumpra em tudo ou em parte, as regras previstas no Acordo Coletivo de Trabalho, ou na legislação, pode solicitá-lo, indicando as circunstâncias exceção aís que justificam ao pedido.

Esses empréstimos são registados, pelo custo amortizado, na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos a clientes” dos balanços consolidados em anexo.

2.12. Imposto sobre lucros

O custo do Imposto sobre Sociedades é reconhecido na demonstração de resultados consolidada, exceto quando for consequência de uma transação cujos resultados são registados diretamente no capital próprio do Grupo, o imposto sobre lucros também se regista com contrapartida no capital próprio do Grupo.

O gasto do imposto sobre lucros do exercício é calculado como o imposto a pagar relativo ao resultado fiscal do exercício, ajustado, conforme o caso, pelo valor das variações ocorridas durante o exercício nos Ativos e Passivos (impostos diferidos) registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das eventuais bases imponíveis negativas que possam existir (ver Nota 20).

O Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a base fiscal de um elemento patrimonial que se espera que reverta no futuro. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o montante atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se diferença temporária tributável aquela que traga no futuro a obrigação para o Grupo de realizar algum pagamento à Administração correspondente. Considera-se diferença temporária dedutível aquela que traga para o Grupo algum direito de reembolso ou pagamento inferior a fazer à Administração correspondente no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por bases tributáveis negativas são montantes que, tendo sido feita ou realizada a atividade ou tendo sido obtido o resultado para gerar o direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condições antes estabelecidos na legislação tributária, sendo provável por parte do Grupo a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se Ativos e Passivos por impostos correntes aqueles impostos que se preveem recuperáveis ou pagos, respetivamente, da Administração correspondente num prazo que não excede os 12 meses desde a data de balanço. Por sua vez, consideram-se Ativos ou Passivos por impostos diferidos aqueles montantes que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da Administração correspondente, num superior a 12 meses a contar desde a data de balanço.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporais tributáveis. Porém não se registam passivos por impostos diferidos resultantes do reconhecimento inicial, se for o caso, o *goodwill*.

O Grupo apenas regista Ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência, conforme o caso, de bases tributáveis negativas, se cumpridas as seguintes condições:

-)] Se se considerar provável que o Grupo tenha no futuro lucros fiscais suficientes contra que possa tornar efetivos; ou que correspondam a ativos fiscais diferidos que possam dar no futuro direito à conversão em créditos exigíveis perante a Administração Tributária de acordo com o disposto no artigo 130 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (clamados “ativos por imposto diferido monetarizáveis”); e
-)] No caso de ativos por impostos diferidos com origem em tributáveis negativas, que no caso de existirem, foram produzidas por causas identificadas e é improvável que se repitam.

Não são registados nem Ativos nem Passivos com impostos diferidos quando se regista inicialmente um elemento patrimonial, que não surja de uma concentração de atividades e que no momento do registo não tenha nem o lucro contabilístico nem o lucro fiscal.

Na altura de cada encerramento contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados (tanto Ativos como Passivos) com objetivo de confirmar que se mantêm em vigor, sendo feitas as correções adequadas aos mesmos de com os resultados das análises realizadas.

O Grupo tributa em regime consolidação fiscal contemplado no Capítulo VI do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, no Grupo 0508/12 encabeçado pelo CECA. O critério aplicado pelo Grupo CECA é o de registar, por parte de cada entidade que é tributada nesse regime, as despesas a título de impostos sobre benefícios que lhes corresponda por ter apresentado a declaração individualmente, feitos os ajustes pelo montante das bases tributáveis negativas, deduções ou bonificações, geradas por cada entidade que sejam aproveitadas por outras sociedades do Grupo, considerando os ajustamentos de consolidação fiscal a realizar.

2.13. Ativos tangíveis

2.13.1. Imobilizado corpóreo para uso próprio

O imobilizado corpóreo para uso próprio inclui os Ativos que o Grupo dispõe para utilização atual ou futura, que se espera serem utilizados durante mais de um exercício económico. O imobilizado corpóreo para uso próprio está avaliado no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição, menos:

-) A amortização acumulada correspondente e,
-) Se for o caso, as perdas por imparidade estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada item com o valor recuperável correspondente.

A amortização é calculada aplicando o método linear, que resulta do custo de aquisição dos Ativos menos o valor residual dos mesmos, tendo entendido que os terrenos onde estão os edifícios e outras construções, têm uma vida indefinida e que, por isso, não são objeto de amortização.

As dotações anuais a título de amortização dos Ativos corpóreos são imputadas na categoria “Amortização” da demonstração de resultados consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

| | Percentagem Anual |
|-------------------------------------|-------------------|
| Imóveis | 2% a 4% |
| Mobiliário e material de escritório | 10% a 15% |
| Equipamento informático | 15% a 25% |
| Instalações | 8% a 12% |
| Equipamento de transporte | 16% |

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que os valores líquidos dos elementos do ativo corpóreo excedam o valor recuperável correspondente; caso em que, se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, com débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados consolidada\.

Da mesma forma, sempre que exista uma indicação que foi recuperado o valor de um ativo corpóreo com imparidade, o Grupo regista a reversão da perda por imparidade contabilizada em períodos anteriores, mediante o correspondente crédito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados consolidada e ajusta como consequência os débitos futuros a título da sua amortização. De nenhum modo, reversão da perda por imparidade de um ativo pode levar a um aumento do valor contabilístico acima do que teria se não tivessem reconhecido perdas por imparidade anteriormente.

Deste modo, no mínimo uma vez por ano, é feita uma revisão da vida útil estimada dos elementos do Imobilizado corpóreo para uso próprio, por forma a detetar alterações significativas nas mesmas que, se se der o caso, se ajustam mediante a correção correspondente ao débito na demonstração de resultados consolidada de exercícios futuros a título da amortização, em virtude das novas vidas úteis.

Os custos de conservação e manutenção dos ativos corpóreos para uso próprio são incluídos na conta de resultados consolidados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Gastos de Administração - Outros gastos Administrativos” da demonstração de resultados consolidada.

Os ativos para uso próprio que deixam de estar destinados a esse fim e para os quais existe um plano de venda por parte da Direção, que se estima que ocorra no prazo máximo de um ano, são classificados como ativos não correntes em venda e são avaliados conforme os critérios indicados na Nota 2.16.

2.13.2. Investimentos imobiliários

Na rubrica “Investimentos imobiliários” do balanço consolidado revela os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções com manutenção adequada à exploração em regime de aluguer, para obter uma mais-valia na venda como consequência dos aumentos que surjam no futuro nos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos Investimentos imobiliários, para sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respetivas e para o registo de possíveis perdas por imparidade coincidem com os descritos relativos aos Ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1.).

2.14. Ativos intangíveis

São considerados Ativos intangíveis os Ativos não monetários identificáveis, ainda que sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos internamente pelo Grupo. Apenas se reconhecem contabilisticamente os Ativos intangíveis onde o custo pode ser estimado de forma razoavelmente objetiva e onde o Grupo prevê obter benefícios económicos no futuro.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção e, posteriormente, são avaliados pelo seu custo diminuído, conforme proceda, da amortização acumulada correspondente e das perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível regista-se no capítulo “Amortização” da demonstração de resultados consolidada.

2.14.1. Outros Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis, registam-se no balanço pelo custo de aquisição ou produção, líquido da respetiva amortização acumulada e das possíveis perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A rubrica “Ativos intangíveis - Outros Ativos intangíveis” inclui, fundamentalmente, o custo de aquisição, líquido de amortização acumulada e, conforme o caso, a perda de valor reconhecida.

Os Ativos intangíveis com vida definida são amortizados linearmente ao longo da sua vida útil, que está compreendida em períodos que oscilam entre 3 e 10 anos para as aplicações informáticas, dependendo dos Ativos.

Por sua vez, os direitos de gestão derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de valores de terceiros contabilizados como Ativos intangíveis amortizam-se durante o prazo de duração dos contratos, aplicando o método linear.

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que os valores líquidos dos elementos do ativo intangível excedam o valor recuperável correspondente; caso em que, se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, a débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados consolidada. Os critérios para o registo das perdas por imparidade destes ativos, e, conforme o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1.).

2.15. Provisões e Passivos contingentes

As contas anuais do Grupo reúnem, conforme o caso, todas as Provisões significativas para a cobertura de determinados riscos aos que o Grupo está exposto como consequência da sua atividade, concretos no que diz respeito à sua natureza, mas indeterminados no que refere ao montante e/ou momento de ocorrência. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais, apenas é fornecida informação dos mesmos, caso exista.

As Provisões, que são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências da ocorrência que têm origem ou são reestimadas, conforme o caso, a cada fecho contabilístico, utilizam-se para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; sendo feita a reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixarem de existir ou diminuírem.

O registo da dotação das Provisões consideradas necessárias de acordo com os critérios anteriores e a possível reversão das mesmas caso desapareça a causa que motivou o seu registo contabilístico, registam-se a débito ou crédito, respetivamente, no capítulo “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados consolidada.

2.15.1. Procedimentos judiciais e/ ou reclamações em curso

No final do exercício 2020, estavam em curso distintos procedimentos judiciais e reclamações com origem no desenvolvimento habitual das atividades do Grupo. Tanto os assessores legais do Grupo como os Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não impactará, de qualquer forma, um efeito significativo nas contas anuais dos exercícios que finalizem.

2.16. Ativos não correntes em venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

O capítulo “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” do balanço consolidado reúne o valor contabilístico dos itens - individuais ou, se for o caso, integradas num conjunto (“grupo de disposição”) o que, conforme o caso, forma parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) - que pela sua natureza se estima que tenham um prazo de realização superior a um ano, mas que se podem alienar por parte do Grupo e cuja venda é altamente provável que se realize, nas condições em que estes ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar desde a data a que se referem as contas anuais.

Também são considerados ativos não correntes em venda as participações em sociedades dependentes, associadas ou empreendimentos conjuntos ou outros ativos financeiros, que, consoante o caso, cumpram os requisitos estabelecidos no parágrafo anterior.

Por esse motivo, a recuperação do valor contabilístico desses itens - que podem ser de natureza financeira ou não financeira - previsivelmente terão lugar através do preço obtido da alienação ou disposição, em vez de através do seu uso continuado.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidas pelo Grupo para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento são considerados ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, caso existam; a menos que o Grupo tenha decidido fazer um uso continuado desses ativos ou tenha classificado como Investimentos imobiliários (ver Nota 2.13.2).

De uma forma geral, os ativos classificados como ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para vendas são avaliados pelo menor valor entre o valor contábilístico no momento em que são considerados como tal e pelo justo valor, líquido de custos de venda estimados dos mesmos. Enquanto forem classificados nesta categoria, os ativos amortizáveis não se amortizam.

Caso o valor contábilístico exceda o justo valor dos ativos, líquidos de despesas com a venda, o Grupo ajusta o valor contábilístico dos ativos pelo montante dessa excedência, com débito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados. Caso existam aumentos posteriores do justo valor dos ativos dos ativos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contábilístico dos ativos com o limite do valor anterior à imparidade, a crédito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados consolidada.

Os resultados provenientes da venda de Ativos não correntes em venda estão apresentados no capítulo “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados consolidada.

Não obstante do que foi anteriormente disposto, os ativos financeiros, os ativos procedentes de retribuições a colaboradores e os ativos por impostos diferidos que, conforme o caso, sejam classificados como não correntes para venda, e que são parte de um grupo de disposição ou de uma operação de descontinuação, não se avaliam de acordo com o disposto nos parágrafos anteriores, mas de acordo com os princípios e normas aplicáveis a estes conceitos, explicadas anteriormente na Nota 2.

2.17. Demonstração de fluxos de caixa consolidada

Na demonstração de fluxos de caixa consolidada, utilizam-se as seguintes expressões nos seguintes sentidos:

-)] **Fluxos de caixa:** entradas e saídas de dinheiro e de equivalentes; entendendo por equivalentes os investimentos a curto prazo altamente líquidos e risco baixo de alterações no seu valor.
-)] **Atividades operacionais:** atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento. Também são consideradas atividades operacionais os juros pagos por qualquer financiamento recebido mesmo que sejam considerados atividades de financiamento. As atividades realizadas com as diferentes categorias de instrumentos financeiros discriminadas na Nota 2.2.4 anterior são consideradas, para efeitos de elaboração deste relatório, atividades operacionais.
-)] **Atividades de investimento:** inclui operações como aquisição, alienação ou disposição por Outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no fluxo de caixa e equivalentes, tais como ativos tangíveis, ativos intangíveis, participações, ativos não correntes em venda e passivos associados e Instrumentos patrimoniais avaliados pelo justo valor através de outro rendimento integral que sejam investimentos estratégicos, caso existam.
-)] **Atividades de financiamento:** inclui os fluxos de caixa de atividades que produzem alterações na dimensão e composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades operacionais.

Para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa, foram considerados como “caixa e equivalentes de caixa” o saldo do capítulo “Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem” do ativo do balanço consolidado, sem considerar, se for o caso, as perdas por imparidade constituídas sobre estes saldos.

2.18. Demonstração de alterações no capital próprio consolidada

A Demonstração de alterações no capital próprio consolidada apresentada nestas contas anuais mostra o total das variações verificadas no capital próprio consolidado durante o exercício. Esta informação está discriminada por sua vez em duas demonstrações: demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos e a demonstração total de alterações no capital próprio consolidada. De seguida estão explicadas as principais características da informação contida em ambas partes das demonstrações:

2.18.1. Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos consolidada

Nesta parte da demonstração de alterações do capital próprio consolidado apresentam-se os rendimentos e gastos do Grupo como consequência da atividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na demonstração de resultados consolidada do exercício e as Outras receitas e despesas registadas, de acordo o disposto na legislação em vigor, diretamente no capital próprio (outro rendimento integral consolidado) distinguindo neste último caso, as rubricas que podem e não podem ser reclassificadas em resultados de acordo com o disposto na legislação aplicável.

Assim sendo, nesta demonstração são apresentados:

- a. O resultado do exercício.
- b. O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos não reclassificados em resultados.
- c. O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos reclassificados em resultados.
- d. O total de rendimentos e gastos reconhecidos, calculados como o somatório das alíneas anteriores.

As variações nos rendimentos e gastos reconhecidos ou no capital próprio como Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados decompõem-se em:

- a. Ganhos e perdas contabilizadas no capital próprio: refere-se ao montante dos ganhos, líquidos de custos derivados do exercício, reconhecidos diretamente no capital próprio. Os montantes reconhecidos no capital próprio do exercício ficam nesta conta, mesmo que no mesmo exercício sejam transferidos para a demonstração de resultados ao montante contabilizado inicialmente nos ativos ou passivos, ou sejam reclassificados noutra rubrica.
- b. Transferidos a resultados: refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, que são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada.
- c. Transferidos ao valor inicial dos elementos cobertos: refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, se sejam reconhecidos no montante contabilístico inicial de ativos e passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.
- d. Outras reclassificações: refere-se ao montante das transferências realizadas no exercício entre as rubricas consoante os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Os montantes destas rubricas são apresentados pelo valor bruto, sendo incluído no final tanto os elementos que possam como os que não possam ser reclassificados em resultados numa conta separada o imposto sobre os lucros correspondente.

2.18.2. Demonstração total de alterações no capital próprio consolidada

Nesta demonstração apresentam-se as alterações no capital próprio, incluindo as que são causadas por alterações nos critérios contabilísticas e em correções de erros que, se existiram, se tenham registado. Esta demonstração apresenta, portanto, uma conciliação do valor contabilístico ao início e final do exercício de todos os itens que compõem o capital próprio, agrupando os movimentos decorridos em função da sua natureza nas rubricas seguintes:

- a. Efeitos da correção de erros e das alterações nas políticas contabilísticas: nesta categoria são incluídos os ajustamentos ao capital próprio que surjam como consequência da reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras necessárias, distinguindo os que correspondem a alterações nas políticas contabilísticas e os que correspondem a correções de erros.
- b. Rendimento integral total do período: nesta categoria está incluído o montante da rubrica com o mesmo nome na demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos correspondente à mesma data.
- c. Outras variações do capital próprio: reúne as variações realizadas diretamente no capital próprio por aumentos e reduções de capital, ou Outros Instrumentos patrimoniais (incluídos os gastos derivados dessas operações), distribuição de dividendos ou remunerações aos acionistas, reclassificação de instrumentos financeiros do capital próprio ao passivo o vice-versa, transferências entre itens de capital próprio que sua natureza não foram incluídos noutras contas, aumentos e diminuições do capital próprio resultantes de concentrações de atividades empresariais, pagamentos com base em ações, e qualquer aumento ou redução do capital próprio não se inclua nas rubricas anteriores.

3. Cecabank, S.A.

Cecabank, S.A. é a empresa-mãe do Grupo. As contas anuais individuais são preparadas aplicando os princípios e critérios contabilísticos da Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre regras de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras, bem como sucessivas modificações.

De seguida são apresentadas as demonstrações financeiras do Banco a 31 de dezembro de 2020 e 2019 e para os exercícios findos nessas datas a efeitos informativo:

Balanços (dados em milhares de euros):

| Ativo | 2020 | 2019 |
|--|------------------|------------------|
| Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem | 5.348.908 | 2.268.107 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 1.857.991 | 1.849.540 |
| Derivados | 961.056 | 981.563 |
| Instrumentos patrimoniais | 146.992 | 379.531 |
| Títulos de dívida | 749.943 | 488.446 |
| Empréstimos e adiantamentos | - | - |
| Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora | 90.560 | 99.786 |
| Ativos financeiros não destinados a negociação mensurada obrigatoriamente a justo valor através de resultados | 28.791 | 39.017 |
| Instrumentos patrimoniais | 6.451 | 8.497 |
| Títulos de dívida | 21.720 | 30.117 |
| Empréstimos e adiantamentos | 620 | 403 |
| Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora | 488 | - |
| Ativos financeiros designados pelo justo valor através de resultados | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 2.462.912 | 2.072.461 |
| Instrumentos patrimoniais | 2.638 | 14.269 |
| Títulos de dívida | 2.460.274 | 2.058.192 |
| Empréstimos e adiantamentos | - | - |
| Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora | 1.381.955 | 823.287 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 3.886.709 | 5.074.354 |
| Títulos de dívida | 299.012 | 307.700 |
| Empréstimos e adiantamentos | 3.587.697 | 4.766.654 |
| Instituições de crédito | 2.497.154 | 4.038.453 |
| Clientes | 1.090.543 | 728.201 |
| Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora | 1.042.859 | 464.711 |
| Derivados - contabilidade de coberturas | 694 | 12.784 |
| Alterações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro | - | - |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas | 312 | 312 |
| Dependentes | 312 | 312 |
| Empreendimentos conjuntos | - | - |
| Associadas | - | - |
| Ativos tangíveis | 51.962 | 52.627 |
| Imobilizado corpóreo | 45.140 | 45.622 |
| De uso próprio | 45.140 | 45.622 |
| Investimentos imobiliários | 6.822 | 7.005 |
| <i>Dos quais: cedido em locação operacional</i> | - | - |
| Nota: Adquirido em locação financeira | 2.177 | 2.694 |
| Ativos intangíveis | 491.594 | 195.334 |
| Goodwill | - | - |
| Outros ativos intangíveis | 491.594 | 195.334 |
| Ativos por impostos | 76.154 | 86.391 |
| Ativos por impostos correntes | 2.216 | 3.492 |
| Ativos por impostos diferidos | 73.938 | 82.899 |

| Ativo | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Outros Ativos | 58.729 | 65.571 |
| Contratos de seguros vinculados a pensões | - | - |
| Existências | - | - |
| Restantes ativos | 58.729 | 65.571 |
| Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda | 3.032 | 3.002 |
| Total Ativo | 14.267.788 | 11.719.500 |
| Capital próprio e Passivo | 2020 | 2019 |
| Passivo | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 1.293.973 | 1.211.746 |
| Derivados | 1.088.340 | 1.021.166 |
| Posições curtas | 205.633 | 190.580 |
| Depósitos | - | - |
| Títulos da dívida emitidos | - | - |
| Outros Passivos financeiros | - | - |
| Passivos financeiros designados a justo valor através dos resultados | - | - |
| Passivos financeiros a custo amortizado | 11.639.413 | 9.211.764 |
| Depósitos | 11.404.436 | 9.063.006 |
| Bancos centrais | 464.729 | 445.990 |
| Instituições de crédito | 1.571.405 | 1.673.014 |
| Clientes | 9.368.302 | 6.944.002 |
| Outros Passivos financeiros | 234.977 | 148.758 |
| Derivados - contabilidade de coberturas | 16.473 | 13.463 |
| Variações no justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro | - | - |
| Passivos garantidos por contratos de seguro ou resseguro | - | - |
| Provisões | 80.900 | 101.848 |
| Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego | - | - |
| Outras retribuições aos empregados a longo prazo | 29.051 | 41.656 |
| Questões processuais e litígios por impostos pendentes | 7.621 | 9.011 |
| Compromissos e garantias concedidos | 288 | 303 |
| Restantes provisões | 43.940 | 50.878 |
| Passivos por impostos | 19.935 | 14.329 |
| Passivos por impostos correntes | 4.075 | - |
| Passivos por impostos diferidos | 15.860 | 14.329 |
| Capital social reembolsável à vista | - | - |
| Outros Passivos | 56.397 | 59.666 |
| Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro | - | - |
| Total Passivo | 13.107.091 | 10.612.816 |

| Capital Próprio e Passivo | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Fundos próprios | 1.136.282 | 1.087.635 |
| Capital | 112.257 | 112.257 |
| Capital realizado | 112.257 | 112.257 |
| Capital não realizado exigido | - | - |
| Nota: capital não exigido | - | - |
| Prémio de emissão | 615.493 | 615.493 |
| Instrumentos de património emitidos distintos do capital | - | - |
| Outros elementos do capital próprio | - | - |
| Resultados acumulados | 339.382 | 309.108 |
| Reservas de reavaliação | - | - |
| Outras reservas | 14.796 | 5.592 |
| (-) Ações próprias | - | - |
| Resultado do exercício | 54.354 | 45.185 |
| (-) Dividendos provisórios | - | - |
| Reservas de reavaliação | - | - |
| Outro resultado integral acumulado | 24.415 | 19.049 |
| Outro rendimento integral acumulado | 11.218 | 13.016 |
| Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas | 9.894 | 7.274 |
| Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda | - | - |
| Alteração do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral | 1.324 | 5.742 |
| Ineficácia das coberturas de justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral | - | - |
| Alterações do justo valor dos passivos financeiros a justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito | - | - |
| Elementos que poderão vir a ser reclassificados para resultados | 13.197 | 6.033 |
| Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras | - | - |
| Conversão cambial | - | - |
| Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa | - | - |
| Alteração do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de outro rendimento integral | 13.197 | 6.033 |
| Instrumentos de cobertura | - | - |
| Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda | - | - |
| Total Capital Próprio | 1.160.697 | 1.106.684 |
| Total Capital Próprio e Passivo | 14.267.788 | 11.719.500 |
| Nota | | |
| Compromissos de empréstimos concedidos | 570.499 | 713.894 |
| Garantias financeiras concedidas | - | - |
| Outros compromissos concedidos | 1.060.366 | 1.516.957 |

Demonstração de Resultados

(Dados em Milhares de Euros):

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|------------------|
| Rendimentos de juros | 100.465 | 79.300 |
| Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral | 31.334 | 20.444 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 10.793 | 13.326 |
| Restantes rendimentos de juros | 58.338 | 45.530 |
| Gastos de juros | (85.832) | (92.784) |
| Margem de Juros | 14.633 | (13.484) |
| Rendimentos de dividendos | 3.667 | 12.756 |
| Rendimentos de comissões | 163.432 | 142.716 |
| Despesas de comissões | (25.696) | (21.437) |
| Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados | 24.126 | 29.340 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 3 | 3 |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | (689) | - |
| Restantes ativos e passivos financeiros | 24.812 | 29.337 |
| Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação | (14.725) | (47.978) |
| Outros ganhos ou perdas | (14.725) | (47.978) |
| Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação valorados mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados | (3.141) | 2.728 |
| Outros ganhos ou perdas | (3.141) | 2.728 |
| Ganhos ou (-) perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - |
| Ganhos ou perdas líquidas resultantes instrumentos de cobertura | (1.199) | 680 |
| Diferenças cambiais líquidas | 43.219 | 75.248 |
| Outros proveitos de exploração | 46.769 | 33.959 |
| Outros gastos de exploração | (5.153) | (4.275) |
| Margem Bruta | 245.932 | 210.253 |
| Gastos administrativos | (117.050) | (114.066) |
| Custos com o pessoal | (49.942) | (44.337) |
| Outros gastos administrativos | (67.108) | (69.729) |
| Contribuições em dinheiro para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos (Nota 37) | (4.595) | - |
| Amortização | (57.367) | (44.297) |
| Provisões ou reversão de provisões | 8.636 | 11.561 |
| Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação | (5.770) | (1.421) |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (3.146) | (788) |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | (2.624) | (633) |
| Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos ou associadas | - | - |
| Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros | - | - |
| Ativos corpóreos | - | - |
| Ativos incorpóreos | - | - |
| Outros | - | - |
| Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros | (10) | (4) |
| Badwill reconhecido em resultados | - | -- |
| Ganhos ou perdas líquidas de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas | - | 1.031 |
| Resultado operacional antes de impostos procedentes das atividades correntes | 74.371 | 63.057 |
| Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes | (20.017) | (17.872) |
| Resultado operacional depois de impostos procedentes das atividades correntes | 54.354 | 45.185 |
| Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas | - | - |
| Resultado do exercício | 54.354 | 45.185 |

Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos

(Dados em Milhares de Euros):

| | 2020 | 2019 |
|---|----------------|----------------|
| Resultado do exercício | 54.354 | 45.185 |
| Outro resultado integral | 5.366 | 9.281 |
| Itens que não irão ser reclassificados para resultados | (1.798) | (1.518) |
| Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de contribuições definidas | 3.743 | (5.967) |
| Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda | - | - |
| Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral | (6.312) | 3.799 |
| Imposto sobre lucro relativo aos itens que não serão ser reclassificados | 771 | 650 |
| Itens que poderão ser reclassificados para resultados | 7.164 | 10.799 |
| Conversão cambial | - | - |
| Ganhos/(perdas) por operações cambiais contabilizadas no capital próprio | - | - |
| Coberturas de fluxos de caixa (parte eficaz) | - | - |
| Ganhos/(perdas) de valor contabilizadas no capital próprio | - | - |
| Transferido a resultados | - | - |
| Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral | 10.234 | 15.427 |
| Ganhos/(perdas) de valor contabilizadas no capital próprio | 31.864 | 44.764 |
| Transferido a resultados | (21.630) | (29.337) |
| Impostos sobre lucros relativos aos itens que poderão ser reclassificados em resultados | (3.070) | (4.628) |
| Resultado global total do exercício | 59.720 | 54.466 |

Demonstração total de alterações no capital próprio

(Dados em Milhares de Euros):

| | Fundos Próprios | | | | | | | | Total capital próprio |
|--|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------|---|-----------------------------|
| | Capital | Prémio de emissão | Resultados acumulados | Outras Reservas | (-) Ações próprias | Resultado do exercício | (-) Dividendo provisório | Outro rendimento integral acumulado | |
| Saldo de abertura (antes da reexpressão) em 1 de janeiro de 2019 | 112.257 | 615.493 | 266.567 | 5.591 | - | 63.494 | - | 9.768 | 1.073.170 |
| Efeitos da correção de erros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo de abertura em 1 de janeiro de 2019 | 112.257 | 615.493 | 266.567 | 5.591 | - | 63.494 | - | 9.768 | 1.073.170 |
| Resultado global total do exercício | - | - | - | - | - | 45.185 | - | 9.281 | 54.466 |
| Outras variações do capital próprio | - | - | 42.541 | 1 | - | (63.494) | - | - | (20.952) |
| Dividendos (ou remunerações aos sócios) | - | - | (20.953) | - | - | - | - | - | (20.953) |
| Venda ou cancelamento de ações próprias | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências entre componentes do capital próprio | - | - | 63.494 | - | - | (63.494) | - | - | - |
| Outros aumentos/diminuições do capital próprio | - | - | - | 1 | - | - | - | - | 1 |
| Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2019 | 112.257 | 615.493 | 309.108 | 5.592 | - | 45.185 | - | 19.049 | 1.106.684 |
| Efeitos de correção de erros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2020 | 112.257 | 615.493 | 309.108 | 5.592 | - | 45.185 | - | 19.049 | 1.106.684 |
| Resultado global total do exercício | - | - | - | - | - | 54.354 | - | 5.366 | 59.720 |
| Outras variações do capital próprio | - | - | 30.274 | 9.204 | - | (45.185) | - | - | (5.707) |
| Dividendos (ou remunerações aos sócios) | - | - | (14.911) | - | - | - | - | - | (14.911) |
| Venda ou cancelamento de ações próprias | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências entre componentes do capital próprio | - | - | 45.185 | 6.081 | - | (45.185) | - | - | 6.081 |
| Outros aumentos/diminuições do capital próprio | - | - | - | 3.123 | - | - | - | - | 3.123 |
| Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2020 | 112.257 | 615.493 | 339.382 | 14.796 | - | 54.354 | - | 24.415 | 1.160.697 |

Demonstração dos fluxos de caixa

(Dados em Milhares de Euros):

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais: | 3.448.678 | (947.440) |
| Resultado do exercício | 54.354 | 45.185 |
| Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais | 90.035 | 13.324 |
| Amortização | 57.367 | 44.297 |
| Outros ajustamentos | 32.668 | (30.973) |
| (Aumento) / Diminuição líquida dos ativos operacionais | (842.779) | 3.009.317 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 893 | (123.204) |
| Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados | (7.245) | (22.570) |
| Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 362.833 | 582.762 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | (1.186.343) | 2.576.558 |
| Outros ativos de exploração | (12.917) | (4.229) |
| Aumento / (Diminuição) líquida dos passivos operacionais - | 2.471.756 | 2.008.341 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 82.227 | (165.111) |
| Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | 2.427.649 | 2.265.424 |
| Outros passivos operacionais | (38.120) | (91.972) |
| Pagamentos / Recebimentos de impostos sobre o rendimento | (10.247) | (4.973) |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento | (352.966) | (30.577) |
| Pagamentos: | (352.966) | (32.429) |
| Ativos tangíveis | (3.179) | (2.134) |
| Ativos intangíveis | (349.787) | (30.295) |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas | - | - |
| Outras unidades de negócio | - | - |
| Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda | - | - |
| Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento | - | - |
| Recebimentos: | - | 1.852 |
| Ativos tangíveis | - | - |
| Ativos intangíveis | - | - |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas | - | - |
| Outras unidades de negócio | - | - |
| Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda | - | 1.852 |
| Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento | - | - |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | (14.911) | (20.953) |
| Pagamentos: | (14.911) | (20.953) |
| Dividendos | (14.911) | (20.953) |
| Passivos subordinados | - | - |
| Amortização de instrumentos de capital próprio | - | - |
| Aquisição de instrumentos de capital próprio | - | - |
| Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento | - | - |
| Recebimentos: | - | - |
| Efeitos das variações das taxas de câmbio | - | - |
| Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes | 3.080.801 | (998.970) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 2.268.107 | 3.267.077 |
| Caixa e seus equivalentes no final do período | 5.348.908 | 2.268.107 |
| Nota | - | - |
| Componentes de caixa e equivalentes no final do período | - | - |
| Caixa | 122.057 | 153.912 |
| Saldos em caixa em bancos centrais | 5.071.475 | 2.009.191 |
| Outros depósitos à ordem | 155.376 | 105.004 |
| Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à vista | - | - |

4. Distribuição dos resultados do Banco

De seguida, apresentamos a proposta de distribuição do resultado líquido do exercício do Banco no exercício 2020, que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação, assim como a já aprovada correspondente ao exercício 2019:

| | Milhares de Euros | |
|---------------------------------------|-------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Reservas voluntárias | 49.510 | 30.274 |
| Dividendos | 4.844 | 14.911 |
| Resultado líquido do exercício | 54.354 | 45.185 |

Como consequência do impacto económico gerados pela Covid-19, e com o objetivo de preservar o capital regulamentar das entidades de crédito, o Banco Central Europeu emitiu uma recomendação, a 27 de março de 2020, onde faz o apelo aos bancos europeus para que, pelo menos até ao dia 1 de outubro de 2020, se abstenham de distribuir dividendos ou de assumir compromissos irrevogáveis de distribuir dividendos relativos aos exercícios de 2019 e 2020, bem como de recomprar ações para remunerar os acionistas; recomendação que foi atualizada a 27 de julho de 2020, alargando esta limitação até dia 1 de janeiro de 2021. A 15 de dezembro de 2020, o Banco Central Europeu alterou novamente a sua recomendação, incentivando as instituições de crédito a que, até ao dia 30 de setembro de 2021 sejam muito prudentes a decidir os montantes dos dividendos ou a recomprar ações para remunerar os acionistas, limitando a retribuição à menor das seguintes opções: o máximo de 20 pontos básicos no *rácio CORE TIER* (CET 1) ou 15% sobre os resultados de 2020.

Após a análise das duas opções, a Entidade comprovou que a menor das duas era a que fixava o máximo de 20 pontos básicos o *rácio CORE TIER* (CET 1).

Assim foi acordada a distribuição de dividendos no valor de 4.844 milhares de euros, calculado tomando em consideração as recomendações descritas anteriormente. Referente ao dividendo de 2019, foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas do Cecabank no passado dia 27 de março de 2020 a distribuição de 14.911 milhares de euros entre os seus sócios.

5. Informação por segmentos de negócio

A grande parte da atividade Grupo corresponde à atividade principal do Cecabank, S.A., e desenvolve-se em Espanha, representando a atividade secundária menos de 1% da atividade.

De seguida é apresentada uma discriminação dos principais rendimentos ordinários dos exercícios 2020 e 2019 de clientes externos ao Grupo detalhado por áreas geográficas de onde provêm:

Em 2020:

| | Milhares de Euros | | | |
|---|-------------------|-----------------|----------------|---------|
| | Espanha | Resto da Europa | Resto do Mundo | Total |
| Rendimentos de juros (Nota 28) | 100.463 | - | - | 100.463 |
| Rendimentos de comissões (Nota 31) | 162.330 | - | - | 162.330 |
| Ganhos e perdas por Ativos e Passivos financeiros, líquidos (Nota 33) | 5.061 | - | - | 5.061 |
| Outros proveitos de exploração (Nota 34) | 46.769 | 5.622 | - | 52.391 |

Em 2019:

| | Milhares de Euros | | | |
|---|-------------------|-----------------|----------------|----------|
| | Espanha | Resto da Europa | Resto do Mundo | Total |
| Rendimentos de juros (Nota 28) | 79.298 | - | - | 79.298 |
| Rendimentos de comissões (Nota 31) | 141.194 | - | - | 141.194 |
| Ganhos e perdas por Ativos e Passivos financeiros, líquidos (Nota 33) | (15.230) | - | - | (15.230) |
| Outros proveitos de exploração (Nota 34) | 33.959 | 8.515 | - | 42.474 |

Por outro lado, na Nota 26, é mostrada informação sobre a distribuição geográfica por contrapartes das principais atividades do Grupo.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 e durante esses exercícios, o Grupo não tem, nem teve nenhum cliente que individualmente represente 10% dos rendimentos ordinários.

6. Remunerações do Conselho de Administração e ao pessoal de Cargos Dirigentes

6.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco recebem, pela assistência às reuniões do Conselho e, consoante o caso, à das comissões de apoio, ajudas de custo cuja discriminação nos exercícios 2020 e 2019 é apresentada na seguinte tabela:

| | Milhares de Euros | |
|-----------------------------------|-------------------|------------|
| | 2020 | 2019 |
| Azuaga Moreno, Manuel | 25 | 23 |
| Carbó Valverde, Santiago | 60 | 52 |
| García Lurueña, Francisco Javier | 33 | 31 |
| Gómez de Miguel, José Manuel | - | 14 |
| Iglesias Ruiz, Víctor Manuel | 33 | 21 |
| Méndez Álvarez-Cedrón, José María | 24 | 23 |
| Motellón García, Carmen | 58 | 47 |
| Pano Riera, Javier | 25 | 27 |
| Ruano Mochales, Jesús | 41 | 35 |
| Salaverría Monfort, Julia | 48 | 52 |
| Sarro Álvarez, María del Mar | 56 | 52 |
| | 403 | 377 |

As ajudas de custo dos conceitos indicados anteriormente do exercício 2019 correspondentes à participação no Conselho do Cecabank, S.A. e nas Comissões de apoio, da gestão da entidade Bankia, S.A., que são pagas diretamente a essa entidade, alcançaram os 27 milhares de euros (29 milhares de euros durante o exercício 2019).

Na Nota 40 “Partes relacionadas” estão detalhados os restantes saldos detidos pelo Banco com o seus Conselheiros e pessoas vinculadas aos mesmos.

6.2. Remunerações do pessoal de Cargos Dirigentes do Banco e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de Diretores do Banco

Para efeito da elaboração das presentes contas anuais é considerado pessoal de Cargos Dirigentes do Banco os membros do Comité de Direção, constituído por 8 membros a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A remuneração acumulada do pessoal de Cargos Dirigentes e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco atinge os 2.141 milhares de euros no exercício 2020 dos quais, 1.993 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo do exercício 2019, incluindo o montante concedido mediante *Phantom Shares* (ver Nota 35), e 148 milhares de euros correspondem a prestações pós-emprego (2.232 milhares de euros no exercício 2019, dos quais, 2.019 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo e 213 milhares de euros a prestações pós-emprego).

O montante dos direitos consolidados de pensões de Cargos Dirigentes e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco a 31 de dezembro de 2020 alcançou os 2.966 milhares de euros (2.720 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

O Grupo tem contratada uma apólice de acidentes para Administradores e uma apólice de responsabilidade civil para Administradores de Cargos Dirigentes com as condições habituais para este tipo de seguros, com um prémio imputável ao exercício 2020 de 252 milhares de euros (156 milhares de euros em 2019).

Na Nota 40 das presentes contas anuais consolidadas é discriminado o montante das contas à ordem que têm com o Grupo o pessoal de Cargos Dirigentes e os membros do Conselho de Administração, bem como a dívida contraída dos empréstimos concedidos pelo Grupo.

6.3. Obrigações de transparência

O artigo 229 do texto Consolidado da Lei de Sociedades de Capital estabelece que os Administradores devem comunicar qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que que possam ter com o interesse do Banco onde exercem o cargo de Administrador.

Durante o exercício 2020, em três ocasiões, alguns Administradores do Cecabank, S.A. se abstiveram de participar na deliberação e/ou votação de um assunto. Esses três momentos foram os seguintes: em duas ocasiões foram feitos acordos sobre a formalização de operações financeiras e noutra ocasião foi feito um acordo de revisão da retribuição do Conselho Executivo.

Durante o exercício 2019 os Administradores do Banco, conforme definido pela Lei de Sociedades de Capital, informaram o Conselho de Administração de cinco situações de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles possam ter tido com interesse do Banco.

7. Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A distribuição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|------------------|
| Caixa em Euros | 22.400 | 20.541 |
| Caixa em divisa estrangeira (Nota 2.5) | 99.657 | 133.373 |
| Disponibilidades em bancos centrais (Nota 1.10) (*) | 5.071.475 | 2.009.191 |
| Outros depósitos à ordem | 156.329 | 106.588 |
| <i>Dos quais: em divisa estrangeira</i> | 137.519 | 86.998 |
| <i>Dos quais: em Euros</i> | 18.810 | 19.590 |
| Instituições de crédito de cobrança duvidosa (Nota 22.7) | 640 | - |
| Ajustamentos por avaliação | | |
| Perdas por imparidade (Nota 22.4.2 e 22.8) | (409) | - |
| | 5.350.092 | 2.269.693 |

(*) Este saldo corresponde na íntegra ao saldo em caixa no Banco de Espanha.

A 31 de dezembro de 2020, as posições de cobrança duvidosa com correspondentes estão classificadas nesta rubrica. Deste modo, as perdas por imparidade incluem 288 milhares de euros de correções de valor avaliadas individualmente, 24 milhares de euros avaliadas coletivamente e 97 milhares de euros a título de correções por risco país.

8. Ativos e Passivos financeiros ao justo valor detidos para negociação

8.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - carteira devedora e credora

8.1.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - Composição do saldo

De seguida é apresentada a decomposição dos ativos e passivos financeiros incluídos nos capítulos dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

| | Saldos Devedores | | Saldos Credores | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Títulos de dívida | 749.943 | 488.446 | | - |
| Dívida Pública | 148.633 | 168.749 | - | - |
| Títulos do tesouro | - | - | - | - |
| Outros organismos públicos | 10.293 | 109.487 | - | - |
| Administrações públicas não residentes | 6.776 | 48.696 | - | - |
| Instituições de crédito | 150.127 | 46.237 | - | - |
| Sector privado (Espanha) | 146.568 | 83.873 | - | - |
| Sector privado (resto do mundo) | 287.546 | 31.404 | - | - |
| Ativos de cobrança duvidosa | - | - | - | - |
| Instrumentos de capital | 146.992 | 379.531 | - | - |
| Ações cotadas no mercado espanhol | 145.535 | 377.213 | - | - |
| Ações cotadas em mercados do resto do mundo | 1.457 | 2.318 | - | - |
| Derivados de negociação- | 961.056 | 981.563 | 1.088.340 | 1.021.166 |
| Derivados negociados em mercados organizados | - | 32 | - | 22 |
| Derivados não negociados em mercados organizados | 961.056 | 981.531 | 1.088.340 | 1.021.144 |
| Posições curtas de títulos | - | - | 205.633 | 190.580 |
| | 1.857.991 | 1.849.540 | 1.293.973 | 1.211.746 |

Na Nota 22 é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo relativamente aos ativos financeiros, diferentes dos instrumentos de capital, incluídos nesta categoria. Por sua vez, nas Notas 23 e 24 existe informação sobre os riscos de mercado e liquidez, respetivamente, associados aos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria.

A Nota 21 contém informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria. Na Nota 26 há informação sobre concentração de riscos relativa aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros. A Nota 25 inclui informação sobre a exposição ao risco de taxas de juro.

8.1.2. Derivados de negociação (ativo e passivo)

A tabela apresenta uma discriminação do justo valor dos derivativos de negociação contratados pelo Grupo, classificados em função dos riscos inerentes, bem como do valor notional (valor de referência para calcular os pagamentos e cobranças futuros destes derivativos) a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

| | 2020 | | | 2019 | | |
|-----------------------------|----------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
| | Justo Valor | | Valor Nocial | Justo Valor | | Valor Nocial |
| | Saldo Devedor | Saldo Credor | | Saldo Devedor | Saldo Credor | |
| Risco de juros | 929.847 | 968.241 | 20.385.128 | 934.299 | 976.286 | 23.373.357 |
| Risco cambial | 31.004 | 116.121 | 5.262.020 | 47.232 | 42.099 | 3.508.354 |
| Risco de títulos de capital | - | - | 147.569 | 32 | 647 | 436.107 |
| Risco de crédito | 205 | 3.978 | 120.000 | - | 2.134 | 75.000 |
| | 961.056 | 1.088.340 | 25.767.296 | 981.563 | 1.021.166 | 27.392.818 |

O valor nocional dos contratos formalizados não comporta o risco real assumido pelo Grupo, relativo a estes contratos, já que a posição líquida destes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos, bem como outras posições patrimoniais do Grupo.

8.1.3. Passivos financeiros detidos para negociação - Posições curtas em títulos

Esta rubrica indica o saldo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019, tendo em conta o tipo operações onde têm origem:

| | Milhares de Euros | |
|-----------------------------|-------------------|----------------|
| | 2020 | 2019 |
| Classificação: | | |
| Por empréstimos de valores- | | |
| Instrumentos de capital | - | - |
| Por descoberto em repos- | | |
| Títulos de dívida | 205.633 | 190.580 |
| | 205.633 | 190.580 |

As rubricas “Posições curtas em títulos - Por empréstimos de títulos - Instrumentos de capital” e “Posições curtas em valores - Por descoberto em repos - títulos de dívida” da tabela anterior registam o justo valor dos Instrumentos patrimoniais e títulos da dívida adquiridos provisoriamente com acordo de retrocessão não opcional pelo Grupo, e por esse motivo, não estão registados no ativo do balanço, foram vendidos e vão ser adquiridos novamente pelo Grupo antes do vencimento dos empréstimos com repos de ativos, que constituem garantia para proceder à devolução ao titular no vencimento da transação.

8.2. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados

O quadro seguinte apresenta a repartição dos ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019, classificados conforme a sua natureza:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|---------------|---------------|
| Instrumentos de património | 6.451 | 8.497 |
| Ações cotadas em mercados organizados | 1.576 | 1.087 |
| Ações cotadas em mercados do resto do mundo | - | - |
| Ações não cotadas | 4.875 | 7.410 |
| Valores representativos da dívida | 21.720 | 30.117 |
| Sector privado (resto do mundo) | 21.720 | 30.117 |
| Empréstimos e adiantamentos | 620 | 403 |
| | 28.791 | 39.017 |

Na Nota 22 é divulgada informação sobre a exposição ao risco de crédito do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 associada a estes instrumentos financeiros.

A Nota 21 tem informação sobre o justo valor destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2020 e 2019. Na Nota 25 refere informação sobre a exposição ao risco de taxa de juro.

Na Nota 24 apresenta informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros que constituem propriedade do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A Nota 26 divulga informação sobre o risco de concentração destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

8.3. Ativos e Passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não se encontram registados ativos e passivos nesta rubrica.

9. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

No quadro abaixo são apresentados os ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|------------------|------------------|
| Valores representativos da dívida - | | |
| Valores de Administrações Públicas Espanholas | 1.017.434 | 518.171 |
| Títulos do Tesouro | 501.073 | - |
| Dívida Pública | 516.361 | 518.171 |
| Administrações Públicas não residentes | 969.276 | 911.631 |
| Instituições de crédito espanholas | 124.903 | 55.070 |
| Instituições de crédito não residentes em Espanha | - | 153.701 |
| Sector privado (Espanha) | 158.133 | 260.504 |
| Sector privado (resto do mundo) | 151.498 | 145.413 |
| | 2.421.244 | 2.044.490 |
| Ajustamentos por avaliação - | | |
| Juros vencidos | 13.252 | 9.340 |
| Resultados por avaliação e outros | 29.591 | 5.761 |
| Imparidade (Nota 22.8 e 38) | (3.813) | (1.399) |
| | 39.030 | 13.702 |
| | 2.460.274 | 2.058.192 |
| Instrumentos de capital- | | |
| Ações não cotadas em mercados organizados | 17.992 | 23.391 |
| | 17.992 | 23.391 |
| Ajustamentos por avaliação - | | |
| Resultados por avaliação e outros | 2.043 | 8.379 |
| Imparidade (Nota 22.8 e 38) | (17.397) | (17.501) |
| | (15.354) | (9.122) |
| | 2.638 | 14.269 |
| | 2.462.912 | 2.072.461 |

Na Nota 21 é incluída determinada informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros, entre os que estão incluídos nesta rubrica do ativo.

Na Nota 22 é incluída informação sobre o risco de crédito a que estão sujeitos os títulos da dívida incluídos nessa categoria de instrumentos financeiros.

Na Nota 23 são apresentadas certas informações sobre o risco de mercado a que o Grupo está exposto associado a estes ativos financeiros. Na Nota 25 é incluída informação sobre exposição ao risco de taxa de juro.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado a estes ativos financeiros.

No ano 2020, o Banco vendeu a participação que detinha na Caser Seguros S.A., no valor de 18.572 milhares de euros feito o registo da anulação pelo valor de 5.420 milhares de euros na conta ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global - instrumentos de capital próprio, bem como a mais-valia líquida correspondente em reservas no valor de 9.206 milhares de euros (Nota 18.3)

10. Ativos financeiros ao custo amortizado

De seguida são apresentados os ativos financeiros discriminados e incluídos neste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| | Milhares de Euros | |
|--|-------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Títulos da dívida - | - | - |
| Títulos da dívida emitidos por Administrações Públicas espanholas | - | 284.299 |
| Títulos da dívida emitidos por entidades distintas de Administrações Públicas espanholas | 302.241 | 24.277 |
| Ativos de cobrança duvidosa | - | - |
| | 302.241 | 308.576 |
| Ajustamentos por avaliação - | - | - |
| Imparidade (Nota 22.8 e 38) | (4.648) | (2.408) |
| Juros vencidos | 1.419 | 1.532 |
| | (3.229) | (876) |
| | 299.012 | 307.700 |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito - | | |
| Repos | 1.521.350 | 3.214.725 |
| Outros empréstimos a prazo | 45.187 | 45.052 |
| Adiantamentos distintos de empréstimos | 931.315 | 778.749 |
| Ativos de cobrança duvidosa | 25 | 739 |
| | 2.497.877 | 4.039.265 |
| Ajustamentos por avaliação - | | |
| Imparidade (Nota 22.8 e 38) | (25) | (403) |
| Juros vencidos | (698) | (409) |
| | (723) | (812) |
| | 2.497.154 | 4.038.453 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes - | | |
| Curto prazo | 5.493 | 3.866 |
| Dívida com cartão de crédito | 572 | 651 |
| Carteira comercial | 1.638 | 957 |
| Empréstimos de repos | 309.138 | 89.927 |
| Outros empréstimos a prazo | 630.253 | 460.160 |
| Adiantamentos distintos de empréstimos | 134.056 | 161.021 |
| Ativos de cobrança duvidosa | 429 | 450 |
| | 1.081.579 | 717.032 |
| Ajustamentos por avaliação - | | |
| Perdas por deterioro | (513) | (305) |
| Prémios na aquisição | 8.303 | 10.707 |
| Juros vencidos | 2.292 | 1.753 |
| | 10.082 | 12.155 |
| | 1.091.661 | 729.187 |
| | 3.887.827 | 5.075.340 |

Na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado- Empréstimos e adiantamentos a clientes”, estão incluídos empréstimos a clientes com garantia hipotecária cujo valor contabilístico alcança os 41.313 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (42.105 milhares de euros em 2019).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor a 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos ativos incluídos nesta categoria de ativos financeiros. Na Nota 22 é incluída determinada informação relevante relativa ao risco de crédito associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Na Nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros do Grupo.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria a 31 de dezembro de 2020 e 2019. Na Nota 25 é apresentada informação sobre o risco de exposição à taxa de juro.

Além disso o Banco aplica as seguintes taxas de juro médias para os empréstimos (tanto hipotecários como não hipotecários) nos anos terminados em 2020 e 2019:

| | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Taxas de juros médias: | | |
| Hipotecário de acordo | Euribor semestral + 0,50% | Euribor semestral + 0,50% |
| Hipotecário de livre disposição | Euribor anual + 0,40% | Euribor anual + 0,40% |
| Consumo livre disposição | Euribor anual + 2% | Euribor anual + 2% |
| Ampliação de habitação | Euribor anual | Euribor anual |
| Social | Euribor anual | Euribor anual |

11. Derivados de cobertura

O Grupo tem contratadas com contrapartes várias operações de derivados financeiros considerados de cobertura contabilística para proteger o justo valor de determinadas posições do balanço consolidado suscetíveis de oscilar perante variações das taxas de juro de mercado e cumprir os requisitos exigidos pela legislação aplicável.

As posições do balanço consolidado do Grupo que são objeto da cobertura correspondem a títulos da dívida de taxa fixa (emissões avaladas, obrigações do Estado e Títulos do Tesouro). Os emissores desses títulos são o estado espanhol, instituições de crédito privadas espanholas e outros sectores residentes.

Dado que as posições que geram risco são operações de longo prazo referenciadas a uma taxa de juro fixa, o objetivo principal da cobertura é transformar o rendimento das partidas cobertas de fixo a variável e assim referenciar esse rendimento aos movimentos de mercado relacionados com as variações da taxa de juro; para isso o Grupo utiliza derivados de taxas de juros negociados em mercados não organizados (basicamente, permutas financeiras como *call money swaps*).

O Grupo faz as coberturas associando *call money swaps* a cada grupo de instrumentos de dívida cobertos em função das sensibilidades perante variações de taxas de juro, e documenta as análises correspondentes de eficácia das coberturas para verificar que, ao início e durante a vida das mencionadas coberturas, pode-se esperar, de forma prospetiva, que as alterações do justo valor dos itens cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados praticamente na totalidade pelas alterações no justo valor dos instrumentos de cobertura, e que, retrospectivamente, os resultados das coberturas que oscilaram dentro de um intervalo de 80% a 125%. As coberturas descritas anteriormente são altamente eficazes.

De seguida apresenta-se, em detalhe o justo valor dos instrumentos de cobertura de justo valor em função do instrumento coberto na operação de cobertura:

| | Milhares de Euros | | | |
|--|-------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| | 2020 | | 2019 | |
| | Saldos devedores | Saldos credores | Saldos devedores | Saldos credores |
| Instrumento coberto - | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 694 | 16.473 | 12.784 | 13.463 |
| | 694 | 16.473 | 12.784 | 13.463 |

Os resultados registados na demonstração de resultados consolidada dos instrumentos de cobertura e dos itens cobertos são apresentados na conta de “Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura” (ver Nota 33).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor dos derivados de cobertura a 31 de dezembro de 2020 e 2019. Na Nota 22, é apresentada determinada informação sobre o risco de crédito associado aos derivados nessas mesmas datas.

12. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

De seguida é apresentada composição deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| | Milhares de Euros | |
|---------------------------|-------------------|--------------|
| | 2020 | 2019 |
| Imóveis | 3.032 | 3.002 |
| Instrumentos patrimoniais | - | - |
| | 3.032 | 3.002 |

O movimento feito nos itens incluídos neste capítulo de balanço consolidado durante os exercícios 2020 e 2019, bem como as perdas por imparidade é o seguinte:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|----------------|----------------|
| Custo: | | |
| Saldo a 1 de janeiro | 4.913 | 16.416 |
| Adições | 30 | 11 |
| Diminuições | - | (11.543) |
| Transferências | - | 29 |
| Saldo em 31 de dezembro | 4.943 | 4.913 |
| Correções de valor por imparidade: | | |
| Saldo a 1 de janeiro | (1.911) | (12.625) |
| Adições | - | - |
| Diminuições | - | 10.716 |
| Transferências | - | (2) |
| Saldo em 31 de dezembro | (1.911) | (1.911) |
| Saldo líquido em 31 de dezembro | 3.032 | 3.002 |

Imóveis

Relativamente aos itens incluídos nesta rubrica e sobre os quais foi ultrapassado o prazo de um ano desde o registo inicial (Imóveis na sua totalidade), o Grupo continua a fazer uma gestão ativa destinada à sua venda no curto prazo. Embora a situação do mercado imobiliário em Espanha dificulte a disposição destes ativos, a gestão que realiza o Grupo relativa aos referidos ativos está destinada à sua venda no curto prazo, havendo expectativas razoáveis para isso, pelo que, ao cumprir-se também o resto de requisitos estabelecidos na Circular 4/2017, os mesmos continuam a ser classificados e avaliados como ativos não correntes detidos para venda.

Instrumentos de património

Além disso, a 4 de março de 2019 tornou-se efetiva a liquidação da sociedade CEA Trade Services Limited, sociedade na qual Grupo detinha 100% do capital. Como consequência da situação de liquidação em que se encontrava a sociedade participada, o Grupo procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos, no exercício 2018 na conta “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” do balanço consolidado.

13. Ativos tangíveis

O movimento desta rubrica dos balanços consolidados nos exercícios 2020 e 2019 foi o seguinte:

Milhares de Euros

| | Imobilizado Corpóreo - De Uso Próprio | | | | Total |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| | Terrenos e edifícios | Mobiliário e instalações e veículos | Equipamento informático e instalações | Investimentos imobiliários | |
| Custe: | | | | | |
| Saldo a 1 de janeiro 2019 | 62.380 | 24.725 | 13.198 | 10.905 | 111.208 |
| Adições | - | 121 | 2.060 | - | 2.181 |
| Subtrações | - | (776) | (322) | - | (1.098) |
| Transferências | - | (29) | - | - | (29) |
| Primeira aplicação NIIF 16 | 1.993 | 4 | 1.285 | - | 3.282 |
| Saldo a 31 de dezembro de 2019 | 64.373 | 24.045 | 16.221 | 10.905 | 115.544 |
| Adições | 7 | 764 | 2.415 | - | 3.186 |
| Subtrações | - | (98) | (176) | - | (274) |
| Transferências | - | - | - | - | - |
| Saldo a 31 de dezembro de 2020 | 64.380 | 24.711 | 18.460 | 10.905 | 118.456 |
| Amortização acumulada: | | | | | |
| Saldo a 1 de janeiro de 2019 | (24.673) | (20.993) | (10.646) | (3.717) | (60.029) |
| Dotação com débito em resultados (Nota 39) | (825) | (918) | (1.432) | (183) | (3.358) |
| Subtrações | - | 772 | 321 | - | 1.093 |
| Transferências | - | 2 | - | - | 2 |
| Provisão para aplicação pela primeira vez da NIIF16 (Nota 39) | (396) | - | (188) | - | (584) |
| Saldo a 31 de dezembro de 2019 | (25.894) | (21.137) | (11.945) | (3.900) | (62.876) |
| Dotação com débito em resultados (Nota 39) | (1.162) | (773) | (1.731) | (183) | (3.849) |
| Subtrações | - | 86 | 176 | - | 262 |
| Transferências | - | - | - | - | - |
| Saldo a 31 de dezembro de 2020 | (27.056) | (21.824) | (13.500) | (4.083) | (66.463) |
| Ativo tangível líquido: | | | | | |
| Saldo líquido a 31 de dezembro de 2019 | 38.479 | 2.907 | 4.276 | 7.005 | 52.667 |
| Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020 | 37.324 | 2.889 | 4.958 | 6.822 | 51.993 |

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos tangíveis estão totalmente amortizados por um valor bruto de 28.878 e 26.924 milhares de euros, respetivamente. O Grupo tem assegurados os ativos tangíveis mediante apólices de seguros.

Nem a 31 de dezembro de 2020 nem a 31 de dezembro de 2019 existiam deteriorações dos ativos tangíveis propriedade do Grupo, não tendo sido registado qualquer movimento relativo a este conceito dentro dos exercícios referidos.

No exercício 2020, os rendimentos de rendas procedentes dos Investimentos imobiliários que formam propriedade do Grupo alcançam os 1.298 milhares de euros (1.338 milhares de euros no exercício 2019) (ver Nota 34).

Nos exercícios 2020 e 2019, as perdas resultantes das subtrações ocorridas no capítulo “Imobilizado corpóreo - De uso próprio” atingem os 10 milhares de euros e 4 milhares de euros, respetivamente, os quais estão registados na conta “Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros” da demonstração de resultados.

Ainda que o Banco esteja exposto a alterações no valor residual no fim dos arrendamentos atuais, o Banco de um modo geral assina novos arrendamentos operacionais, e por isso, não deve sofrer no imediato nenhuma redução no valor residual no fim destes arrendamentos. As expectativas sobre os valores residuais futuros estão refletidas no justo valor dos imóveis.

Os pagamentos mínimos a receber pelos arrendamentos de propriedades de investimento são os seguintes:

| | 2020 | 2019 |
|-----------------------|-------|-------|
| Menos de um ano | 1.298 | 1.338 |
| Entre um e cinco anos | 5.807 | 5.910 |
| Mais de cinco anos | 6.477 | 6.454 |

Milhares de Euros

Direito de utilização:

O Banco mantém direitos de utilização por arrendamento principalmente sobre escritórios da rede exterior para o exercício da sua atividade no estrangeiro, bem como, em menor medida, para equipamentos para processos de informação. Os direitos de uso por arrendamento foram, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 do valor e 2.177 e 2.694 milhares de euros, respetivamente.

14. Ativos intangíveis

14.1. Outros Ativos intangíveis

O saldo desta rubrica é composto, basicamente, por direitos derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de valores confiados por terceiros, bem como, em menor medida, por programas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, que se amortizam de acordo com os critérios indicados na Nota 2.14. anterior. A discriminação do saldo desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

| | 2020 | 2019 |
|---|------------------|------------------|
| Ativo Intangível com vida útil definida | 667.011 | 339.430 |
| <i>Dos quais para negócios de depositários adquiridos</i> | 662.379 | 334.595 |
| <i>Dos quais por aplicações informáticas</i> | 4.632 | 4.835 |
| Amortização acumulada | (175.319) | (143.886) |
| <i>Dos quais para negócios de depositários adquiridos</i> | -171.185 | -140.294 |
| <i>Dos quais por aplicações informáticas</i> | -4.134 | -3.592 |
| Total líquido | 491.692 | 195.544 |

Milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão totalmente amortizados os Ativos tangíveis por um valor bruto de 2.123 e 2.224 milhares de euros, respetivamente.

O movimento ocorrido neste capítulo dos balanços consolidados registados nos exercícios de 2020 e 2019 é como segue:

Milhares de Euros

Custo:

| | |
|--|------------------|
| Saldo a 1 de janeiro de 2019 | 320.646 |
| Adições e transferências | 30.295 |
| Subtrações | (11.511) |
| Saldo a 31 de dezembro de 2019 | 339.430 |
| Adições e transferências | 349.787 |
| Subtrações e outros movimentos | (22.206) |
| Saldo a 31 de dezembro de 2020 | 667.011 |
| Amortização acumulada: | |
| Saldo a 1 de janeiro de 2019 | (114.933) |
| Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39) | (40.467) |
| Subtrações e outros movimentos | 11.514 |
| Saldo a 31 de dezembro de 2019 | (143.886) |
| Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39) | (53.639) |
| Subtrações e outros movimentos | 22.206 |
| Saldo a 31 de dezembro de 2020 | (175.319) |
| Ativo intangível líquido: | |
| Saldo líquido a 31 de dezembro de 2019 | 195.544 |
| Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020 | 491.692 |

As adições dos exercícios 2020 e 2019 do quadro anterior correspondem, fundamentalmente, à ativação do custo dos novos contratos de depósito que surgiram após a renovação dos direitos e compromissos derivados de negócios de gestão de depósito e custódia de valores confiados por terceiros adquiridos em exercícios anteriores, bem como aos pagamentos variáveis realizados pela consecução de determinados objetivos contratuais e a incorporação ao custo de montantes garantidos derivados desses negócios. Em paralelo a esta ativação, durante os exercícios 2020 e 2019 o Grupo fez o desreconhecimento da amortização e imparidade associada aos contratos que foram alvo de renovação ou anulação, os quais estavam totalmente amortizados.

A 23 de outubro de 2019, a Entidade chegou a um acordo de mediação com o Kutxabank S.A., onde o Cecabank ficou designado como Entidade depositária das instituições de investimento coletivo, fundos de pensões e Entidades de Previsão Social Voluntária (EPSVs) que estavam depositadas no Kutxabank, S.A. A prestação do serviço de depósito começou a ser prestado ao Kutxabank S.A. em Março de 2020.

No passado dia 29 de maio de 2020, a Entidade chegou a um acordo de mediação com o Bankia S.A., onde o Cecabank ficou designado como Entidade depositária de fundos de investimento, SICAVs e fundos de pensões que estavam depositados no Bankia, S.A. A prestação do serviço de depósito começou a funcionar com o Bankia S.A. no mês de dezembro de 2020.

Em cada fecho contabilístico, o Grupo analisa se existem indícios de imparidade, verificando se o valor líquido dos seus ativos intangíveis (contratos de custódia e depósito) excede o seu valor correspondente recuperável; e conforme o caso, reduz o valor contabilístico do ativo em questão até ao seu valor recuperável e ajusta os pagamentos futuros em conceito de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e à nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa da mesma. Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores com base em números reais e projetadas de património, receitas, custos e pagamentos variáveis, bem como o preço fixo pago pelo Cecabank:

- J) Relativamente ao património, se parte do valor real depositado a fecho de dezembro do ano analisado e a desde então os valores de património são os considerados com base nas receitas estimadas no plano de negócio de cada operação.
- J) As receitas obtidas no plano de negócio, que incluem os montantes acumulados das comissões de depósitos efetivamente cobradas pelo Cecabank no ano analisado e refletindo os proveitos esperados conforme o plano de negócio.
- J) Os pagamentos variáveis são os correspondentes aos montantes pagos ao cliente em função das receitas efetivamente obtidas cada ano e nas projeções são indicados os montantes máximos a pagar em caso de cumprir essas projeções de receitas no Plano de negócio, conforme vem estabelecido nos contratos.
- J) O valor líquido atual é calculado tendo em conta os fluxos futuros estimados a receber pelo Cecabank até ao final da operação utilizando uma taxa de desconto correspondente ao ROE antes de impostos do Cecabank.

Durante o primeiro semestre do ano 2020, devido à Covid-19, os capitais geridos viram-se afetados, diminuindo comparativamente aos volumes habituais. Não obstante, no fecho do exercício, essa variável estabilizou-se, não tendo impactado de forma significativa a avaliação dos negócios de depósito e por isso, não foram registadas perdas por imparidade dos mesmos durante o exercício.

15. Outros Ativos e Outros Passivos

15.1. Outros Ativos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

| | Milhares de Euros | |
|---|-------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Restantes ativos - | | |
| <i>Periodificações -</i> | | |
| Comissões pendentes de receber | 14.099 | 12.443 |
| Despesas pagas e não vencidas | 1.845 | 179 |
| Outras periodificações | 1.138 | 1.037 |
| Outros Ativos- | | |
| Operações em curso | 30.583 | 40.493 |
| Ativos líquidos em planos de pensões (Nota 2.11.2 e 35) | 5.881 | 2.273 |
| Outros conceitos | 5.373 | 9.224 |
| | 58.919 | 65.649 |

A rubrica “Restantes ativos - Periodificações - Comissões pendentes de receber” do quadro anterior inclui o montante das periodificações de comissões a receber pelo Grupo por diversos serviços que presta relacionados, basicamente, com a atividade de meios de pagamento e depósito de investimento coletivo e fundos de pensões.

Os saldos obtidos na rubrica “Resto dos Outros ativos - Outros ativos - Operações em curso” do quadro anterior correspondem, principalmente, com saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

15.2. Outros Passivos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

| | Milhares de Euros | |
|------------------------------|-------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Periodificações - | | |
| Comissões pendentes de pagar | 1.943 | 1.938 |
| Despesas acumuladas a pagar | 33.815 | 32.479 |
| Receitas antecipadas | 784 | 1.064 |
| Outros Passivos- | | |
| Operações em curso | 16.223 | 20.549 |
| Outros conceitos | 3.997 | 3.974 |
| | 56.762 | 60.004 |

O saldo da rubrica “Periodificações - Despesas acumuladas a pagar” do quadro anterior inclui, entre outros conceitos, a 31 de dezembro de 2020, saldos no valor de 13.081 milhares de euros (10.657 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019) que provêm de remunerações variáveis acumuladas pelo pessoal pendentes de pagamento.

Os saldos obtidos na rubrica “Outros passivos - Operações em curso” da tabela anterior correspondem, principalmente a saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

16. Passivos financeiros ao custo amortizado

16.1. Composição do saldo

Em seguida são detalhados os itens que integram os saldos deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 em anexo:

| | Milhares de Euros | |
|-----------------------------|-------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Depósitos- | | |
| Bancos centrais | 464.604 | 445.256 |
| Instituições de crédito | 1.572.145 | 1.673.637 |
| Clientes | 9.369.694 | 6.943.819 |
| | 11.406.443 | 9.062.712 |
| Ajustamentos por avaliação | (2.362) | 177 |
| | 11.404.081 | 9.062.889 |
| Outros passivos financeiros | 235.673 | 149.539 |
| | 11.639.754 | 9.212.428 |

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor destes passivos financeiros.

16.2. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Bancos centrais

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte e o tipo de instrumento, é a seguinte:

| | Milhares de Euros | |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|
| | 2020 | 2019 |
| Por áreas geográficas: | | |
| Espanha | 464.729 | 445.990 |
| | 464.729 | 445.990 |
| Por tipos de instrumentos: | | |
| A prazo- | | |
| Contas a prazo | 464.604 | 445.256 |
| | 464.604 | 445.256 |
| Ajustamentos por avaliação: | 125 | 734 |
| | 464.729 | 445.990 |

16.3. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Instituições de crédito

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019, por área geográfica de residência da contraparte, por tipo de instrumento e por classe de contraparte, conforme indicado abaixo:

| | Milhares de Euros | |
|--|-------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Por áreas geográficas: | | |
| Espanha | 1.104.906 | 1.002.437 |
| Resto estados União Monetária Europeia | 374.161 | 523.078 |
| Resto do mundo | 92.338 | 147.499 |
| | 1.571.405 | 1.673.014 |
| Por tipos de instrumentos: | | |
| Contas correntes e outras- | | |
| Outras contas | 734.046 | 730.884 |
| A prazo- | - | - |
| Contas a prazo | 501.285 | 456.182 |
| Repos de Ativos | 336.814 | 486.571 |
| | 1.572.145 | 1.673.637 |
| Ajustamentos por avaliação: | (740) | (623) |
| | 1.571.405 | 1.673.014 |

16.4. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Clientes

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte, por tipos de instrumentos e por classes de contrapartes das operações, é a seguinte:

| | Milhares de Euros | |
|---|-------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Por áreas geográficas: | | |
| Espanha | 9.158.997 | 6.938.052 |
| Resto estados União Monetária Europeia | 168.853 | 4.477 |
| Resto do mundo | 40.097 | 1.356 |
| | 9.367.947 | 6.943.885 |
| Por classes de contrapartes: | | |
| Administrações públicas residentes em Espanha | 311.549 | 222.323 |
| Administrações públicas não residentes em Espanha | - | - |
| Outros setores residentes em Espanha | 8.849.156 | 6.715.663 |
| Outros setores não residentes em Espanha | 208.989 | 5.833 |
| Entidades de contrapartida central | - | - |
| | 9.369.694 | 6.943.819 |
| Ajustamentos por avaliação | (1.747) | 66 |
| | 9.367.947 | 6.943.885 |
| Por tipos de instrumentos: | | |
| Contas correntes | 7.511.939 | 6.401.327 |
| Outros fundos a curto prazo | - | - |
| Depósitos a prazo | 603.972 | 424.226 |
| Repos | 1.253.783 | 118.266 |
| | 9.369.694 | 6.943.819 |
| Ajustamentos por avaliação | (1.747) | 66 |
| | 9.367.947 | 6.943.885 |

16.5. Passivos financeiros ao custo amortizado - Outros passivos financeiros

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

| | Milhares de Euros | |
|---|-------------------|----------------|
| | 2020 | 2019 |
| Obrigações a pagar | 20.388 | 12.499 |
| Passivos associados a ativos por direitos de utilização | 2.265 | 2.754 |
| Fianças recebidas | 1.420 | 3.631 |
| Câmaras de compensação | - | 3 |
| Contas de cobrança | 26.115 | 29.803 |
| Outros conceitos | 185.485 | 100.849 |
| | 235.673 | 149.539 |

Estas rubricas têm origem na operação que determinadas entidades de crédito realizam através do Banco, tendo estas operações natureza de carácter transitório e são liquidadas no primeiro dia útil após a data em que surgiram.

O saldo da conta “Outros” do quadro anterior inclui, fundamentalmente, a 31 de dezembro de 2019, saldos no montante de 145.156 milhares de euros de amortizações de empréstimos concedidos Administrações Públicas (52.433 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019). O montante mais significativo após amortizações de empréstimos concedidos às Administrações Públicas a 31 de dezembro de 2020 ascende a 16.454 milhares de euros como consequência das contas em dívida a entidades de crédito (695 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

O saldo da conta “passivos associados a ativos por direitos de utilização” (ver Nota 13) inclui um valor de 2.265 milhares de euros e um valor de 2.754 milhares de euros a título de pagamentos futuros de arrendamento durante os períodos de cumprimento obrigatório dos contratos em vigor a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

17. Provisões

O movimento feito nestas rubricas dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 nos referidos exercícios apresenta-se de seguida:

| | Milhares de Euros | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|------------------------|
| | Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo (Nota 35) | Compromissos e garantias concedidas (Notas 2.10, 22 e 27.1) | Assuntos litigiosos (Nota 20.1) | Restantes Provisões |
| Saldos a 1 de janeiro de 2019 | 49.710 | 274 | 9.800 | 62.811 |
| Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) em resultados | 237 | 29 | (654) | (11.172) |
| Outros movimentos líquidos | (8.291) | - | (135) | (761) |
| Saldos a 31 de dezembro de 2019 | 41.656 | 303 | 9.011 | 50.878 |
| Dotação/(Reversão) líquida a débito / (crédito) a resultados | (422) | (15) | (1.353) | (6.832) |
| Outros movimentos líquidos | (12.183) | - | (37) | (106) |
| Saldos a 31 de dezembro de 2020 | 29.051 | 288 | 7.621 | 43.940 |

A conta “Outros movimentos líquidos” do capítulo “Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” dos exercícios 2020 e 2019 é composta, principalmente, pelas prestações pagas aos participantes dos planos de contribuição definidas, pelos montantes de 13.039 e 13.521 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 35). Adicionalmente, nos exercícios 2020 e 2019 foi incluído nesta conta o valor de 462 e 5.230 milhares de euros reclassificados desde a rubrica “Outros passivos” até esta conta, já que correspondem aos compromissos adquiridos com o pessoal do Cecabank que fechou a sua atividade.

No fecho do exercício de 2020, é reconhecido no ativo do balanço a diferença de valor atuarial das obrigações em prestação definida, e o justo valor dos ativos afetos aos planos de prestações definidas por um valor de 5.881 milhares de euros. Os ganhos atuariais são registados na conta do capital próprio - outro resultado global acumulado ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 18.2). Além disso, devido à situação financeira global produzida pela Covid-19, a direção do Banco concluiu que a melhor estimativa de impacto da mesma ascende a 962 milhões de euros, registados na conta “De restantes provisões”.

A rubrica “Assuntos litigiosos” inclui provisões registadas para fazer face a potenciais litígios derivados do exercício da atividade do Grupo. A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capítulo “Restantes Provisões” inclui, fundamentalmente, o montante constituído, com base num modelo interno desenvolvido pelo Grupo, para a cobertura do risco operacional a que os Administradores consideram que o Grupo está exposto, como consequência da operação de custódia e depósito de valores confiados por terceiros, bem como as provisões constituídas relacionadas com a operação de determinados derivados sobre taxa de juros.

O Cecabank, conforme o contexto de controlo e os sistemas de gestão do risco operacional estabelecidos, calcula os seus requisitos de capital por risco operacional seguindo como metodologia de estimativa o método standard, e este contexto de controlo garante o cumprimento dos requisitos estabelecidos para o efeito no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e as empresas de investimento. A Unidade de Risco Operacional desenvolveu um modelo interno de avaliação qualitativa. Os riscos e pontos de controlo para a sua mitigação são submetidos a avaliações sistemáticas para obter o risco operacional residual existente nas distintas atividades, produtos e serviços, fazendo uso de técnicas qualitativas. Por risco residual entende-se a parte do risco não coberta através da estrutura de controlo interno da instituição ou seguros contratados com terceiros, isto é, aquela parte do risco que com uma certa probabilidade pode impactar de forma negativa. Deste modo, as avaliações são submetidas de forma periódica a processos de contraste, com base nos resultados do controlo efetuados pelas unidades de segundo e terceiro nível de controlo.

Deste modo, além da Avaliação qualitativa, o Banco dispõe de uma Base de Dados de Perdas, que funciona como um repositório dos acontecimentos de perda operacional, classificados por áreas organizativas e tipos de risco, e cujo objetivo é identificar a origem que provoca a perda para estabelecer medidas mitigadoras que evitem que se produzam.

Além disso, existe uma serie de indicadores de risco com a finalidade de proporcionar o perfil de risco, tanto individuais, como agrupados por tipos de risco.

As principais hipóteses e variáveis utilizadas no novo modelo são as seguintes:

-)] Ativos internacionais detidos por delegação a um terceiro: 88.749.527 milhares de euros a 31 de julho de 2020.
-)] Fator K-ASA: 0,04%
-)] Componente de perda (LC), produto da média de perdas operacionais dos últimos 10 anos multiplicado por 15 com um resultado uma LC de 0,89 al 31 de dezembro de 2020.

Nos termos desta metodologia, o Cecabank registou a 31 de dezembro de 2020 um valor de 39.865 milhares de euros na rubrica de provisões para riscos operacionais.

Adicionalmente a partir da direção de Controlo Interno e Risco Operacional realizam-se periodicamente análises de sensibilidade, bem como a capacidade de resistência ao modelo de cálculo da provisão por este conceito, como fruto dos mesmos não foram identificados nem no cenário mais restrito necessidades adicionais de provisões às estabelecidas no fecho de 31 de dezembro de 2020.

18. Outro rendimento integral acumulado

18.1. Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 compreende o montante líquido acumulado, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 9) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Grupo; variações registadas na demonstração de resultados consolidada quando tem lugar a venda dos ativos onde têm origem ou quando se dá a imparidade destes ativos. Na demonstração de alterações do capital próprio consolidado líquido é apresentado o movimento proveniente desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.2. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Ganhos ou perdas atuariais nos planos de pensões de prestações definidas

Esta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida (ver Notas 2.11.2 e 35). Na demonstração de variações do capital próprio consolidado em anexo é apresentado o movimento verificado, nos exercícios 2020 e 2019, nesta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.3. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos Instrumentos patrimoniais classificados como ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral desde a sua aquisição (ver Nota 9) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Grupo; variações registadas na rubrica de "Outras reservas" quando existe venda dos ativos onde são originados. Na demonstração de alterações do capital próprio consolidado em anexo é apresentado o movimento verificado nesta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

19. Capital, Prémios de emissão e Minoritários

19.1. Capital social

O Banco foi constituído, com efeito a 1 de janeiro de 2012 (ver Nota 1.1), com um capital social inicial de 100.000.000 euros, representado por 100.000.000 ações nominativas de 1 euro de valor nominal, sendo o acionista único no momento da sua constituição, o CECA.

Posteriormente, a 13 de novembro de 2012, no âmbito do processo de segregação feito pelo CECA a favor do Banco (ver Nota 1.1), foi feita um aumento de capital no valor de 78.932.117,60 euros mediante a emissão de 12.256.540 novas ações com os mesmos direitos políticos e económicos que as que existiam a 1 euro de valor nominal e 5,44 euros de prémio de emissão por ação. Estas ações foram totalmente subscritas e pagas pelos titulares anteriores das Quotas Participativas de Associação que faziam parte dos fundos próprios do CECA, com aceitação prévia da Oferta de Recompra realizada pelo CECA dessas quotas participativas da associação e renúncia preventiva da mesma exercer o direito de subscrição preferencial de ações do Banco, mantendo assim, o CECA uma participação de 89% do capital social do Banco.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social do Banco consta de 112.256.540 ações nominativas de 1 Euro do valor nominal, integralmente subscritas e realizadas, todas com os mesmos direitos económicos e políticos. A 31 de dezembro de 2020 e 2019, 89% do capital social do Banco é detido pela Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*. Os 11% restantes, são propriedade de outras entidades financeiras.

O Banco realiza um volume significativo de transações com o acionista principal, com o Grupo que integra (ver Nota 40) e com os restantes acionistas.

As ações do Banco não estão admitidas à negociação em mercados oficiais. Exceto a participação detida pelo CECA de 89% do capital do Banco, nenhuma outra entidade detém mais de 10% do capital social do Banco. Não existem direitos incluídos pelos acionistas fundadores, direitos obrigacionais, obrigações convertíveis ou títulos ou direitos similares emitidos pelo Banco ou pelo Grupo. Não existem pagamentos pendentes sobre ações do Banco, montante autorizado pela Assembleia de Acionistas para a realização de aumentos de capital nem aumentos ampliação de capital em curso. Durante os exercícios 2020 e 2019 não ocorreu nenhuma ampliação ou modificação do número de ações emitidas pelo Banco.

Dos 409 milhares de euros registados na conta “Interesses minoritários”, 85 milhares de euros correspondem a capital, 320 milhares de euros a reservas e 5 milhares de euros a resultados.

19.2. Resultados retidos e Outras reservas

A composição do saldo destas contas dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

19.2.1 Resultados retidos

Esta conta engloba o montante líquido dos resultados consolidados acumulados reconhecidos em exercícios anteriores através da demonstração de resultados e que estão pendentes de distribuição, ou que, na distribuição do lucro, estão destinados a capital próprio.

Reserva Legal

Conforme o Texto Consolidado da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham lucros no exercício económico, devem destinar no mínimo, 10% dos mesmos à constituição de uma reserva legal. Estas dotações devem ser feitas até que a reserva alcance 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentos de capital social no valor do seu saldo que exceda 10% do capital social já aumentado. Exceto para esta finalidade, apenas pode ser destinada à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim. A 31 de dezembro de 2020 e 2019 a reserva legal encontra-se totalmente constituída, ascendendo o saldo da presente rubrica a 22.451 milhares de euros.

Reserva de capitalização

Por força do 25 da Ley 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, a 31 de dezembro de 2020, o Banco mantém uma reserva de carácter indisponível durante 5 anos deste a sua dotação no exercício 2016, que ascende a 19.224 milhares de euros (18.959 a 31 de dezembro de 2019).

Reservas voluntárias

Estas reservas são da livre disposição do Banco, por não haver restrição legal ou estatutária para a utilização da mesma. O saldo desta conta a 31 de dezembro de 2020 ascende a 297.707 milhares de euros (267.698 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

19.2.2. Outras reservas

Esta rubrica inclui o montante das reservas não coletadas noutras contas tais como os impostos procedentes de ajustamentos de caráter permanente realizados diretamente no capital próprio como consequência de custos na emissão ou redução de instrumentos de capital próprio, alienações de instrumentos de capital próprio e da reexpressão retroativa dos relatórios financeiros por erros e alterações de critérios contabilísticos, líquidos, se for o caso, da incidência fiscal. A 31 de dezembro de 2020 estas reservas reúnem, principalmente, os impactos da primeira aplicação da modificação normativa descrita na Nota 1.4.

19.3 Lucro por ação

O lucro básico por ação da entidade dominante corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício, excluindo deste número médio as ações próprias mantidas no mesmo.

O lucro diluído por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício ajustando sobre as ações o efeito diluído, sendo entendido este pela existência de dívida convertível e a existência de opções sobre ações. A 31 dezembro 2020 e a 31 dezembro 2019 a Entidade dominante não tem emitidos instrumentos com potencial efeito diluído.

Na tabela abaixo é mostrado o lucro por ação a 31 dezembro 2020 e a 31 dezembro 2019 conforme a NIC 33:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|--|--------------------|--------------------|
| Ganhos ou perdas no exercício | 54.377 | 45.185 |
| Número médio ponderado de ações | 112.256.540 | 112.256.540 |
| Lucro básico por ação | 0,000484399 | 0,000402516 |
| Ganhos ou perdas no exercício | 54.377 | 45.185 |
| Correções ao resultado por emissões convertíveis/ opções | - | - |
| Resultado ajustado | 54.377 | 45.185 |
| Número médio ponderado de ações | 112.256.540 | 112.256.540 |
| Lucro diluído por ação | 0,000484399 | 0,000402516 |

20. Situação fiscal

O Banco pertence ao Grupo de Consolidação Fiscal número 508/12 constituído desde 1 de janeiro de 2012, cuja entidade dominante é a Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*.

As sociedades do Grupo apresentam as declarações de impostos, conforme as regras fiscais aplicáveis.

20.1. Exercícios sujeitos a inspeção fiscal

A 31 de dezembro de 2020, são suscetíveis de uma intervenção inspetora pelas autoridades fiscais as declarações apresentadas pelo Banco dos quatro últimos exercícios desde a finalização do período voluntário de declaração relativamente ao Imposto sobre o rendimento das sociedades e para os restantes impostos

Sem prejuízo do exposto, importa destacar que o Real Decreto 463/2020, de 14 de março, suspendeu desde o dia 14 de março a contagem do prazo de prescrição e caducidade de todas as ações e direitos contemplados na norma tributária, retomando essa contagem com efeitos a partir de 4 de junho de 2020, de acordo com o Real Decreto 537/2020, de 22 de maio.

Devido às diferentes interpretações que podem ser dadas a certas normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pelo Banco para os exercícios que ainda não foram inspecionados, os Administradores do Banco estimam que o impacto das mesmas não tenha impacto significativo sobre os números registados nas contas anuais.

20.2. Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes

O detalhe do capítulo “Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes” da demonstração de resultados dos exercícios 2020 e 2019 é a seguinte:

| | Milhares de Euros - Gastos/(Rendimentos) | |
|--|--|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Gasto por imposto de sociedades do exercício (Nota 20.3) | 20.505 | 18.390 |
| Ajustamentos de exercícios anteriores e outros | (488) | (518) |
| | 20.017 | 17.872 |

20.3. Reconciliação dos resultados contabilístico e fiscal

De seguida é apresentada, para os exercícios 2020 e 2019, a conciliação entre o gasto por imposto sobre benefícios contabilizado e o resultado consolidado contabilístico antes de impostos multiplicado pela taxa de imposto sobre sociedades aplicável ao Banco e o montante a pagar de referido imposto contabilizada a 31 de dezembro dos exercícios referidos:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|--|---------------|----------------|
| Resultados antes de impostos | 74.394 | 62.851 |
| Taxa de imposto | 30% | 30% |
| | 22.318 | 18.855 |
| Diferenças permanentes: | | |
| Aumentos | 451 | 1.120 |
| Diminuições | (2.264) | (1.586) |
| Total | 20.505 | 18.390 |
| (Deduções) e (Bonificações) | - | - |
| Gasto por imposto sobre sociedades do exercício (Nota 20.2) | 20.505 | 18.390 |
| Diferenças temporais: | | |
| Aumentos | 3.858 | 4.805 |
| Diminuições | (10.984) | (14.387) |
| Retenções na fonte e pagos por conta | (10.066) | (9.946) |
| Limitação de 25% base tributável Grupo prévia integração DTAs | (3.287) | (590) |
| Imposto sobre os resultados do exercício | 26 | (1.728) |

O Imposto sobre os resultados do exercício indicado no quadro anterior, está registado na rubrica "Passivos por impostos - Passivos por impostos correntes" para o exercício 2020 e na rubrica "Ativos por impostos-Ativos por impostos correntes" para o exercício 2019.

A Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, na sua respetiva 39ª disposição transitória, relativa à integração na base tributável dos ajustamentos contabilísticos pela primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros, estabelece que "os débitos e créditos em contas de reservas, que considerem custos ou receitas, respetivamente assim que tenham efeitos fiscais de acordo com o que vem estabelecido nesta Lei, como consequência da primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, a instituições de crédito sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros, são integradas em partes iguais na base tributável correspondente a cada um dos três primeiros períodos impositivos que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2018, sem que por essa integração seja aplicável o que vem estabelecido no artigo 130 desta Lei."

Por outro lado, no último parágrafo da norma referida está estabelecido que devem ser mencionados nos relatórios das contas anuais dos exercícios correspondentes aos períodos impositivos os montantes integrados em base tributável e os que estão pendentes de integração.

Para estes efeitos, informa-se que os montantes integrados em base tributável do Grupo nos exercícios 2018 e 2020 ascendem a um total de 1.043 milhares de euros e que não há montantes pendentes para integrar.

20.4. Impostos repercutidos no património líquido

Para além dos impostos sobre benefícios repercutidos na demonstração de resultados consolidada, nos exercícios 2020 e 2019, o Grupo repercutiu no seu capital próprio os seguintes montantes relacionados com o Imposto sobre Sociedades diferidos durante os exercícios referidos:

| | Milhares de Euros | |
|--|-----------------------------------|----------------|
| | Aumentos/(Diminuições) de Capital | |
| | 2020 | 2019 |
| Efeito fiscal dos ganhos e perdas atuariais em planos de pensões de contribuição definida | (1.123) | 1.790 |
| Efeitos fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos patrimoniais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral | 1.892 | (1.140) |
| Efeito fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral | (3.070) | (4.628) |
| | (2.299) | (3.978) |

20.5. Ativos e passivos por impostos diferidos

Ao abrigo da legislação fiscal em vigor, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 existem determinadas diferenças temporárias que devem ser tidas em conta na quantificação do Imposto sobre os resultados do exercício dos exercícios referidos. A origem dos impostos diferidos registados nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

| | Milhares de Euros | |
|--|-------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Impostos diferidos ativos com origem em: | | |
| Dotações e aporções a fundos de pensões e outros compromissos de longo prazo com o pessoal | 6.873 | 7.452 |
| Dotações a Provisões | 13.701 | 15.583 |
| Perdas por imparidade de ativos | 48.430 | 54.801 |
| Outros conceitos | 4.934 | 5.063 |
| | 73.938 | 82.899 |

Do total dos ativos fiscais diferidos contabilizados a 31 de dezembro de 2020, 25.238 milhares de euros (27.787 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019) correspondem a Ativos monetizáveis que cumprem as condições do artigo 130 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades para gerar um possível direito de conversão num crédito exigível à Administração Tributária.

Atendendo às projeções decorrentes dos pressupostos do Grupo, bem como projeções futuras, é esperado recuperar os ativos diferidos não se espera recuperar los ativos diferidos não monetizáveis nos próximos 10 exercícios.

| | Milhares de Euros | |
|---|-------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Impostos diferidos passivos com origem em: | | |
| Reavaliação de imóveis | 7.873 | 7.934 |
| Dotações e aporções a fundos de pensões e outros compromissos a longo prazo com o pessoal | 1.764 | 682 |
| Outros conceitos | 6.223 | 5.713 |
| | 15.860 | 14.329 |

20.6. Atualização de balanços

O Banco não aderiu ao procedimento de atualização do valor tributário de Imóveis específicos, conforme previsto na Lei n.º 16/2012, de 27 de dezembro, motivo pelo são adotadas diversas medidas fiscais com vista à consolidação das finanças públicas e ao impulso da atividade económica, permitindo às entidades, mediante cumprimento de determinados requisitos, atualizarem o valor de determinados ativos dos respetivos balanços.

21. Justo valor

21.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 por classes de ativos e passivos financeiros apresenta-se nesta Nota de acordo com a seguinte hierarquia:

-)] Nível 1: Instrumentos financeiros onde o justo valor é determinado com base na cotação em mercados ativos.
-)] Nível 2: Instrumentos financeiros onde o justo valor se calcula com base em preços cotados em mercados organizados para instrumentos similares ou mediante a utilização de outras técnicas de valorização onde todos os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta o indiretamente.
-)] Nível 3: Instrumentos onde o justo valor se calcula mediante a utilização de técnicas de valorização onde o input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A referência mais objetiva do justo valor de um instrumento financeiro é o preço a ser pago por esse instrumento num mercado ativo, transparente e profundo (preço de cotação ou preço de mercado). Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para calcular o justo valor recorre-se ao que está estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e a modelos de avaliação contrastados.

A metodologia utilizada para calcular o justo valor para cada classe de ativos e passivos financeiros é a seguinte:

-)] Derivados de negociação e derivados de cobertura:

 -)] Derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos: equiparado à cotação diária.
 -)] Derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes: é equiparado à soma dos fluxos de caixa com origem no instrumento, descontados no dia da valorização (“valor atual” ou “encerramento teórico”),

sendo utilizado no processo de valorização métodos reconhecidos pelos mercados financeiros:” valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços de opções, etc.

) Títulos de dívida:

-) Instrumentos de dívida cotados: o justo valor é determinado, de uma forma geral, pela da cotação em mercados regulamentados, Central de Anotações do Banco de Espanha, AIAF, etc., ou aplicando preços obtidos de fornecedores de serviços de informação, principalmente a Bloomberg e Reuters, que constroem os preços sobre a base de preços comunicados pelos contribuidores.
-) Instrumentos de dívida não cotados: o justo valor é determinado teoricamente a partir do desconto de fluxos futuros e utilizando, em função do instrumento em concreto, o modelo de avaliação correspondente reconhecido pelos mercados financeiros.

) Instrumentos de capital próprio:

-) Instrumentos de capital cotados: o justo valor é determinado tendo em conta a cotação em mercados oficiais.
-) Instrumentos de capital não cotados: o justo valor dos mesmos é determinado tendo em consideração avaliações de especialistas independentes, incorporando um controlo interno sobre esta avaliação, ou utilizando diretamente avaliações internas. Em ambos os casos foram utilizados:
 - o Desconto de fluxos de caixa.
 - o Multiplicador de empresas cotadas comparáveis.
 - o Valor líquido patrimonial ajustado (NAV).

) Empréstimos e adiantamentos a Clientes:

- o O Grupo estima que o justo valor destes ativos financeiros coincide o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, bem como pela cláusula de cancelamento antecipada que a maior parte das operações têm, não existindo diferenças significativas.

) Passivos financeiros ao custo amortizado:

- o O Grupo estima que o justo valor destes passivos financeiros coincide com o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, não existindo diferenças significativas.

Para efeitos do que foi referido nos níveis 2 e 3, os preços são obtidos por modelos quantitativos standards, alimentados por variáveis de mercado que, ou são observáveis diretamente, ou podem ser obtidas por calibração ou cálculo a partir de dados observáveis. Entre os modelos utilizados destacam-se Shift Ed lognormal, Libor Market Model e Hull-White para derivados de taxas de juro, Black-Scholes para derivados de renda variável e FX e Jarrow-Turnbull, Black adaptado a crédito e LHP para produtos de crédito; deste modo como dados diretamente observáveis mais comuns podemos destacar a taxa de juro, cambial e determinadas volatilidades implícitas e correlações.

De seguida apresenta-se o justo valor a 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos instrumentos financeiros do Grupo nessa data, dividido com base no que foi referido:

Ativos e Passivos financeiros - justo valor a 31 de dezembro de 2020

| | Hierarquia de justo valor | | | Alteração do justo valor para o período | | Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos | | |
|--|---------------------------|-----------|---------|---|----------|---|-----------|---------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativo | | | | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 861.209 | 974.027 | 22.755 | (9.256) | (10.909) | 44.356 | 939.483 | 22.755 |
| Derivados | - | 938.301 | 22.755 | (9.566) | (10.909) | - | 938.301 | 22.755 |
| Instrumentos de capital | 146.992 | - | - | - | - | (1.418) | - | - |
| Títulos da dívida | 714.217 | 35.726 | - | 310 | - | 45.774 | 1.182 | - |
| Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados | 1.576 | 27.215 | - | (2.889) | - | (367) | 23 | - |
| Instrumentos de capital | 1.576 | 4.875 | - | (2.535) | - | (367) | (65) | - |
| Títulos da dívida | - | 21.720 | - | (261) | - | - | 181 | - |
| Empréstimos e adiantamentos | - | 620 | - | (93) | - | - | (93) | - |
| Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 2.338.244 | 124.668 | - | - | - | 29.033 | 2.600 | - |
| Instrumentos de capital | - | 2.638 | - | - | - | - | 2.043 | - |
| Títulos da dívida | 2.338.244 | 122.030 | - | - | - | 29.033 | 557 | - |
| Derivados - Contabilidade de coberturas | - | 694 | - | (540) | - | - | 694 | - |
| Passivo | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 205.646 | 1.065.649 | 22.678 | (78.058) | 10.874 | (2.954) | 1.065.649 | 22.678 |
| Derivados | 13 | 1.065.649 | 22.678 | (78.058) | 10.874 | 13 | 1.065.649 | 22.678 |
| Posições curtas | 205.633 | - | - | - | - | (2.967) | - | - |
| Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Derivados - Contabilidade de coberturas | - | 16.473 | - | (9.310) | - | - | 16.473 | - |

Ativos e Passivos financeiros - justo valor a 31 de dezembro de 2019-

| | Hierarquia de justo valor | | | Alteração do justo valor para o período | | Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos | | |
|--|---------------------------|-----------|---------|---|---------|---|---------|---------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativo | | | | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 727.904 | 1.087.972 | 33.664 | 56.824 | (268) | 32.524 | 951.190 | 33.664 |
| Derivados | 32 | 947.867 | 33.664 | 54.950 | (268) | 32 | 947.867 | 33.664 |
| Instrumentos de capital | 379.531 | - | - | - | - | (1.926) | - | - |
| Títulos da dívida | 348.341 | 140.105 | - | 1.874 | - | 34.418 | 3.323 | - |
| Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados | 1.087 | 37.930 | - | (124) | - | (182) | 2.834 | - |
| Instrumentos de capital | 1.087 | 7.410 | - | (662) | - | (182) | 2.470 | - |
| Títulos da dívida | - | 30.117 | - | 538 | - | - | 364 | - |
| Empréstimos e adiantamentos | - | 403 | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 1.826.942 | 245.519 | - | - | - | 5.574 | 8.566 | - |
| Instrumentos de capital | - | 14.269 | - | - | - | - | 8.379 | - |
| Títulos da dívida | 1.826.942 | 231.250 | - | - | - | 5.574 | 187 | - |
| Derivados - Contabilidade de coberturas | - | 12.784 | - | 12.603 | - | - | 12.784 | - |
| Passivo | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 190.602 | 987.592 | 33.552 | (55.127) | 251 | (2.693) | 987.592 | 33.552 |
| Derivados | 22 | 987.592 | 33.552 | (55.127) | 251 | 22 | 987.592 | 33.552 |
| Posições curtas | 190.580 | - | - | - | - | (2.715) | - | - |
| Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Derivados - Contabilidade de coberturas | - | 13.463 | - | (2.378) | - | - | 13.463 | - |

Para efeitos do disposto nos parágrafos anteriores, considera-se que um input é significativo quando é importante na determinação do justo valor no seu conjunto.

O nível de hierarquia do justo valor anteriormente indicado (nível 1, 2 e 3) onde é incluída a avaliação de cada um dos instrumentos financeiros do Grupo, é determinada sobre a base da variável de nível mais baixo que seja relevante para o cálculo do justo valor.

Em 2019, não houve transferências significativas entre os vários níveis hierárquicos, nem alterações significativas na avaliação de instrumentos de capital próprio não cotados. Durante 2019, houve transferências do Nível 2 para o Nível 3 de certos swaps de titularização cujos ativos subjacentes foram referenciados ao IRPH.

Adicionalmente, vem incluída a composição da carteira de valores relativamente aos títulos da dívida.

A 31 de dezembro de 2020:

| | Valor contabilístico | | Menos-valias latentes | | Mais-valias latentes € | Imparidade acumulada | Nota: Repos |
|--|----------------------|---------------------------|--|--|------------------------|----------------------|------------------|
| | Total | Preço aquisição corrigido | Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito | Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito | | | |
| Títulos da dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 749.943 | 749.943 | - | - | - | - | 81.008 |
| Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados | 21.720 | 21.720 | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 2.460.274 | 2.434.497 | - | (616) | 30.206 | (3.813) | 1.381.955 |
| Ativos financeiros a custo amortizado | 299.012 | 303.660 | - | - | - | (4.648) | 199.615 |
| Total | 3.530.949 | 3.509.820 | - | (616) | 30.206 | (8.461) | 1.662.578 |
| Dos quais: Administrações Públicas espanholas | 1.198.612 | 1.197.495 | - | (25) | 1.142 | - | 827.687 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 158.925 | 158.925 | - | - | - | - | 81.008 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 1.039.687 | 1.038.570 | - | (25) | 1.142 | - | 746.679 |
| Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha | 1.276.385 | 1.259.414 | - | - | 16.971 | - | 824.112 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 6.777 | 6.777 | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 989.114 | 972.143 | - | - | 16.971 | - | 624.497 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 280.494 | 280.494 | - | - | - | - | 199.615 |

A 31 de dezembro de 2019:

| | Valor contabilístico | | Menos-valias latentes | | Mais-valias latentes € | Imparidade acumulada | Nota: Repos |
|--|----------------------|---------------------------|--|--|------------------------|----------------------|----------------|
| | Total | Preço aquisição corrigido | Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito | Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito | | | |
| Títulos da dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 488.446 | 488.446 | - | - | - | - | 75.632 |
| Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados | 30.117 | 30.117 | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7) | 2.058.192 | 2.053.830 | - | (9.285) | 15.046 | (1.399) | 823.287 |
| Ativos financeiros a custo amortizado (Nota 8) | 307.700 | 310.108 | - | - | - | (2.408) | - |
| Total | 2.884.455 | 2.882.501 | - | (9.285) | 15.046 | (3.807) | 898.919 |
| Dos quais: Administrações Públicas espanholas | 919.719 | 923.661 | - | (5.118) | 1.176 | - | 498.139 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 278.236 | 278.236 | - | - | - | - | 75.632 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 641.483 | 645.425 | - | (5.118) | 1.176 | - | 422.507 |
| Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha | 1.202.687 | 1.203.227 | - | (4.105) | 3.565 | - | 388.617 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 3.213 | 3.213 | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 913.742 | 914.282 | - | (4.105) | 3.565 | - | 388.617 |

21.2. Justo valor dos ativos tangíveis

Os únicos ativos tangíveis (Imóveis de uso próprio e Investimentos imobiliários) propriedade do Grupo onde o justo valor difere do valor contabilístico são os Imóveis que constituem a propriedade. A 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico destes Imóveis alcançou os 45.428 milhares de euros (46.437 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), enquanto que o justo valor estimado alcançou os 63.640 e 63.478 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

O justo valor anterior foi calculado de acordo com as últimas avaliações realizadas pelo Instituto de Valoraciones, S.A., tendo para isso aplicado técnicas de avaliação de aceitação geral.

22. Exposição ao risco de crédito

22.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O Risco de Crédito define-se como aquele que afeta ou pode afetar os resultados ou o capital, como resultado de incumprimento, por parte de um credenciado, dos compromissos previstos em qualquer contrato, ou que não possa atuar conforme acordado.

Para uma gestão do risco de crédito correta, o Grupo estabeleceu alguns procedimentos cujos principais elementos são seguidamente descritos:

Análise do Risco de Crédito

No Grupo Cecabank o processo de avaliação da qualidade do crédito das contrapartes e o de atribuição de limites está estreitamente relacionado. Assim o Grupo atribui uma qualificação interna para as distintas contrapartes com as que se deseja trabalhar. Esta qualificação interna contribui para o estabelecimento do valor máximo de risco a assumir com cada contraparte. Também constitui a base para a admissão e acompanhamento do risco.

A qualificação é resultado da análise de diversos fatores quantitativos e qualitativos, que são avaliados de forma independente e recebem uma ponderação específica para o cálculo da qualificação final. O resultado é uma avaliação independente dos analistas do Grupo que aglutina a perceção da qualidade do crédito das entidades com quem quer operar.

Acompanhamento e Controlo do Risco de Crédito

O acompanhamento do risco de crédito faz-se mediante uma gestão ativa das carteiras. O objetivo fundamental consiste em detetar, com antecedência suficiente, aquelas rubricas que possam registar alguma perda de valor na qualidade creditícia. O acompanhamento sistemático permite classificar toda a carteira em rubricas de Risco Normal e rubricas de Acompanhamento Especial.

Tal como no processo de análise, os ratings são um elemento adicional no processo de acompanhamento do risco, para além do país e tipo de negócio, entre outras variáveis.

Adicionalmente e como parte do acompanhamento dos riscos de crédito e em colaboração com a Assessoria Jurídica faz-se uma gestão ativa e o acompanhamento da adequação da documentação contratual que sustenta a operação.

O processo de controlo engloba toda a atividade relacionada com a verificação permanente do cumprimento de todos os limites de risco de crédito, contraparte e liquidação estabelecidos, a gestão e reporting de limites excedidos, bem como a manutenção e atualização das parametrizações dos produtos, clientes, países, grupos económicos, ratings, contratos de compensação contratual e garantias financeiras, nas ferramentas de controlo.

Estrutura de limites de riscos

A estrutura geral de limites no Grupo está dividida em dois grandes grupos. Por um lado, encontram-se os limites concedidos a uma contrapartida de forma individual. Por outro lado, encontram-se uma série de limites associados a determinadas atividades: os limites por risco país e os limites operacionais para a renda fixa e para a atividade de renda variável, entre outros.

Metodologia de medição do risco de crédito

A metodologia aplicada para o cálculo da exposição por risco de crédito é a standard prevista na regulamentação em vigor. Para além disso, para os produtos sujeitos a risco de contrapartida o Grupo aplica o método de avaliação da posição a preços de mercado das distintas operações, onde são acrescentados uns Add-on's ou coeficientes que, aplicados sobre o nocional, incorporam à medição o risco potencial de cada operação até ao vencimento.

As ferramentas de gestão proporcionam informação sobre o consumo de limites em tempo real para cada contrapartida e grupo económico, permitindo fazer um acompanhamento contínuo de qualquer modificação e/ou excedido nos limites.

A existência de garantias e colaterais são considerados para efeitos de um menor consumo do risco de crédito nas operações amparadas pelos mesmos, também de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco de concentração

O risco de concentração, dentro do âmbito do risco de crédito, constitui um elemento essencial de gestão. É feito um acompanhamento contínuo do grau de concentração do risco de crédito sob diferentes classificações relevantes: países, ratings, setores, grupos económicos, garantias, etc.

Para a gestão do risco de concentração, o Grupo aplica critérios prudentes, de maneira a permitir gerir os limites disponíveis com folga suficiente relativamente aos limites legais de concentração estabelecidos.

De acordo com a legislação em vigor, a 31 de dezembro de 2020 o Grupo mantém posições com duas contrapartes com as quais o limiar de alto risco é excedido. A 31 de dezembro de 2019 el Grupo não manteve posições que ultrapassem o limite de grandes riscos.

A 31 de dezembro de 2020, em relação à distribuição geográfica, a maior exposição situa-se em Espanha (74%), seguida pelo resto de países da União Europeia (21%), alcançando a exposição com o resto de países do mundo a 5%. A 31 de dezembro de 2019, a distribuição geográfica das exposições é de 59%, 39% e 2%, respetivamente.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração geográfica do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Quanto ao nível de concentração setorial, é consequência da especialização do Grupo na realização de todo o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca no geral ou relacionados direta ou indiretamente com a mesma. Assim, os riscos no sector financeiro representam aproximadamente 73% da exposição total a 31 de dezembro de 2020 (excluindo a exposição a administrações públicas), ainda que na avaliação deste grau de concentração setorial, se deva ter em consideração que a exposição se mantém num segmento altamente regulado e supervisionado.

22.2. Nível máximo de exposição ao risco de crédito

nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 para cada classe e categoria de instrumento financeiro, foi sendo especificado em cada uma das notas das várias carteiras do balanço consolidado incluído neste relatório.

Os riscos contingentes são apresentados pelo valor máximo garantido pelo Grupo. De uma forma geral, estima-se que a maioria destes saldos são vencidos sem pressupor uma necessidade real de financiamento por parte do Grupo. Adicionalmente, devem ser consideradas as garantias que estão associadas a estas operações (ver Nota 22.3 seguinte). Os saldos correspondentes a compromissos contingentes (disponíveis) são apresentados pelo valor máximo que a contraparte pode dispor.

22.3. Garantias reais recebidas e outras melhorias do risco de crédito

A política geral relacionada com a formalização das operações de produtos financeiros derivados e operações de repos, simultâneas e empréstimo de títulos, é de subscrever contratos de compensação contratual elaborados por associações nacionais ou internacionais. Estes contratos permitem, no caso de incumprimento da contrapartida, vencer antecipadamente as operações cobertas no mesmo e compensá-las, de modo que as partes possam exigir apenas o Saldo líquido do produto da liquidação dessas operações.

Para as operações de produtos financeiros derivados são formalizados os Contratos ISDA Master Agreements, sujeitos à legislação inglesa ou à do Estado de Nova Iorque, ou ao Contrato Marco de Operações Financeiras (CMOF), submetido à legislação espanhola, dependendo da contrapartida. Além disso, para a cobertura dos instrumentos financeiros derivados a partir de certo nível de riscos, são formalizados acordos de garantia financeira, como o Credit Support Annex para os ISDA Master Agreements.

No caso das operações de repo e simultânea, subscrevem-se os modelos Global Master Repurchase Agreement (GMRA) e, para as operações de empréstimo de títulos, os modelos European Master Agreement (EMA) ou o Global Master Securities Lending Agreements (GMSLA). Neste tipo de contratos de compensação contractual, o clausulado incorpora a regulação das garantias financeiras ou “margens” das operações.

De seguida apresenta-se o detalhe, para a rubrica “Empréstimos e adiantamentos”, de garantia real ou pessoal que possa ser considerado para cada uma das exposições 31 de dezembro de 2020 e 2019:

A 31 de dezembro de 2020:

| | Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado | | | | |
|--|--|--------------------|---|------------------|---------------------------------|
| | Empréstimos garantidos por bens imobiliários | | Outros empréstimos com garantias reais | | |
| | Imóveis residenciais | Imóveis comerciais | Caixa (instrumentos de dívida emitidos) | Restantes | Garantias financeiras recebidas |
| Empréstimos e adiantamentos | 40.808 | - | - | 1.847.909 | 25 |
| Dos quais: Outras sociedades financeiras | - | - | - | 305.888 | - |
| Dos quais: Sociedades não financeiras | - | - | - | - | - |
| Dos quais: Particulares | 40.808 | - | - | - | 25 |
| Dos quais: Empréstimos à habitação | 40.808 | - | - | - | 8 |
| Dos quais: crédito ao consumo | - | - | - | - | 4 |

A 31 de dezembro de 2019:

| | Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado | | | | |
|--|--|--------------------|---|-----------|---------------------------------|
| | Empréstimos garantidos por bens imobiliários | | Outros empréstimos com garantias reais | | |
| | Imóveis residenciais | Imóveis comerciais | Caixa (instrumentos de dívida emitidos) | Restantes | Garantias financeiras recebidas |
| Préstamos y anticipos | 41.454 | - | - | - | 74 |
| Dos quais: Outras sociedades financeiras | - | - | - | - | - |
| Dos quais: Sociedades não financeiras | - | - | - | - | 4 |
| Dos quais: Particulares | 41.454 | - | - | - | 70 |
| Dos quais: Empréstimos à habitação | 41.454 | - | - | - | 28 |

22.4. Qualidade creditícia dos ativos financeiros não vencidos nem com perdas de valor registada

22.4.1. Análise da exposição ao risco de crédito atendendo a notações de crédito

A 31 de dezembro de 2020, 80,4% de la da exposição conta com uma notação de crédito atribuída por uma das agências de rating reconhecidas pelo Banco de Espanha (76,6% a 31 de dezembro de 2019). A distribuição por níveis de rating da notação de crédito é a seguinte:

| Nível | Classificação (*) | Percentagem | |
|-------|-------------------|-------------|-------------|
| | | 2020 | 2019 |
| 1 | AAA-AA | 4,5% | 8,0% |
| 2 | A | 40,1% | 33,2% |
| 3 | BBB | 43,8% | 53,4% |
| 4 | BB | 10,8% | 5,4% |
| 5 | B | 0,8% | 0,0% |
| 6 | CCC e inferior | - | - |
| | | 100% | 100% |

(*) Para classificar as exposições foi considerado o critério previsto na regulação de solvência em vigor considerando as notações atribuídas pelas duas agências utilizadas na gestão de riscos do Banco: Moody's e S&P.

Esta distribuição de exposição qualificada exclui as posições em dívida pública e dívida avalizada, dívida de administrações regionais e de Outros organismos públicos, e a correspondente a entidades de contrapartida central, todas elas isentas para efeitos dos limites aos grandes riscos.

22.4.2. Classificação da exposição ao risco de crédito pelas contrapartes

De seguida apresenta-se o nível de exposição máxima ao risco de crédito (sem incluir perdas por imparidade contabilizadas nem o resto de ajustamentos por avaliação) classificado em função das contrapartes das operações a 31 de dezembro de 2020 e 2019 das exposições ao risco de crédito que, nessa data, não se encontravam nem vencidas nem com perda de valor reconhecida:

A 31 de dezembro de 2020:

| | Valor contabilístico bruto | | | | | Perda de valor acumulada do (inclui fase 1) | Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas |
|--|----------------------------|------------------------------------|---|---|----------------------|---|---|
| | Total | Dos quais: detidos para negociação | Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor | Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada | Dos quais: duvidosos | | |
| Derivados | 961.751 | 961.056 | 694 | - | - | - | - |
| Dos quais: instituições de crédito | 603.557 | 602.862 | 694 | - | - | - | - |
| Dos quais: outras sociedades financeiras | 357.380 | 357.380 | - | - | - | - | - |
| Instrumentos de capital | 156.080 | 146.992 | 2.638 | - | - | - | - |
| Dos quais: instituições de crédito | 37.437 | 31.998 | - | - | - | - | - |
| Dos quais: outras sociedades financeiras | 4.094 | 3.137 | 957 | - | - | - | - |
| Dos quais: sociedades não financeiras | 114.550 | 111.857 | 1.681 | - | - | - | - |
| Títulos da dívida (Notas 7 e 8) | 3.539.411 | 749.943 | 2.767.749 | - | - | (8.460) | - |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 2.474.997 | 165.701 | 2.309.296 | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | 279.852 | 150.127 | 129.725 | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | 234.892 | 103.132 | 110.041 | - | - | (5.082) | - |
| Sociedades não financeiras | 549.670 | 330.983 | 218.687 | - | - | (3.378) | - |
| Empréstimos e adiantamentos | 8.816.108 | - | 8.815.488 | 342 | 1.094 | (942) | - |
| Bancos centrais (Nota 5) | 5.071.475 | - | 5.071.475 | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 511.602 | - | 511.602 | - | - | - | - |
| Instituições de crédito (Notas 5 e 8) | 2.652.963 | - | 2.652.963 | - | 665 | (434) | - |
| Outras sociedades financeiras | 531.864 | - | 531.864 | - | - | (306) | - |
| Sociedades não financeiras | 2.079 | - | 1.459 | - | - | (4) | - |
| Das quais: pequenas e médias empresas | 1.168 | - | 548 | - | - | (4) | - |
| Particulares | 46.125 | - | 46.125 | 342 | 429 | (198) | - |
| Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais | 41.386 | - | 41.386 | 298 | 366 | (72) | - |
| Dos quais: crédito ao consumo | 2.537 | - | 2.537 | - | 14 | (47) | - |

A 31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

| | Valor contabilístico bruto | | | | | Perda de valor acumulado | Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas |
|--|----------------------------|------------------------------------|---|---|--------------------------------------|--------------------------|---|
| | Total | Dos quais: detidos para negociação | Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor | Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada | Dos quais: duvidosos (inclui fase 1) | | |
| Derivados | 994.347 | 981.563 | 12.784 | - | - | - | - |
| Dos quais: instituições de crédito | 599.837 | 587.053 | 12.784 | - | - | - | - |
| Dos quais: outras sociedades financeiras | 381.681 | 381.681 | - | - | - | - | - |
| Instrumentos de capital | 402.296 | 379.531 | 14.268 | - | - | - | - |
| Dos quais: instituições de crédito | 140.535 | 132.375 | - | - | - | - | - |
| Dos quais: outras sociedades financeiras | 22.480 | 10.172 | 12.308 | - | - | - | - |
| Dos quais: sociedades não financeiras | 239.281 | 236.983 | 1.960 | - | - | - | - |
| Títulos da dívida | 2.888.262 | 488.446 | 2.369.699 | - | - | (3.806) | - |
| Bancos centrais | 43.971 | - | 43.971 | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 2.122.406 | 281.449 | 1.840.957 | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | 216.145 | 46.237 | 169.908 | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | 182.759 | 29.890 | 122.752 | - | - | (2.898) | - |
| Sociedades não financeiras | 322.981 | 130.870 | 192.111 | - | - | (908) | - |
| Empréstimos e adiantamentos | 6.881.955 | - | 6.881.553 | - | 1.189 | (702) | - |
| Bancos centrais | 2.009.191 | - | 2.009.191 | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 417.532 | - | 417.532 | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | 4.143.859 | - | 4.143.859 | - | 739 | (403) | - |
| Outras sociedades financeiras | 253.638 | - | 253.638 | - | - | (74) | - |
| Sociedades não financeiras | 10.512 | - | 10.110 | - | - | (48) | - |
| Das quais: pequenas e médias empresas | 1.317 | - | 915 | - | - | (3) | - |
| Particulares | 47.223 | - | 47.223 | - | 450 | (177) | - |
| Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais | 42.178 | - | 42.178 | - | 403 | (73) | - |
| Dos quais: crédito ao consumo | 2.663 | - | 2.663 | - | 25 | (57) | - |

22.5. Informação sobre taxas de incumprimento

Dadas as atividades a que Grupo se dedica e o perfil de risco que assumido pelo mesmo, a taxa de incumprimento na incorrida, medida como a Percentagem que representam os ativos duvidosos sobre o total de risco de crédito a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de 0,01%.

22.6. Ativos financeiros renegociados

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo tinha apenas duas operações refinanciadas, ambas correspondentes a um colaborador, e motivadas pela falta de pagamento de empréstimos referido colaborador tinha concedidos com a entidade. O valor bruto contabilístico dessas operações era, a 31 de dezembro de 2020, de 342 milhares de euros com uma cobertura específica de 96 milhares de euros, não havendo registo de operações refinanciadas a 31 de dezembro de 2019.

22.7. Ativos com perdas de valor reconhecidas

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas a 31 de dezembro de 2020 e 2019 em termos de risco de crédito:

A 31 de dezembro de 2020:

Valor contabilístico

| | Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1) | | | Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2) | | | Ativos com imparidade creditícia (fase 3) | | |
|--|--|---------|-----------|--|-------------------|-----------|---|-------------------|-----------|
| | > 30 | | | > 30 | | | > 30 | | |
| | 30 dias | 90 dias | > 90 dias | 30 dias | > 30 dias 90 dias | > 90 dias | 30 dias | > 30 dias 90 dias | > 90 dias |
| Total instrumentos de dívida | - | - | - | 5 | 74 | - | 1 | - | 69 |
| Títulos de dívida | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos | - | - | - | 5 | 74 | - | 1 | - | 69 |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Particulares | - | - | - | 5 | 74 | - | 1 | - | 69 |
| Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Á vista e com breve prazo de notificação (conta corrente) | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Dívida por cartões de crédito | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Devedores comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Locações financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| <i>Empréstimos de recompra inversa</i> | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros empréstimos a prazo | - | - | - | 5 | 74 | - | - | - | 69 |
| Adiantamentos diferentes de empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis | - | - | - | - | 74 | - | - | - | 69 |
| Dos quais: outros empréstimos com garantias reais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dos quais: empréstimos à habitação | - | - | - | - | 74 | - | - | - | 69 |
| Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

A 31 de dezembro de 2019

Valor contábilístico

| | Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1) | | | Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2) | | | Ativos com imparidade creditícia | | |
|--|--|----------------------|-----------|--|----------------------|-----------|----------------------------------|----------------------|------------|
| | 30 dias | > 30 dias 90 dias | > 90 dias | 30 dias | > 30 dias 90 dias | > 90 dias | 30 dias | > 30 dias 90 dias | > 90 dias |
| Total instrumentos de dívida | 159 | - | - | - | 186 | - | 1 | - | 356 |
| Títulos de dívida | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos | 159 | - | - | - | 186 | - | 1 | - | 356 |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Particulares | 159 | - | - | - | 186 | - | 1 | - | 356 |
| Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| À vista e com breve prazo de notificação (conta corrente) | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Dívida por cartões de crédito | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Devedores comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Locações financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos de recompra inversa | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros empréstimos a prazo | 159 | - | - | - | 186 | - | - | - | 356 |
| Adiantamentos diferentes de empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis | 159 | - | - | - | 186 | - | - | - | 352 |
| Dos quais: outros empréstimos com garantias reais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dos quais: crédito ao consumo | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dos quais: empréstimos à habitação | 159 | - | - | - | 186 | - | - | - | 354 |
| Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Para efeitos da informação incluída no quadro anterior, indicar que, em aplicação do disposto na legislação aplicável, não foram incluídos ativos financeiros classificados na categoria de “Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados” que pudessem ter imparidade devido ao risco de crédito associado, já que na valorização destes ativos pelo justo valor, qualquer perda por imparidade que tivessem sofrido é registada como um ajustamento desse justo valor nas demonstrações financeiras do Grupo.

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas (duvidosos) e não duvidosos, e conforme os seus vencimentos.

| | Não duvidosos | | | | Duvidosos | | | | | | Garantias reais recebidas sobre exposições não duvidosas | Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas | |
|--|-------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|---|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|--|--|------------------------------------|
| | Total | Total não duvidosos | Não vencidas ou vencidas 30 dias | Vencidas > 30 dias 90 dias | Total duvidosos | Pagamento improvável vencido ou não vencido 90 dias | Vencidas > 1 ano ≤ 2 anos | Vencidas > 2 anos ≤ 5 anos | Vencidas > 5 anos ≤ 7 anos | Dos quais: por pagar | | | Dos quais: com imparidade de valor |
| A 31 de dezembro de 2020 | | | | | | | | | | | | | |
| Instrumentos de dívida a custo amortizado | 9.120.270 | 9.119.176 | 9.119.102 | 74 | 1.094 | 990 | 2 | 77 | 25 | 1.094 | 1.094 | 1.888.404 | 314 |
| Saldos de caixa nos bancos centrais e outros depósitos à ordem | 5.228.444 | 5.228.444 | 5.228.444 | - | 640 | 640 | - | - | - | 640 | 640 | - | - |
| Títulos da dívida | 303.661 | 303.661 | 303.661 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 280.517 | 280.517 | 280.517 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | 24.263 | 24.263 | 24.264 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos | 3.588.230 | 3.587.776 | 3.587.702 | 74 | 454 | 350 | 2 | 77 | 25 | 454 | 454 | 1.888.404 | 314 |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 511.602 | 511.602 | 511.602 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito (Nota 8) | 2.497.179 | 2.497.154 | 2.497.154 | - | 25 | - | - | - | 25 | 25 | 25 | 1.542.021 | - |
| Outras sociedades financeiras | 531.864 | 531.864 | 531.864 | - | - | - | - | - | - | - | - | 305.888 | - |
| Sociedades não financeiras | 1.460 | 1.460 | 1.460 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Das quais: pequenas e médias empresas | 547 | 547 | 547 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Particulares (Nota 8) | 46.125 | 45.696 | 45.622 | 74 | 429 | 350 | 2 | 77 | - | 429 | 429 | 40.495 | 314 |
| Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais | 41.387 | 41.020 | 40.946 | 74 | 367 | 298 | - | 69 | - | 366 | 366 | 40.495 | 314 |
| Das quais: crédito ao consumo | 2.537 | 2.523 | 2.523 | - | 14 | 3 | 2 | 9 | - | 14 | 14 | - | - |
| Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral | 2.464.087 | 2.464.087 | 2.464.087 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Títulos da dívida | 2.464.087 | 2.464.087 | 2.464.087 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 2.028.801 | 2.028.801 | 2.028.801 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | 129.726 | 129.726 | 129.726 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | 86.873 | 86.873 | 86.873 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | 218.687 | 218.687 | 218.687 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos de dívida não detidos para negociação avaliados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados designados a justo valor com alterações nos resultados | 22.340 | 22.340 | 22.340 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Títulos da dívida | 21.720 | 21.720 | 21.720 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | 21.720 | 21.720 | 21.720 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos | 620 | 620 | 620 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | 620 | 620 | 620 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos de dívida distintos dos detidos para negociação | 11.605.578 | 11.604.484 | 11.604.410 | 74 | 1.094 | 990 | 2 | 77 | 25 | 1.094 | 1.094 | 1.888.404 | 314 |
| Exposições fora do balanço | 1.630.865 | 1.630.864 | 1.630.864 | - | - | - | - | - | - | - | - | 25.857 | - |
| Compromissos de empréstimos concedidos | 570.499 | 570.499 | 570.499 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 464.940 | 464.940 | 464.940 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | 16.051 | 16.051 | 16.051 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | 86.869 | 86.869 | 86.869 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Particulares | 2.639 | 2.639 | 2.639 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros compromissos concedidos | 1.060.366 | 1.060.365 | 1.060.365 | - | - | - | - | - | - | - | - | 25.857 | - |
| Administrações Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | 1.057.271 | 1.057.271 | 1.057.271 | - | - | - | - | - | - | - | - | 25.857 | - |
| Outras sociedades financeiras | 430 | 430 | 430 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | 2.564 | 2.564 | 2.564 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Particulares | 100 | 100 | 100 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

A 31 de dezembro de 2019

Valor contabilístico bruto / valor nominal

| | Não duvidosos | | | | | Duvidosos | | | | | | | Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas |
|--|---------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|---|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------|------------------------------------|--|
| | Total | Total não duvidosos | Não vencidas ou vencidas 30 dias | Vencidas > 30 dias 90 dias | Total duvidosos | Pagamento improvável vencido ou não 90 dias | Vencidas > 90 dias 180 dias | Vencidas > 180 dias 1 ano | Vencidas > 1 ano 5 anos | Vencidas > 5 anos | Dos quais: por pagar | Dos quais: com imparidade de valor | |
| Instrumentos de dívida a custo amortizado | 7.191.660 | 7.190.471 | 7.190.281 | 190 | 1.189 | 726 | - | 346 | 117 | - | 1.189 | 1.189 | 352 |
| Títulos da dívida | 310.108 | 310.108 | 310.108 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 285.732 | 285.732 | 285.732 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | 24.376 | 24.376 | 24.376 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos | 6.881.552 | 6.880.363 | 6.880.173 | 190 | 1.189 | 726 | - | 346 | 117 | - | 1.189 | 1.189 | 352 |
| Bancos centrais | 2.009.191 | 2.009.191 | 2.009.191 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 417.532 | 417.532 | 417.532 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | 4.143.860 | 4.143.121 | 4.143.121 | - | 739 | 707 | - | - | 32 | - | 739 | 739 | - |
| Outras sociedades financeiras | 253.637 | 253.637 | 253.637 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | 10.109 | 10.109 | 10.109 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Das quais: pequenas e médias empresas | 915 | 915 | 915 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Particulares | 47.223 | 46.773 | 46.583 | 190 | 450 | 19 | - | 346 | 85 | - | 450 | 450 | 352 |
| Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais | 42.179 | 41.775 | 41.585 | 190 | 404 | - | - | 335 | 69 | - | 403 | 403 | 352 |
| Das quais: crédito ao consumo | 2.663 | 2.638 | 2.638 | - | 25 | 10 | - | - | 15 | - | 25 | 25 | - |
| Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral | 2.059.592 | 2.059.592 | 2.059.592 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Títulos da dívida | 2.059.592 | 2.059.592 | 2.059.592 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos centrais | 43.971 | 43.971 | 43.971 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 1.555.226 | 1.555.226 | 1.555.226 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | 169.909 | 169.909 | 169.909 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | 98.375 | 98.375 | 98.375 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | 192.111 | 192.111 | 192.111 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos de dívida não detidos para negociação avaliados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados designados a justo valor com alterações nos resultados | 30.519 | 30.519 | 30.519 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Títulos da dívida | 30.117 | 30.117 | 30.117 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | 30.117 | 30.117 | 30.117 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos | 402 | 402 | 402 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | 402 | 402 | 402 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos de dívida distintos dos detidos para negociação | 9.281.771 | 9.280.582 | 9.280.392 | 190 | 1.189 | 726 | - | 346 | 117 | - | 1.189 | 1.189 | 352 |
| Exposições fora do balanço | 2.230.850 | 2.230.850 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Compromissos de empréstimos concedidos | 713.894 | 713.894 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | 611.429 | 611.429 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | 17.752 | 17.752 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | 81.224 | 81.224 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Particulares | 3.489 | 3.489 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros compromissos concedidos | 1.516.956 | 1.516.956 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

As operações consideradas com perda de valor reconhecidas (Ativos de cobrança duvidosa) pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 classificadas nas categorias de “Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito” e “Empréstimos e adiantamentos a clientes” alcançam os 1.094 milhares de euros (1.189 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

22.8. Movimento e distribuição das perdas por imparidade

De seguida apresenta-se o movimento nas perdas por imparidade devido ao risco de crédito contabilizadas pelo Grupo durante os exercícios 2020 e 2019. Sem considerar os ajustamentos de valor dos depósitos à ordem na Nota 5:

A 31 de dezembro de 2020:

| | Saldo de abertura | Aumentos por constituição e aquisição | Diminuições por desreconhecimento | Alterações por variações do risco de crédito (líquido) | Alterações modificação por desreconhecimento sem imento (líquido) | Diminuição na conta de abatimento por créditos anulados | Outros ajustamentos | Saldo de encerramento |
|--|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--|---|---|---------------------|-----------------------|
| Correção total por instrumentos de dívida | (4.139) | (11) | 733 | (2.549) | (3.171) | 6 | 135 | (8.996) |
| Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1) | (1.609) | - | - | (147) | (3) | - | - | (1.759) |
| Títulos da dívida (Nota 7) | (1.400) | - | - | 36 | - | - | - | (1.364) |
| Empréstimos e adiantamentos (Nota 8) | (209) | - | - | (183) | (3) | - | - | (395) |
| Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente | (1.609) | - | - | (147) | (3) | - | - | (1.759) |
| Das quais: correções de valor valorizadas individualmente | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2) | (2.412) | - | 733 | (2.376) | (3.179) | - | 135 | (7.099) |
| Títulos da dívida (Notas 7 e 8) | (2.408) | - | 733 | (2.376) | (3.182) | - | - | (7.098) |
| Empréstimos e adiantamentos (Nota 8) | (4) | - | - | - | 3 | - | - | (1) |
| Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente | (4) | - | - | - | 3 | - | - | (1) |
| Das quais: correções de valor valorizadas individualmente | (2.408) | - | 733 | (2.376) | (3.182) | - | 135 | (7.098) |
| Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3) | (118) | (11) | - | (26) | 11 | 6 | - | (138) |
| Títulos da dívida | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos (Nota 8) | (118) | (11) | - | (26) | 11 | 6 | - | (138) |
| Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente | (86) | (11) | - | (33) | 11 | 6 | - | (113) |
| Das quais: correções de valor valorizadas individualmente | (32) | - | - | 7 | - | - | - | (25) |

A 31 de dezembro de 2020:

Valor contábilístico bruto / Valor Nominal

| | Transferências entre a fase 1 e a fase 2 | | Transferências entre a fase 2 e a fase 3 | | Transferências entre a fase 1 e a fase 3 | |
|--|--|------------------------------|--|------------------------------|--|------------------------------|
| | Para a fase 2 desde a fase 1 | Para a fase 1 desde a fase 2 | Para a fase 3 desde a fase 2 | Para a fase 2 desde a fase 3 | Para a fase 3 desde a fase 1 | Para a fase 1 desde a fase 3 |
| | 1 | 2 | 2 | 3 | 1 | 3 |
| Total instrumentos de dívida | 10.070 | 190 | - | - | 50 | 19 |
| Títulos de dívida | - | - | - | - | - | - |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos | 10.070 | 190 | - | - | 50 | 19 |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | 9.990 | - | - | - | - | - |
| Particulares | 80 | 190 | - | - | 50 | 19 |
| Compromissos e garantias financeiras concedidas | - | - | - | - | - | - |

A 31 de dezembro de 2019:

| | Saldo de abertura | Alterações por variações do risco de crédito | Outros ajustamentos | Saldo de encerramento |
|--|-------------------|--|---------------------|-----------------------|
| Correção total por instrumentos de dívida | (3.006) | (1.421) | (82) | (4.509) |
| Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1) | (1.000) | (661) | - | (1.661) |
| Títulos de dívida (nota 7) | (612) | (788) | - | (1.400) |
| Empréstimos e adiantamentos (Nota 8) | (388) | 126 | - | (262) |
| Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente | (1.000) | (661) | - | (1.661) |
| Das quais: correções de valor valorizadas individualmente | - | - | - | - |
| Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2) | (1.744) | (586) | (82) | (2.412) |
| Títulos da dívida (Notas 8) | (1.744) | (582) | (82) | (2.408) |
| Empréstimos e adiantamentos (Nota 8) | - | (4) | - | (4) |
| Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente | (1.744) | (586) | (82) | (2.412) |
| Das quais: correções de valor valorizadas individualmente | - | - | - | - |
| Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3) | (262) | (174) | - | (436) |
| Títulos da dívida | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos (Nota 8) | (262) | (174) | - | (436) |
| Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente | (228) | (174) | - | (402) |
| Das quais: correções de valor valorizadas individualmente | (34) | - | - | (34) |

A 31 de dezembro de 2019:

| | Valor contábilístico bruto / Valor Nominal | | | | | |
|--|--|------------------------------|--|------------------------------|--|------------------------------|
| | Transferências entre a fase 1 e a fase 2 | | Transferências entre a fase 2 e a fase 3 | | Transferências entre a fase 1 e a fase 3 | |
| | Para a fase 2 desde a fase 1 | Para a fase 1 desde a fase 2 | Para a fase 3 desde a fase 2 | Para a fase 2 desde a fase 3 | Para a fase 3 desde a fase 1 | Para a fase 1 desde a fase 3 |
| Total instrumentos de dívida | 190 | - | - | - | 707 | 397 |
| Títulos de dívida | - | - | - | - | - | - |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | - | - | - | - | - | - |
| Outras sociedades financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e adiantamentos | 190 | - | - | - | 707 | 397 |
| Bancos centrais | - | - | - | - | - | - |
| Administrações Públicas | - | - | - | - | - | - |
| Instituições de crédito | - | - | - | - | 707 | - |
| Outras sociedades financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Particulares | 190 | - | - | - | - | 397 |
| Compromissos e garantias financeiras concedidos | - | - | - | - | - | - |

22.9. Ativos financeiros vencidos e sem imparidade

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo não tem registrados nas demonstrações financeiras nenhum ativo financeiro com valor significativo que se encontrasse vencido e sem estar pago e sem imparidade.

22.10. Ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas e não desreconhecidos do Ativo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo não tem ativos financeiros com valores significativos que, de acordo os critérios indicados na Nota 2, tivessem sido desreconhecidos do balanço do Grupo devido ao risco de crédito, não havendo movimentos significativos para esta conta durante os referidos exercícios.

22.11. Exposição imobiliária

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, as únicas operações concedidas pelo Grupo relativas à exposição imobiliária são os empréstimos hipotecários concedidos aos colaboradores cujo objetivo é a aquisição de habitação e são apresentados da seguinte forma:

A 31 de dezembro de 2020:

| | Valor contabilístico | | | | | | |
|--|----------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------|
| | Valor contabilístico bruto | Bancos centrais | Administrações Públicas | Instituições de crédito | Outras sociedades financeiras | Sociedades não financeiras | Particulares |
| Empréstimos e adiantamentos | 8.816.109 | 5.071.475 | 511.602 | 2.652.529 | 531.558 | 2.075 | 45.927 |
| Por garantias reais | - | - | - | - | - | - | - |
| Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis | 41.386 | - | - | - | - | - | 41.313 |
| Dos quais: outros empréstimos com garantias reais | 1.874.281 | - | - | 1.565.181 | 308.933 | - | - |

A 31 de dezembro de 2019:

| | Valor contabilístico | | | | | | |
|--|----------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------|
| | Valor contabilístico bruto | Bancos centrais | Administrações Públicas | Instituições de crédito | Outras sociedades financeiras | Sociedades não financeiras | Particulares |
| Empréstimos e adiantamentos | 6.881.954 | 2.009.191 | 417.531 | 4.143.456 | 253.563 | 10.465 | 47.046 |
| Por garantias reais | - | - | - | - | - | - | - |
| Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis | 42.178 | - | - | - | - | - | 42.105 |
| Dos quais: outros empréstimos com garantias reais | 3.336.719 | - | - | 3.246.801 | 89.863 | - | - |

De seguida apresenta-se a composição do crédito com garantia hipotecária a Particulares para aquisição de habitação, de acordo com a fase em que se encontram classificados a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

A 31 de dezembro de 2020:

| | Valor contabilístico | | | | | | | | |
|---|--|---------|-----------|---|---------|-----------|---|---------|-----------|
| | Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1) | | | Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2) | | | Ativos com imparidade creditícia (fase 3) | | |
| | > 30 dias | | | > 30 dias | | | > 30 dias | | |
| | 30 dias | 90 dias | > 90 dias | 30 dias | 90 dias | > 90 dias | 30 dias | 90 dias | > 90 dias |
| Empréstimos e adiantamentos a particulares por productos e por garantias reais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros empréstimos a prazo | - | - | - | 5 | 74 | - | - | - | 69 |
| Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis | - | - | - | - | 74 | - | - | - | 69 |
| Dos quais: empréstimos para compra habitação | - | - | - | - | 74 | - | - | - | 69 |

A 31 de dezembro de 2019:

Valor contábilístico

| | Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1) | | | Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2) | | | Ativos com imparidade creditícia (fase 3) | | |
|--|--|-----------|-----------|---|-----------|-----------|---|-----------|-----------|
| | 30 dias | > 30 dias | | 30 dias | > 30 dias | | 30 dias | > 30 dias | |
| | | 90 dias | > 90 dias | | 90 dias | > 90 dias | | 90 dias | > 90 dias |
| Empréstimos e adiantamentos a particulares por produtos e por garantias reais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros empréstimos a prazo | 159 | - | - | - | 186 | - | - | - | 356 |
| Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis | 159 | - | - | - | 186 | - | - | - | 352 |
| Dos quais: empréstimos para compra habitação | 159 | - | - | - | 186 | - | - | - | 354 |

22.12. Outra informação sobre risco de crédito

Nem a 31 de dezembro de 2020 nem a 31 de dezembro de 2019 nem durante os referidos exercícios, existiu algum valor significativo de produtos devidos, vencidos e não cobrados de ativos financeiros considerados com perda de valor reconhecida.

Por sua vez, durante os exercícios 2020 e 2019 não se fez nenhuma garantia associada aos ativos financeiros de que são proprietários para garantir o pagamento.

23. Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado define-se por aquele que afeta os resultados ou o capital derivado de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos títulos, preços das ações e mercadorias, e nas taxas de cambio de operações registadas na carteira de negociação. Este risco surge das atividades de criação de mercado, negociação, títulos, ações, moeda, mercadorias e derivados (sobre títulos, ações, moeda e mercadorias). Este risco inclui o risco cambial, definido como o risco atual ou potencial que afeta os resultados ou o capital e que resulta dos movimentos desfavoráveis nas taxas de câmbio na carteira de investimento.

A exposição direta a este tipo de risco surge de vários fatores financeiros que afetam os preços do mercado. Estos fatores incluem fundamentalmente, ainda que não se limitem, aos seguintes:

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é a exposição às variações do mercado devido a alterações no nível geral das taxas de juro.

Risco cambial

O risco cambial a que o Grupo está exposto decorre das atividades em FX e nos mercados de capitais internacionais.

Renda variável

Representa o risco de registar perdas como consequência de uma variação nos preços das ações.

O conceito de Value at Risk (“VaR”) proporciona uma medida integrada do risco de mercado, englobando os seus aspetos básicos: risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, o risco de renda variável e o risco de volatilidade dos fatores anteriores.

A distribuição média do VaR da Carteira de Negociação por mesas a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

| | Milhares de Euros | |
|------------------------|-------------------|-------|
| | 2020 | 2019 |
| Mesa de Funding e DPV | 283 | 1.263 |
| Mesa de Forex | 319 | 254 |
| Mesa de Dívida | 44 | 730 |
| Mesa de Renda Variável | 286 | 247 |
| Mesa de Derivados | 220 | 130 |
| Mesa de Crédito | 319 | 147 |
| Bilhetes | 36 | 19 |

Para a operação em determinados tipos de opções exóticas complexas, para as que a gestão e medição do risco é muito complicada, a política geral é eliminar este risco da carteira mediante a contratação de operações “back to back” (espelho) no mercado.

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer limites globais como parte de fixar um limite de tolerância ao risco. A estrutura de limites é baseada na metodologia VaR, mencionada anteriormente, e sobre os valores da perda máxima real autorizada com horizontes temporais diferentes.

24. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido pela:

- Incerteza de conseguir financiar por um preço razoável os compromissos adquiridos, em alturas que se torne difícil recorrer a financiamento externo durante um prazo determinado.
- Manutenção e geração de níveis de liquidez necessários para o financiamento do crescimento futuro do negócio.

Ou seja, este risco reflete a probabilidade de incorrer em perdas ou renunciar a novos negócios ou ao crescimento dos atuais, por não poder atender com normalidade aos compromissos aquando do seu vencimento, ou por não poder financiar as necessidades adicionais a custos de mercado. Para mitigar este risco, o Grupo segue periodicamente a situação de liquidez a par das possíveis atuações a realizar, e tem previstas medidas para poder restabelecer o equilíbrio financeiro global do Grupo, no caso de um eventual défice de liquidez.

A gestão do risco de liquidez consiste em dispor em todo momento dos instrumentos e processos que permitam ao Grupo atender pontualmente aos compromissos de pagamento, de maneira que a dispor dos meios que permitam manter níveis de liquidez suficientes para atender os pagamentos sem comprometer de maneira significativa os resultados do Grupo e manter os mecanismos que, perante diversas eventualidades, lhe permita cumprir os compromissos de pagamento.

De uma maneira geral, o Grupo dispõe de diversas formas de captação de liquidez, entre as quais a captação de depósitos de clientes, a disponibilidade de diversas linhas de tesouraria perante organismos oficiais ou a captação de liquidez através do mercado interbancário.

Para monitorizar das necessidades do Grupo é determinado o gap de liquidez que mostra o perfil de vencimento e liquidações por linha de risco (classificados os ativos e passivos de acordo o prazo de vencimento residual mais os fluxos de juros derivados), e apresenta a estrutura de um *mismatch* de balanço, em termos de entradas e saídas de fluxos de caixa.

Por outro lado, é feita também uma monitorização dos ativos líquidos disponíveis para identificar as possíveis fontes de liquidez em caso de contingência.

O Conselho de Administração, com a responsabilidade de acompanhamento, estabelece valores-limite para o risco de liquidez com foco no cumprimento, com alguma folga, dos requisitos regulatórios relacionados com a posição de liquidez, e manter atuações nos mercados e um desenvolvimento da atividade que permita a diversificação adequada das fontes de financiamento. Estes limites estão fixos sobre uma série de rácios de liquidez e têm como objetivo avaliar e medir a liquidez no balanço do Grupo.

Também se testam cenários de Stress onde são combinados diferentes cenários de restrições no acesso aos mercados de capitais, retirada massiva de depósitos à ordem, ativação dos compromissos de liquidez contingentes, bem como outras condições externas dos mercados.

De forma adicional, também é feito um acompanhamento diário de uma série de indicadores de alerta e intensidade da crise de liquidez é feito um inventário detalhado e atualizado permanentemente da capacidade de “*liquefação*” dos ativos em balanço.

25. Risco de taxa de juro de balanço

O risco de taxa de juro estrutural de balanço pode ser definido como a exposição da situação financeira e económica a movimentos adversos nas taxas de juro derivada dos desfasamentos nas maturidades e nos prazos de refixação das taxas de juro das contas do balanço global. Este risco é uma parte substancial do negócio bancário e pode afetar em grande medida a margem financeira e o valor económico do capital. Como consequência, uma gestão do risco de taxa de juro que mantenha em níveis prudentes é fundamental para a segurança e força do Grupo (ver Notas 2.4 e 11).

O negócio e a gestão estão focados para uma estrutura de resultados estáveis e recorrentes, orientados para a preservação do valor económico dos recursos próprios, com o objetivo de assegurar o crescimento ordenado do Grupo a longo prazo.

Para alcançar os objetivos anteriormente descritos, o Grupo implementou uma estrutura de limites dos riscos estruturais de balanço. O Conselho de Administração define o quadro de atuação geral para a gestão de balanço e aprova os limites de risco em função do seu nível de tolerância ao risco. A gestão dos riscos estruturais é feita tanto para o curto prazo como para o médio e longo prazo e, articula-se através dos limites que são aprovados pelo próprio Conselho e para os quais é feito um acompanhamento mensal.

Deste modo, são estabelecidos limites em termos de sensibilidade a variações nas taxas de juro do mercado. Essas variações realizam-se tanto na margem de intermediação como de valor económico.

Os Cargos Dirigentes envolvem-se de forma ativa na gestão dos riscos de balanço através do Comité de Ativos e Passivos (COAP). Este comité está encarregue de desenvolver as ações necessárias para corrigir os possíveis desequilíbrios de risco de balanço.

Na hora de medir, analisar e controlar a gestão do risco estruturado de balanço é feita uma análise que tem como objetivo a medição do excesso ou defeito do volume de ativo sensível frente ao passivo sensível, como volume não coincidente (e, portanto, não coberto) e sujeito às possíveis variações das taxas de juro. Desta forma, identifica-se a exposição ao risco mediante o estudo da concentração de massas com risco de reapreciação por períodos significativos.

É realizada igualmente uma análise dinâmica do balanço com diferentes cenários de taxas, são feitas simulações da margem financeira com um horizonte temporal de um ano. Esta simulação permite analisar o efeito de alterações por movimento das taxas de juro em função dos prazos de reapreciação das diferentes contas de balanço.

Para completar estas medidas de sensibilidade, é aplicada uma metodologia similar ao VaR de mercado, que permite calcular o valor económico do capital em risco para o prazo de um mês e com um nível de confiança de 99%, tendo em conta todos os fatores de risco que afetam ao balanço.

26. Concentração de riscos

26.1. Concentração de riscos por atividade e área geográfica

Em seguida é apresentada a distribuição dos ativos financeiros ao valor contabilístico mais significativos do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalhados atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade da financiamento concedida (incluindo ajustamentos por avaliação):

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade total (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2020:

| | Milhares de Euros | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| | Total | Espanha | Resto de União Europeia | América | Resto do mundo |
| Bancos centrais e Instituições de crédito | 8.713.910 | 7.029.101 | 1.246.764 | 98.249 | 339.796 |
| Administrações Públicas | 2.986.624 | 1.710.216 | 1.276.408 | - | - |
| Administração Central | 2.313.165 | 1.036.757 | 1.276.408 | - | - |
| Outras Administrações Públicas | 673.459 | 673.459 | - | - | - |
| Outras instituições financeiras | 1.124.025 | 866.166 | 162.423 | 21.143 | 74.293 |
| Sociedades não financeiras e empresários individuais | 666.292 | 385.643 | 213.610 | 24.790 | 42.249 |
| Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos) | - | - | - | - | - |
| Construção de obra civil | - | - | - | - | - |
| Resto de finalidades | 666.292 | 385.643 | 213.610 | 24.790 | 42.249 |
| Grandes empresas | 649.732 | 381.922 | 200.797 | 24.790 | 42.223 |
| PMEs e empresários individuais | 16.560 | 3.721 | 12.813 | - | 26 |
| Particulares | 46.027 | 45.915 | 2 | - | 110 |
| Habituação | 43.211 | 43.101 | - | - | 110 |
| Consumo | 2.489 | 2.487 | 2 | - | - |
| Outros fins | 327 | 327 | - | - | - |
| Total | 13.536.878 | 10.037.041 | 2.899.207 | 144.182 | 456.448 |

31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

| | Total | Espanha | Resto de União Europeia | América | Resto do mundo |
|---|-------------------|------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| Bancos centrais e Instituições de crédito | 7.214.535 | 4.143.589 | 2.921.675 | 87.653 | 61.618 |
| Administrações Públicas | 2.539.957 | 1.337.251 | 1.202.706 | - | - |
| Administração Central | 1.520.481 | 317.775 | 1.202.706 | - | - |
| Outras Administrações Públicas | 1.019.476 | 1.019.476 | - | - | - |
| Outras instituições financeiras | 838.867 | 612.802 | 194.767 | 31.297 | 1 |
| Sociedades não financeiras e empresários individuais | 587.252 | 513.240 | 63.915 | 10.097 | - |
| Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos) | - | - | - | - | - |
| Construção de obra civil | - | - | - | - | - |
| Resto de finalidades | 587.252 | 513.240 | 63.915 | 10.097 | - |
| Grandes empresas | 569.335 | 495.699 | 63.539 | 10.097 | - |
| PMEs e empresários individuais | 17.917 | 17.541 | 376 | - | - |
| Particulares | 47.139 | 46.986 | 153 | - | - |
| Habituação | 44.100 | 43.976 | 124 | - | - |
| Consumo | 2.606 | 2.604 | 2 | - | - |
| Outros fins | 433 | 406 | 27 | - | - |
| Total | 11.227.750 | 6.653.868 | 4.383.216 | 129.047 | 61.619 |

Concentração de riscos por atividade e área geográfica.

Atividade em Espanha (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

| | Total | Comunidades Autônomas | | | | | | | | |
|---|-------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|----------|----------------|-------------------|----------------|---------------|
| | | Andaluzia | Aragão | Astúrias | Baleares | Canárias | Cantábria | Castela La Mancha | Castela e Leão | Catalunha |
| Bancos Centrais e entidades de crédito | 7.029.101 | 109.417 | 478 | - | 3.249 | - | 557.990 | - | - | - |
| Administrações Públicas | 1.710.216 | 71.124 | 84.041 | 88.637 | 29.740 | - | - | 86.219 | 60.087 | - |
| Administração Central | 1.036.757 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Administrações Públicas | 673.459 | 71.124 | 84.041 | 88.637 | 29.740 | - | - | 86.219 | 60.087 | - |
| Outras instituições financeiras | 866.166 | 3.964 | - | - | 2.802 | - | - | - | 16.025 | 2.747 |
| Sociedades não financeiras e empresários individuais | 385.643 | - | - | 700 | 350 | - | 11.497 | - | - | 52.368 |
| Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Construção de obra civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resto de finalidades | 385.643 | - | - | 700 | 350 | - | 11.497 | - | - | 52.368 |
| Grandes empresas | 381.922 | - | - | 700 | 350 | - | 11.497 | - | - | 52.229 |
| PMEs e empresários individuais | 3.721 | - | - | - | - | - | - | - | - | 139 |
| Particulares | 45.915 | - | - | 1 | - | - | - | 500 | 169 | 1 |
| Habituação | 43.101 | - | - | - | - | - | - | 482 | 169 | - |
| Consumo | 2.487 | - | - | - | - | - | - | 18 | - | - |
| Outros fins | 327 | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Total | 10.037.041 | 184.505 | 84.519 | 89.338 | 36.141 | 0 | 569.487 | 86.719 | 76.281 | 55.116 |

Milhares de Euros

| | Comunidades Autónomas | | | | | | | | |
|--|-----------------------|----------------|------------------|----------|------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|
| | Extremadura | Galiza | Madrid | Múrcia | Navarra | Com. Valenciana | País Basco | La Rioja | Ceuta e Melilha |
| Bancos Centrais e entidades de crédito | 18 | 115.096 | 5.851.463 | - | - | 289.746 | 101.644 | - | - |
| Administrações Públicas | 102.463 | - | 196 | - | - | 93.488 | - | 57.465 | - |
| Administração Central | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Administrações Públicas | 102.463 | - | 196 | - | - | 93.488 | - | 57.465 | - |
| Outras instituições financeiras | - | 18.641 | 821.987 | - | - | - | - | - | - |
| Sociedades não financeiras e empresários individuais | - | 19.010 | 271.308 | - | 936 | 38 | 29.382 | 54 | - |
| Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Construção de obra civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resto de finalidades | - | 19.010 | 271.308 | - | 936 | 38 | 29.382 | 54 | - |
| Grandes empresas | - | 19.010 | 267.818 | - | 936 | - | 29.382 | - | - |
| PMEs e empresários individuais | - | - | 3.490 | - | - | 38 | - | 54 | - |
| Particulares | - | - | 45.240 | - | - | 4 | - | - | - |
| Habituação | - | - | 42.450 | - | - | - | - | - | - |
| Consumo | - | - | 2.465 | - | - | 4 | - | - | - |
| Outros fins | - | - | 325 | - | - | - | - | - | - |
| Total | 102.481 | 152.747 | 6.990.194 | - | 936 | 383.276 | 131.026 | 57.519 | - |

31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

| | Comunidades Autónomas | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|--------------|----------------|-------------------|----------------|---------------|
| | Total | Andaluzia | Aragão | Astúrias | Baleares | Canárias | Cantábria | Castela La Mancha | Castela e Leão | Catalunha |
| Bancos Centrais e entidades de crédito | 4.143.589 | 112.554 | 1.110 | - | 2.578 | - | 442.958 | 136.871 | - | - |
| Administrações Públicas | 1.337.251 | 104.120 | 100.458 | 75.227 | - | 1.050 | - | 117.338 | 139.987 | - |
| Administração Central | 317.775 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Administrações Públicas | 1.019.476 | 104.120 | 100.458 | 75.227 | - | 1.050 | - | 117.338 | 139.987 | - |
| Outras instituições financeiras | 612.802 | 24.849 | 993 | - | 1.920 | - | - | - | 20.795 | 4.956 |
| Sociedades não financeiras e empresários individuais | 513.240 | - | - | 5.893 | 8.060 | - | - | - | 14.960 | 39.770 |
| Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Construção de obra civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resto de finalidades | 513.240 | - | - | 5.893 | 8.060 | - | - | - | 14.960 | 39.770 |
| Grandes empresas | 495.699 | - | - | 896 | 8.058 | - | - | - | 14.960 | 39.210 |
| PMEs e empresários individuais | 17.541 | - | - | 4997 | 2 | - | - | - | 0 | 560 |
| Particulares | 46.986 | - | - | - | - | - | - | 299 | 186 | 1 |
| Habituação | 43.976 | - | - | - | - | - | - | 292 | 186 | - |
| Consumo | 2.604 | - | - | - | - | - | - | 7 | - | - |
| Outros fins | 406 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Total | 6.653.868 | 241.523 | 102.561 | 81.120 | 12.558 | 1.050 | 442.958 | 254.508 | 175.928 | 44.727 |

Milhares de Euros

| | Comunidades Autónomas | | | | | | | | |
|--|-----------------------|----------------|------------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|-----------|-----------------|
| | Extremadura | Galiza | Madrid | Múrcia | Navarra | Com. Valenciana | Pais Basco | La Rioja | Ceuta e Melilla |
| Bancos Centrais e entidades de crédito | - | 246.668 | 2.336.032 | - | - | 432.629 | 432.189 | - | - |
| Administrações Públicas | 39.165 | 140.328 | 16.598 | 4.404 | 92.760 | 122.269 | 65.772 | - | - |
| Administração Central | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Administrações Públicas | 39.165 | 140.328 | 16.598 | 4.404 | 92.760 | 122.269 | 65.772 | - | - |
| Outras instituições financeiras | - | 19.546 | 539.729 | - | - | - | 14 | - | - |
| Sociedades não financeiras e empresários individuais | - | 54.628 | 338.205 | - | 1.668 | 79 | 49.923 | 54 | - |
| Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Construção de obra civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resto de finalidades | - | 54.628 | 338.205 | - | 1.668 | 79 | 49.923 | 54 | - |
| Grandes empresas | - | 54.628 | 328.297 | - | 1.668 | - | 47.982 | - | - |
| PMEs e empresários individuais | - | - | 9.908 | - | - | 79 | 1941 | 54 | - |
| Particulares | - | - | 46.492 | - | - | 7 | - | 1 | - |
| Habituação | - | - | 43.498 | - | - | - | - | - | - |
| Consumo | - | - | 2.589 | - | - | 7 | - | 1 | - |
| Outros fins | - | - | 405 | - | - | - | - | - | - |
| Total | 39.165 | 461.170 | 3.277.056 | 4.404 | 94.428 | 554.984 | 547.898 | 55 | - |

26.2. Concentração de instrumentos de capital próprio

Por sua vez, de seguida apresenta-se o detalhe dos instrumentos de capital próprio que são propriedade do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 classificados em função do mercado onde estão cotados. A especificação dos instrumentos financeiros classificados em função do mercado onde estão cotados está detalhada nas Notas 8, 9 e 10 respetivamente.

31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

| Em função do tipo de emissor - | Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados | | | | Total |
|--|---|---|---|--|----------------|
| | Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1) | obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 8.2) | Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9) | Ativos não correntes à venda (Nota 12) | |
| De instituições financeiras espanholas | 31.998 | 5.439 | - | - | 37.437 |
| De outras empresas espanholas | 113.537 | 1.012 | 2.392 | - | 116.941 |
| De outras empresas estrangeiras | 1.457 | - | 246 | - | 1.703 |
| | 146.992 | 6.451 | 2.638 | - | 156.081 |

31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

| | Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 8.2) | Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9) | Ativos não correntes à venda (Nota 12) | Total |
|--|---|---|--|----------------|
| Em função do tipo de emissor - | Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1) | | | |
| De instituições financeiras espanholas | 132.375 | 8.160 | - | 140.535 |
| De outras empresas espanholas | 244.838 | 337 | 13.997 | 259.172 |
| De outras empresas estrangeiras | 2.318 | - | 272 | 2.590 |
| | 379.531 | 8.497 | 14.269 | 402.297 |

27. Outra informação significativa

27.1 Compromissos e garantias concedidas

Entende-se por “Garantias concedidas” os montantes que o Grupo tem de pagar por conta de terceiros no caso de não o fazerem aqueles que originalmente estão obrigados a pagar, em resposta dos compromissos assumidos pelo Grupo na operação corrente.

Do mesmo modo, entende-se por compromissos contingentes as obrigações possíveis para o Grupo, como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada a que surjam, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.

De seguida é apresentado o detalhe deste capítulo da informação em notas de balanço consolidado a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2018 |
|---|------------------|------------------|
| Compromissos de empréstimos concedidos | | |
| Administrações Públicas | 464.940 | 611.429 |
| Outras sociedades financeiras | 16.051 | 17.752 |
| Sociedades não financeiras | 86.869 | 81.224 |
| Particulares | 2.639 | 3.489 |
| | 570.499 | 713.894 |
| Garantias financeiras concedidas | | |
| Instituições de crédito | - | - |
| | - | - |
| Outros compromissos concedidos | | |
| Instituições de crédito | 1.057.271 | 1.408.941 |
| Administrações públicas | - | 100.000 |
| Outras sociedades financeiras | 430 | 5.315 |
| Sociedades não financeiras | 2.564 | 2.606 |
| Particulares | 101 | 95 |
| | 1.060.366 | 1.516.957 |
| | 1.630.865 | 2.230.851 |

Uma parte significativa destes montantes termina sem que se materialize nenhuma obrigação de pagamento para o Grupo, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado na sua totalidade como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

Nas rubricas “Garantias financeiras concedidas” são registados principalmente compromissos por compra de simultâneas e depósitos realizados no valor de 981.305 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (1.389.970 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

Deste modo também são registadas as garantias e avais financeiros no valor de 70.573 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (62.858 a 31 de dezembro de 2019).

Os Rendimentos de comissões recebidas associados a estas garantias concedidas registam-se no capítulo “Rendimentos de comissões” da demonstração de resultados consolidada conforme o período de vencimento (ver Nota 31).

As Provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, calculados com critérios similares aos aplicados para o cálculo da imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, em que os saldos em 31 de dezembro de 2020 atingem os 288 milhares de euros (303 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), foram registados na rubrica “Provisões - Compromissos e garantias concedidos” de balanço consolidado (ver Nota 17).

Na Nota 22 é incluída informação relativa ao risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a essas garantias financeiras prestadas, bem como dos referidos compromissos contingentes.

27.2. Ativos cedidos em garantia

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, ativos que são propriedade do Grupo garantem operações realizadas pelo mesmo, bem como diversos passivos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo. O valor nominal a 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos ativos financeiros que constituem garantia de referidos passivos ou passivos contingentes e assimilados é o seguinte:

| | Milhares de Euros | |
|--|-------------------|----------------|
| | 2020 | 2019 |
| Dívida Pública espanhola classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral | 75.000 | 53.300 |
| Outros valores classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral | 10.000 | 19.917 |
| Dívida Pública espanhola classificada como Ativos financeiros detidos para negociação | - | - |
| Valores emitidos por outros organismos públicos classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral | 53.300 | 272.000 |
| Valores emitidos por Outros organismos públicos classificados como Ativos financeiros detidos para negociação | - | - |
| Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral | 435.144 | 221.000 |
| Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros a custo amortizado | 74.000 | 24.000 |
| | 647.444 | 590.217 |

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo detém títulos bloqueados ou congelados pelo valor nominal de 109.460 e 126.250 milhares de euros, respetivamente, como garantia do cumprimento das obrigações contraídas pelo Banco por operações com os serviços de compensação e liquidação.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2020, o Grupo tem realizados acordos de repos de ativos de títulos da sua carteira e de valores adquiridos temporariamente por um valor de 2.518.039 milhares de euros (1.390.478 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019). Nas rubricas “Nota: emprestados ou em garantia” que figura em cada um dos capítulos de balanço a 31 de dezembro de 2020 e 2019 onde são apresentadas cada uma das categorias onde são classificados os ativos financeiros do Grupo, é incluído o montante dos referidos ativos que foram transferidos, cedidos em empréstimo ou entregues como garantia, nos quais o cessionário tem o direito, por contrato o costume, de voltar a transferir ou penhorar os ativos, tal como nas operações de empréstimo de títulos ou nos acordos de venda de repos a um preço fixo ou ao preço de venda acrescido de juro.

27.3. Operações por conta de terceiros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os compromissos contingentes do Grupo são apresentados da seguinte forma:

| | Milhares de Euros | |
|---|--------------------|--------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Instrumentos financeiros confiados por terceiros- | | |
| Instrumentos de capital próprio | 82.792.033 | 90.063.960 |
| Títulos da dívida | 100.993.020 | 69.152.905 |
| | 183.785.053 | 159.216.865 |
| Outros instrumentos financeiros | 18.549.398 | 14.363.890 |
| | 202.334.451 | 173.580.755 |
| Efeitos condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança | 108.403 | 120.427 |
| Valores obtidos por empréstimos (Nota 28.4) | 122.388 | 114.904 |
| | 202.565.242 | 173.816.086 |

No capítulo “Instrumentos financeiros confiados por terceiros” da tabela anterior regista-se, principalmente, os Títulos da dívida e Instrumentos patrimoniais que o Grupo detém derivado dos contratos em vigor pelos serviços de depósito e custódia de valores de terceiros.

27.4. Ativos financeiros dados e recebidos em empréstimo

De acordo com a legislação em vigor, os valores recebidos pelo Grupo em operações de empréstimo de títulos não se registam no balanço consolidado, exceto se esses títulos forem vendidos em operações a descoberto pelo Grupo, se for o caso, onde são registados como passivos financeiros na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação- Posições curtas de títulos” do passivo de referido balanço consolidado.

Da mesma forma, as operações de empréstimos de títulos onde Grupo empresta títulos a terceiros, também não têm impacto no balanço. Os títulos emprestados podem ser títulos recebidos anteriormente em empréstimos pelo Grupo ou títulos que são propriedade do Grupo, não sendo registado neste último caso esses valores emprestados do balanço consolidado.

Por sua vez, os depósitos constituídos ou recebidos a título de fiança ou garantia pelos títulos recebidos ou emprestados pelo Grupo, respetivamente, são contabilizados como um ativo financeiro ou como um passivo financeiro, respetivamente, e os juros associados aos mesmos contabilizam-se como rendimento por juros, ou como um gasto por juros na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, aplicando a taxa de juro efetiva correspondente.

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros dados em empréstimo pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| | Milhares de Euros | |
|-------------------------|-------------------|----------------|
| | 2020 | 2019 |
| Instrumentos de capital | 263.265 | 261.401 |
| Títulos de dívida | - | - |
| | 263.265 | 261.401 |

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros recebidos em operações de empréstimos de títulos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| | Milhares de Euros | |
|---|-------------------|----------------|
| | 2020 | 2018 |
| Valores recebidos em empréstimos pelo Grupo - | | |
| Títulos da dívida - Emitidos por Administrações Públicas Espanholas (Nota 27.3) | 122.388 | 114.904 |
| | 122.388 | 114.904 |

27.5. Serviço de Atenção ao Cliente do Banco

Em seguida é exposto um resumo das queixas e reclamações recebidas no exercício 2020 pelo Serviço de Atenção ao Cliente do Banco. A tipologia das reclamações apresentadas perante o serviço e que não foram admissíveis durante o exercício 2020 deve-se ao facto de corresponderem a reclamações que afetavam a outras entidades distintas do Banco:

| | 2020 | 2019 |
|--|----------|----------|
| Número de queixas e reclamações recebidas | 2 | 2 |
| Número de queixas e reclamações não admissíveis | 2 | 1 |
| Número de queixas e reclamações admissíveis | - | 1 |
| Número de queixas e reclamações resolvidas | - | 1 |
| Número de resoluções favoráveis aos reclamantes | - | - |
| Número de reclamações contrárias aos reclamantes | - | 1 |
| Montante indemnizado nas resoluções favoráveis (euros) | - | - |
| Número de queixas e reclamações pendentes | - | - |

28. Rendimentos de juros

Seguidamente estão detalhados os Rendimentos de juros mais significativos auferidos pelo Grupo nos exercícios 2020 e 2019, tendo em conta a carteira de instrumentos onde tiveram origem:

| | Milhares de Euros | |
|--|-------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 9.925 | 12.998 |
| Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados | 319 | 417 |
| Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - |
| Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral | 31.334 | 20.444 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 10.793 | 13.324 |
| Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro | 13.577 | 6.478 |
| Rendimentos de juros de passivos | 34.189 | 25.145 |
| Outros Ativos | 326 | 492 |
| | 100.463 | 79.298 |

O capítulo “Rendimentos de juros de passivos” do quadro anterior reúne os rendimentos derivados dos passivos financeiros detidos pelo Grupo em balanço consolidado ao longo dos exercícios 2020 e 2019 respetivamente, remunerados a taxas de juro negativas.

29. Gastos de juros

O detalhe saldo deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2020 e 2019 classificados tendo em conta a carteira de instrumentos financeiros onde tiveram origem, é o seguinte:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|--|---------------|---------------|
| Passivos financeiros detidos para negociação | 5.998 | 9.924 |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | 7.603 | 29.505 |
| Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro | 15.922 | 13.973 |
| Gastos de juros de ativos / Outros passivos | 55.344 | 39.212 |
| Custo de juros dos fundos de pensões (Nota 35) | 968 | 175 |
| | 85.835 | 92.789 |

Dentro do capítulo “Gastos de juros de ativos / Outros passivos” do quadro anterior estão incluídos os gastos derivados dos ativos financeiros detidos pelo Grupo no balanço consolidado ao longo do exercício 2020 e 2019, remunerados uma taxa de juro negativa.

30. Rendimentos de dividendos

De seguida é apresentada a distribuição deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2020 e 2019:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|--------------|---------------|
| Ativos financeiros detidos para negociação | 3.394 | 10.443 |
| Ativos financeiros não destinados a negociação através de resultados | 136 | 1.595 |
| Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral | 137 | 718 |
| | 3.667 | 12.756 |

31. Rendimentos de comissões

De seguida apresenta-se o montante do rendimento de comissões devidas nos exercícios 2020 e 2019 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|----------------|----------------|
| Comissões por riscos contingentes (Nota 27.1) | 265 | 301 |
| Comissões por compromissos contingentes | 1.936 | 948 |
| Comissões por serviço de cobranças e pagamentos | 23.563 | 28.749 |
| Comissões por serviço de valores | 127.653 | 100.109 |
| Comissões por operações cambiais e divisa estrangeira | 168 | 229 |
| Outras comissões | 8.745 | 10.858 |
| | 162.330 | 141.194 |

O saldo de “Comissões por serviço de valores” do quadro anterior, inclui, entre outros, 118.512 milhares de euros devidos no exercício 2020 (96.559 milhares de euros em 2019) pela operação de depósito e custódia de valores de terceiros depositados no Grupo.

32. Despesas de comissões

De seguida apresenta-se o montante das despesas de comissões pagas nos exercícios 2020 e 2019 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|--|---------------|---------------|
| Comissões cedidas a outras entidades e corresponsáveis | 7.478 | 10.172 |
| Comissões pagas por operações com títulos | 18.218 | 11.265 |
| | 25.696 | 21.437 |

33. Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros

O detalhe dos ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros correspondente aos exercícios 2020 e 2019 é o seguinte:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|--|--------------|-----------------|
| Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação | (14.725) | (47.978) |
| Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados | (3.141) | 2.728 |
| Ganhos ou (perdas) líquidas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 24.812 | 29.337 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 3 | 3 |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | (698) | - |
| Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados | - | - |
| Ganhos ou (perdas) líquidas resultantes da contabilidade de coberturas | (1.199) | 680 |
| | 5.061 | (15.230) |

Na Nota 5 é incluída informação sobre a distribuição por áreas geográficas onde estão originadas estas “Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros”.

34. Outros proveitos de exploração

O detalhe do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas dos exercícios 2020 e 2019 é o seguinte:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Receitas por locações (Nota 13) | 1.298 | 1.338 |
| Receitas por gastos repercutidos | 3.984 | 5.372 |
| Outros receitas | 47.109 | 35.764 |
| | 52.391 | 42.474 |

O saldo de “Outras receitas” reúne diversos conceitos, entre os que se destacam as receitas procedentes de serviços prestados à Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, em que o valor no exercício 2020 é de 12.687 milhares de euros (11.387 milhares de euros em 2019) (ver Nota 40). Deste modo, nesta rubrica são registados os recebimentos pelos diferentes serviços que o CecaBank presta aos seus clientes (Kondor, Banca electrónica, Business Intelligence, entre outros) que aumentaram de forma significativa durante o ano 2020.

35. Gastos de Administração - Gastos com pessoal

A composição da rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” das contas de resultados consolidadas dos exercícios 2020 e 2019 é a seguinte:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|--|---------------|---------------|
| Salários e vencimentos | 38.566 | 33.372 |
| Segurança Social | 7.326 | 7.330 |
| Prémios de Seguros (Nota 2.11.2) | 176 | 244 |
| Indemnizações por cessação (Nota 2.11.4) | 2.812 | 2.250 |
| Contribuições a programas de contribuição definida (Nota 2.11.2) | 473 | 733 |
| Custo do período de compromissos de benefício definido | - | - |
| Gastos com formação | 318 | 258 |
| Outros gastos com pessoal | 572 | 603 |
| | 50.243 | 44.790 |

Como consequência das obrigações impostas pela Lei de Supervisão a Instituições de crédito, a legislação de desenvolvimento, bem como pelas Diretrizes da EBA sobre políticas de remuneração adequada, o Banco paga, para determinado grupo, parte da retribuição variável anual em instrumentos não pecuniários vinculados à evolução do valor do Banco.

O número dos referidos Instrumentos patrimoniais a conceder a determinados membros do Grupo Identificado depende de: (i) a remuneração variável que lhes foi concedida anualmente; e (ii) a variação de avaliação da entidade desde a data de concessão dos instrumentos. Uma vez determinada o valor da retribuição variável anual obtida por cada membro do Grupo Identificado, ou 50 por cento da mesma é concedida na forma de Phantom Shares.

A liquidação destes instrumentos é feita no termo dos períodos de retenção e diferimento, se for o caso, conforme a Política em função do membro do Coletivo Identificado. Decorrido esse período de retenção, os Phantom Shares liquidam-se em dinheiro em cada uma das Datas de Liquidação em função do valor do Banco em cada uma das citadas datas. O método de avaliação para medir o valor da Entidade para efeitos de pagar a retribuição variável na forma de instrumentos está baseado nos fundos próprios a 31 de dezembro de cada exercício (considerando a soma de capital, reservas e a parte do resultado do exercício atribuível a reservas).

O calendário de liquidação dos Phantom Shares é o que corresponde de acordo com a Política vigente em cada momento para cada membro do Grupo Identificado, uma vez terminados cada um dos períodos de diferimento e retenção aplicáveis em cada caso.

Adicionalmente, a 30 de setembro de 2020, o CECA e os sindicatos chegaram a um acordo sobre o projeto da convenção coletiva de caixas e entidades financeiras de poupança para os anos 2019 até 2023, cuja principal novidade está no tema das remunerações ao pessoal ativo e ao passivo; a convenção passa a associar o aumento dos salários a uma percentagem fixa à qual devem ser somados pagamentos adicionais que podem chegar até 0,5% do salário base, em vez de estar vinculado ao IPC como era habitual fazer nas últimas convenções.

O número médio de colaboradores do Grupo nos exercícios 2020 e 2019 distribuído por níveis é o seguinte:

| Níveis profissionais | 2020 | | | 2019 | | |
|----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total |
| 1 - NIV.I | 4 | 0 | 4 | 4 | - | 4 |
| 1 - NIV.II | 5 | 3 | 8 | 5 | 4 | 9 |
| 1 - NIV.III | 17 | 8 | 25 | 16 | 8 | 24 |
| 1 - NIV.IV | 30 | 16 | 46 | 30 | 15 | 45 |
| 1 - NIV.V | 31 | 25 | 56 | 32 | 25 | 57 |
| 1 - NIV.VI | 64 | 56 | 120 | 64 | 55 | 119 |
| 1 - NIV.VII | 28 | 43 | 71 | 26 | 42 | 68 |
| 1 - NIV.VIII | 27 | 55 | 82 | 30 | 55 | 85 |
| 1 - NIV.IX | 9 | 18 | 27 | 8 | 17 | 25 |
| 1 - NIV.X | 8 | 6 | 14 | 7 | 10 | 17 |
| 1 - NIV.XI | 2 | 4 | 6 | 3 | 4 | 7 |
| 1 - NIV.XII | 1 | 2 | 3 | - | 1 | 1 |
| 1 - NIV.XIII | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 |
| 2 - NIV.I | 1 | 0 | 1 | 1 | - | 1 |
| 2 - NIV.II | 3 | 0 | 3 | 3 | - | 3 |
| OUTROS | 5 | 2 | 7 | 7 | 2 | 9 |
| | 236 | 239 | 475 | 237 | 240 | 477 |

No fecho do exercício de 2020, o Banco tem um colaborador contratado com incapacidade igual ou superior a 33%, ainda que no final de 2019 não existisse nenhum colaborador nestas circunstâncias.

A 31 de dezembro de 2020 o número total de colaboradores chegava aos 477 (477 em 2019) dos quais, 235 são homens (238 em 2019) e 242 mulheres (239 em 2019), o que representa 49% e 51%, respetivamente (50% e 50% respetivamente, a 31 de dezembro de 2019).

Relativamente aos compromissos em matéria de pensões de contribuição definida e de prestações a longo prazo (pré-reformas) mantidos com os colaboradores atuais e anteriores do Banco (única entidade do Grupo que tem compromissos significativos deste tipo) descritos na Nota 2.11, é apresentado de seguida o detalhe dos mesmos distinguindo entre aqueles que se encontram total ou parcialmente instrumentados em fundos de pensões e apólices de seguros e os que não se encontram instrumentados neste tipo de instrumentos, estando coberto o compromisso associado mediante o registro de Provisões por parte do Banco.

A 31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

| | Retribuições pós-emprego | | | Compromissos a longo prazo por pré-reforma | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------|------------------|
| | Valor da obrigação (I) | Valor dos ativos afetos ao Plano (II) | Total (III = I - II) (**) | Valor da obrigação (IV) | Valor dos ativos afetos ao Plano (V) | Total (VI = IV - V) (*) | Total (III + VI) |
| Instrumentados em planos de pensões e/ou apólices de seguros externos | 170.341 | 176.222 | (5.881) | - | - | - | (5.881) |
| Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros | - | - | - | 29.051 | - | 29.051 | 29.051 |
| Total a 31 de dezembro de 2020 | 170.341 | 176.222 | (5.881) | 29.051 | - | 29.051 | 23.170 |

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2020 (ver Nota 17).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” ao balanço de 31 de dezembro de 2020 (ver Nota 15.1).

A 31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

| | Retribuições pós-emprego | | | Compromissos a longo prazo por pré-reforma | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------|------------------|
| | Valor da obrigação (I) | Valor dos ativos afetos ao Plano (II) | Total (III = I - II) (**) | Valor da obrigação (IV) | Valor dos ativos afetos ao Plano (V) | Total (VI = IV - V) (*) | Total (III + VI) |
| Instrumentados em planos de pensões e/ou apólices de seguros externos | 177.731 | 180.004 | (2.273) | - | - | - | (2.273) |
| Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros | - | - | - | 41.656 | - | 41.656 | 41.656 |
| Total a 31 de dezembro de 2019 | 177.731 | 180.004 | (2.273) | 41.656 | - | 41.656 | 39.383 |

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2019 (ver Nota 17).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” ao balanço de 31 de dezembro de 2019 (ver Nota 15.1).

Como pode ser observado no quadro anterior, uma parte significativa das responsabilidades em matéria de pensões do Banco encontra-se instrumentado em planos de pensões externos ou cobertos mediante apólices de seguros, pelo que não é de esperar que nos próximos exercícios, a liquidação destas responsabilidades tenha um impacto significativo sobre os fluxos de caixa futuros do Banco, sem prejuízo do qual, nas seções seguintes é incluída uma análise da sensibilidade do impacto que a variação de determinadas variáveis incluídas na avaliação possa ter relativamente aos montantes apresentados nestas contas anuais. Neste sentido, de salientar que a duração média dos compromissos com pensões reunidos nos quadros anteriores a 31 de dezembro de 2020 era de 10,97 anos para passivos, não havendo pessoal em ativo no encerramento do exercício 2019 e 2020 (a 31 de dezembro de 2019, 10,91 anos para passivos).

De seguida é apresentada a reconciliação entre os saldos iniciais e os finais dos exercícios 2020 e 2019 do valor atual das obrigações de reforma antecipada de contribuição definida e dos compromissos a longo prazo por reformas antecipadas, mostrando separadamente os ativos do plano, o valor presente por ditas obrigações e os conceitos a que obedecem variações produzidas nestes conceitos durante os exercícios referidos:

Exercício 2020:

Milhares de Euros

| | Retribuições pós-emprego | | | Compromissos a longo prazo por pré-reforma | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|--|--------------------------------------|---------------------|------------------|
| | Valor da obrigação (I) | Valor dos ativos afetos ao Plano (II) | Total (III = I - II) | Valor da obrigação (IV) | Valor dos ativos afetos ao Plano (V) | Total (VI = IV - V) | Total (III + VI) |
| 1. Valor a 1 de janeiro de 2020 | 177.731 | 180.004 | (2.273) | 41.656 | - | 41.656 | 39.383 |
| 2. Custo dos serviços do exercício corrente | - | - | - | 863 | - | 863 | 863 |
| 3. Rendimento esperado dos ativos do plano | - | 834 | (834) | - | - | - | (834) |
| 4. Custos de juros | 968 | - | 968 | (7) | - | (7) | 961 |
| 5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano | - | - | - | - | - | - | - |
| 6. Contribuições realizadas pelo Banco | - | - | - | - | - | - | - |
| 7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos: | 1.456 | 5.198 | (3.742) | (422) | - | (422) | (4.164) |
| 7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas | 1.018 | 440 | 578 | - | - | - | 578 |
| 7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras | 438 | 4.758 | (4.320) | - | - | - | (4.320) |
| 7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano | - | - | - | - | - | - | - |
| 8. Prestações pagas | (9.814) | (9.814) | - | (13.039) | - | (13.039) | (13.039) |
| 9. Custo dos serviços passados | - | - | - | - | - | - | - |
| 10. Combinações de negócios | - | - | - | - | - | - | - |
| 11. Reduções do plano | - | - | - | - | - | - | - |
| 12. Liquidações do plano | - | - | - | - | - | - | - |
| 13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas | - | - | - | - | - | - | - |
| 14. Dotação pelos compromissos com reformas antecipadas adquirida no exercício | - | - | - | - | - | - | - |
| 15. Outros movimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Valor em 31 de dezembro de 2020 | 170.341 | 176.222 | (5.881) | 29.051 | - | 29.051 | 23.170 |

Exercício 2019:

Milhares de Euros

| | Retribuições pós-emprego | | | Compromissos a longo prazo por pré-reforma | | | Total (III + VI) |
|---|----------------------------|--|----------------------|--|---|---------------------|------------------|
| | Valor de la obligación (I) | Valor de los Activos afectos del Plan (II) | Total (III = I - II) | Valor de la obligación (IV) | Valor de los Activos afectos del Plan (V) | Total (VI = IV - V) | |
| 1. Valor a 1 de janeiro de 2019 | 171.878 | 180.067 | (8.189) | 49.710 | - | 49.710 | 41.521 |
| 2. Custo dos serviços do exercício corrente | - | - | - | 5.055 | - | 5.055 | 5.055 |
| 3. Rendimento esperado dos ativos do plano | - | 2.377 | (2.377) | - | - | - | (2.377) |
| 4. Custos de juros | 2.327 | - | 2.327 | 175 | - | 175 | 2.501 |
| 5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano | - | - | - | - | - | - | - |
| 6. Contribuições realizadas pelo Banco | - | - | - | - | - | - | - |
| 7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos: | 13.497 | 7.531 | 5.966 | 650 | - | 650 | 6.616 |
| 7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas | (894) | 1.250 | 356 | - | - | - | 356 |
| 7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras | 14.391 | (8.781) | 5.610 | - | - | - | 5.610 |
| 7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano | - | - | - | - | - | - | - |
| 8. Prestações pagas | (9.971) | (9.971) | - | (13.521) | - | (13.521) | (13.521) |
| 9. Custo dos serviços passados | - | - | - | 494 | - | 494 | 494 |
| 10. Combinações de negócios | - | - | - | - | - | - | - |
| 11. Reduções do plano | - | - | - | (907) | - | (907) | (907) |
| 12. Liquidações do plano | - | - | - | - | - | - | - |
| 13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas | - | - | - | - | - | - | - |
| 14. Dotação pelos compromissos com reformas antecipadas adquirida no exercício | - | - | - | - | - | - | - |
| 15. Outros movimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Valor a 31 de dezembro de 2019 | 177.731 | 180.004 | (2.273) | 41.656 | - | 41.656 | 39.383 |

No ano 2019, os três colaboradores em ativo com prestação definida, foram convertidos em contribuição definida (sub-plano 3) e por essa razão não foi creditada nenhuma contribuição nesta conta.

Por outro lado, o Grupo registou na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados consolidada o valor líquido do rendimento esperado dos ativos do plano e o custo por juros do valor da obrigação que no exercício 2019 alcançou os 175 milhares de euros (ver Nota 29).

No exercício 2020, o Grupo regista na rubrica “Provisões ou Reversão de Provisões” da demonstração de resultados consolidada uma liberação no valor de 452 milhares de euros (dotação por valor de 237 milhares de euros em 2019) de dotações ao fundo de outras retribuições aos colaboradores a longo prazo (ver Nota 17).

Durante os exercícios 2020 e 2019 o Banco regista o valor líquido, ajustado pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação da provisão pelos compromissos de pensões de prestação definitiva no valor de 2.619 e 4.176 milhares de euros na rubrica “Outro resultado global- Elementos que não serão reclassificados em resultados - Proveitos e ganhos atuariais em planos de pensões de prestações definidas” do capital próprio do Banco (ver Notas 2.11.2 e 18.2). O movimento desta rubrica do capital próprio é apresentado na demonstração de alterações do capital próprio em anexo.

As hipóteses utilizadas no cálculo atuarial a 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos compromissos com pensões de contribuição definida e das outras obrigações a longo prazo e dos ativos de cobertura reunidos no quadro anterior foram as seguintes:

Responsabilidades em matéria de pensões a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Tábua de mortalidade: PERM 2000-P, a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Tipo de atualização:

- J 0,18% dos passivos (taxa de desconto de mercado) a 31 de dezembro de 2020 e 0,56% a 31 de dezembro de 2019.
- J Taxa de revalorização de pensões revisíveis 1,50%, a 31 de dezembro de 2020 e 2019.
- J Taxa de rendimento esperado dos ativos do plano:
- J 0,18% para os ativos afetos incluídos no plano de pensões a 31 de dezembro de 2020 (0,56% a 31 de dezembro de 2019).
- J 0,56% para os compromissos cobertos mediante a apólice de seguros 54.490 a 31 de dezembro de 2020 (1,39% a 31 de dezembro de 2019).

Outros compromissos a longo prazo a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

- J Tábua de mortalidade: PERMF - 2000P, a 31 de dezembro de 2020 e 2019.
- J Taxa de atualização (taxa de desconto de mercado):
- J Plano de reformas antecipadas dos anos 2011, 2012, 2013 e 2015 e indemnizações por rescisão do ano 2019: -0,26% a 31 de dezembro de 2020 e -0,02% a 31 de dezembro de 2019.
- J Crescimento salarial:
- J Plano de reformas antecipadas do ano 2011: 0% no exercício 2020 e 1,50% a 31 de dezembro de 2019.
- J Plano de reformas antecipadas do ano 2012, 2013 e 2015 e indemnizações por rescisão do ano 2020: 0,00% a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A taxa de desconto aplicada é a taxa de mercado segundo a duração financeira dos fluxos dos compromissos e segundo curva de taxas iBoxx correspondente a obrigações corporativas de alta qualidade creditícia (AA).

Por sua vez, é apresentada de seguida uma análise da sensibilidade a 31 de dezembro de 2018 e 2017 que permite mostrar qual a variação do valor das obrigações por responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e o valor das responsabilidades a longo prazo no caso de haver uma variação de 50

pontos base, para cima ou para baixo, da taxa de desconto aplicada mantendo o resto de hipóteses aplicadas sem variação relativamente às aplicadas nessa data:

Retribuições pós-emprego

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 8.965 milhares de euros e 9.793 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2020 (9.524 milhares de euros e 10.159 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2019).

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor dos ativos a 31 de dezembro de 2020 de 8.735 milhares de euros e 9.532 milhares de euros respetivamente (8.897 milhares de euros e 9.710 milhares de euros respetivamente, a 31 de dezembro de 2019).

Compromissos a longo prazo por reformas antecipadas

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 299 milhares de euros e 306 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2020 (461 milhares de euros e 472 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2019).

Para efeitos da análise de sensibilidade anterior, de salientar que para as restantes hipóteses atuariais aplicadas na avaliação das responsabilidades a 31 de dezembro de 2020 não se prevê que possam ocorrer variações que possam afetar no futuro o valor das obrigações de maneira relevante.

Apresenta-se a seguir o detalhe dos ativos afetos à cobertura das responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e dos Outros compromissos a longo prazo do Banco a 31 de dezembro de 2020 e 2019 mostrado nos quadros anteriores distribuído conforme a sua natureza:

Milhares de Euros

| | 2020 | | | 2019 | | |
|--|--------------------------|--------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | Compromissos com pensões | Compromissos com pensões | Total | Compromissos com pensões | Compromissos com pensões | Total |
| Fundo de pensões | 7.532 | - | 7.532 | 8.736 | | 8.736 |
| Apólices de seguro contratadas com CASER | 168.690 | - | 168.690 | 171.267 | | 171.267 |
| | 176.222 | - | 176.222 | 180.004 | | 180.004 |

O fundo de pensões ao qual se faz referência no quadro anterior corresponde ao “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank, que integra tanto compromissos de contribuição definida como de contribuição definida detidos com atuais e anteriores colaboradores do CECA transferidos ao Banco no ano 2012 (ver Nota 2.11). Apresenta-se em seguida a composição percentual da carteira de referido fundo a 31 de dezembro de 2020 e 2019, tendo em conta as principais categorias de ativos que o formam e ao correspondente Justo valor:

| | 2020 | 2019 |
|---|-------------|-------------|
| Dívida pública cotada | 17,81% | 34,80% |
| Valores de renda fixa privada cotados | 58,38% | 41,25% |
| Valores de renda variável cotados | 14,38% | 17,39% |
| Caixa e saldos em entidades financeiras | 9,43% | 6,56% |
| Resto de Ativos (1) | 0,00% | 0,00% |
| | 100% | 100% |

(1) no ativo do fundo não existem Imóveis nem ativos materiais. Os ativos incluídos nesta rubrica são fundos de capital de risco e/ou gestão alternativa.

Relativamente aos ativos do fundo de pensões incluídos no quadro anterior, salientar que nem a 31 de dezembro de 2020 nem em 2019 existem ativos financeiros que correspondam a ativos emitidos pelo Banco.

Não existem pessoas no ativo em prestação definida a fecho do exercício 2020, dado que se converteram em contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2019.

36. Gastos de Administrativos - Outros gastos de administração

O detalhe do saldo desta rubrica das Contas da demonstração de resultados consolidadas dos exercícios 2020 e 2019 é o seguinte:

| | Milhares de Euros | |
|--|-------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Imóveis, Instalações e material | 1.855 | 2.771 |
| Informática | 17.931 | 16.793 |
| Comunicações | 2.746 | 1.407 |
| Publicidade e propaganda | 351 | 434 |
| Relatórios técnicos | 2.227 | 1.793 |
| Serviços de vigilância e transferência de fundos | 3.821 | 8.606 |
| Prémios de seguro e autosseguro | 727 | 633 |
| Serviços administrativos subcontratados | 25.781 | 25.392 |
| Contribuições e Impostos | 4.796 | 3.472 |
| Gastos de representação e deslocação de pessoal | 302 | 720 |
| Cotas associações | 1.553 | 1.408 |
| Pessoal externo | 1.023 | 1.868 |
| Subscrições e publicações | 3.160 | 3.891 |
| Outros gastos Administrativos | 922 | 1.104 |
| | 67.195 | 70.292 |

Incluído no saldo de “Relatórios técnicos” estão, no exercício 2020, os honorários relativos a serviços prestados pelo auditor do Grupo, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. os quais, estão detalhados no quadro seguinte:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|------------|------------|
| Serviços de auditoria | 312 | 289 |
| Outros serviços de verificação | 39 | 40 |
| Total dos serviços de auditoria e relacionados | 351 | 329 |
| Serviços de assessoria fiscal | - | - |
| Outros serviços | - | - |
| Total dos serviços profissionais | 351 | 329 |

Os serviços contratados pelo Grupo com o auditor cumprem os requisitos de independência na Lei de Auditoria de Contas e no Regulamento de desenvolvimento desta e não incluem a realização de trabalhos incompatíveis com a função auditora.

Informação sobre os diferimentos de pagamentos efetuados a fornecedores. Disposição adicional terceira “Dever de informação” da Lei 15/2010, de 5 de julho.

Com base no estabelecido na Resolução 29 de janeiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, relativamente à informação a incorporar no relatório de contas anuais consolidadas sobre adiamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais, a discriminação do período médio de pagamento a fornecedores feito nos exercícios 2020 e 2019 pela Sociedade é o seguinte:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|--------|--------|
| | Dias | Dias |
| Prazo médio de pagamento a fornecedores | 44,5 | 47,5 |
| Rácio de operações pagas | 45,1 | 47,9 |
| Rácio de operações pendentes de pagamento | 24,5 | 24,1 |
| Total de pagamentos realizados | 87.140 | 84.372 |
| Total de pagamentos pendentes | 2.388 | 1.625 |

Indicar ainda que de acordo com a Lei 3/2014, de 29 de dezembro, o prazo máximo de pagamento a fornecedores é de 60 dias, a Lei 11/2013, de 26 de julho, estabeleceu um prazo máximo de pagamento em 30 dias, extensível, por acordo entre as partes, até um máximo de 60 dias.

37. Outros gastos de exploração

A distribuição do saldo deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2020 e 2019 é o seguinte:

Milhares de Euros

| | 2020 | 2019 |
|--|--------------|---------------|
| Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1.10.a) | 169 | 98 |
| Contribuição para o Fundo Único de Resolução (Nota 1.10.b) | 4.426 | 4.092 |
| Outros conceitos | 4.540 | 6.153 |
| | 9.135 | 10.343 |

No saldo “outros conceitos” estão incluídas, nos exercícios 2020 e 2019, as eliminações dadas pelo efeito da consolidação entre Cecabank, S.A. y Trionis S.C.L., cujo valor no exercício 2020 ascende a 3.982 milhares de euros (6.067 milhares de euros em 2019).

38. Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados

A composição do saldo deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2020 e 2019 é a seguinte:

| | Milhares de Euros | |
|--|---|--------------|
| | (Dotação)/Reversão líquida com (débito) /crédito em resultados do exercício | |
| | 2020 | 2019 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral - | | |
| Títulos da dívida (Nota 22.8) | 3.146 | 788 |
| Instrumentos de capital | | - |
| | 3.146 | 788 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 22.8) | 2.625 | 629 |
| | 2.624 | 629 |
| | 5.771 | 1.417 |

Cabe destacar ainda a variação registada na dotação da conta Títulos da dívida dentro dos ativos financeiros ao justo valor com alterações no rendimento integral, deve-se principalmente à dotação de obrigações da empresa IAG que vencem no próximo ano 2027 e têm o valor de 2.249 milhares de euros, bem como a anulação do saldo pela venda e correspondente dotação de outro título de rendimento fixo por um valor de 733 milhares de euros.

Relativamente à conta de ativos financeiros ao custo amortizado, o principal movimento surge por um aumento da dotação de títulos no valor de 2.376 milhares de euros, o movimento restante surge derivado dos movimentos realizados pelo Banco no momento de fazer dotações e reversão de dotações relativamente à provisão genérica ou fundo de risco país.

39. Amortização

De seguida apresenta-se a distribuição por natureza deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2020 e 2019:

| | Milhares de Euros | |
|--|-------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Amortização dos ativos tangíveis (Nota 13) | 3.849 | 3.942 |
| Amortização dos ativos intangíveis (Nota 14) | 53.639 | 40.467 |
| | 57.488 | 44.409 |

40. Partes relacionadas

Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.

No quadro do processo de criação da entidade Cecabank, S.A. e a segregação realizada pelo CECA a favor dessa entidade durante o exercício 2012 (ver Nota 1.1.), foi estabelecido um “Protocolo interno de relações entre a Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros* e o Cecabank, S.A.”. Mediante este Protocolo ficam identificados os serviços que o Cecabank presta à CECA e nele estão fixos os critérios gerais para a realização de operações de prestação de serviços intra-grupo.

Como consequência da perda da condição de entidade de crédito do CECA em 2014, descrita na Nota 1.1., foi assinado a 19 de dezembro de 2014, com efeitos desde 1 de janeiro de 2015, um novo “Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.”, onde foram redefinidos os serviços que o Cecabank, S.A. presta à CECA, tendo em conta a sua nova condição.

Uma vez que o CECA deixou de ser a instituição de crédito, foram iniciados os trâmites para integrar no CECA a Asociación de Cajas de Ahorros para Relaciones Laborales (ACARL). Com data de 30 de setembro de 2016 foi outorgada escritura de Cessão Global de Ativos e Passivos da ACARL à CECA, procedendo esta a desenvolver entre outras, as funções próprias da ACARL em matéria de negociação do Acordo Coletivo de Cajas de Ahorros.

Passados 4 desde a formalização do Contrato, no Cecabank têm sido desenvolvidas modificações organizativas que recomendavam uma revisão da identidade dos departamentos, e áreas concretas que prestavam serviços ao CECA em virtude do contrato anterior, o que fez com que as partes, na data 9 de maio de 2019 mas com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2019, estimassem subscrever uma adaptação dos anexos do Contrato de Prestação de Serviços, que reúne, de forma atualizada, os serviços que o Cecabank realiza para o CECA.

Os Serviços prestados pelo Cecabank, S.A. ao CECA após assinatura deste contrato são os seguintes:

Prestação de serviços associativos:

-)] Em matéria regulatória e de representação de interesses
-)] Em matéria económico-financeira
-)] Em matéria de cooperação
-)] Em matéria de comunicação
-)] Em matéria de Obra Social
-)] Em matéria de serviços de atenção ao cliente
-)] Em matéria de educação financeira
-)] Em matéria de relações institucionais
-)] Em matéria de gestão do conhecimento
-)] Em matéria tecnológica
-)] Em matéria de qualidade
-)] Em matéria de RSC
-)] Em matéria de cumprimento normativo

Prestação de serviços de apoio:

-)] Em matéria de assessoria jurídica, fiscal e suporte a Órgãos do Governo
-)] Em matéria de planificação financeira
-)] Em matéria de auditoria interna
-)] Em matéria de segurança informática

) Em matéria de controlo e risco operacional

) Em matéria de recursos

) Em matéria de protocolo

) Em matéria tecnológica

) Em matéria de apoio da rede exterior

Os rendimentos recebidos pelo Banco por estes serviços prestados ao CECA, no valor de 12.687 milhares de euros no exercício 2020 (11.387 milhares de euros em 2019), estão registados na rubrica “Outros proveitos de exploração” da Demonstração de Resultados consolidada em anexo dos exercícios 2020 e 2019 (ver Nota 34).

Deste modo, a 22 de outubro de 2020 foi assinado um acordo suplementar entre o CECA e o Cecabank, S.A., onde foi aprovado previamente pelos Conselhos de Administração do CECA a 13 de outubro de 2020, e pelo do Cecabank a 20 de outubro de 2020, no qual está acordada a prestação de serviços complementares durante o exercício de 2020 relacionados com a crise sanitária da COVID-19. O valor desses serviços durante o exercício de 2020 alcança os 1.295 milhares (ver Nota 34).

Deste modo, os juros correspondentes às Contas à ordem que o CECA mantém com o Banco estão incluídos na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados consolidada no valor de 170 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (147 milhares de euros de “Gastos de juros” a 31 de dezembro de 2019). O montante dessas contas à ordem, sem incluir periodificações, ascendeu a 28.858 e 27.083 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o montante das receitas provenientes das comissões do Banco vencidas pelo CECA foi de 5 milhares de euros em ambos os exercícios.

O montante que, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o pessoal de Cargos Dirigentes e os membros do Conselho de Administração do Banco, e as entidades ou pessoas relacionadas com os mesmos, mantêm nas contas à ordem foi de 1.085 e 957 milhares de euros respetivamente. Estes montantes acumularam no exercício 2020 1 milhar de euros, registados na conta “Despesas com juros “da demonstração de resultados consolidada do exercício (1 Milhar de euros de “Despesas de juros” a 31 de dezembro de 2019). Deste modo, a dívida contraída por empréstimos ascende a 620 e 682 milhares de euros, respetivamente. Estes valores acumularam nos exercícios 2020 e 2019, 2 milhares de euros durante cada exercício, registados na conta “Receitas de juros” da demonstração de resultados consolidada do exercício.

41. Acontecimentos posteriores

Após 31 de dezembro de 2020 e até 18 de fevereiro de 2021, data de formulação por parte do Conselho de Administração da sociedade-mãe do Grupo do presente relatório de contas anuais consolidadas, não ocorreu nenhum acontecimento que deva ser incluído nas contas anuais anexas por forma a que estas mostrem de forma adequada a imagem fiel do património, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

Anexo I - Entidades do Grupo

A 31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

| Entidade | Domicílio | Atividade | Percentagem de participação | | | Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2020 (*) | | | |
|-------------------|-----------|---|-----------------------------|----------|-------|---|----------|------------|------------|
| | | | Direta | Indireta | Total | Ativos | Passivos | Património | Resultados |
| Trionis, S.C.R.L. | Bruxelas | Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento | 78,62 | - | 78,62 | 3.554 | 1.633 | 1.921 | 23 |

(*) Informação financeira pendente da aprovação pela Assembleia Geral.

A 31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

| Entidade | Domicílio | Atividade | Percentagem de participação | | | Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2019 (*) | | | |
|-------------------|-----------|---|-----------------------------|----------|-------|---|----------|------------|------------|
| | | | Direta | Indireta | Total | Ativos | Passivos | Património | Resultados |
| Trionis, S.C.R.L. | Bruxelas | Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento | 78,62 | - | 78,62 | 3.504 | 1.601 | 1.903 | 20 |

Anexo II - Informação para o cumprimento do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

Relatório Bancário anual

A presente informação é publicada no cumprimento do disposto no artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito, que por sua vez transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e as empresas de investimento, pela que se modifica a Diretiva 2002/87/CE e se revogam as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

De acordo com a legislação citada, as instituições de crédito são obrigadas a publicar a seguinte informação em base consolidada correspondente ao último exercício findo:

a. Denominação, natureza e localização geográfica da atividade:

Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”), é um banco constituído a 17 de outubro de 2012 mediante escritura pública outorgada em Madrid. A Entidade encontra-se registada desde 12 de novembro de 2012 no Registro Comercial e no Registro de Entidades do Banco de Espanha com o código 2000. A Cecabank S.A. está integrada no Grupo Cecabank encontrando-se a sua sede social na calle Alcalá nº 27, de Madrid. O objeto Social do Banco é:

- a) A realização de toda o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta o indiretamente do mesmo, autorizados pela legislação em vigor, incluída a prestação de serviços de investimento e relacionados, bem como a realização de Atividades de mediação de seguros.
- b) A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e de assessoria a Entidades Públicas, bem como a qualquer outra entidade pública ou privada; e
- c) A aquisição, posse, gozo e alienação de qualquer tipo de valores mobiliários.

A localização geográfica da atividade do Grupo Cecabank é em Espanha. Não obstante, dispõe de duas sucursais em Londres (Reino Unido) e Lisboa (Portugal), escritórios de representação em Frankfurt (Alemanha) e uma filial na Bélgica.

Para além da sociedade-mãe do Grupo, Cecabank, S.A., o Grupo Cecabank é composto pela: Trionis S.C.R.L., sociedade constituída em 1990, com sede Bruxelas (Bélgica) cujo objeto Social é o desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento.

b. Volume de negócio:

O volume de negócios é definido pelo Grupo Cecabank como a margem bruta e no exercício 2020 atingiu o valor de 246.465 milhares de euros (211.171 milhares de euros no exercício 2019).

c. Número de colaboradores a tempo inteiro:

O número de colaboradores a tempo inteiro do Grupo Cecabank a 31 de dezembro de 2020 é de 477 (4 colaboradores gozam de jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial). A 31 de dezembro de 2019, havia 477 colaboradores (6 colaboradores gozam de jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial).

d. Resultado bruto antes de impostos:

O resultado bruto antes de impostos do Grupo CecaBank ao fecho de 2020 é de 74.394 milhares de euros (62.851 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

e. Imposto sobre o resultado:

O imposto sobre o resultado a 31 de dezembro de 2020 foi de 20.017 milhares de euros (17.872 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

f. Subvenções a dívidas públicas recebidas:

A entidade não recebeu subvenções nos exercícios 2020 e 2019.

g. Para satisfazer o requisito do artigo 87.3 da referida lei, o rendimento dos ativos do Grupo, a 31 de dezembro de 2020, calculado como o quociente do resultado consolidado do Grupo do exercício 2020 entre o total de balanço é de 0,38% (0,38% a 31 de dezembro de 2019).

Grupo Cecabank e Sociedades Dependentes que integram o Grupo Cecabank

Relatório de Gestão consolidado correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2020

A Cecabank S.A. (Cecabank) é a sociedade-mãe do Grupo Cecabank fazer, sendo as sociedades que compõem o mesmo mencionadas na Nota 1.1 do relatório de gestão consolidado correspondente ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2020. O Cecabank representa 99,98% do balanço total consolidado.

Em consequência da pouca relevância das restantes entidades do grupo acima mencionadas, o objetivo fundamental deste Relatório de Gestão é disseminar as atividades mais significativas desenvolvidas pelo Cecabank ao longo do ano de 2020, apresentar os resultados em comparação com o orçamento e expor tanto os aspetos mais relevantes relativos à gestão de riscos como as atividades a serem realizadas em cumprimento das orientações estratégicas definidas para o ano de 2021.

1.- Gestão da COVID-19

Este ano foi caracterizado pela pandemia e pelas diferentes atuações das autoridades sanitárias que tiveram impacto na sociedade e nas empresas.

A gestão da crise foi-se adaptando às diferentes etapas da pandemia a nível nacional e em concreto à evolução da mesma na Comunidade de Madrid, sendo a prioridade a saúde dos nossos colaboradores e respetivas famílias, e sempre tendo como premissas fundamentais a prudência, flexibilidade e continuidade do negócio. Desta forma, podemos identificar os seguintes momentos da crise e respetiva gestão:

- 1. Ativação do Plano de Contingência (fevereiro-março 2020):** no mês de fevereiro no Cecabank foi dado início à conceção de um plano de contingência capaz de responder às características da crise que os países da nossa envolvente estavam a atravessar. Para isso, foi criado um Comité de Crise, formado pelos membros do Comité de Direção e dirigentes das áreas de Recursos Humanos, Comunicação e Organização. A gestão da crise nestes meses focou-se na adaptação e ativação do plano de contingência. Os projetos de transformação implementados desde 2018, foram fundamentais para poder gerir a crise e ativar o plano de contingência no próprio dia em que o estado de emergência foi decretado em março. Não obstante, nesta etapa foi necessário disponibilizar dispositivos móveis e as ferramentas de colaboração necessários para um grande número de colaboradores por forma a poderem assumir o trabalho de modo remoto. Em menos de uma semana 98% do pessoal do Cecabank estava a trabalhar a partir de casa sem incidências relevantes e sem consequências na continuidade da atividade da Entidade.
- 2. Confinamento (março-maio 2020):** corresponde à etapa de confinamento rigoroso decretado pelo Estado de emergência de 14 de março. Durante esta etapa o Comité de Crise fez a supervisão diária da continuação da operação do negócio da Entidade e fez o acompanhamento do estado de saúde dos colaboradores. A atividade do banco desenrolou-se com total normalidade, sem ter impacto no nível de qualidade do serviço aos nossos clientes. Foram meses especialmente relevantes no que respeita à atividade operacional e comercial, onde foram alcançados marcos importantes para a Entidade.
- 3. Levantamento das medidas (junho-dezembro 2020):** foi concebido e implementado um Plano de desconfinamento alinhado com o plano nacional, suficientemente flexível para proporcionar

estabilidade à atividade da Entidade, apesar dos diferentes momentos da pandemia. Este plano foi estruturado em várias linhas de trabalho diferenciadas:

- a. Organização do regresso ao escritório: foi feito de forma gradual e faseada, organizado em dois grupos “isolados” de colaboradores com um modelo de trabalho misto remoto/presencial que garante a continuação da atividade e o distanciamento social.
- b. Medidas de prevenção e facilitadoras: as instalações do escritório foram adaptadas (distanciamento dos postos de trabalho, instalação de geles hidra alcoólicos, máscaras, reforço de limpeza, revisão e adaptação de ventilação...) e foram elaborados protocolos necessários (utilização de salas, viagens, reuniões, realização de testes, ...) para assegurar um ambiente de trabalho seguro. As medidas adotadas foram reconhecidas pela Fundação Garantia Madrid pelo compromisso mostrado na luta contra a covid-19 no mês de setembro.
- c. Plano de comunicação: com carácter informativo e divulgativo, para alargar e facilitar as novas formas de trabalhar e os novos protocolos, e com inserções pontuais no âmbito da motivação, a reforçar a coesão e sentido de pertença.

O Comité de Crise criado para a gestão da pandemia, reuniu-se de forma periódica ao longo do ano 2020. Inicialmente eram feitas reuniões diárias, depois a cada 48 horas e durante o desconfinamento passaram a ser feitas reuniões semanais. Nessas reuniões o foco foi colocado nos seguintes temas:

-) Acompanhamento do contexto nacional em termos da evolução da pandemia e das medidas adotadas pelas diferentes autoridades.
-) Revisão dos KPIs epidemiológicos semanais, tanto públicos (a nível autónomo, local, de distrito e por zona de saúde) como internos (a partir do modelo de alertas próprio do Cecabank).
-) Revisão periódica do funcionamento operacional e de negócio, incluindo o acompanhamento da evolução dos projetos estratégicos, os resultados de 2020 e as perspetivas para 2021, tendo em conta a evolução da pandemia e o respetivo impacto no sector e na entidade.
-) Tomada de decisões sobre ações a realizar relativamente à gestão da crise.
-) Acompanhamento permanente da situação sanitária dos colaboradores e respetivas famílias.
-) Além disso, foi feito um relatório mensal detalhado para o Conselho de Administração do Cecabank com informação sobre a evolução da pandemia e as decisões e ações implementadas.
-) Uma das chaves da gestão da crise foi a comunicação continua e fluida com o pessoal. Desde o início da crise foi desenvolvida uma estratégia de comunicação integral, suficientemente flexível para poder adaptar-se permanentemente às necessidades da evolução da crise e com diferentes tipologias de comunicação.

A gestão da crise permanente procurou garantir a saúde dos colaboradores e respetivas famílias, bem como garantir o nível e qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes. O ano 2020 terminou sem registo de incidências relevantes e com um desenvolvimento da atividade da Entidade normal, que se foi adaptando gradualmente à evolução da pandemia.

2. Plano Estratégico 2020 e evolução do negócio

O Cecabank encontra-se na reta final do Plano Estratégico definido em 2016. 2020 foi o ano da pandemia e crise sanitária e foi também o ano que correspondia ao final do Estratégico.

Pese à instabilidade de algumas áreas da envolvente, a estratégia definida a finais de 2016 continua a ser válida. Esta baseia-se em 3 pilares fundamentais: 1) robustecimento dos rendimentos recorrentes; 2) aumentar a base de clientes 3) consolidar a liderança nacional no mercado de Securities Services.

Tendo em conta o contexto do ano 2020, o Conselho de Administração, nos primeiros meses do ano, aprovou a extensão do Plano até 2021 para afinar os objetivos marcados.

Deste modo, os objetivos fixados para 2020 são alargados até 2021, ficando refletidos nos indicadores de negócio seguintes:

-)] Margem bruta de 270 milhões de euros.
-)] Eficiência entre 40% e 45%.
-)] Rentabilidade de recursos tangíveis situados entre 9% e 11%.
-)] Solvência que se encontre entre 20% e 25%.

2020 foi um ano de continuação do desenvolvimento da estratégia, adotando as medidas necessárias para a gestão da Covid-19 com o objetivo de garantir o nível e a qualidade dos serviços e continuar a dar passos na concretização dos objetivos fixados há quatro anos.

O modelo de negócio incluído no Plano Estratégico é estruturado em 3 grandes linhas de negócio, para as quais são desenhadas estratégias concretas:

1. **Securities Services**, focada em manter a liderança no setor dos depósitos através da ação comercial e do aproveitamento das oportunidades de compra que surgem no mercado nacional, ampliar a vigência dos contratos já existentes, complementar à oferta de serviços da cadeia de valor de Securities Services e em impulsionar a entrada noutros mercados.
2. **Tesouraria**, focada em aumentar a rentabilidade devido ao contexto económico difícil, complementar a oferta com novos serviços e manter a liderança do setor de transações com Moeda em Espanha.
3. **Serviços bancários**, trazendo ao mercado várias soluções num negócio maduro e condicionado pelos novos ajustes do sector e novos players, com o objetivo de captar e aumentar o grau de fidelização de clientes, gerar economias de escala e estabelecer modelos cooperativos para captar novo negócio.

Além disso, para cada um dos negócios core, o Plano estratégico apresenta diferentes componentes:

-)] Serviços que pertencem ao **cenário central** de cada uma das 3 linhas de atividade principais e cujo principal objetivo é continuação e consolidação dos negócios tradicionais.
-)] **Iniciativas incrementais**: em 2016 foram identificadas 9 iniciativas no total dirigidas ao crescimento dos negócios. Durante estes anos essas iniciativas foram sendo desenvolvidas de forma

heterogénea, incluindo algumas delas reorientaram a sua estratégia para se adaptarem às alterações do mercado e interesses dos clientes. Para além disso, foram criadas novas iniciativas com o objetivo de dar resposta às necessidades constantes dos nossos clientes e a novas oportunidades de negócio, e ao mesmo tempo foram canceladas ou paralisado outras por vários motivos.

-)
-) Projetos internos orientados para a **transformação cultural** da Entidade.
-) **Alavancas disruptivas:** nesta secção o Plano Estratégico contempla a análise continua de potenciais oportunidades corporativas que podem chegar a modificar substancialmente a dimensão da Entidade.

Em termos globais, podemos destacar em 2020 a seguinte evolução para cada um dos componentes do Plano Estratégico:

-) **Cenário Central:** os resultados viram-se afetados pela evolução da pandemia e do contexto económico-financeiro, tal como: o decréscimo nos ativos de fundos no mês de março, se bem que foi registada uma recuperação e estabilização na segunda metade do ano; as políticas monetárias expansivas seguidas pelos Bancos Centrais; a volatilidade dos mercados; e a redução sofrida no turismo e no consumo. Todos estes fatores tiveram impacto na **margem bruta**, condicionando a sua evolução ao longo do ano.
-) Relativamente às **iniciativas incrementais**, duas delas foram transferidas para o cenário central por cumprirem os objetivos. Também foram identificadas duas novas iniciativas. As restantes iniciativas incrementais continuam a ser trabalhadas para atingir os objetivos afixados.
-) Relativamente às **iniciativas de Transformação**, nestes quatro anos trabalhou-se intensamente nos planos de transformação digital, com avanços significativos na implantação e maturidade alcançada. Em 2020 tornaram-se fundamentais as evoluções feitas durante os exercícios anteriores em matéria de digitalização e transformação para gerir a crise da covid-19 sem impactar a operação com os clientes. Neste sentido, a extensão de uma cultura centrada-no-cliente e iniciativas como o teletrabalho, a virtualização das equipas, a implementação de metodologias rápidas e o uso de ferramentas colaborativas foram cruciais para poder enfrentar em poucos dias o confinamento total decretado com o Estado de emergência de 14 de março. Além disso, durante 2020 foi dada continuidade ao trabalho para promover estas iniciativas de transformação para ser uma instituição cada vez mais ágil e flexível, capaz de se adaptar a qualquer contexto de uma forma rápida sem impactar o nível de qualidade de serviço prestado aos nossos clientes.
-) Relativamente às **Alavancas Disruptivas**, estão a ser analisadas operações potenciais corporativas em praticamente todas as áreas de negócio do Cecabank. Em 2020 destacam-se as operações corporativas relacionadas com o mundo dos Securities Services.

Relativamente aos objetivos globais fixados para o horizonte final do Plano Estratégico, centrados na margem bruta, eficiência, rentabilidade e solvência, no fecho de 2020 todos eles estavam situados num nível médio de cumprimento superior a 90%, com planos para consolidar todos eles durante 2021, graças à extensão do Plano.

De seguida detalhamos a evolução de três linhas de negócio em 2019 com os serviços e iniciativas que englobam:

2.1 Securities Services

O negócio de Securities Services está composto por 2 grandes linhas de serviço (Depositária e Custódia e Liquidação de Títulos) e 3 Iniciativas adicionais.

No ano de 2020 em Securities Services, apesar do impacto inicial da crise sanitária nos mercados, que impactou num princípio o valor dos ativos e capitais próprios, a evolução foi positiva, com destaque para o seguinte:

-)] Transferência da atividade depositária do Kutxabank, que permitiu a incorporação de mais de 25.000 milhares de euros de Fundos de Investimento, Fundos de Pensões e EPSVs.
-)] Assinatura do acordo estratégico de integração do negócio depositário da Bankia, que vai permitir em 2021 uma transferência de mais de 30.000 milhares de ativos em Fundos de Investimento, SICAVs e Fundos de Pensões.
-)] Em Portugal, transferência do depositário dos fundos de investimento do BPI português e da atividade de custódia da sucursal de Abanca.
-)] Transferências de atividades de custódia de valores nacional de diferentes instituições financeiras, incluindo a que se relaciona com as operações de clientes da Ibercaja.
-)] O comportamento das nossas gestoras de clientes acima do restante mercado. As instituições líderes de mercado de subscrições são entidades depositadas no Cecabank.
-)] Ser fornecedores de referência para a maioria das Fintech de investimento nacional com a incorporação como clientes de instituições como o Finizens, Diaphanum, Indexa, Finanbest o Ninety Nine.
-)] Aumentar os serviços prestados a instituições de Private Equity com a incorporação de dois novos clientes depositários: Kobus Partner e Faraday.

Tudo isto permitiu-nos atingir um volume de ativos depositados de 153.021 milhões de euros e 187.446 milhões de euros em saldos sob custódia no final do ano, com um crescimento em relação a 2019 de 28% e 14%, respetivamente. Graças a este crescimento, os resultados obtidos tornaram possível cumprir o ambicioso orçamento estabelecido para o ano.

Em 2020, o Cecabank foi nomeado melhor banco depositário pela prestigiada revista especializada Global Banking and Finance Review pelo quarto ano consecutivo.

Relativamente às iniciativas adicionais do negócio de Securities Services contempladas no Plano estratégico, para além da incorporação dos clientes acima mencionados, o catálogo de serviços prestados foi ampliado com a incorporação de novos serviços para votação em reuniões, serviços de contingência para custódia, acreditações fiscais e o arranque da Solução Global de Títulos para ações nacionais.

2.2 Tesouraria

O cenário central é composto por 3 Serviços (Atividade financeira, Execução de Rentabilidade Variável e Moeda) e tem também iniciativas incrementais.

A atividade financeira manteve uma evolução positiva como consequência da gestão adequada realizada durante os episódios de volatilidade que surgiram da incerteza durante o ano, o aumento do volume de intermediação com os nossos clientes acompanhado de uma diversificação da base de clientes e de uma estratégia de rotação das carteiras. Também se destacou a atividade do DCM tanto nas primárias do Tesouro como no financiamento de administrações públicas e organismos públicos.

A evolução favorável da atividade financeira conseguiu compensar a queda no negócio de *Billetes* sofrida desde o final de março, devido à correlação deste negócio com o turismo, significativamente afetado pela pandemia. As limitações impostas a nível internacional tiveram um impacto muito significativo na mobilidade das pessoas, tendo o sector do turismo sido o principal sector afetado.

Por outro lado, a iniciativa de Execução de Renda Variável é um serviço plenamente operativo a fecho de 2020 e implementou um plano de eficiência ambicioso que conduzirá a uma significativa poupança de custos a partir de 2021.

No que diz respeito às atuais iniciativas empresariais incrementais, é de salientar, no que diz respeito à Plataforma de Títulos, a sua implementação em termos reais desde Dezembro no Banco português Invest.

2.3 Serviços bancários

A linha de Negócios Serviços Bancários inclui 9 serviços diferentes e 6 iniciativas adicionais, em 3 grupos diferenciados:

1. Pagamentos: que inclui os serviços de Sistemas de pagamento, Compensação e Desconto; Rede Exterior; Meios de Pagamento, e as iniciativas de câmbio de moeda em redes de pagamento, Acordos estratégicos em meios de pagamento e FX Sharing.
2. Soluções digitais: composto pelos serviços da Plataforma de Apoio ao Tesouro e Risco; Dados, Inovação e Relatórios; Banca Eletrónica e Pagamentos Digitais; Serviços Tecnológicos; e as iniciativas de Extensão de Serviços Digitais, Plataforma de Pagamentos Digitais e Blockchain.
3. Outros serviços: formado pelos Serviços Associativos e a Escola de Formação Bancária.

Os proveitos dos Serviços Bancários estão de acordo com a previsão inicial, apesar do ano atípico. Num nível de detalhe maior e agrupando pela natureza dos serviços prestados, destacamos:

O **negócio de pagamentos** foi o mais afetado pela Covid-19, com um ligeiro desvio negativo em relação às previsões iniciais. A um nível mais elevado de detalhe de serviços e iniciativas:

-)] **No Serviço de Pagamentos, Compensação e Desconto** foi registado um maior volume de atividade. De notar a integração de várias entidades no serviço de Confirmação de Titulares do SNCE a várias entidades da operação da atividade de FX Sharing e a conta centralizadora das remessas de emigrantes como parte do Plano de Racionalização da Rede Estrangeira.
-)] **Rede Exterior.** Concentrada na execução do Plano de racionalização que implicou o encerramento do escritório de representação em Paris e a redução dos efetivos no escritório de representação de Frankfurt. Por outro lado, tendo em conta a situação no Reino Unido devido ao Brexit, e com base nas operações realizadas pela entidade, a sucursal de Londres foi convertida num escritório de representação, tendo a alteração entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2021. Os rendimentos dos diferentes serviços prestados pelo Cecabank, após uma análise inicial, não foram afetados pelo Brexit. A rede estrangeira inclui a iniciativa incremental FX Sharing, que já foi integrada nos negócios normais do banco, uma vez que cumpre as metas estabelecidas no início do Plano Estratégico. A crise sanitária teve um impacto negativo nesta linha de negócio, em resultado das restrições impostas e da queda no consumo.
-)] **Meios de Pagamento** teve um desempenho pior do que o esperado em resultado da queda do consumo nos meses de confinamento, juntamente com o impacto negativo do processador europeu Trionis e o impacto da queda do turismo na iniciativa incremental do câmbio de moeda nas redes de pagamento. Este ano foi lançada uma nova iniciativa, **acordos estratégicos em meios de pagamento**, através dos quais foi assinada uma aliança em Setembro com a Visa, para reforçar o processamento de cartões a nível nacional e internacional, que já gerou acordos com clientes em Espanha e Portugal.

O negócio de Soluções Digitais apresenta uma evolução favorável:

- }
A Plataforma de Suporte à Tesouraria e Riscos centrou os esforços comerciais em alargar os seus serviços de Regulatory Reporting as a Service (RRaaS) para além da cobertura dos regulamentos EMIR e MIFID II, cobertura do cumprimento do SFTR (Securities Financing Transaction Regulation) para oferecer maior valor aos clientes, aumentando a sua lealdade. Além disso, foi lançado um novo serviço relacionado com o cálculo do Capital para Risco de Mercado (FRTB) e Risco de Contraparte (SA-CCR).
- }
Dados, Inovação & Relatórios. Com um impacto positivo superior ao esperado graças aos projetos derivados dos novos requisitos regulamentares da EBA 2.9. e da Anacredit.
- }
Banca eletrónica e pagamentos digitais. Desempenho favorável apoiado pelo crescimento dos utilizadores e operações de pagamentos digitais e imediatos e pelo aumento das transações na banca eletrónica.
- }
Serviços Tecnológicos. Destacam os acordos alcançados para a prestação de serviços de outsourcing, fruto da criação de ecossistemas com parceiros de referência.

O negócio da Escola de Formação Bancária apresentou um desvio negativo devido ao menor número de cursos presenciais ministrados, embora isto tenha sido parcialmente compensado pelo compromisso de certificação à distância e formação online.

Por outro lado, a atividade de serviços associativos, ligada ao contrato de serviços do Cecabank no CECA, exigiu um elevado nível de dedicação como resultado de todas as ações levadas a cabo em relação ao desenvolvimento regulamentar resultante da gestão da crise da covid-19.

2.4 Transformação interna

O Plano Estratégico contemplava uma série de iniciativas dirigidas à transformação da cultura. Todas estas iniciativas foram convertidas em 2018 no Projeto de Transformação Cultural CKBe Smart.

Os principais objetivos do projeto são a extensão de novas formas de trabalho, que permitam reduzir o time-to-market e ganhar eficiência graças a uma nova cultura centrada no cliente. O desenvolvimento deste projeto permitiu-nos ter uma estrutura flexível e agir rápida e eficazmente na gestão da crise sanitária que afetou praticamente todo o ano financeiro.

o que respeita ao projeto de transformação podemos destacar:

- }
Medidas de transformação cultural e de gestão do talento para a correta gestão da crise, entre as quais destacamos: a digitalização de processos chave da gestão de talento, implementação do trabalho remoto para todo o pessoal na etapa de confinamento, elaboração do plano de desconfinamento para o regresso ao escritório de forma faseada e gradual, implementação dos grupos “isolados” de colaboradores com um modelo de trabalho misto remoto/presencial obter a certificação da Garantia Madrid para as medidas adotadas na crise Covid-19 e a implementação de metodologias ágeis. Nesta área, a chave tem sido a estratégia de comunicação contínua com os colaboradores durante as diferentes fases da crise, adaptando mensagens e canais a cada necessidade.

- } Digital workplace e digitalização de processos: a este respeito, destaca-se a virtualização total de todos os postos de trabalho, bem como a distribuição de dispositivos móveis e ferramentas de colaboração a todo o pessoal, medidas fundamentais para poder levar a cabo o plano de continuidade da covid-19 em menos de uma semana. Também é digna de nota a implementação de robots para realizar atividades operacionais com um impacto significativo na eficiência, com mais de 400 robots atualmente em funcionamento.
- } Transformação dos espaços de trabalho: durante o ano de 2020, foram realizados trabalhos importantes nas instalações do edifício Alcalá 27 com dois objetivos fundamentais: 1. a adaptação do edifício à regulamentação atual sobre acessibilidade e 2. a criação de mais espaços abertos que promovam a colaboração. Além disso, destaque igualmente para os resultados do projeto Papel 0, que conseguiu reduzir as impressões em papel em mais de 60% em comparação com 2019, bem como o esvaziamento dos armários e a política de mesas limpas, que permitiram a distância adequada entre os postos de trabalho ao regressar ao escritório uma vez terminado o confinamento.

2.5 Sustentabilidade

A indústria financeira espanhola em geral, e o Cecabank em particular, tem vocação para contribuir para uma atividade económica e financeira mais sustentável e responsável, e por este motivo, no âmbito do Plano Estratégico do Banco, foi integrado o Plano de Sustentabilidade 2017-2020, cujas linhas de ação fundamentais têm sido as seguintes:

- } O aumento da comunicação pública sobre Sustentabilidade.
- } Conferências e mesas redondas com a Stakeholders.
- } Continuação e promoção do Plano de Ação Social com novas ações.
- } Iniciativas em Voluntariado e Educação Financeira.
- } Iniciativas no local de trabalho tais como a redução do consumo e a promoção de hábitos saudáveis.
- } Promoção de formação e ações informativas em matéria de ASG (ambiental, social e de governação).
- } Plano da Diversidade, participação em iniciativas públicas, sensibilização.
- } Melhoria contínua e comparação com empresas cotadas na bolsa em termos de governação empresarial.
- } Divulgação e monitorização do Código e do Canal de Conduta Empresarial.
- } Melhorar a transparência e o Quadro de Comunicação e Divulgação de Informação Não Financeira.
- } Apoio aos clientes em questões relacionadas com a sustentabilidade.
- } Participação no Mercado Financeiro Sustentável.

Para mencionar alguns exemplos de atividades e linhas de ação na área da sustentabilidade realizadas em 2020, podemos destacar a renovação de várias certificações e a medição da experiência dos clientes e colaboradores na área dos clientes e da qualidade.

Em questões sociais, destacamos a VI edição do Programa Tú Eliges e a distribuição de 97.000 euros a associações e fundações nos 14 projetos premiados em programas sociais, culturais e ambientais.

Destacamos também a Avaliação de Conformidade na certificação ética e socialmente responsável do SGE21 de Forética, obtendo uma qualificação de nível superior. Este ano de 2020 devemos também destacar os sucessos nas várias campanhas realizadas entre colaboradores e o Cecabank com a Cruz Vermelha Responde à Covid 19, Operação Kilo com o Banco Alimentar, ou a ajuda ao Comité de Emergência para os furacões na América Central, entre outros.

Em relação às questões ambientais, destaca-se a redução geral do consumo, bem como a otimização e sistematização da medição da Pegada de Carbono.

No que respeita a questões relacionadas com o cumprimento e a luta contra a corrupção e o suborno, continuamos a ser certificados pela Aenor no sistema de organização e gestão do risco criminal.

Por último, de referir as principais iniciativas internacionais na área da sustentabilidade em que o Cecabank está envolvido:

- J **Pacto Global das Nações Unidas** (através da Rede Espanhola do Pacto Global): Em 2020, além do compromisso com o Pacto Global e os seus 10 princípios, o trabalho continuou a divulgar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como a perseguir um pacto global para acabar com a pandemia e promover uma recuperação económica sustentável.
- J O Cecabank aderiu à "**Declaração dos Líderes Empresariais para uma Parceria Global Renovada**" a convite de Sanda Ojiambo, que em Junho de 2020 foi nomeada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas como a nova Diretora Executiva do Pacto Global.
- J Por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP25), realizada em Madrid em Dezembro de 2019, o Cecabank, juntamente com 95% do sector financeiro, apresentou o seu compromisso de proceder dentro de um prazo específico para reduzir a pegada de carbono nas suas carteiras de crédito, de uma forma que possa ser medida com critérios aprovados internacionalmente e de acordo com os objetivos do Acordo de Paris, alinhando-se com o "**Compromisso Coletivo de Ação Climática**" promovido pela UNEP FI.
- J Este Verão de 2020, o Cecabank aderiu à **Green Recovery Alliance**, uma iniciativa promovida por Pascal Canfin, presidente da Comissão do Ambiente do Parlamento Europeu, que procura um pacto global para pôr fim à pandemia e promover uma recuperação económica sustentável.

2.6 Objetivos estratégicos de negócio

De forma complementar ao Plano Estratégico e aos orçamentos da Entidade, todos os anos são definidos objetivos comerciais que visam intensificar a atividade comercial da Entidade para obter o melhor impacto possível em resultados.

Em 2020, em termos gerais, os resultados são especialmente bons tendo em conta as condições em que foram desenvolvidos, derivadas à Covid-19, onde as prioridades dos clientes e as formas de interagir com os mesmos mudaram significativamente.

No que respeita aos pormenores do cumprimento dos objetivos estabelecidos para o ano de 2020, os resultados têm estado em conformidade com as metas estabelecidas, destacando-se o novo indicador de receitas, uma vez que tem um impacto direto na demonstração de resultados, dado que reflete as receitas efetivas no ano provenientes de novos contratos (objetivo record de 29M€).

| Nueva facturación | | Ingresos nuevos | | Negociaciones contratadas | | Nuevos clientes | |
|-------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| Objetivo | Grado de cumplimiento | Objetivo | Grado de cumplimiento | Objetivo | Grado de cumplimiento | Objetivo | Grado de cumplimiento |
| 9,9 M€ | 351% | 29,7 M€ | 98% | 161 | 99% | 48 | 106% |

-) **Nova faturação** - inclui a faturação prevista e anualizada dos novos contratos obtidos no período. É o indicador que registou uma melhor performance, obtendo o valor de 34,7 milhões de euros, graças principalmente ao fecho de algumas operações corporativas no âmbito de Securities Services. Não obstante, descontando o êxito das operações singulares e devido à intensidade comercial, este objetivo também teria sido alcançado.
-) **Novas receitas** - Reúne o impacto real na conta de resultados dos novos contratos durante o exercício em curso (29,7 milhões de euros). O objetivo foi praticamente alcançado, apesar dos efeitos negativos da pandemia em iniciativas estreitamente ligadas ao turismo e como resultado do atraso na implementação de alguns projetos complexos. Além disso, a maior parte deste rendimento é de natureza recorrente.
-) **Negociações contratadas** - Reúne todas as novas negociações ou renegociações fechadas com sucesso e cuja receita estimada está situada acima dos 10.000 €/ano. O objetivo para o ano foi de 161 negociações e o exercício foi fechado com um total de 160 negociações contratadas. Destaca a contribuição de algumas linhas de negócio na consecução do objetivo (i.e. Plataforma de Apoio à Tesouraria e Riscos, Banca Eletrónica e Pagamentos Digitais, Meios de Pagamento, Títulos e Tesouraria).
-) **Novos clientes** - Reúne os clientes que tenham contratado um serviço ou produto e que não tivessem contratado ou não se lhes tivesse sido prestado nenhum serviço do Cecabank nos últimos 3 anos. Graças à intensa atividade comercial desenvolvida na procura de diversificação de receitas, foi atingido um número recorde de novos clientes (51 vs. 48). Muitos dos clientes angariados, por enquanto, não representam um impacto significativo na demonstração de resultados da Entidade, com a Escola de Formação Bancária a registar o maior número de novos clientes graças à venda do novo programa LCCI (Direito dos Contratos de Crédito Imobiliário).

2.7 Modelo de governança do Plano Estratégico

Para 2020 manteve-se o modelo de governança do Plano Estratégico de modo a garantir conformidade com os objetivos definidos no Plano. Este modelo de governança consiste em diferentes níveis de monitorização:



O **Conselho de Administração** recebe trimestralmente um relatório de acompanhamento global, em que é detalhada a evolução da implementação do Plano Estratégico, no cenário central e sobre as iniciativas estratégicas. Estes relatórios são discutidos no Conselho de Administração.

Em 2020 o Conselho de Administração adotou um papel relevante na tomada de decisões sobre a estratégia da Entidade, ao aprovar a prorrogação do Plano Estratégico até 2021, face às incertezas do mercado, o que não contribuiu para gerar o ambiente mais adequado para a conceção da estratégia para o futuro.

Contudo, o **Comité de Estratégia** reuniu-se mensalmente durante 2020, com um objetivo duplo:

1. Revisão do Plano Estratégico a nível mundial através da metodologia de acompanhamento aprovada, para relatórios periódicos ao Conselho de Administração
2. Preparação do planeamento estratégico para 2021 através de análises detalhadas dos diferentes negócios da Entidade.

3. Conta de resultados 2020

| | Real 2020 (*) | Orçamento 2020 (*) | Desvio | |
|---|----------------|--------------------|--------------|-----------|
| | | | Montante (*) | % |
| Margem financeira (**) | 66.575 | 60.000 | 6.575 | 11 |
| Comissões e outros proveitos de exploração (***) | 179.890 | 176.717 | 3.173 | 2 |
| Margem bruta | 246.465 | 236.717 | 9.748 | 4 |
| Despesas de exploração (incluídas provisões) (****) | (172.061) | (170.974) | (1.087) | 1 |
| Resultado da atividade de exploração | 74.404 | 65.743 | 8.661 | 13 |
| Outros resultados | (10) | 0 | (10) | - |
| Resultado antes de impostos | 74.394 | 65.743 | 8.651 | 13 |
| Imposto sobre Sociedades | (20.017) | (18.644) | (1.373) | 7 |
| Resultado do exercício | 54.377 | 47.099 | 7.278 | 15 |

(*) Valores em milhares de euros.

(**) Inclui margem de juros, dividendos, ganhos ou perdas com o desreconhecimento na conta de ativos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor com alterações de resultados, os ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros detidos para negociar, ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de ganhos ou perdas contabilísticas de cobertura, diferenças de câmbio e de ganhos ou perdas em ativos financeiros que não se destinem a negociação obrigatoriamente avaliados pelo valor justo com alteração de resultados.

(***) Inclui receitas de comissões, despesas com comissões, outras receitas de exploração e outras despesas exploração.

(****) Inclui despesas administrativas, amortização, provisões ou reversão de provisões e imparidades ou reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através do resultado.

Em seguida é analisada a conta de resultados nas diversas secções que a compõem:

)] **Margem financeira:** com uma performance mais favorável comparativamente ao orçamento, registou uma variação positiva de 6,6 milhares de euros. Entre os fatores mais importantes para alcançar esta margem estão os bons resultados obtidos com a gestão ativa da carteira, juntamente com os gerados pelo resto das operações. Houve também um aumento notável no volume de intermediação.

)] **Comissões e produtos operacionais:** Ficou 3,2 milhões de euros acima do valor previsto no orçamento. No último trimestre do ano, o desvio negativo nos rendimentos líquidos de honorários e comissões e no rendimento líquido de exploração foi corrigido como resultado dos efeitos negativos do surto da crise pandémica em algumas das empresas. O desvio positivo verifica-se principalmente nos Securities Services, devido ao crescimento do negócio de depositários e à evolução favorável dos ativos depositados, nos Securities Services, devido a uma atividade mais intensa na função de representação

das entidades associadas, e na Banca Eletrónica e Pagamentos Digitais, devido ao crescimento da atividade na área dos pagamentos digitais.

- J **Margem bruta:** Na qual se reflete a totalidade dos rendimentos líquidos da atividade de exploração, atingindo o valor de 246,5 milhões de euros, que se situa 4% acima do orçamento conjunto, pelas razões apresentadas acima.
- J **Despesas de exploração:** no que respeita às rubricas que compõem os gastos de exploração, registou-se um comportamento diferente. Por um lado, as despesas com o pessoal aumentaram 3,7% acima do orçamento, 1,8 milhões de euros, devido aos custos envolvidos na redução da capacidade da rede externa, juntamente com outras despesas derivadas da renovação da capacidade. Por outro lado, uma variação positiva relativamente ao orçamentado para outros gastos de administração em 2,8 milhões de euros, devido à poupança nos custos associados à vigilância e transferência de fundos, representação e deslocações, e ao *entretenimiento del inmovilizado*. A amortização foi de 0,9 milhões de euros acima do orçamento, devido ao crescimento da sua componente variável ligada à atividade depositária, dada a evolução positiva da mesma. Finalmente, foi recuperado um valor inferior de previsões e perdas por imparidade relativamente ao orçamentado em 1,1 milhões de euros, devido a provisões mais elevadas para risco de crédito e risco operacional associado a eventos Covid.
- J **Resultado do exercício:** o resultado líquido real depois de impostos é de 54,4 milhões de euros superior ao do orçamento em 15%.

Em relação à distribuição deste resultado, o BCE emitiu a 15 de dezembro de 2020 uma recomendação na qual solicitava às instituições de crédito que fossem prudentes nas suas políticas de distribuição de dividendos. O Cecabank fez uma proposta de distribuição de acordo com estas recomendações, considerando a sua rentabilidade e sólido historial de capital.

4. Notação externa (rating)

Os ratings atribuídos ao Cecabank a 31 de dezembro de 2020 pelas agências internacionais *Fitch Ratings*, *Moody's* e *Standard & Poor's*, são as seguintes:

| | Curto Prazo | Longo Prazo |
|-------------------|-------------|-------------|
| FITCH RATINGS | F-3 | BBB- |
| MOODYS | P-2 | Baa2 |
| STANDARD & POOR'S | A-2 | BBB+ |

Em 2020, as três agências de rating reafirmaram o rating de longo e curto prazo atribuído ao Cecabank, com a Fitch a atualizar as suas perspetivas para estáveis a 29 de Julho de 2020.

Apesar do contexto económico adverso causado pela crise pandémica e do provável impacto que esta terá no sector financeiro, as três agências reconheceram as realizações alcançadas em 2020, principalmente devido à expansão do negócio de depositários através dos contratos assinados com o Kutxabank e a Bankia. Esta consideração reflete-se no Outlook, que as três agências colocam unanimemente em estável.

Entre os pontos fortes do Cecabank tomados em consideração pelas agências de rating estão a especialização dos negócios do Cecabank, que tem uma posição de liderança em Espanha no segmento dos depósitos, reforçada ainda mais pelas aquisições e expansões do negócio realizadas em 2020, acompanhadas de um apetite de risco moderado, buffers de capital satisfatórios e financiamento e liquidez adequados.

5. Gestão de riscos

Nas notas 22, 23, 24, 25 e 26 do relatório da informação da Entidade reflete-se a informação relativa aos objetivos, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Entidade, bem como a sua exposição por tipo de risco.

6. Factos significativos posteriores ao encerramento do exercício

Após 31 de Dezembro de 2020 e até 18 de Fevereiro de 2021, data em que estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Entidade, não ocorreram acontecimentos significativos que devam ser incluídos nas demonstrações financeiras anexas, a fim de dar uma visão verdadeira e justa do capital próprio, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

7. Objetivos de negócio para o exercício de 2021

Os objetivos comerciais para 2021 são uma das ferramentas complementares do Plano Estratégico que ajudam a alcançar os objetivos estabelecidos. Na definição dos objetivos comerciais, a situação e a conjuntura económica que enfrentamos este ano foram tidas em conta com especial relevância.

Objetivos

| Nueva facturación | | | Ingresos nuevos | | | Negociaciones contratadas | | | Nuevos clientes | | |
|-------------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|---------------------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|
| Objetivo 2020 | Ejercicio 2020 | Objetivo 2021 | Objetivo 2020 | Ejercicio 2020 | Objetivo 2021 | Objetivo 2020 | Ejercicio 2020 | Objetivo 2021 | Objetivo 2020 | Ejercicio 2020 | Objetivo 2021 |
| 9,9 M€ | 34,7 M€ | 7,1 M€ | 29,7 M€ | 29,0 M€ | 35,8 M€ | 161 | 160 | 114 | 48 | 51 | 41 |

Foram estabelecidas as seguintes premissas para estabelecer os objetivos de negócio para 2021:

- J Os objetivos de 2021 são ambiciosos e permitir-nos-ão alcançar os objetivos definidos no Plano Estratégico, orientando a atividade comercial para a sua consecução. Para isso é essencial completar e consolidar todos os projetos e ações em curso que serão refletidos no indicador de novas receitas.
- J A complexidade e incerteza do ambiente devido às condições de mercado decorrentes da Covid-19 foi tomada em consideração.
- J Os objetivos devem incluir a consolidação do sector através de fusões e aquisições de instituições financeiras, que já começaram a concretizar-se em 2020.

Os objetivos de atividade comercial estabelecidos para 2021 são os seguintes:

7.090 milhares de euros de Nova faturação, por outras palavras, potencial faturação anual dos novos contratos. Juntamente com o indicador de negociações contratadas, a meta estabelecida para este indicador não considera quaisquer operações corporativas ou um ambiente mais complexo como resultado da crise sanitária.

35.770 milhares de euros de Novas receitas no exercício (Receitas reais em 2021 procedentes de novos contratos). É o indicador com maior importância e ao mesmo tempo mais ambicioso de todos, com um aumento de 20% em comparação com a proposta fixada para 2020.

114 Negociações contratadas > 10.000 €, o que supõe 10 acordos/mês de contratos ou de renovações em média.

41 Novos clientes. Apesar da dificuldade que implica manter um crescimento constante deste indicador, o objetivo estabelecido para 2021 ratifica o compromisso de diversificar os clientes da conta de resultados estabelecida no Plano Estratégico.

8. Operações com ações próprias

Durante o período entre 1 de janeiro e 31 dezembro de 2020 não houve ações próprias no balanço do Banco.

9. Pagamentos a fornecedores

Em conformidade com o artigo 262 do texto consolidado da Lei de Sociedades de Capital, na Nota 36 do relatório da Entidade do qual consta a informação relativa a pagamentos diferidos a fornecedores.

10. Relatório de informação não-financeira

Em conformidade com as disposições da Lei 11/2018, de 28 de Dezembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de Julho, e a Lei 22/2015, de 20 de Julho, relativa à Auditoria de Contas, no que respeita à informação não financeira e diversidade, o Grupo Cecabank elaborou a Declaração Consolidada de Informação Não Financeira relativa ao exercício financeiro de 2020, que está incluída como um documento separado anexo ao relatório consolidado de gestão para o exercício financeiro de 2020, tal como exigido pelo artigo 44 do Código de Comércio.

Esse relatório inclui a informação relativa ao investimento em I+D+i e aos colaboradores com incapacidades.

Anexo. Relatório de informações não financeiras, nos termos da Lei 11/2018 de 28 de dezembro sobre informações não financeiras e diversidade

Esta Relatório de Informação Não Financeira do Cecabank (doravante também referida como "a Entidade" ou "o Banco") é publicado em conformidade com a Lei 11/2018 de 28 de Dezembro, que altera o Código Comercial, o texto consolidado da Lei de Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de Julho, e da Lei 22/2015, de 20 de Julho, sobre Auditoria de Contas, em matéria de informação não-financeira e diversidade.

Para a preparação deste relatório de informações não financeiras foi adotada como norma de elaboração o Guia para elaboração de relatórios de sustentabilidade do padrão da Global Reporting Initiative (GRI) reconhecido internacionalmente, seguindo os princípios e conteúdos definidos pela versão do guia mais recente, GRI Standards.

Neste contexto, através do Relatório de Informação Não Financeira, o Banco, tem o objetivo de informar sobre as questões ambientais, sociais e relativas ao pessoal e aos Direitos Humanos que são relevantes para a Entidade na implementação das atividades próprias do negócio.

Na elaboração do Relatório de Informação Não Financeira também foram tidos em conta o contexto e regulamentação do setor e as principais exigências dos parceiros, tendências da indústria e melhores práticas para determinar quais os aspetos não-financeiros relevantes.

Assim, de acordo com o modelo de negócios da Cecabank, foram identificados como principais aspetos relevantes:

-)] Comportamento ético e transparência.
-)] Solvência e estabilidade económica.
-)] Prevenção da corrupção e fraude.
-)] Igualdade de oportunidades e conciliação.

Deste modo, e em conformidade com o estabelecido na Lei 11/2018 de 28 de dezembro, informamos que o presente Relatório de Informação Não Financeira faz parte do Relatório de Gestão Consolidado do Cecabank, apresentado num documento separado.

Em seguida, em resposta a estes aspetos materiais, descrevem-se as principais linhas de atuação extra financeira relacionadas com questões ambientais, sociais, laborais e de direitos humanos, bem como os aspetos relacionados com a luta contra a corrupção e suborno.

01. Sobre o Cecabank

COVID-19

O Cecabank, um banco espanhol que oferece serviços bancários especializados, tem, desde o início da pandemia, mostrado grande preocupação em garantir a segurança e saúde dos seus colaboradores e respectivas famílias. Assim, facilitou o trabalho telemático e adaptou os seus escritórios aos novos requisitos de segurança sanitária, estabelecendo medidas para impedir a transmissão da Covid-19, mantendo ao mesmo tempo a alta qualidade do serviço ao cliente.

Graças às medidas adotadas e à atividade de solidariedade exercida na prevenção e minimização dos riscos causados pela Covid-19, o Banco foi reconhecido pela Comunidade de Madrid com o selo "Garantía Madrid", que distingue o compromisso da empresa em minimizar o impacto do coronavírus. Desta forma, é reconhecida a conformidade do Cecabank com as regras relacionadas com a prevenção da Covid-19 e as medidas extraordinárias adotadas para oferecer aos seus colaboradores e clientes a melhor experiência e os melhores serviços.

Este compromisso foi reforçado com a recente adesão do Cecabank ao Plano Sumamos Salud+Economía da Fundação CEOE, que visa apoiar as administrações públicas na mitigação dos efeitos adversos da pandemia e às comunidades autónomas na contenção do vírus, reforçando as ações das autoridades sanitárias competentes e fornecendo às empresas as ferramentas para ajudar a conter o contágio.

01A. O nosso modelo de negócio

Cecabank é um banco grossista espanhol que oferece soluções financeiras inovadoras à medida dos clientes, quem acompanha nos seus projetos para atingir os objetivos de negócio. As nossas áreas de especialização e onde podemos afirmar que oferecemos soluções inovadoras podem ser agrupadas em três linhas que são Securities Services, Tesouraria e Serviços Bancários -ainda que esta última linha se divida em Soluções Digitais e Pagamentos-:

1. **Securities Services**, serviços de depósito e custódia de títulos, bem como serviços de valor acrescentado na cadeia de pós-negociação de títulos e moeda. Esta linha está focada em manter a liderança no negócio de depósitos, oferecendo serviços que complementam a cadeia de valor de Securities Services e impulsionam a incursão noutros mercados.
2. **Tesouraria**, operações nos principais mercados nacionais e internacionais de renda variável e renda fixa, moedas e derivados.
3. **Serviços bancários**, fornecendo ao mercado múltiplas soluções num negócio maduro condicionado por novos players e mudanças regulamentares, com o objetivo de captar e aumentar o grau de fidelidade dos clientes, gerar economias de escala e estabelecer modelos de colaboração para captar novos negócios. Estes serviços bancários podem, por sua vez, ser divididos em:
 -)] **Soluções Digitais**: serviços relacionados com a digitalização de processos; serviços omnicanal / business intelligence / soluções tecnológicas / outsourcing tecnológico e adaptação regulamentar através de serviços de relatórios e da plataforma de Tesouraria e Risco.
 -)] **Pagamentos**: focados nas soluções de processamento e nos meios de pagamento, as infraestruturas e os pagamentos internacionais, oferecendo ao mercado múltiplas soluções num negócio maduro e condicionado pelos novos ajustamentos do setor e os novos players.

O Cecabank também fornece os serviços associativos necessários para o funcionamento correto da associação bancária CECA, centrada na divulgação, defesa e representação dos interesses das suas instituições membros, bem como os serviços de formação prestados pela Escola de Formação Bancária.

Mais informações sobre o Cecabank e os serviços que oferece podem ser encontradas no seu website corporativo.¹

01B. Perfil do Cecabank

O Cecabank tem a sua sede em Madrid. Tem também uma sucursal operacional em Lisboa e dois escritórios de representação em Frankfurt e Londres.

Em 2020, a sucursal de Londres foi convertida num escritório de representação e o escritório de representação de Paris foi encerrado.

A carteira de acionistas do Cecabank é composta pelas seguintes entidades:

| Entidade | N.º de ações | % de participação |
|---------------------------------------|--------------|-------------------|
| CECA | 100.000.000 | 89,08 % |
| CaixaBank, S.A. | 3.059.729 | 2,73 % |
| Bankia, S.A. | 2.848.192 | 2,54 % |
| Kutxabank, S.A. | 1.352.325 | 1,20 % |
| Unicaja Banco, S.A. | 1.299.440 | 1,16 % |
| Liberbank, S.A. | 888.958 | 0,79 % |
| Ibercaja Banco, S.A. | 765.561 | 0,68 % |
| Abanca Corporación Bancaria, S.A. | 712.677 | 0,63 % |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 644.683 | 0,57 % |
| Banco Sabadell, S.A. | 574.171 | 0,51 % |
| C.A. y M.P. Ontinient | 57.920 | 0,05 % |
| Caixa D'Estalvis de Pollença | 52.884 | 0,05 % |

No que respeita à organização e estrutura do Cecabank, o governo corporativo da entidade é formado por um conjunto de normas, princípios e políticas que regulam a composição, estrutura e o funcionamento dos Órgãos de Governo (a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e Comissões), que estão permanentemente em atualização para que se adaptem às melhores práticas nacionais e internacionais.

A Assembleia Geral de Acionistas do Cecabank é o órgão máximo para a representação e participação dos acionistas na Entidade. O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes para a administração da Entidade e, exceto em matérias reservadas à competência da Assembleia Geral, em conformidade com as disposições da legislação aplicável e dos Estatutos, é o mais alto órgão de decisão e é responsável pelos riscos assumidos pela Entidade.

O Conselho de Administração do Cecabank é composto pelo número de vogais nomeados pelos acionistas na Assembleia Geral, que, de acordo com os regulamentos aplicáveis às sociedades de capitais, não pode ser inferior a 5 ou superior a 15. A Assembleia Geral de Acionistas de 26 de Março de 2019 fixou o número de membros do Conselho de Administração em doze, dos quais sete são administradores acionistas, quatro são administradores independentes e um é administrador executivo. Desde então e ao longo de 2020, a estrutura do Conselho de Administração tem-se mantido inalterada.

Além disso, o cumprimento da legislação de sociedades de capital e em matéria de ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, o Cecabank tem quatro comités constituídos, a Comissão de Auditoria, Comité de Nomeação, Comité de Remunerações e Comité de Riscos, todos eles constituídos por

¹ <https://www.cecabank.es/sobre-nosotros/>

Conselheiros, em conformidade com o disposto na lei para cada um deles, e com as funções que estão reunidas nos seus respetivos regulamentos de funcionamento.

Todos os detalhes sobre a composição, funções e funcionamento da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e das Comissões especializadas podem ser encontrados tanto nos Estatutos como no seu regulamento de funcionamento, que se encontram disponíveis na secção "informação corporativa" do website corporativo do Cecabank².

Adicionalmente, o Cecabank conta com um Comité de Direção que tem a responsabilidade deliberar sobre os assuntos submetidos diretamente pelo Conselho de Administração, ou pelo Diretor Geral com caráter prévio a aprovação pelo Conselho de Administração, bem como aprovar as normas de conduta e a normativa interna que regula a entidade, que não corresponda à aprovação pelo Conselho de Administração. Este Comité, constituído pelos principais dirigentes da entidade, é presidido pelo Diretor Geral, sendo o Secretário-Geral quem exerce funções de Secretário desse Comité. Não obstante, às reuniões podem assistir, com voz e sem voto, os colaboradores da entidade que sejam requisitados pelo Presidente do Comité.

01C. Contexto do mercado e estratégia de negócio

Uma das grandes transformações que a indústria financeira está a atravessar a Nível global, é a crescente interconexão entre sustentabilidade, atividade económica e financiamento.

Este processo de mudança conta com um roteiro a Nível global: os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), também conhecidos como Agenda 2030; e, no que respeita à vertente climática, o Acordo de Paris (COP-21).

O consenso em torno destes objetivos está a permitir que a transformação acelere.

Neste sentido, a indústria financeira espanhola no geral, e o Cecabank em particular, tem uma vocação para contribuir para uma atividade económica e financeira mais sustentável e responsável e por isso dentro dos objetivos e estratégia da Entidade, está o facto de promover e potenciar o nosso Plano de Sustentabilidade 2018-2020, cuja Política de Sustentabilidade foi aprovada pelo Conselho de Administração e foi prolongada em 2021 até à elaboração do novo Plano Estratégico, e cujas principais linhas de ação são as seguintes:

-)] Aumentar a comunicação pública sobre sustentabilidade.
-)] Conferências e mesas redondas com a Stakeholders.
-)] Continuação e promoção do Plano de Ação Social com novas ações.
-)] Iniciativas de Voluntariado e Educação Financeira.
-)] Iniciativas no local de trabalho como redução de consumos e promoção de hábitos saudáveis.
-)] Impulso de ações de formação e divulgação.
-)] Plano da Diversidade, participação em iniciativas públicas, sensibilização.
-)] Melhoria contínua e comparação com empresas cotadas na bolsa em termos de governança empresarial.
-)] Divulgação e monitorização do Código e do Canal de Conduta Empresarial.

² <https://www.cecabank.es/sobre-nosotros/>

-)] Melhorar a transparência e o Quadro de Comunicação e Divulgação de Informação Não Financeira.
-)] Apoio aos clientes em questões relacionadas com a sustentabilidade.
-)] Participação no Mercado Financeiro Sustentável.

Assim, partindo dos objetivos e estratégia definidos, o desempenho extra financeiro do Cecabank é baseado em:

-)] **Valores do Cecabank:** Solvência, Integridade, Especialização, Inovação e Orientação para o cliente. Para melhor informação sobre os nossos valores e a cultura corporativa d Cecabank, consulte o link relacionado com o website corporativo³.
-)] **Plano de Sustentabilidade:** através de um estudo de materialidade, o Cecabank expôs um plano para o desenvolvimento de relação com os stakeholders. Deste modo, o Plano de Sustentabilidade define-se como alavanca para potenciar direta ou indiretamente o negócio, os recursos humanos e materiais e as relaciones do Cecabank com a sociedade.
-)] **Ética e transparência:** O Cecabank possui um Código de Conduta Empresarial, que formaliza o compromisso de todos os profissionais da empresa com os mais altos padrões de integridade e ética profissionais. Além disso, o Banco dispõe de estruturas e procedimentos de controle na prevenção de branqueamento de capitais, o Código Interno de Conduta na área de Mercado de Valores Mobiliários, os códigos próprios para o gabinete de tesouraria, protocolo Euribor e código de conduta. Para melhor informação sobre estes documentos, consulte o link relacionado com o website corporativo.
-)] **Órgãos de governo:** finalmente, em matéria de governança corporativa, o Cecabank trabalha em linha com as melhores práticas da indústria e adaptado às exigências regulamentares. No site do Banco pode consultar os aspetos mais relevantes do último exercício.

A vocação grossista do Cecabank condiciona decisivamente a sua Política de Responsabilidade Social e limita o seu âmbito. A vocação grossista centra-se em servir clientes profissionais com um alto grau de sofisticação da sua atividade, com confiança mútua e relacionamentos duradouros. Neste contexto, a inclusão de critérios de responsabilidade social nos negócios é materializada em:

-)] **Âmbito geral de controlo:** A estrutura organizacional e mecanismos de controlo interno visam assegurar que as atividades do Banco são eficientes e eficazes, que a informação é confiável, oportuna e completa e está em conformidade com as leis aplicáveis. O âmbito geral de controlo apresenta um sistema coeso e equilibrado, com controlos em todos os níveis de responsabilidade.
-)] **Política de riscos:** A filosofia de gestão de risco é baseada em critérios rigorosos de prudência, consistentes com a estratégia de negócios e garantindo uma utilização eficiente de capital alocado às unidades de negócios. A tolerância ao risco definida pelo Conselho mantém uma estratégia conservadora que procura manter um perfil de risco médio-baixo; focado em manter a quantidade e qualidade do capital, níveis de solvabilidade bem acima do mínimo regulamentar; no âmbito da qual se possa razoavelmente prever que nenhum dos riscos identificados possam resultar em perdas que não sejam subsumíveis à atividade normal da Entidade. A informação sobre a política de risco do Banco pode ser expandida no relatório práticas estrutura e práticas de governança no Relatório de Gestão Consolidado da Sociedade e no relatório de Informação com Relevância Prudencial (IRP), ambos disponíveis na página web corporativa⁴.

Na estrutura de gestão de risco e no âmbito de aspetos de análise de riscos de reputação estão incluídos os aspetos de responsabilidade social. A informação pública é analisada neste âmbito das potenciais contrapartidas do Cecabank, tais como a existência de um Plano de Sustentabilidade, a

³ <https://www.cecabank.es/nuestros-valores/>

sua estrutura organizacional neste campo, oferta de produtos e serviços responsáveis. Esta avaliação é parte da análise não-financeira de potenciais contrapartidas.

Recentemente, começámos a definir um roteiro para os riscos ambientais e climáticos, analisando primeiro a materialidade destes riscos.

- J **Excelência no Serviço:** Os clientes Cecabank são grandes empresas, especialmente no setor financeiro, que exigem um alto nível de serviço. Por esse motivo, o Cecabank enfatiza a excelência no desempenho das respetivas atividades diárias e tem profissionais altamente especializados. A excelência é baseada no cuidado especial ao capital humano, gestão de riscos prudente e alta capacidade tecnológica.

02. Os nossos clientes

A Orientação para o Cliente é um dos valores do Cecabank: estamos em contacto permanente com os nossos clientes para detetar as suas prioridades e antecipar as suas necessidades.

Para o Cecabank é essencial colocar o cliente no centro e gerar boas experiências em cada uma e todas as interações com ele. Se houver uma boa satisfação, isso significa que os produtos e/ou serviços estão a ir ao encontro das expectativas dos nossos clientes. Isto traduz-se na fidelidade do cliente e também na possibilidade de atrair novos utilizadores.

Neste contexto, o Cecabank presta serviços a mais de 300 clientes, incluindo bancos, gestores de ativos, companhias de seguros, grandes empresas, fintech, empresas de capital de risco e administrações públicas, alargando a cultura de focalização no cliente e de melhoria contínua em toda a organização.

A diversificação de clientes é um dos objetivos definidos no Plano Estratégico do Cecabank, que vai de 2017-2020 e cuja prorrogação até ao final de 2021 foi aprovada pelo Conselho de Administração no primeiro trimestre de 2020.

A diversificação no Cecabank é abordada a partir de diferentes áreas de negócio, a fim de maximizar as oportunidades. Especificamente, destacam-se os seguintes:

Diversificação de negócios

O modelo de negócio do Cecabank visa precisamente a diversificação de rendimentos e clientes, com três grandes linhas de negócio independentes mas complementares entre si. Este modelo foi concebido para ser resistente aos ciclos económicos e isto tem sido demonstrado nos últimos oito anos, desde a criação do Cecabank.

No final de 2020, a contribuição para o rendimento bruto das 3 principais linhas de negócio do banco mostra um quadro diversificado das receitas dos serviços:

- J Securities Services: 44%
- J Tesouraria: 29%
- J Serviços bancários: 27%

Dentro de cada uma destas grandes linhas de negócio, é desenvolvida uma extensa gama de serviços com uma elevada componente de inovação contínua, tentando identificar novos produtos e serviços que possam ser de interesse para os clientes atuais e potenciais.

Diversificação de clientes

Como complemento do Plano Estratégico, são definidos anualmente objetivos comerciais, incluindo o número de novos clientes (clientes que não tiveram qualquer relação com o Cecabank nos últimos 3 anos).

O acompanhamento dos objetivos comerciais é efetuado mensalmente pela equipa de Coordenação Estratégica e a sua evolução é reportada trimestralmente ao Comité de Gestão e ao Conselho de Administração, sendo incluída no relatório periódico do Plano Estratégico.

A aquisição de novos clientes no período 2017 - 2020 tem sido muito significativa, atingindo 174 novos clientes. Abaixo, pode ver a repartição por ano:

| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------|------|------|------|------|
| Novos clientes | 39 | 50 | 34 | 51 |

Diversificação de segmentos

Como parte da diversificação de segmentos, é feito um acompanhamento da distribuição de clientes e oportunidades por segmentos, distinguindo 4 grandes sectores de atividade nos quais distribuimos a carteira de clientes:

-)] Associados: entidades associadas ao CECA.
-)] Bancos: tanto nacionais, como internacionais.
-)] Empresas de gestão, companhias de seguros e empresas de serviços de investimento (ESIs).
-)] Restantes: inclui o setor público, corporates, fintechs, tecnológicas entre outros.

Por outro lado, a nossa estratégia centra-se também em acordos a longo prazo com os nossos clientes, com o objetivo de os vincular de forma sólida. Esta estratégia é seguida não só na área dos serviços de depósito (com acordos por períodos de vários anos), mas também na área dos Serviços Bancários, especialmente em contratos de métodos de pagamento, tesouraria e plataformas de apoio ao risco, outsourcing tecnológico e banca eletrónica.

Esta estratégia de acordos a longo prazo levou a um aumento da contribuição para os rendimentos das receitas mais recorrentes (taxas e comissões), passando de 38% em 2012 para 70% em 2020 e com uma previsão de 76% em 2021

Deste modo no ano 2020 continuaram a desenvolver-se as seguintes três linhas de trabalho:

-)] Implementação de sistemas de gestão da qualidade em áreas onde a certificação traga um valor acrescido.
-)] Medição e análise da voz do cliente, transformando as informações dos clientes em apoio chave ao negócio para tomada de decisão.
-)] Estabelecimento de planos de melhoria que visem:
 - a. Melhorar a qualidade de nossos processos.

- b. Melhorar a experiência do cliente, pois é a base para a construção das relações duradouras e relações de confiança com o mesmo.

Fruto do trabalho nestas áreas, existem melhorias que detalhamos de seguida:

- J Em 2020, a certificação dos Serviços de Cobrança e Pagamentos foi renovada (válida até Janeiro de 2024) e foram mantidas as certificações dos Serviços de Títulos e Depositário, Relatórios (Pyramid), e da Escola de Formação Bancária, tudo sob os critérios da norma ISO 9001:2015, bem como a certificação do sistema de Gestão de Segurança da Informação em conformidade com a norma ISO 27001: 2014 para os serviços de débito e transferência SEPA.
- J Nas quatro áreas certificadas de acordo com a ISO 9001: 2015 foi aprofundada a melhoria contínua e desenvolvimento dos princípios da norma para além da conformidade com os requisitos da norma em si.
- J Nas quatro áreas certificadas, foram feitos progressos na melhoria do sistema de gestão da qualidade através da simplificação dos fluxos de trabalho e da adoção de metodologias ágeis.
- J A certificação de outros sistemas de gestão certificados tem sido apoiada e mantida para todo o Cecabank:
 - a. Sistema de Gestão de Compliance Penal de acordo com a UNE 19601: 2017.
 - b. Sistema de Gestão de Energia certificado de acordo com a ISO 50001: 2018.
- J Foi prestado apoio para a avaliação da conformidade do Cecabank com a norma SGE 21 de Gestão Ética e Socialmente Responsável.
- J A coordenação foi levada a cabo para obter os três selos "Garantía Madrid" (Selo de Medidas de Cumprimento, Selo de Medidas Extraordinárias e Selo de Ação Solidária) para o Cecabank pelas medidas adotadas, o extraordinário empenho demonstrado e a atividade de solidariedade levada a cabo para prevenir e minimizar os riscos causados pela COVID-19.
- J A medição da pegada de gases com efeito de estufa (GEI) do Cecabank foi sistematizada e otimizada, com a medição correspondente a 2019 verificada pela AENOR e, em 2020, estimada e verificada por auditores externos.
- J Em colaboração com a Gestão de Talentos, foi desenvolvida uma Employee Journey e realizada uma medição da experiência dos colaboradores, por forma a identificar áreas para melhoria e definir planos de ação.
- J O processo de avaliação da qualidade do serviço prestado pelos fornecedores foi revisto a fim de o integrar com os processos de homologação e avaliação da empresa.
- J O desenvolvimento e implementação do modelo de medição da experiência do cliente foi aprofundado, procurando aprofundar o Client Journey definido e validado com os nossos clientes para alcançar planos de melhoria perfeitamente adequados a cada Serviço.

A informação obtida foi incorporada como instrumento de melhoria das diferentes empresas através de ações concretas e identificação de necessidades.

O índice de satisfação, o índice de recomendação e a predisposição para continuar a confiar no Cecabank em novas soluções são mostrados abaixo:



Além disso, o Cecabank tem um sistema de Atenção ao Cliente em conformidade com a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março sobre Departamentos ou Serviços de Atenção ao Cliente e sobre a Defesa do Cliente para instituições financeiras. Apenas 2 queixas foram recebidas em 2020, nenhuma das quais foi aceite para processamento, uma vez que não se enquadravam nas suas competências.

Deste modo, é importante destacar que os serviços oferecidos pelo Cecabank assentam em grande parte sobre um suporte de tecnologia elevado e sofisticado que garante privacidade de dados e continuidade de negócios, entre outros. É por isso que o Banco assume voluntariamente os mais altos padrões de exigência e assume todas as recomendações em matéria de avaliação de risco tecnológico (ITC), proposto pela EBA, incluindo na sua aplicação os riscos de segurança, alteração, integridade, continuidade e terceirização, todos incluídos na política de gestão de riscos.

03. Gestão de pessoal

03A. Os nossos colaboradores

No que se refere ao pessoal, uma das principais linhas de ação definidas no Plano de Sustentabilidade do Cecabank é a gestão responsável e sustentável dos recursos humanos. Além disso, as diferentes políticas relacionadas com o pessoal estabelecem os princípios de igualdade, inclusão e não-discriminação no local de trabalho.

O Cecabank tem 470 colaboradores em Espanha e 4 no estrangeiro (1 colaborador em Frankfurt, 2 colaboradores em Londres, e 1 colaborador em Lisboa). No relatório dos outros indicadores do Relatório de Informação Não Financeira relacionados com a seção “Nossos colaboradores”, foram excluídos os dados relativos aos colaboradores nos escritórios situados fora de Espanha, que representam apenas 0,8% do total de colaboradores do Cecabank.

Os 470 colaboradores do Cecabank em Espana estão distribuídos da seguinte forma:

| Homens | | Mulheres | |
|--------|------|----------|------|
| 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| 230 | 230 | 237 | 240 |

| <30 | | 30-50 | | >50 | |
|------|------|-------|------|------|------|
| 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| 4 | 2 | 310 | 300 | 153 | 168 |

| | Nível I | Nível II | Nível III | Nível IV | Nível V | Nível VI | Nível VII | Nível VIII | Nível IX | Nível X | Nível XI | Nível XII | Nível XIII |
|----------------|---------|----------|-----------|----------|---------|----------|-----------|------------|----------|---------|----------|-----------|------------|
| Grupo 1 | | | | | | | | | | | | | |
| Homens | 3 | 5 | 18 | 30 | 32 | 63 | 31 | 26 | 9 | 8 | 1 | 1 | 0 |
| Mulheres | - | 3 | 9 | 17 | 26 | 56 | 44 | 54 | 16 | 7 | 4 | 4 | 0 |
| Grupo 2 | | | | | | | | | | | | | |
| Homens | 1 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mulheres | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Nota 1: Nota 1: No Grupo 2, formado por 3 pessoas cujas funções não estão atribuídas a funções financeiras, contam com uma retribuição e uns Níveis profissionais diferentes do Grupo 1. Para ver o comparativo de número de colaboradores relativo ao ano 2019 ver anexo 1

Nota 2: É de notar que os números relativos de colaboradores para 2019 e 2020 não incluem o Diretor-Geral do Cecabank devido à natureza comercial da sua relação com a Entidade ou os dois colaboradores da participada Trionis.

Todos os colaboradores do Cecabank beneficiam de contrato sem termo e trabalham a tempo inteiro, exceto para alguns colaboradores que reduziram o horário de trabalho.

Durante 2020 registaram-se 7 baixas, 4 despedimentos e 2 baixas voluntárias de 2 mulheres e uma desvinculação de uma mulher.

Os 4 despedimentos são repartidos em três homens e uma mulher. Dos homens, um pertence ao grupo profissional do Nível V e com uma faixa etária superior a 50 anos e os outros dois pertencem ao Nível VI com uma faixa etária entre 30 e 50 anos e um com mais de 50 anos. A mulher pertence à categoria

profissional do Nível VIII e está na faixa etária entre 30 e 50 anos. Durante 2020, houve 10 novas contratações de colaboradores, sete mulheres e três homens.

Abaixo, são apresentados os dados de contratações e desvinculações de colaboradores:

| Contratações | | Desvinculações | |
|--------------|------|----------------|------|
| 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| 4 | 10 | 7 | 7 |

No âmbito do Plano Estratégico 2017-2020, o Cecabank lançou o Plano de Transformação de Recursos Humanos chamado CRECE dentro do qual se integra, como uma das suas áreas, a nova Política de Mobilidade Interna.

Esta Política procura enaltecer o propósito do Cecabank no crescimento e desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, oferecendo-lhes a possibilidade de conhecer novas formas de trabalho, adquirir conhecimentos em distintas áreas e potenciar a empregabilidade interna.

A Política de Mobilidade Interna tem como objetivo marcar os princípios básicos e expor o procedimento de trabalho a cumprir nos casos em que, devido ao processo de Análise e Planificação de Recursos feito pelo Departamento de Recursos Humanos, se tenha chegado à conclusão de que a cobertura de uma necessidade de pessoal deve ser feita com recursos próprios da Entidade.

Neste sentido, esta Política permite:

-)] Estabelecer unas regras e critérios comuns, conhecidos por toda a Entidade.
-)] Instaurar uma fórmula de desenvolvimento profissional dos colaboradores.
-)] Potenciar a troca de conhecimentos entre departamentos.
-)] De seguida, apresentam-se os dados relativos à mobilidade interna dos colaboradores da Entidade:

| Mobilidade interna dos colaboradores | 2019 | 2020 |
|--|------|------|
| Processos realizados de mobilidade interna dos colaboradores do Cecabank | 34 | 3 |

03B. Igualdade

No ano de 2017 foi aprovado o novo Plano de igualdade entre mulheres e homens e conciliação entre trabalho e vida familiar e durante 2018 foram elaborados estudos detalhados em matéria de igualdade (disparidades salariais e medidas de reconciliação) e em 2019 trabalhou-se num desenho de uma ação formativa em matéria de diversidade para todo o quadro e traçar um plano de ação para obter um reconhecimento nesta matéria.

Desde 2020, temos vindo a trabalhar na atualização do Plano de Igualdade para o adequar à legislação atual.

O plano de igualdade, regula as funções da Comissão de Igualdade, estabelece medidas ação positiva e compila as melhorias em medidas de conciliação do trabalho com a vida familiar acordadas entre os representantes dos colaboradores e a Entidade. Além disso, é acordado um protocolo para evitar qualquer tipo de assédio sexual e discriminação em razão de género. Este Protocolo foi modificado em 2020 pelo Acordo de Trabalho para a implementação do protocolo de ações em caso de queixas de assédio no local de trabalho, assédio sexual e assédio baseado no género. Este é um acordo laboral assinado com todos os representantes do pessoal e regula, pela primeira vez, o assédio no local de trabalho.

Entre os principais objetivos do plano de igualdade estão os de assegurar a aplicação efetiva do princípio da igualdade entre mulheres e homens, promover a presença do sexo sub-representado em cargos ou funções de decisão, melhoria da acessibilidade das mulheres a lugares de responsabilidade, contribuir para reduzir as desigualdades e promover a conciliação da vida de familiar, pessoal e laboral. Também garante planos de formação para facilitar a igualdade no desenvolvimento de capacidades e competências, independentemente de sexo.

| Descrição do indicador | Unidades do indicador | 2019 | 2020 |
|---|-----------------------|--------|------|
| Número total de colaboradores do Cecabank Espanha | Número | 467 | 470 |
| Percentagem de mulheres no Cecabank Espanha | Percentagem (%) | 50.74% | 51% |

O Cecabank, devido ao enriquecimento dos seus processos de seleção, tem pessoas com diferentes capacidades tanto nos seus quadros como na seleção de agências de trabalho temporário, obtendo assim a incorporação de 1 mulher no pessoal e 5 pessoas para prestar serviços temporários através destas agências de trabalho temporário. No entanto, o Cecabank colabora com entidades que promovem a inclusão das pessoas com deficiência no local de trabalho.

03C. Formação

A formação Cecabank visa reforçar a especialização e o desenvolvimento de novas competências das pessoas que aqui trabalham, e é facilitada a acreditação por meio de certificação oficial. O nosso objetivo é promover a transformação do Banco através de novas formas de trabalho, como a implementação de diferentes metodologias "agile" que põem em prática competências pessoais e digitais.

Em consonância com os objetivos da melhoria contínua do banco, a formação é revista e adaptado para que as pessoas que trabalham no Cecabank estejam preparados para responder às necessidades dos nossos clientes e do mercado.

O Plano Anual de Desenvolvimento e Formação integra diferentes áreas do conhecimento, que vão desde a regulamentação e legislação, finanças, TI, competências digitais, à gestão, saúde e bem-estar.

| Descrição do indicador | Unidades do indicador | 2019 | 2020 |
|--|-----------------------|-----------|-----------|
| % de licenciados superiores e médios (Engenheiros Superiores, Licenciados, Diplomados) | Percentagem (%) | 78,00% | 77,00% |
| Horas de formação (colaboradores Cecabank Espanha) | Horas por funcionário | 45 *horas | 35 *horas |
| Investimento em formação de colaboradores em Espanha | Euros por funcionário | 1.191 € | 916 € |

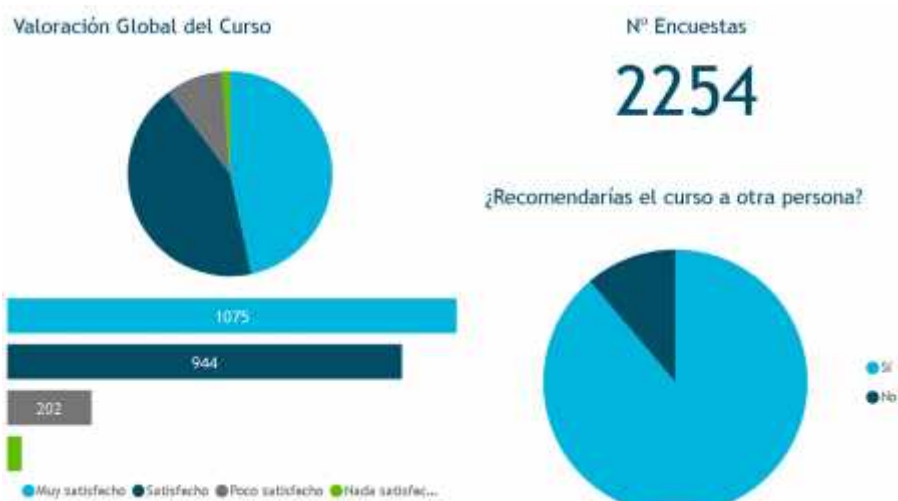
Nota 3: As horas de formação, tanto em 2019 como em 2020, baseiam-se em colaboradores que receberam alguma forma de formação, mesmo que seja a mínima e obrigatória. Para dados comparativos, ver o anexo 2.

Durante o exercício de 2020, a entidade foi forçada a fazer alterações ao plano de formação e desenvolvimento original a fim de se adaptar à situação geral causada pelo Covid-19. Foi feito um investimento significativo para criar novos conteúdos para ajudar os colaboradores a lidar com as circunstâncias, tanto do ponto de vista do conhecimento técnico de novas ferramentas, como da aquisição de competências para lidar com o contexto digital, e assim manter o nível de qualidade a que os nossos clientes estão habituados. Também oferecemos conteúdos online e formação ao vivo através de Teams, cuja prioridade era manter a saúde emocional dos colaboradores, e ajudá-los nos tempos difíceis que estavam a atravessar.

A nova plataforma Learning Cloud, que está disponível numa versão móvel, tem sido de grande ajuda ao longo de todo este processo. Esta ferramenta está integrada no website de formação, que regista todas as atividades de formação levadas a cabo pelos funcionários do Cecabank. Integra também toda esta atividade nos seus CV, e permite aos responsáveis visualizar os cursos solicitados pelas suas equipas, e o estado em que se encontrem.

Deste modo, o catálogo de formação foi substancialmente reforçado nas áreas de aptidões e competências digitais. Nesta linha, a entidade continua a trabalhar na mudança para um conteúdo de micro-learning, o que torna mais eficiente para os estudantes tirarem partido do mesmo e reduz o número de horas.

A filosofia de promover programas de especialização na empresa em detrimento dos Mestrados externos revelou-se um sucesso, pois permitiu-nos continuar com a nossa programação em formato digital sem a necessidade de cancelar a formação durante o confinamento. A experiência do Cecabank demonstrou que esta abordagem significa uma maior adaptação dos conteúdos às necessidades, uma redução das horas de formação e uma melhor utilização do orçamento, sem reduzir a qualidade dos programas ou o nível de satisfação dos estudantes.



De seguida, apresentam-se as horas de formação por categoria profissional segundo o acordo que prevê um total de 15.869 horas em 2020:

| | Nível I | Nível II | Nível III | Nível IV | Nível V | Nível VI | Nível VII | Nível VIII | Nível IX | Nível X | Nível XI | Nível XII | Nível XIII |
|---------|---------|----------|-----------|----------|---------|----------|-----------|------------|----------|---------|----------|-----------|------------|
| Grupo 1 | 106 | 403 | 941 | 1839 | 2329 | 3322 | 2754 | 2082 | 1436 | 335 | 193 | 103 | - |
| Grupo 2 | 5 | 21 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

O impacto do Covid e o compromisso de cursos mais curtos e interativos refletiu-se na redução das horas de formação em relação às do ano 2019.

O contexto em 2020 não nos permitiu manter o número de bolsas de estágio dos anos anteriores, tendo-as reduzido para sete estudantes. Dando continuidade ao compromisso do Cecabank de promover o emprego e a formação em estágio, o banco atualizou muitos dos seus atuais acordos com universidades e centros de estudo.

03D. Remuneração

O Cecabank tem uma política geral de remuneração, que estabelece, nomeadamente, os princípios gerais do sistema de remuneração e suas características essenciais, as exigências específicas de cada grupo e o modelo de governança.

Para calcular a remuneração média dos colaboradores foi considerado o exemplo da componente fixa a 100% dos quadros do Cecabank e no caso do componente variável 95,78% dos quadros do Cecabank, considerando em ambos os casos colaboradores de Espanha e no estrangeiro e com base em dados de fecho do exercício 2020. Em concreto, foi excluído do cálculo 20 pessoas com remuneração variável ligadas aos Departamentos de Tesouraria e Equity Sales da Área Financeira. Essas pessoas têm um sistema de retribuição variável específico que, pode alcançar os 200% da remuneração fixa e que, em conformidade com a normativa de prudência em matéria de remunerações, está submetida a diferimento, pagamento em instrumentos não pecuniários, bem como as cláusulas malus e “claw back”, se ocorrerem determinados pressupostos conforme o que está estabelecido na política geral de remunerações do Cecabank.

Seguidamente, apresentam-se os salários médios por sexo, idade e nível de categoria profissional conforme acordados:

| Remuneração média por género | 2019 | 2020 |
|------------------------------|----------|----------|
| Homens | 74.813 € | 73.621 € |
| Mulheres | 62.075 € | 59.915 € |

| Remuneração média por idade | 2019 | 2020 |
|-----------------------------|----------|----------|
| <30 | 35.653 € | 29.037 € |
| 30-50 | 67.019 € | 65.681 € |
| >50 | 71.783 € | 68.655 € |

| Remuneração média por categoria profissional | 2019 | 2020 |
|--|-----------|-----------|
| Nível II | 159.524 € | 144.062 € |
| Nível III | 131.627 € | 132.169 € |
| Nível IV | 96.424 € | 88.680 € |
| Nível V | 78.267 € | 75.820 € |
| Nível VI | 63.523 € | 63.354 € |
| Nível VII | 59.936 € | 57.150 € |
| Nível VIII | 50.489 € | 48.405 € |
| Nível IX | 46.409 € | 48.099 € |
| Nível X | 42.331 € | 40.657 € |
| Nível XI | 42.468 € | 33.667 € |
| Nível XII | 25.528 € | 24.972 € |
| Nível XIII | 26.185 € | - |

Nota 4: As pessoas que pertencem ao Grupo Profissional 2 para efeitos do cálculo da remuneração média foram integradas no nível remuneratório X.

A nível complementar, o Cecabank elaborou o cálculo da diferença salarial tendo em conta não as retribuições medidas, mas sim a retribuição média por sexos tendo em conta as componentes fixas e variáveis do conjunto dos colaboradores excluindo os altos cargos dirigentes, tanto em Espanha como no estrangeiro.

Tendo em conta essa variável, a diferença seria de 18,35%, sendo os dados da evolução apresentados na tabela seguinte:

Remuneração média -cálculo tendo em conta colaboradores e administradores

| Remuneração média | 2019* | 2020 |
|--------------------|----------|----------|
| Homens | 67.304 € | 67.084 € |
| Mulheres | 55.082 € | 54.776 € |
| Média total | 61.003 € | 60.814 € |
| Diferença salarial | 18,16% | 18,35% |

* Os números de 2019 foram recalculados tendo em conta a Alta Direção.

Existem 12 conselheiros no Cecabank, dos quais 9 são homens e 3 mulheres. Os conselheiros do Cecabank apenas auferem rendimento da entidade pelas despesas de assistência tanto ao Conselho de Administração como aos comités e comissões delegadas do próprio. O valor individual da despesa é o mesmo para todos os conselheiros, pelo que os valores totais cobrados por cada conselheiro dependem exclusivamente do número de sessões dos órgãos de governo a que assistiram.

No exercício 2020 o valor médio cobrado por cada conselheiro foi de 33.620,76 euros para os homens e de 53.793,22 euros para as mulheres. Em 2019, o valor foi de 28.250 euros para os homens e 50.333 euros para as mulheres.

Relativamente aos altos cargos dirigentes, o Cecabank conta com 7 diretores, dos quais 6 são homens e 1 é mulher. A remuneração média cobrada por cada diretor é de 196 milhares de euros em 2020. Não está incluída a informação por sexo nem a diferença salarial dos altos cargos dirigentes, dado que isso obrigaria à publicação direta do salário de algum membro, o que certamente iria violar direito da proteção de dados. Em 2019, a remuneração média cobrada pelos altos cargos dirigentes foi de 279 milhares de euros. O montante médio dos direitos consolidados de pensões recebidos em 2020 ascende a 424 milhares de euros e a 340 milhares de euros em 2019.

03E. Benefícios sociais

O Cecabank proporciona alguns benefícios sociais aos seus colaboradores procurando com isso motivar, reter e fidelizar os mesmos. As principais contribuições sociais que o Cecabank oferece aos seus colaboradores são: benefícios financeiros, medidas de conciliação (flexibilidade ou autorizações adicionais), seguro de vida de grupo, apólice coletiva de assistência médica para os colaboradores, ajuda de assistência à infância e educação, brinquedos para filhos de colaboradores.

De seguida, apresenta-se os valores do investimento por colaboradores em matéria de benefícios sociais feitos pela Entidade em 2020:

| Descrição do indicador | Unidades do indicador | 2019 | 2020 |
|--|------------------------------|---------|--------|
| Investimento da empresa em benefícios sociais por funcionário (incluindo o apoio do Fundo de Pensões, contribuições assistência à infância / educação de filhos de colaboradores / seguro de saúde para funcionário/subsídio refeição) | Euros/funcionário em Espanha | 3.694 € | 2.761€ |

Desde 2018 o Cecabank lançou um plano de retribuição flexível para os colaboradores, que lhes permite contratar produtos e serviços com benefícios fiscais.

Atualmente, os produtos que fazem parte do plano de remuneração flexível Ckb.Flex são os seguintes:

-) Cheque pré-escolar.

-)] Cheque formação.
-)] Passe de transporte.
-)] Ticket alimentação.
-)] Seguro de saúde para o cônjuge e filhos do funcionário(a).

O plano Ckb.flex recolheu ampla aceitação entre a força de trabalho, de modo que 56% dos colaboradores têm contratado Cecabank, pelo menos, um dos produtos oferecidos.

O total de contratações de productos foi de 589, sendo os produtos os seguintes os mais procurados:

-)] Seguro de saúde para familiares de colaboradores: contratado por 35% dos membros do quadro.
-)] Passe de transporte: contratado por 13% dos quadros.

Como resultado do impacto do Covid-19, que significou que a grande maioria dos membros do pessoal do Cecabank prestam os seus serviços total ou parcialmente por teletrabalho, houve uma diminuição do número de contratos tanto para o passe de transporte como para os vales de refeição.

03F. Conciliação

Dentro do Plano de Recursos Humanos ligado ao Plano Estratégico 2017-2020, o Banco proporcionou a introdução de um sistema de horário flexível e teletrabalho. Ambos aspetos foram acordadas com os representantes dos colaboradores do Cecabank através da assinatura de dois acordos de trabalho com todos os sindicatos presentes no Cecabank.

Com a pandemia, mais de 450 empregados - 98% da força de trabalho - têm estado a teletrabalhar para distribuir o equipamento necessário para a pandemia ao longo de 2020.

Por outro lado, a publicação da convenção coletiva das caixas económicas e instituições financeiras, aplicável ao Cecabank, é a primeira de natureza setorial a regular as condições de teletrabalho em conformidade com os requisitos legais estabelecidos no Real Decreto-Lei 28/2020, de 28 de Setembro, sobre trabalho à distância.

Como complemento, a convenção coletiva setorial regulou também os aspetos e compensações derivados da situação do teletrabalho durante o período Covid-19, bem como os serviços prestados na modalidade de teletrabalho que não cumprem os limiares estabelecidos no Real Decreto-Lei 28/2020.

Além disso, a organização do trabalho é baseada no acordo de negociação colectiva para Caixas e instituições financeiras, melhorando as condições por contrato e aplicando medidas compensatórias aos colaboradores com horários especiais através de mais férias e maior remuneração.

É de notar que o novo acordo de negociação coletiva setorial inclui novas medidas para promover a conciliação da vida profissional e pessoal, tendo sido acordadas as seguintes medidas:

- Possibilidade de aplicar a redução de horário apenas à tarde de trabalho efetivo com horário geral no caso de cuidados ou tutela legal de crianças menores de 12 anos ou de uma pessoa deficiente que não exerça uma atividade remunerada.

- Acumule 15 dias de amamentação após a licença de maternidade
- Criação de uma licença remunerada de até 3 meses em caso de alegadas situações de violência de gênero que envolvam uma mudança de endereço.
- Cálculo de todas as licenças (com exceção da licença de casamento) em dias úteis.

Embora o Cecabank não disponha de uma política específica relativa ao direito a desligar digitalmente do trabalho, com a publicação da convenção coletiva para as Caixas e instituições financeiras, o direito à desconexão digital entre as 19h00 e as 8h00 é regulamentado pela primeira vez a nível sectorial, exceto em situações de extrema urgência.

Em 2020, 19 colaboradores gozaram de licença parental, 13 homens e 6 mulheres. No ano 2019 foram 15 colaboradores gozaram de licença parental, 8 homens e 7 mulheres.

03G. Prevenção de riscos laborais

Em conformidade com a legislação aplicável, a responsabilidade pela implementação, aplicação e integração do Sistema de Prevenção de Riscos Profissionais cabe à direção do Banco. No Cecabank, a organização dos recursos necessários para o desenvolvimento de atividades de prevenção foi concebida de acordo com a modalidade de Serviço de Prevenção Externa, que abrange as especialidades de prevenção do Cecabank: Higiene Industrial e Ergonomia e Psicossociologia Aplicada, Medicina do Trabalho e Segurança no Trabalho.

O Cecabank tem um Plano de Prevenção que estabelece um conjunto de regras e procedimentos através dos quais são desenvolvidos os mecanismos de gestão e integração da prevenção dos riscos laborais, incluindo as diferentes ações em matéria de prevenção, tais como a política, objetivos e metas, estrutura organizacional da prevenção dos riscos laborais, responsabilidades e funções dentro da organização e monitorização e controlo ao nível da integração.

No que diz respeito aos procedimentos operacionais incluídos no Plano de Prevenção, existem os procedimentos de contratação, recursos materiais e humanos, contratos e subcontratos, procedimentos de informação e formação, consulta e participação dos colaboradores, ação em caso de emergência, etc.

O Cecabank, S.A. contratou a especialidade de Medicina do Trabalho com o Serviço de Prevenção Externa da QUIRON PREVENCIÓN, S.L.U., cujas atividades incluem o acompanhamento da saúde dos colaboradores em relação aos riscos derivados do trabalho, análises, exames médicos e estudos epidemiológicos dos resultados dos exames de saúde, a fim de investigar e analisar as possíveis relações entre a exposição aos riscos laborais e os danos para a saúde.

Além disso, a empresa tem um médico, pessoal externo subcontratado pelo Serviço de Prevenção Externa, localizado no centro de trabalho, onde ele realiza o trabalho de cuidados médicos.

Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais dos colaboradores são cobertos pela MC Mutual, uma companhia de seguros para acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Como parte do Plano Estratégico 2017-2020, o Cecabank elaborou o Plano Ckbe-Well, que engloba uma série de ações para promover comportamentos e hábitos saudáveis destinados a melhorar o bem-estar dos nossos colaboradores. Desde a sua criação, foi promovido um serviço de Fisioterapia para melhorar a saúde através da prevenção e tratamento de lesões relacionadas com o trabalho, um serviço de nutrição e dietética para os empregados, cursos de "Escola lombar", formação em alimentação saudável, etc.

Além disso, o Cecabank é responsável pela formação e informação dos seus empregados através do seu Departamento de Formação, fornecendo cursos sobre riscos laborais e medidas preventivas para todos os

colaboradores, ecrãs de exibição de dados, bem como formação para equipas de intervenção em combate a incêndios e medidas de primeiros socorros.

Durante o ano 2020, devido à pandemia da Covid-19, algumas das atividades presenciais programadas foram afetadas, pois a entidade optou e promoveu, em grande medida, o teletrabalho.

Em relação ao Programa Ckbe-Well, deve salientar-se que, pela mesma razão, o programa foi interrompido em todas as atividades presenciais, embora as atividades online tenham sido mantidas, tais como os cursos da "escola lombar", restante formação relacionada com a prevenção de riscos profissionais, bem como seminários centrados no bem-estar emocional.

No que diz respeito aos exames médicos previstos para 2020, apenas uma parte dos exames previstos pôde ser realizada. Em 2021, a campanha recomeçará e será novamente oferecido um exame a todos os colaboradores.

Durante este ano, foi estabelecida uma série de procedimentos específicos de ação contra a Covid-19 nos nossos edifícios, relacionados com medidas de proteção, utilização dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), máscaras, ecrãs de proteção, etc., medidas de distanciamento, acesso aos edifícios e outras medidas específicas do nosso setor, que foram publicadas na Intranet e disponíveis para todos os colaboradores.

O Serviço de Prevenção da empresa, juntamente com o Serviço Médico e o Departamento de Pessoal, efetuou um acompanhamento exaustivo de todos os casos de Covid na empresa, pondo em prática todas as recomendações das autoridades sanitárias.

O Cecabank, como empresa que defende a saúde e a segurança, organizou com uma clínica a realização de um teste serológico a todos os colaboradores que se deslocam presencialmente ao local de trabalho.

Em 2020, 100% dos colaboradores estiveram representados no Comité de Saúde e Segurança, um organismo conjunto, que se reúne trimestralmente e é regido pelo Regulamento único do Comité de Saúde e Segurança.

Seguidamente, vem discriminada a percentagem de colaboradores cobertos pelo acordo coletivo em Espanha e as horas de ausência registadas em 2019 e 2020:

| Descrição do indicador | Unidades do indicador | 2019 | 2020 |
|---|-----------------------|---------|---------|
| Percentagem de colaboradores abrangidos por convenções coletivas em Espanha (%) | Percentagem (%) | 100,00% | 100,00% |
| Horas de ausência na Entidade em | Horas | 19.219 | 14.592 |

Nota 5: Para medir as horas de ausência no Cecabank, conforme o estipulado no acordo no indicador GRI 403-2, apenas foram tidas em conta as horas de baixa por doença devido à COVID e a acidentes de doença e de TI.

Em 2020 não houve doenças profissionais no nosso quadro de pessoal, e apenas foram registados dois acidentes laborais, ambos sem licença por doença (um homem e uma mulher).

Como resultado destas políticas, podemos salientar que o talento foi retido como meio de ganhar valor e conhecimento. O tempo médio de serviço é de 18 anos, que tão bem reflete este compromisso mútuo de permanência.

Relativamente ao diálogo social, a entidade tem uma Comissão de Trabalho com 17 membros e 4 secções sindicais que se reúnem de dois em dois meses; uma Comissão de Prevenção da Igualdade e do Assédio Sexual e uma Comissão de Controlo.

04. Os nossos fornecedores

O Cecabank tem 104 fornecedores não residentes e 591 fornecedores espanhóis, o que representa 85% do total de fornecedores residentes com impacto positivo na criação de emprego e desenvolvimento local.

Os fornecedores são um elo essencial na cadeia de valor dos nossos produtos e/ou serviços. Neste sentido, o Cecabank tem um Modelo de Compras Empresariais cujos elementos básicos são:

-)] O Código de Conduta para as relações com os fornecedores e sócios comerciais.
-)] O processo de aprovação de fornecedores.
-)] A Norma Interna "Seleção de fornecedores" para garantir a concorrência em cada processo de aquisição e avaliação adequada dos mesmos.
-)] O procedimento de revisão periódica e de geração de resultados: inquéritos de qualidade e nível de serviço e reavaliação das homologações.
-)] Os Serviços de externalização e contratação de serviços e funções (aprovada pelo Conselho de Administração)
-)] Política de delegação da função de depósito.

A integridade é um valor fundamental inerente à cultura empresarial do Cecabank. Por esta razão, no código de conduta para as relações comerciais estabelecem-se princípios básicos estabelecidos para construir neste âmbito uma instituição íntegra, transparente, honesta e produtiva: a imparcialidade, concorrência, transparência, confidencialidade, igualdade e não-discriminação, deve reger o processo de contratação de fornecedores. O Cecabank compromete-se a manter um relacionamento transparente, justo e responsável com seus fornecedores, a estabelecer canais de comunicação de modo a corresponder às suas expectativas e estabelecer condições comerciais justas, estáveis e transparentes.

O Cecabank implementou um processo de homologação de serviços externalizados, que, gradualmente, vai estender toda a cadeia de fornecimento. Este processo de aprovação permite assegurar todos os princípios acima enunciados, avaliar a capacidade produtiva, técnica e financeira do fornecedor, comprovar que partilha os valores éticos, sociais e ambientais do Cecabank antes da integração na nossa cadeia de fornecimento e é um instrumento de gestão do risco reputacional e operacional.

Seguindo estes princípios de atuação, em 2019 foi estabelecida e em 2020 foi dada continuidade a uma unidade organizativa específica para a gestão das compras e contratações denominada Central de Compras e foi nomeado um Diretor para gerir e lançar uma plataforma eletrónica de fornecedores e serviços contratados com os seguintes objetivos:

-)] Interlocação geral com os fornecedores para seleção, requisitos de informação, homologação, incorporação da faturação eletrónica, etc.
-)] Seleção de fornecedores mediante concurso e geração de RFPs proporcionando transparência, uniformidade, objetividade e maior concorrência.
-)] Apoio à homologação de fornecedores previamente selecionados em função da natureza de cada serviço a prestar e realização posterior de forma periódica sendo solicitado ao fornecedor a atualização da documentação de apoio necessária, tudo isso suportado de forma automática e sistemática.
-)] Manutenção do registo de atividades externalizadas.

- J Manutenção do registo dos fornecedores na plataforma de compras.
- J Revisão periódica das tarifas e renegociação das mesmas.
- J Manutenção do registo dos dados dos contratos para a gestão da vida útil dos mesmos, e acompanhamento do cumprimento dos Níveis de serviço e os requisitos contratuais de externalização.
- J Elaboração de estatísticas e relatórios.

Os dados da atividade processada na plataforma de fornecedores a partir de 31 de Dezembro de 2020 são detalhados abaixo:

| | |
|----------------------------|-----|
| J Fornecedores Registados | 189 |
| J Homologações Gerais | 83 |
| J Homologações por Serviço | 47 |
| J Concursos | 6 |
| J Contratos registados | 11 |

05. Questões sociais

Uma das linhas de ação definidas na sua política de responsabilidade social empresarial é a implementação de uma política de ação social, consonante com as características e objetivos societários do Banco, que se baseie no compromisso dos colaboradores do Cecabank e na promoção do respetivo orgulho em pertencer.

De seguida, descrevem-se as Linhas de ação da Política de Ação Social:

- J **Programa “Tú Eliges”**, programa no âmbito do qual os colaboradores apresentam projetos de carácter social, ambiental ou cultural e o Cecabank financia os que forem selecionados num processo de votação aberta a todos os colaboradores.
- J Em 2020, sob a forma de trabalho à distância durante o confinamento, foi lançada a VI Edição do programa “Tú Eliges”. Os funcionários do Cecabank apresentaram 21 projetos (15 na categoria social, 3 na categoria cultural e 3 na categoria ambiental) e após o período de votação, no qual participaram 76,55% do pessoal, foram selecionados os 14 finalistas, que o Cecabank apoiou com uma subvenção de 97.000 euros.

Seguem-se os projetos finalistas do programa “Tú Eliges”:

| Categoria | Associação beneficiária | Ajuda |
|--------------------|--|--------------------|
| Social | Fundación Bobath | 15.000,00 € |
| Social | Asociación Misión Católica de San Francisco | 13.000,00 € |
| Social | IDEA LIBRE; Infancia, Desarrollo, Ayuda | 10.000,00 € |
| Social | Fundación Integra | 7.500,00 € |
| Social | Asociación Makwebo | 7.500,00 € |
| Social | Fundación Ahuce | 7.500,00 € |
| Social | Fundación San Isidro para la educación e inclusión dentro del Rugby | 7.500,00 € |
| Social | Organización Arquitectos de Sonidos | 5.000,00 € |
| Cultural | Fundación EUTHERPE | 5.000,00 € |
| Social | Asociación DEBRA Piel de Mariposa | 5.000,00 € |
| Social | Asociación de Vecinos La Fraternidad de los Cármenes | 5.000,00 € |
| Social | Asociación de afectados por la Acromatopsia y Monocromatismo de conos azules (ACROMATES) | 3.000,00 € |
| Social | Asociación para la Prevención, Reinserción y Atención de la Mujer Prostituida (APRAMP) | 3.000,00 € |
| Ambiental | BRINZAL | 3.000,00 € |
| Ajuda total | | 97.000,00 € |

Em 2020, destaque para os prémios e distinções da sociedade do Cecabank, tais como o prémio Integra, recebido do Presidente da Câmara de Madrid, bem como o facto de ter sido finalista nos prémios Corral.

)] **Emergências humanitárias**, pelas quais o Cecabank lança uma campanha de angariação de fundos para apoiar pessoas afetadas por emergências humanitárias e iguala as contribuições dos colaboradores no lançamento de campanhas de doação por emergências humanitárias. Como parte do nosso Plano de Responsabilidade Social, assinámos em 2018 um acordo com o Comité de Emergências Espanhol⁴. As 6 ONGs que fazem parte do Comité de Emergências são (Acción contra el Hambre, ACNUR Comité Español, Médicos del Mundo, Oxfam Intermón, Plan International e World Vision). As principais atuações em torno das emergências humanitárias este ano foram:

- a. **Furacões na América Central:** durante o mês de dezembro de 2020, o Cecabank respondeu ao apelo de emergência internacional colaborando de forma urgente no Comité de Emergência e onde fez um donativo de 3.000 euros para ajudar as vítimas nas Honduras, Guatemala e El Salvador a aliviar as graves consequências vividas pela população destes países na sequência dos recentes furacões.
- b. **Campanha Cruz Vermelha Responde à COVID 19:** em abril de 2020, o banco lançou uma campanha de apoio à campanha Cruz Vermelha Responde à COVID 19, na qual os colaboradores do Cecabank doaram 33.566 euros, uma quantia que foi igualada pelo Cecabank com outros 33.566€ euros. A ajuda foi diretamente para a Cruz Vermelha Espanhola para apoiar e atender as pessoas em Espanha em situação de vulnerabilidade, procurando responder às necessidades destas pessoas em termos principalmente de saúde e cobertura social.

)] **Donativos:** este ano 2020 pudemos colaborar com a Fundação Sanders na doação de 40 computadores para que possam criar espaços ou salas de aula de informática para combater o gap digital dos grupos desfavorecidos que servem, principalmente os jovens em risco de exclusão.

4 <https://www.comiteemergencia.org/>

- a. **Operação Kilo para o Banco Alimentar:** através de um website os colaboradores do Cecabank puderam realizar a compra solidária para ajudar famílias mais desfavorecidas da nossa comunidade. Este projeto solidário do Cecabank, tem como único destinatário desta ação o Banco Alimentar de Madrid e, permite a distribuição de alimentos por pessoas sem lar, idosos, crianças, desempregados, etc. A partir do Banco Alimentar de Madrid o trabalho é feito com mais de 550 entidades benéficas da Comunidade de Madrid. O Cecabank não é alheio a estas necessidades e através da Parceria com o Banco Alimentar de Madrid, colabora todos os anos através da operação Kilo de Natal. Este ano conseguir recolher 4.830 euros a partir dos colaboradores e cuja quantidade foi dobrada pelo banco pelo que a contribuição final foi de 9.660 euros. Este montante traduz-se em mais de 8.690 quilos de comida distribuídos pelas entidades benéficas com maiores necessidades.
- b. **Colaboração com o Banco Alimentar de Madrid:** desde a sua criação, o Cecabank tem colaborado com esta organização mediante o patrocínio da Rua Cecabank na sua sede no Colégio San Fernando e a Avenida Cecabank no seu centro logístico. Em 2020 e dada a nossa história como parceiro colaborador, a Rua Cecabank foi substituída pela Avenida Cecabank e a Avenida foi convertida na Praça Cecabank com o conseqüente orgulho e satisfação para a nossa entidade pelo que isto representa tanto para o Banco Alimentar como para nós. Este ano, a colaboração destes patrocínios ascendeu a 11.500€.
- c. **Contentor de Roupa e Sapatos “Mãe Coragem”:** No ano 2019 foi colocado um contentor para doação de roupa e sapatos nas instalações do banco durante o último trimestre do ano. No ano 2020 e apesar da pandemia, os funcionários do Cecabank continuaram a colaborar e recolheram mais de 500 quilos, excedendo largamente o que foi doado no ano passado.

Esta roupa doada traduziu-se, conforme os dados da ONG, no envio de alimentos em Ajuda Humanitária, tendo impacto em milhares de pessoas.

- d. **Aulas informáticas com o patrocínio do Cecabank:** de modo a promover a digitalização, a educação financeira e a inserção social, o Cecabank a partir do departamento de Sustentabilidade e relação com Stakeholders Patrocinou no ano 2019 e 2020 a construção de duas salas informáticas e está em vias de construir mais salas com a ajuda da Fundação Sanders em acordo com a Comunidade de Madrid.
 -) A primeira aula informática no Real Oratório de Caballero de Gracia dirigida grupos de idosos, imigrantes e desempregados.
 -) A segunda aula Informática no colégio da Fundação Bobath, dirigida a pessoas com paralisia cerebral em diversos graus, tanto crianças como adultos.

Finalmente, cumpre indicar que não foram detetados riscos significativos em questões sociais.

06. Questões ambientais

O impacto ambiental do Cecabank, ao ser feito em escritórios principalmente é limitado em comparação com outras indústrias. Por isso não existe uma política específica para gerir as questões ambientais. No entanto, uma das principais linhas de ação definidas na Política de Responsabilidade Social Empresarial é a gestão responsável e sustentável dos recursos materiais e, portanto, aí se enquadram iniciativas concretas a desenvolver neste domínio, como é, por exemplo, a medição da pegada de carbono. Além disso, o Cecabank tem uma linha estratégica dentro do Plano Estratégico 2017-2020 com medidas para reduzir o consumo.

Um exemplo disto é o facto de em 2018 o Cecabank ter tomado mais um passo no âmbito da gestão de energia e implementado um sistema de Gestão de Energia em linha com a UNE / ISO 50001, obtendo a certificação AENOR (GE -2018/0038), datado de 14/12/2018 para os edifícios societários C/ Alcalá 27 e C/

Caballero de Gracia 28 a 30, em que opera. Dentro deste sistema foram levadas a cabo várias atividades significativas na empresa como:

-)] Criação de uma Política Energética do Banco.
-)] Formação e conscientização de todos os colaboradores através do Guia de Boas Práticas para uma boa utilização da Energia.
-)] Instalação Analisadores de Consumo para aumentar o número de indicadores no Sistema de Gestão da Energia (doravante SdGE).
-)] Implementação de uma ferramenta de software SMARKIA para monitorizar o consumo e documentação de todo o SdGE.



Em seguida, apresenta-se a evolução dos principais indicadores ambientais:

| Consumos edificios | | Ano | | | |
|-------------------------------------|-------------------|--------|--------|--------|-------|
| | Unidade de medida | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Energia (Eletricidade) ⁵ | GJ | 6.124 | 8.095 | 7378 | 5981 |
| Energia (Gás Natural) ⁶ | GJ | 1.998 | 2.164 | 1.191 | 982 |
| Papel (Ecológico- Ecolabel) | Kg | 37.800 | 27.310 | 23.900 | 9600 |
| Água | M3 | 4.907 | 3.766 | 3994 | 2062 |
| Pegadas de Carbono | TonCO2 | 3.531 | 3.043 | 260,65 | 57,59 |

A certificação da pegada de carbono para 2019, cujas medidas foram implementadas em 2020, contemplou uma redução significativa como resultado da obtenção do certificado de Fornecimento de Energia com Certificação de Origem (renovável) que se aplica aos Centros de Processamento de Dados do Cecabank (CPD). Na mesma linha, foram também tomadas medidas este ano para assegurar que o fornecimento de eletricidade dos edifícios corporativos tenha energia certificada na fonte, algo que estará refletido na certificação da Pegada de Carbono para 2020. Inclui também o planeamento e implementação de outras medidas e projetos para contribuir para uma redução drástica da Pegada de Carbono nos próximos anos. Quanto à proteção da biodiversidade, não é considerada material, uma vez que a atividade do Cecabank se baseia na prestação de serviços financeiros e não opera em áreas protegidas.

5 O link para a conversão do consumo energético das emissões indiretas como consequência do consumo elétrico da Entidade é “Factores de emissão - Ministério para a Transição Ecológica”: www.miteco.gob.es/es/cambio-climatico/temas/mitigacion-politicas-y-medidas/factores_emision_tcm30-479095.pdf

6 O link para a conversão do consumo energético das emissões diretas procedentes do consumo de gás natural da Entidade é “Factores de emissão - Ministério de Transição Ecológica”: www.miteco.gob.es/es/cambio-climatico/temas/mitigacion-politicas-y-medidas/factores_emision_tcm30-479095.pdf

Em 2020, a redução no consumo de eletricidade, gás e água deve-se largamente à situação vivida pela COVID 19, que fez com que a ocupação dos edifícios fosse muito inferior ao habitual durante o confinamento e o último estado de alarme aprovado pelo Governo. Deve também notar-se que a pegada de carbono para 2019 foi recalculada dada a utilização para esse ano, bem como para os dados correspondentes a 2020, dos fatores de emissão de 2019 do mix elétrico das comercializadoras que operaram em Espanha, publicados pelo Ministério da Transição Ecológica.

A partir do Cecabank somos conscientes da nossa responsabilidade com as alterações climáticas e a importância que tem participar na luta para a redução de gases com efeito estufa. É por essa razão que, no nosso objetivo de conhecer o impacto do Cecabank no ambiente. Em 2020 verificámos que a Pegada do ano 2019 e durante el 2019 foi feita a medição verificada da nossa Pegada de Carbono nos anos 2017 e 2018 obtendo os resultados demonstrados no quadro.

Relativamente ao consumo de papel são feitos esforços organizacionais de redução e racionalização de uso de equipamentos de impressão que foram traduzidos numa poupança significativa de toner de impressão e no número de resmas DinA4 consumidos. A COVID 19 e o seu impacto em toda a organização também teve influência nesta redução.

Por outro lado, a Entidade tenta igualmente diminuir o impacto ambiental através de processos de recolha de resíduos diferenciando o papel e cartão, vidro e resíduos perigosos entre outros, os quais são recolhidos por instituições externas autorizadas e transportados para fábricas especializadas. No Cecabank foram gerados os seguintes resíduos durante o ano 2019 e 2020:

| Resíduos gerados no Cecabank, S.A. | | Ano | |
|------------------------------------|-------------------|-------|-------|
| | Unidade de medida | 2019 | 2020 |
| Papel e Cartão | Tn | 43,75 | 8,94 |
| Mistura | Tn | 17,82 | 8,52 |
| Pilhas | Tn | 0,15 | 0,11 |
| Resíduos Perigosos | Tn | 1,01 | 3,01 |
| Total | Tn | 62,73 | 20,54 |

Nota 6: Para este indicador não são reportados dados de 2018 devido a que este é o primeiro ano que o Cecabank fez a medição dos mesmos.

Durante o ano de 2020, o equipamento CPU, servidores, monitores, impressoras, racks, teclados que foram depositados num armazém propriedade do Cecabank foram removidos. A razão era libertar espaço naquele edifício e gerir o desperdício de equipamento danificado e já amortizado, equipamento funcional que foi substituído por novo equipamento e equipamento funcional que tinha caído em desuso. Daí o aumento da secção de Resíduos.

No que diz respeito aos resíduos alimentares, estes são considerados não materiais devido à atividade do Cecabank. Os alimentos e resíduos da cantina são devidamente geridos e não são relevantes em relação ao resto dos resíduos gerados.

Por último, devem ser mencionadas as principais iniciativas internacionais no domínio da Sustentabilidade e do Ambiente em que o Cecabank participa:

- Pacto Global das Nações Unidas (através da Rede Espanhola do Pacto Global):** Em 2020, além do compromisso com o Pacto Global e os seus 10 princípios, continuámos a trabalhar para a divulgação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como na prossecução de um grande pacto global para pôr fim à pandemia e promover uma recuperação económica sustentável.

- J O Cecabank aderiu à "**Declaração dos Líderes Empresariais para uma Parceria Global Renovada**" a convite de Sanda Ojiambo, que em Junho de 2020 foi nomeado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas como o novo Diretor Executivo do Pacto Global.
- J Por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP25), realizada em Madrid em Dezembro de 2019, o Cecabank, juntamente com 95% do setor financeiro, apresentou o seu compromisso de proceder dentro de um prazo específico para reduzir a pegada de carbono nas suas carteiras de crédito, de uma forma que possa ser medida com critérios aprovados internacionalmente e de acordo com os objetivos do Acordo de Paris, alinhando-se com o "Compromisso Coletivo de Ação Climática" promovido pela UNEP FI.
- J Este Verão de 2020, o Cecabank aderiu à **Green Recovery Alliance**, uma iniciativa promovida por Pascal Canfin, presidente da Comissão do Ambiente do Parlamento Europeu, que procura um pacto global para pôr fim à pandemia e promover uma recuperação económica sustentável.

07. Questões relativas aos Direitos Humanos

No que se refere aos direitos humanos, dada a natureza e atividade do Cecabank e os países em que atua, não existe nenhum impacto significativo nesta matéria nem são detetados riscos relevantes. A estrutura organizativa e os mecanismos de controlo internos asseguraram que as atividades do Banco são eficientes e eficazes, que a informação é fiável, oportuna e completa e está em conformidade com as leis aplicáveis.

Além disso, o Cecabank aderiu em fevereiro de 2017 ao Pacto Mundial e em 2020 continua a trabalhar para a divulgação de seus dez princípios baseados nos direitos humanos, laborais, ambientais e anticorrupção. Além disso, o Cecabank está bem ciente dos 17 ODS das Nações Unidas e apoiamos através da CECA os Princípios de Banco Responsável UNEP FI.

Este ano de 2020 enviámos pílulas de formação a todos os colaboradores sobre os 10 Princípios do Pacto Global e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aproximando a Sustentabilidade de toda a empresa.

Por outro lado, o Código de Ética garante a conformidade e defesa dos direitos humanos e põe à disposição dos colaboradores o Canal de Ética para relatar qualquer violação dos mesmos. Em 2020 não foram recebidas reclamações respeitantes a direitos humanos ou de qualquer outro tipo.

A Política de Compliance Criminal, que foi aprovada pelo Conselho de Administração da entidade, e os relatórios de reputação realizados pelos grupos de interesse também garantem o cumprimento da legislação, Trâmite necessária e não violação dos direitos humanos.

08. Questões relacionadas com a luta contra a corrupção e suborno

O Cecabank auto impõe-se determinadas exigências de comportamento ético a fim de evitar, tanto quanto possível, o risco criminal para a pessoa coletiva. Para esse fim dispõe de diferentes instrumentos que promovam um comportamento exemplar como entidade:

- J Sistema de organização e gestão do sistema de risco criminal. O sistema foi certificado pela AENOR em 18 de dezembro de acordo com a Norma UNE 19601 Compliance Criminal.
- J Documento Estruturante do sistema de organização e gestão de risco criminal.

-) Código de Conduta Corporativa, que formaliza o compromisso de todos os profissionais que prestam os seus serviços no banco com os mais altos padrões de integridade. O Código prevê a existência de um canal de rastreamento que recolhe queixas e pedidos de interpretação. O tratamento das ocorrências é confidencial.
-) Procedimentos para evitar o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e estrutura de controlo.
-) Regras de conduta no domínio do mercado de valores.
-) Políticas para a prestação de serviços de investimento ou políticas MiFID. Essas políticas abrangem, entre outros, políticas comerciais (Manual de Marketing), políticas para a execução de ordens de clientes (Política de Melhor Execução de Ordens), políticas de salvaguarda de ativos de clientes (Política de Salvaguarda de Ativos) e as políticas relativas aos registos que devem ser necessariamente mantidos pelo banco em conexão com a prestação de serviços de investimento (Política de Manutenção de Registos). O principal objetivo dessas políticas é o cumprimento adequado pelo Banco das regras de conduta e requisitos organizacionais ligadas à prestação de serviços de investimento.

| Descrição do indicador | Unidades de exibição | 2019 | 2020 |
|---|-------------------------|------|------|
| Ações (corretivas, melhoria, preventivas) em curso derivadas do sistema de Compliance | Número de Ações | 6 | 15 |
| Recomendações de Auditoria Interna sobre o sistema | Número de Recomendações | 2 | 0 |

O Banco dispõe de sistemas que permitem a análise operacional, própria e intermediada, para efeitos de detetar possíveis transações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Para estes fins, são feitas confrontações com listas de sanções financeiras e existem situações específicas de deteção de operações suspeitas. Além disso, existem ferramentas e processos que permitem ter um conhecimento completo do cliente e acompanhamento da relação com o mesmo.

A estrutura organizacional e mecanismos de controlo interno visam assegurar que as atividades do Banco são eficientes e eficazes, que a informação é fiável, oportuna e completa e está em conformidade com as leis aplicáveis. Tem unidades específicas de gestão e controlo dos vários riscos para áreas de atuação integrada e uniforme, uma estrutura descentralizada, mas com relações entre as unidades de gestão de riscos orientadas pelos princípios da coordenação, cooperação e informação mútua e a existência de três níveis de controlo.

| Descrição do indicador | Unidades de exibição | 2019 | 2020 |
|--|----------------------|--------|--------|
| Operações avaliadas quanto aos riscos relacionados à corrupção | Número de Operações | 12.480 | 11.934 |
| Casos de corrupção confirmados e medias adotadas | Número de Casos | - | - |

09. Informação fiscal e contabilística

O Cecabank teve Lucro Antes de Impostos consolidado (tendo em conta Madrid, os escritórios de representação de Frankfurt e Paris, as sucursais em Londres e Lisboa e a sociedade na Bélgica) em 2020 na ordem dos 74.394 milhares e de 62.851 milhares de euros em 2019. O BAI de 2020 e 2019 discriminado por país foi:

| | 2020 | 2019 |
|---------|--------|--------|
| Espanha | 75.349 | 65.166 |
| Bélgica | 23 | -206 |
| Londres | -604 | -1.665 |
| Lisboa | -374 | -444 |

Relativamente aos montantes dos impostos pagos em 2020 pelo Cecabank, foram 10.247 milhares de euros (4.973 milhares de euros em 2019).

O Cecabank não recebeu ajudas públicas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Anexo 1: Comparativo do número de colaboradores por categoria profissional de 2019 e 2020

| | Nível I | | Nível II | | Nível III | | Nível IV | | Nível V | | Nível VI | | Nível VII | | Nível VIII | | Nível IX | | Nível X | | Nível XI | | Nível XII | | Nível XIII | | |
|----------------|---------|------|----------|------|-----------|------|----------|------|---------|------|----------|------|-----------|------|------------|------|----------|------|---------|------|----------|------|-----------|------|------------|------|--|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | |
| Grupo 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Homens | 3 | 3 | 5 | 5 | 18 | 16 | 30 | 30 | 32 | 32 | 63 | 64 | 31 | 26 | 26 | 30 | 9 | 8 | 8 | 7 | 1 | 3 | 1 | 1 | - | 1 | |
| Mulheres | - | - | 3 | 4 | 9 | 8 | 17 | 15 | 26 | 25 | 56 | 55 | 44 | 42 | 54 | 55 | 16 | 20 | 7 | 7 | 4 | 4 | 4 | - | - | 2 | |
| Grupo 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Homens | 1 | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | |
| Mulheres | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |

Anexo 2: Comparativo das horas de formação de 2019 e 2020

| | Nível I | | Nível II | | Nível III | | Nível IV | | Nível V | | Nível VI | | Nível VII | | Nível VIII | | Nível IX | | Nível X | | Nível XI | | Nível XII | | Nível XIII | |
|---------|---------|------|----------|------|-----------|------|----------|------|---------|------|----------|------|-----------|------|------------|------|----------|------|---------|------|----------|------|-----------|------|------------|------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Grupo 1 | 106 | 106 | 403 | 900 | 941 | 1513 | 1839 | 2131 | 2329 | 3498 | 3322 | 4833 | 2754 | 2844 | 2082 | 3096 | 1436 | 1093 | 335 | 505 | 193 | 262 | 103 | 100 | - | 74 |
| Grupo 2 | 5 | - | 21 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 88 | - | - | - | - | - | - |

Anexo 3: Tabela de cumprimento da Lei 11/2018, de 28 de dezembro

Em seguida, é reportada uma tabela de cumprimento da Lei 11/2018, cujo objetivo é detalhar em que seção do presente Relatório de Informação Não Financeira é dada resposta aos requisitos da mesma, tal como identificar o relatório standard que foi utilizado para esse objetivo.

| Conteúdo da Lei 11/2018 inf | Conteúdo do relatório de informação não financeira onde a informação é recolhida | Indicador gri associado |
|---|---|--|
| Modelo de negócio | | |
| Contexto empresarial e modelo de Negócio | 01A. O nosso modelo de negócio | |
| Organização e estrutura | 01B. Perfil do Cecabank | GRI 102-1 |
| Mercados em que opera | 01B. Perfil do Cecabank | GRI 102-2 |
| Objetivos e estratégias | 01B. Perfil do Cecabank | GRI 102-3 |
| | 01C. Contexto de mercado e estratégia de negócio | GRI 102-4 GRI 102-6 |
| Principais fatores e tendências que podem afetar a sua futura evolução | 01C. Contexto de mercado e estratégia de negócio | |
| Políticas | Estão detalhadas em cada uma das secções correspondentes deste relatório, consoante o tema tratado. | GRI 103 - Enfoque na gestão em cada tema material |
| Principais riscos | Estão detalhadas em cada uma das secções correspondentes deste relatório, consoante o tema tratado | GRI 102-15 |
| Questões ambientais | | |
| Global | | |
| Efeitos das atividades da empresa no ambiente, saúde e segurança e procedimentos de avaliação ou certificação ambiental; | 06. Questões ambientais | GRI 102-15 GRI 102-29 GRI 102-30 GRI 102-31 |
| Princípio de precaução, a quantidade de provisões e garantias para riscos ambientais | 06. Questões ambientais | GRI 102-11 GRI 103-2 |
| Recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais | 06. Questões ambientais | GRI 102-29 |
| Contaminação | | |
| Medidas para prevenir, reduzir ou reparar as emissões de carbono que afetam gravemente o meio ambiente, tendo em conta qualquer tipo de contaminação atmosférica específica de uma atividade, incluindo o ruído e a contaminação luminosa | 06. Questões ambientais | GRI 103-2 GRI 301-1 GRI 302-1 GRI 302-4 GRI 302-5 GRI 305-5 |
| Economia circular e prevenção e gestão de resíduos | | |
| Economia circular e medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de recuperação e eliminação de resíduos. | 06. Questões ambientais | GRI 103-2 GRI 301-1 GRI 302-1 GRI 306-2 |
| Ações para combater o desperdício de alimentos | 06. Questões ambientais | No material/GRI 103 - Desperdício de alimentos |
| Uso sustentável dos recursos | | |
| O consumo de água e de abastecimento de água de acordo com a constrangimentos locais | 06. Questões ambientais | GRI 303-1 |
| Consumo de matérias-primas e as medidas adotadas para melhorar a eficiência da sua utilização | 06. Questões ambientais | GRI 103-2 GRI 301-1 |
| Energia: Consumo, direto e indireto; Medidas adotadas para melhorar a eficiência energética, uso de energia renovável | 06. Questões ambientais | GRI 103-2 GRI 302-1 GRI 302-4 |

| Conteúdo da Lei 11/2018 inf | Conteúdo do relatório de informação não financeira onde a informação é recolhida | Indicador gri associado |
|--|--|---|
| Alterações climáticas | | |
| Emissões de Gases de Efeito Estufa | 06. Questões ambientais | GRI 305-1 GRI 305-2 |
| As medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas | 06. Questões ambientais | GRI 305-5 |
| Metas de redução voluntárias estabelecido médio e longo prazo para reduzir as emissões de GEE e meios utilizados para esta finalidade. | 06. Questões ambientais | GRI 103-2 |
| Proteção da biodiversidade | | |
| Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade | 06. Questões ambientais | No material/GRI 103 - Biodiversidade |
| Impactos causados pelas atividades operacionais em áreas protegidas | 06. Questões ambientais | |
| Questões sociais e relativas ao pessoal | | |
| Emprego | | |
| Número e distribuição dos colaboradores por sexo, idade, país e classificação de trabalho total | 03A. Os Nossos colaboradores | GRI 102-8 |
| Número total e distribuição de modalidades de contrato de trabalho | 03A. Os Nossos colaboradores | GRI 102-8 |
| Média anual de contratos permanentes, temporários e a tempo parcial por sexo, idade e categoria profissional | 03A. Os Nossos colaboradores | GRI 102-8 |
| Número de demissões por sexo, idade e categoria profissional | 03A. Os Nossos colaboradores | GRI 401-1 |
| Salários médios e evolução discriminados por sexo, idade e categoria profissional ou igual valor | 03D. Remuneração 03E. Benefícios sociais | GRI 405-2 |
| Diferença salarial, la Remuneração de postos de trabalho iguais ou a média da sociedade | 03D. Remuneração | GRI 405-2 |
| A remuneração média dos administradores e executivos, incluindo remuneração variável, abonos, subsídios, sistemas de pagamento de planos poupança de longo prazo e qualquer outra percepção desagregada por sexo | 03D. Remuneração | GRI 102-35 GRI 102-36 |
| Implementação de medidas de desligamento laboral | 03F. Conciliação | GRI 103-2 (Emprego) |
| Colaboradores com deficiência | 03B. Igualdade | GRI 405-1 |
| Organização do tempo de trabalho | | |
| Organização do tempo de trabalho | 03F. Conciliação | GRI 103-2 |
| Número de horas de absentismo | 03G. Prevenção de riscos laborais | GRI 403-2 |
| Medidas para facilitar o gozo de conciliação e incentivo ao exercício corresponsável destes por ambos os pais. | 03E. Benefícios sociais 03F. Conciliação | GRI 103-2 GRI 401-3 |
| Saúde e Segurança | | |
| Condições de saúde e segurança no trabalho | 03G. Prevenção de riscos laborais | GRI 103-2 (Saúde e Segurança) |
| Acidentes (frequência e gravidade) separados por sexo | 03G. Prevenção de riscos laborais | GRI 403-2 |
| Doenças Profissionais (frequência e gravidade) desagregados por sexo | 03G. Prevenção de riscos laborais | GRI 403-2 |
| Relações sociais | | |
| Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação e consulta dos colaboradores e negociação | 03G. Prevenção de riscos laborais | GRI 103-2 (Relações trabalhador-empresa) GRI 102-43 GRI 403-1 |
| Percentagem de empregados abrangidos por acordo coletivo por país | 03G. Prevenção de riscos laborais | GRI 102-41 |

| Conteúdo da Lei 11/2018 inf | Conteúdo do relatório de informação não financeira onde a informação é recolhida | Indicador gri associado |
|---|--|---|
| Balanço das convenções coletivas, em particular no domínio da saúde e segurança no trabalho | 03G. Prevenção de riscos laborais | GRI 403-1 |
| Formação | | |
| Políticas implementadas no domínio da formação | 03C. Formação | GRI 103-2 (Formação e Educação) |
| Número total de horas de formação por categoria profissional | 03C. Formação | GRI 404-1 |
| Acessibilidade universal para pessoas com deficiência | 03c. Formação | Gri 103-2 (Diversidade e igualdade de oportunidades e não-discriminação) |
| Igualdade | | |
| Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres | 03B. Igualdade | GRI 103-2 (Diversidade e igualdade de oportunidades) |
| Planos de igualdade, medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e de género, integração deficiência e acessibilidade universal de pessoas com deficiência | 03B. Igualdade | GRI 103-2 (Diversidade e igualdade de oportunidades e não-discriminação) |
| Política contra todas as formas de discriminação e, se for caso disso, a diversidade gestão | 03A. Nossos colaboradores 03B. Igualdade | GRI 103-2 (Diversidade e igualdade de oportunidades e não-discriminação) |
| Direitos Humanos | | |
| Aplicação de procedimentos de due diligence em direitos humanos | 07. Questões relacionadas com os Direitos Humanos | GRI 103-2 (Avaliação dos Direitos Humanos) |
| Prevenção de riscos de violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para mitigar, controlar e reparar possíveis abusos | 07. Questões relacionadas com os Direitos Humanos | GRI 103-2 (Avaliação dos Direitos Humanos) |
| Casos notificados de violações dos direitos humanos | 07. Questões relacionadas com os Direitos Humanos | GRI 102-16 GRI 102-17 GRI 406-1 |
| Promoção e cumprimento das disposições das convenções fundamentais da OIT relativas ao respeito da liberdade de associação e direito à negociação coletiva, a eliminação da discriminação no emprego e na ocupação, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e a abolição efetiva do trabalho infantil | 07. Questões relacionadas com os Direitos Humanos | GRI 103-2 (não-discriminação, liberdade de associação e negociação coletiva, trabalho infantil, trabalho forçado ou obrigatório e Direitos Humanos) |
| Corrupção e Suborno | | |
| Medidas adotadas para prevenir a corrupção e suborno | 08. Questões relacionadas com a luta contra a corrupção e o suborno | GRI 103-2 (Anticorrupção) GRI 205-1 GRI 205-3 |
| Medidas para combater o branqueamento de capitais | 08. Questões relacionadas com a luta contra a corrupção e o suborno | GRI 103-2 (Anticorrupção) |
| Contribuições para fundações e entidades sem fins lucrativos | 05. Questões sociais | GRI 103-2 (Anticorrupção) GRI 413-1 |
| Sociedade | | |
| Compromissos da empresa para o desenvolvimento sustentável | | |
| Impacto da atividade da sociedade sobre o emprego e desenvolvimento populações locais e território | 05. Questões sociais | GRI 413-1 |
| Relações mantidas com os intervenientes das comunidades locais e modalidades de diálogo com os mesmos | 05. Questões sociais | GRI 102-43 GRI 413-1 |
| Ações de parceria ou patrocínio | 05. Questões sociais | GRI 102-13 |
| Subcontratação e Fornecedores | | |
| A inclusão na política de compras de questões sociais, a igualdade de género e ambiental | 04. Os Nossos fornecedores | GRI 103-3 (Avaliação ambiental e social de |

| Conteúdo da Lei 11/2018 inf | Conteúdo do relatório de informação não financeira onde a informação é recolhida | Indicador gri associado |
|---|--|--|
| | | fornecedores) |
| Consideração nas relações com os fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental | 04. Os Nossos fornecedores | GRI 102-9 |
| Sistemas de supervisão e auditorias e respetivos resultados | 04. Os Nossos fornecedores | GRI 308-1 GRI 414-2 |
| Consumidores | | |
| Medidas para a saúde e segurança dos consumidores | 02. Os Nossos clientes | GRI 103-2 (Saúde e segurança dos Clientes) |
| Sistemas de reclamação, queixas recebidas e resolução das mesmas | 02. Os Nossos clientes | GRI 103-2 (Saúde e segurança dos Clientes) |
| Informação fiscal | | |
| Benefícios obtidos por país | 09. Informação fiscal e contabilística | 103- Desempenho económico GRI 201-1 |
| Impostos sobre benefícios pagos | 09. Informação fiscal e contabilística | GRI 201-1 |
| Subvenções públicas recebidas | 09. Informação fiscal e contabilística | GRI 201-4 |

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

*Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 1/12 - Sr. Azuaga

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Manuel Azuaga Moreno
Presidente não-executivo

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

*Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 2/12 - Sr. Méndez

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. José María Méndez Álvarez-Cedrón
Administrador - Diretor Geral

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 3/12 - Sr. Botas

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Francisco Botas Ratera
Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 4/12 - Sr. Carbó

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Santiago Carbó Valverde
Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este Trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 5/12 - Sr. García

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Francisco Javier García Lurueña
Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

** Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 6/12 - Sra. Sarro

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D^a. María del Mar Sarro Álvarez
Administradora

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

** Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 7/12 - Sr. Iglesias

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Víctor Manuel Iglesias Ruiz
Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 8/12 - Sra. Motellón

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D^a. Carmen Motellón García
Administradora

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 9/12 - Sr. Ortega

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Antonio Ortega Parra
Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

** Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 10/12 - Sr. Pano

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Javier Pano Riera
Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

** Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 11/12 - Sr. Ruano

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Jesús Ruano Mochales
Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 189 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

** Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 12/12 - Sra. Salaverría

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D^a. Julia Salaverría Monfort
Administradora